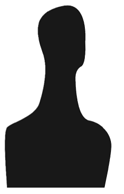
7 893614 010014

QUARTA-FEIRA
26 de março de 2025
Ano 52, Nº 16.994
www.jornaldebrasilia.com.br
Assinaturas: 0800-612221

R$ 1

# Jornal de Brasília



TENTATIVA DE GOLPE DE ESTADO

ANTONIO AUGUSTO/STF



# STF deixa para hoje futuro de Bolsonaro

Ministros da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal rejeitaram recursos das defesas do ex-presidente e dos outros denunciados pela suposta trama golpista. Tendência é que todos se tornem réus e respondam a ação penal na Corte. › 2 e 3

RINALDO MORELLI/AGÊNCIA CLDF



## Honraria a José Sarney

Ex-presidente da redemocratização é agraciado pela CLDF com o título de Cidadão Honorário de Brasília ›24

CAMILA COIMBRA

## Proteção, amor e acolhimento aos gatinhos

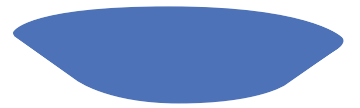
Juliana Fernandes Campos se dedica diariamente aos animais abandonados ou em situação de maus-tratos. Desde 2018, ela já cuidou de mais de 400 bichinhos por toda Brasília. ›25



## Juros não devem recuar tão cedo, segundo ata do Copom ›38

## Ibaneis reforça necessidade de integração para a segurança ›27

## Médico cogitou deixar papa morrer, "mas teve milagre", diz ›39



DENÚNCIA DE TENTATIVA DE GOLPE DE ESTADO

# STF rejeita anular delação

## Primeira Turma nega pedidos da defesa e decisão se Bolsonaro e aliados se tornarão réus ficou para hoje

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) negou ontem o pedido da defesa de acusados pela suposta trama golpista para anular a colaboração premiada do tenente-coronel Mauro Cid. A decisão foi tomada por unanimidade. Com o resultado, o colegiado negou todas as questões preliminares levantadas pelas defesas, decidiu suspender a sessão desta terça e vai seguir para a análise do mérito da denúncia na manhã dessa quarta-feira.

O ministro Alexandre de Moraes defendeu que, no contexto da delação de Cid, o Supremo atuou de acordo com seu papel de "verificar a regularidade, a voluntariedade e a legalidade" da colaboração premiada.

"Em nenhum momento esse Supremo Tribunal Federal, por meio do ministro-relator, interferiu no conteúdo ou nos termos do acordo de colaboração premiada, tendo exercido somente o que a lei garante a todo juiz", disse.

As defesas do ex-presidente Jair Bolsonaro e do ex-ministro Braga Netto pediam a anulação do acordo de Mauro Cid com a Polícia Federal por dois motivos. A suspeita era de que o militar teria omitido informações em seus depoimentos e, como segundo ponto, que teria alterado sua versão pressionado por Moraes.

Mauro Cid deu detalhes da participação de Braga Netto na tentativa de golpe em uma audiência com Moraes, em novembro de 2024. No início do depoimento, o ministro do Supremo alertou o militar sobre sua possível prisão caso não falasse a verdade.

No julgamento dessa terça, o ministro comparou o caso com a advertência dada por juízes a testemunhas da obrigatoriedade de falar a verdade em seus depoimentos, sob pena de falso testemunho. "Isso nunca foi considerado coação. A lei é a lei", diz.

"Ora, na hora que se adverte que pode ser rescindido o acordo de colaboração, o acordo seria rescindido geral, inclusive nos termos como estava escrito: Pai, esposa e filha maior do colaborador ."

Moraes citou a fala do advogado de Mauro Cid, Cezar Bitencourt, para refutar a alegação de que a colaboração não foi voluntária ou não respeita os trâmites corretos.

Moraes afirmou em mais de um momento que, na presença de seus advogados, o delator reiterou a voluntariedade. O ministro leu trechos das declarações de Cid em depoimento, em que ele agradece por poder colaborar.

Em mais de um momento, ainda, Moraes afirmou que a delação é apenas um meio de obtenção de prova. "Ela é um meio de obtenção de prova, não uma prova em si. Se o MP, titular da ação penal, não quiser utilizar a delação, não utiliza", disse.

O ministro Luiz Fux afirmou que o pedido de nulidade de Cid era a "preliminar mais sensível de todas", mas que a análise do mérito da validade da colaboração premiada deve ser feita em outro momento. "Estamos num momento que é preambular. Pelo que aqui se observou, esse colaborador certamente vai ser ouvido em juízo [...]. Este não é o momento próprio, mas vejo com muita reserva nove delações de um mesmo colaborador, cada hora apresentando uma novidade", disse Fux.

"Me reservo ao direito de avaliar no momento próprio a legalidade dessa delação, mas acompanho no sentido de que não é o momento de declarar a nulidade", concluiu.

### Intimidação questionada

Flávio Dino disse que seria curioso imaginar que Mauro Cid, um militar do Exército, se sentisse acuado diante de depoimentos no Supremo, um dos motivos para o ministro negar a nulidade da delação. "É muito difícil crer que um tenente-coronel do Exército Brasileiro, uma alta autoridade militar, seria facilmente intimidado, uma vez que, como disse Alexandre, temos esse treino e a toga é apenas um sinal de independência contra as covardias daqueles que atacam o Judiciário."

GUSTAVO MORENO/STF



Bolsonaro fez questão de acompanhar pessoalmente o julgamento

Sobre os ataques aos ministros do STF, Dino ainda disse que "há pessoas que acham que é um ato de coragem atacar o juiz. Não, é uma covardia porque ataca um Poder desarmado".

Os ministros do Supremo julgam até esta quarta-feira o recebimento da denúncia contra o núcleo central da chamada trama golpista. Os acusados são Alexandre Ramagem (deputado federal e ex-chefe da Abin), Almir Garnier (ex-comandante da Marinha), Anderson Torres (ex-ministro da Justiça), Augusto Heleno (ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional), Jair Bolsonaro (ex-presidente da República), Mauro Cid (ex-ajudante de ordens de Bolsonaro), Paulo Sérgio Nogueira (ex-ministro da Defesa) e Walter Braga Netto (ex-ministro da Casa Civil e da Defesa).

A primeira parte do julgamento se concentrou na análise das questões preliminares apontadas pelas defesas. Foram discutidos cinco pontos todos negados pela Primeira Turma do Supremo.

Em um dos pontos, os ministros discutiram se caberia à Primeira Turma do Supremo o julgamento da trama golpista. As defesas pediam que o caso fosse remetido à primeira instância ou, em caso de negativa, que fosse levado ao plenário do STF. A recusa se deu por maioria, quatro votos a um. Só o ministro Luiz Fux defendeu que a competência para julgar a denúncia não seria do Supremo e, caso o tribunal julgue a trama, que fosse analisada no plenário.

Moraes afirmou que o pedido de envio do caso ao plenário contrariava o regimento interno do Supremo. No fim de 2023, o STF decidiu que ações penais deveriam ser julgadas pelas Turmas, uma solução para desafogar o plenário diante de mais de 1.500 denúncias em curso relacionadas aos ataques de 8 de janeiro.

Moraes também defendeu que presidente da República em exercício deve ser julgado pelo plenário do Supremo, como prevê o regimento interno. Não é o mesmo procedimento para ex-presidentes. "Ex-presidente da República não pode ser afastado de um cargo que não exerce mais. Consequentemente, as razões do regimento interno não se aplicam ao ex-presidente. Diante dessas alegações, afasto ambas as preliminares", diz.

Fux foi o único a discordar dos demais ministros sobre realizar o julgamento na Primeira Turma. Para ele, caberia ao plenário do Supremo. O ministro já havia votado em 2023 contra o envio das ações penais para as Turmas. "Pior que o juiz que não sabe direito é o juiz incoerente. Peço vênia para manter minha posição, até porque não é tão pacífica assim", disse Fux em referência ao seu voto de dois anos atrás.

### Ação penal

A Primeira Turma julgou nessa terça o recebimento da denúncia contra Jair Bolsonaro e outras sete pessoas. Nessa fase, os ministros analisam somente se a acusação apresenta indícios de autoria e materialidade, ou seja, se há um mínimo indicativo suficiente para que os denunciados respondam a um processo.

A tendência é que a Primeira Turma do Supremo receba a denúncia por unanimidade. Se o cenário se confirmar, os acusados passam a responder a uma ação penal, e o processo começará a ser instruído pelo ministro Alexandre de Moraes.

Na próxima fase, os réus poderão coletar provas e relacionar testemunhas para serem ouvidas no STF. É neste momento que os suspeitos devem questionar o mérito das acusações feitas pela Procuradoria-Geral da República. A Primeira Turma é composta pelos ministros Alexandre de Moraes, Cármen Lúcia, Cristiano Zanin, Flávio Dino e Luiz Fux.

O julgamento começou às 9h30 desta terça, com a leitura do relatório de Moraes. O procurador-geral Paulo Gonet falou por 30 minutos a favor do recebimento da denúncia contra os acusados, e as defesas apresentaram seus argumentos durante duas horas, 15 minutos cada uma. A PGR dividiu a denúncia da trama golpista em cinco grupos. O núcleo central, do qual Bolsonaro faz parte, é o primeiro a ser julgado pelo STF (Da Folhapress).

Jornal de Brasília

Fundado em 10 de dezembro de 1972
Editora JORNAL DE BRASÍLIA Ltda.
CNPJ - 08.337.317/0001-20
TELEFONE GERAL: (61) 3343-8000
ENDEREÇO: SIG/Sul - Qd. 01 - Lote 765
Brasília - DF - CEP.: 70.610-410

Instituto Verificador de Comunicação IVC

Preço da assinatura (DF e GO):
ANUAL: R$ 260,00 – SEMESTRAL: R$ 135,00
Vendas avulsas (DF e GO): R$ 1,00
Vendas avulsas (Outros Estados): R$ 3,00
Classificados: (61) 99637-6993
Sucursal São Paulo: (11) 5097-6777
Dep. Comercial: (61) 3343-8180
Sucursal Rio de Janeiro: (21) 3459-8848
Atendimento ao leitor: (61) 3343-8012 e 3343-8134
Atendimento ao assinante: (61) 3253-9257 e 3254-3947

EDITOR CHEFE - IMPRESSO
Ricardo Nobre (ricardo.nobre@grupojbr.com)

EDITOR CHEFE - ON LINE
Lindauro Gomes (lindauro.gomes@grupojbr.com)

Telefones: (61) 3343-8000 e 3343-8100
E-mail: redacao@grupojbr.com

EDITORES
Ivana Antunes (ivana.antunes@grupojbr.com)
Laezia Bezerra (laezia.bezerra@grupojbr.com)
Thatyane Nardelli (thatyane.nardelli@grupojbr.com)
Thiago Morais (thiago.morais@grupojbr.com)
Vítor Mendonça (vitor.mendonca@grupojbr.com)

A Editora Jornal de Brasília Ltda. não comercializa diretamente os exemplares do jornal ao público, fazendo-o unicamente por meio de bancas de jornais devidamente credenciadas e com a empresa juridicamente constituída que, por sua vez, revendem os exemplares por meio de vendedores avulsos, com idade acima de 16 anos, conforme norma legal vigente, por ela diretamente contratados. As assinaturas são vendidas diretamente na sede social da empresa ou por intermédio das pessoas físicas ou jurídicas para isso autorizadas.

DEFESA DE BOLSONARO

# Advogado rechaça denúncia

## Celso Vilardi afirma que ex-presidente ajudou na transição do comando das Forças Armadas

ANTÔNIO AUGUSTO/STF



Celso Vilardi, defensor de Jair Bolsonaro, afirmou no julgamento que o ex-presidente não participou da trama golpista

O advogado Celso Vilardi, defensor de Jair Bolsonaro, afirmou no julgamento da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) ontem que o ex-presidente não participou de trama golpista e ajudou na transição do comando das Forças Armadas no final de seu governo. Ele defendeu a nulidade da delação do tenente-coronel Mauro Cid, dizendo ter havido omissão, mentira e contradição, e cobrou acesso a provas do processo. Também reconheceu a gravidade dos ataques de 8 de janeiro de 2023, mas afirmou não ser possível culpar o ex-presidente Jair Bolsonaro.

As declarações foram dadas na sustentação oral da defesa no julgamento da denúncia contra Bolsonaro e outros sete acusados de integrar o núcleo central da trama golpista de 2022. A Corte vai decidir se aceita a acusação da Procuradoria Geral de Justiça (PGR) para torná-los réus.

Pela manhã, houve a leitura da acusação pelo ministro Alexandre de Moraes e a sustentação da denúncia pelo procurador-geral da República, Paulo Gonet, além da manifestação das defesas pela rejeição da denúncia.

"Foi o presidente que determinou a transição, que eles [chefes das Forças] atendessem o ministro da Defesa [José Mucio] que assumiria em janeiro. Não é possível dizer que é compatível com uma tentativa de golpe e com o uso do comando militar quando o presidente da República autoriza a transmissão do poderio militar em dezembro", disse Vilardi.

A defesa de Bolsonaro se aproveita de uma declaração do ministro José Mucio Monteiro no programa Roda Viva, da TV Cultura. Na entrevista, o chefe da Defesa disse que teve dificuldade de conversar com os comandantes das Forças Armadas na transição de governo, em 2022, e pediu ajuda de Bolsonaro para intermediar o contato.

"É importante dizer que enquanto a Polícia Federal fala possivelmente, enquanto a denúncia traz conjecturas com a impressão de um documento no palácio que teve o consentimento dele, o fato concreto é que o acusado de liderar uma organização criminosa para dar golpes foi quem socorreu o ministro da Defesa nomeado por Lula porque o comando militar não o atendia", disse o advogado de Bolsonaro.

> **"Foi o presidente que determinou a transição, que eles [chefes das Forças] atendessem o ministro da Defesa [José Mucio] que assumiria em janeiro. Não é possível dizer que é compatível com uma tentativa de golpe e com o uso do comando militar quando o presidente da República autoriza a transmissão do poderio militar em dezembro."**
>
> **Celso Vilardi, advogado de Bolsonaro**

### "Circo"

Deputados do PL dizem que o julgamento é um "circo", falam em um "dia triste" e comparam com o "tribunal de Nuremberg", corte que julgou os nazistas após o fim da Segunda Guerra Mundial. "O julgamento para mim é político", disse Sóstenes Cavalcante (RJ), líder do PL na Câmara dos Deputados, logo nos primeiros minutos da reunião do partido. "É um circo", gritou General Girão (PL-RN).

Na Câmara, a oposição reagiu ao julgamento com uma obstrução parcial, procedimento para impedir o prosseguimento de votação de projetos de lei. Esse recurso está sendo adotado, neste momento inicial apenas em comissões. Sóstenes rejeitou estender o plano ao plenário, já que, com a ida do presidente da Casa, Hugo Motta (Republicanos-PB), ao Japão, chefia a Casa o deputado do PL Altineu Côrtes (RJ).

Um grupo de deputados bolsonaristas acompanhou o julgamento de Bolsonaro presencialmente no STF. Eles acreditam que o julgamento é apenas uma formalidade para condenar o ex-presidente. "Aquilo ali é um tribunal de Nuremberg. Não precisa (nem julgar)", disse Sanderson, um dos parlamentares que foram à Corte, mas acabaram barrados.

"Eles não estão olhando nem prova, nem nada. Dava pra ver a alegria dos ministros. Era uma farsa. Todos nós sabemos que eles serão condenados por, no mínimo, 30 anos para tirar da concorrência no ano que vem."

Segundo o STF, a orientação inicial para os deputados era que, após o início da sessão, não poderiam mais entrar para não ter tumulto na turma. E eles foram encaminhados para a Segunda Turma, mas se recusaram. O ministro Cristiano Zanin, presidente da Primeira Turma, liberou a entrada dos políticos. Quem aguardou, diz a Corte, foi liberado.

Coronel Meira (PL-PE) foi um dos que ficaram furiosos com o impedimento e saiu mais cedo. "O STF não deu justificativa nenhuma. Por isso que me revoltei. Chamei tudo de filho da p.. ", afirmou.

Do lado petista, o clima é de comedimento. Parlamentares da sigla acompanharam parte do julgamento na sala da liderança do PT na Câmara, sem barulho e celebração. Já o plenário da Casa acabou virando o principal espaço de desabafo para os bolsonaristas e de disputa com petistas na tarde de ontem.

Bia Kicis (PL-DF) disse que esta terça-feira era um dia "sombrio". "Hoje é um dia muito triste, muito sombrio para a história brasileira", afirmou. Paulo Bilynskyj (PL-SP), presidente da Comissão de Segurança Pública, afirmou que era um ato de "perseguição" a Bolsonaro.

Durante o julgamento, Bolsonaro comparou o julgamento dele com o jogo entre Brasil e Argentina que foi disputado na noite de ontem. "No meu caso, o juiz apita contra antes mesmo de o jogo começar. E ainda é o VAR, o bandeirinha, o técnico e o artilheiro do time adversário; tudo numa pessoa só", escreveu em publicação na rede social X (ex-Twitter). (*Da Folhapress e Agência Estado*).

## Pena pode ir a 40 anos de prisão

Caso seja condenado pelos crimes de que é acusado na denúncia sobre a suposta trama golpista de 2022, Jair Bolsonaro poderá receber pena de mais de 40 anos de prisão.

Bolsonaro é acusado dos crimes de liderar organização criminosa armada; tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito; golpe de Estado; dano qualificado pela violência e grave ameaça contra o patrimônio público e deterioração de patrimônio tombado.

Se condenado às penas máximas, o maior tempo de condenação viria pelo crime de organização criminosa armada. Com pena base de 3 a 8 anos de reclusão, ele prevê aumentos pelas circunstâncias descritas pela denúncia (uso de arma de fogo, posição de liderança e participação de funcionário público).

Eventual condenação às penas máximas não significaria que Bolsonaro passaria todo o tempo preso, pois o limite de cumprimento no Brasil é de 30 anos, e ainda há o direito à progressão de regime no sistema penitenciário.

O ex-presidente já foi condenado pelo TSE por ataques e mentiras sobre o sistema eleitoral e é alvo de diferentes outras investigações no STF. Neste momento, ele não pode disputar eleições ao menos até 2030.

# DoAltoDaTorre

Eduardo Brito
edubrito.252525@gmail.com



## Candidaturas de respeito

RAYRA PAIVA




Ao comparecer, ontem, ao almoço do Grupo Lide, presidido pelo ex-senador Paulo Octávio (*foto*), o governador Ibaneis Rocha não lançou um, mas dois candidatos de uma só tacada. Disse que lá estava a vice Celina Leão, que se elegerá governadora na próxima votação e também Ratinho Júnior, do Paraná, que reúne todos os requisitos para disputar a Presidência da República. Fez até uma lista desses requisitos: seu partido, o PSD, tornou-se o maior do país, conseguiu que o Paraná crescesse como nenhum outro estado e, enfim, que fez isso jogando com os empresários que, como o próprio Ibaneis costuma afirmar, são os verdadeiros agentes do desenvolvimento, e não o Estado. O presidente nacional do PSD, Gilberto Kassab, disse que Ratinho conseguiu criar o melhor ensino do país, e um dos melhores sistemas de saúde. Ratinho atribuiu tudo isso ao planejamento que desenvolveu no estado.

## Concessões e parcerias

Concessões e Parcerias Público-Privadas (PPP) tiveram destaque na fala do governador paranaense. E se orgulhou de fazer a "maior concessão rodoviária da América Latina", com mais de 3.300 quilômetros de rodovias privatizadas.

## A pergunta do milhão

Coube ao 1º vice-presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), desembargador Roberval Belinati, perguntar a Ratinho Júnior se ele vai ser o candidato à Presidência da República. E o governador, bem político, disse que cabe ao partido dele, o PSD, essa resposta. Mas garantiu que quer participar de um projeto de modernização do Brasil.

## Com broche e tudo

Além de quase toda a  bancada do PSD, a começar pelo ex-ministro Ricardo Barros, compareceu parte da bancada dos Republicanos. E, surpresa, apareceu o ainda deputado Gilvan Máximo, que acaba de perder o mandato na Justiça Eleitoral para o ex-governador Rodrigo Rollemberg. Em um sinal de que ainda pretende brigar muito pela cadeira retirada, usava um vistoso broche parlamentar.

## Campanha, será?

INSTAGRAM



Ninguém sabe ainda o que pretende a Flávia - ex-Arruda - Peres, que estava muito bem instalada na Bahia com o novo marido quando começou a cumprir agenda no DF. Esteve, nesse domingo (23), na Vila Telebrasília, visitando um instituto (foto). Disse, nas redes sociais, que se orgulha de ter destinado emenda para favorecer a organização, em 2021, quando ainda era deputada federal. Tem toda a cara de que quer ser candidata, hein?!

## DDD 71

Desde que começou a se relacionar com o banqueiro Augusto Lima, com quem está casada desde o ano passado, Flávia  vivia a maior parte do tempo em Salvador. Mas tem sido vista com mais frequência pelo Distrito Federal.

## Memória fresca

Não é de se admirar que Flávia se dedique à oposição ao governador Ibaneis, considerando a última campanha eleitoral e os resultados das urnas, quando ela, que era a favorita ao Senado, foi derrotada por Damares Alves.

## Homenagem concorrida

REPRODUÇÃO



O que poderia deixar lado a lado o ex-governador José Roberto Arruda, o distrital petista Chico Vigilante, o ministro Gilmar Mendes, o também ex-governador Agnelo Queiroz e o presidente da Câmara Legislativa, Welington  Luiz (*foto*)? Só uma pessoa. Ontem, a CLDF concedeu o título de Cidadão Honorário de Brasília ao ex-presidente José Sarney. A homenagem remete ao dia 15 de março de 1985, quando Sarney assumiu a Presidência da República após o falecimento de Tancredo Neves, encerrando 21 anos de regime militar no país.

## Dança das cadeiras

Um político perspicaz observou que Wellington Luiz convidou a deputada Paula Belmonte para ocupar a mesma cadeira em que o governador Ibaneis Rocha estava sentado, durante a sessão solene de homenagem a José Sarney, ontem. Em tom de brincadeira, ele ainda murmurou: "Será um presságio?"

## Papel histórico

O ex-vice-governador Tadeu Filippelli ressaltou o peso da homenagem a Sarney – nada menos do que cinco ex-governadores estavam presentes. Filippelli lembrou o papel de Sarney na democratização, quando, mesmo sendo uma figura de origem partidária, soube colocar-se acima das legendas. Já Agnelo Queiroz falou do empenho de Sarney com o Brasil, claro, mas com Brasília pessoalmente, e que não se pode esquecer da luta pela democracia. Sem falar que foi ele que conseguiu transformar Brasília em patrimônio cultural da humanidade.

## Celina dobra a aposta

INSTAGRAM



Durante os últimos dias, a vice-governadora Celina Leão ouviu tantas intrigas sobre a possibilidade de que se esvaísse o apoio da ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro, com quem ela conta, que resolveu dar uma demonstração pública de apoio. Circulou com Michelle (*foto*), sinalizando que ela não está nem com Bia Kicis, nem com Izalci Lucas – e nem com qualquer outro.

## Empréstimo não é de Lula

GIL FERREIRA/ASCOM-SRI



Avisa a direção nacional do PSDB que a avaliação de governo é consequência de uma boa gestão. Não parece que as pessoas no governo lulo-petista compreendem isso. Para o PSDB, a postagem da ministra Gleisi Hoffmann (*foto*) sobre o "empréstimo do Lula" é o exemplo mais pronto e acabado do desespero que assola o governo federal. "Apertou o orçamento? O juro tá alto? Pega o empréstimo do Lula", disse a ministra em um vídeo postado em suas redes sociais, e em seguida apagado. "Um governo que não controla a inflação, não segura os gastos públicos, por isso vê os juros dispararem, agora inventou um "empréstimo do Lula" para fazer populismo barato com o dinheiro do FGTS. Não, o "empréstimo não é do Lula", lembra a turma tucana. "É dos bancos, e com uma garantia financeira do saldo que o próprio trabalhador tem no FGTS. Tudo isso em um momento nada propício, em que a inflação parece incontrolável e os juros batem recordes, tudo por causa da falta de capacidade do governo de implantar uma política fiscal séria. Para tentar sair da encruzilhada em que ele se meteu por conta de suas próprias ações — ou da falta delas —, o governo tenta levar a população brasileira a se endividar mais e mais. No curto prazo isso pode parecer bom, quem sabe até os índices de aprovação do governo subam alguns pontinhos? Mas a inconsequência de aumentar ainda mais o endividamento das famílias vai custar muito caro para o país". Para o PSDB, o Brasil precisa de seriedade na política e no trato da coisa pública. Esse populismo que domina a política brasileira dos dois extremos só faz mal ao Brasil e aos brasileiros, ressalta a cúpula tucana.


Eufrázio
A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.





Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal



**COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF**
**C.N.P.J - 38.070.074/0001-77**

**RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais, especialmente o Art. 133 da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – Metrô-DF vem submeter, à apreciação da Assembleia Geral Ordinária, o Relatório de Administração, juntamente com as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

**MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO**

O ano de 2024 foi marcado por ações importantes para a Companhia e principalmente para a população do Distrito Federal. Houve importante andamento nos projetos de expansão da linha do metrô para os trechos de Ceilândia e de Samambaia e se observou um bom índice de satisfação do usuário, alcançando o patamar de 84% em 2024.

Quanto à expansão Samambaia, foi implantado o canteiro de obras principal da expansão e ainda foram entregues projetos executivos de energia, rede de alimentação, de aterramento, emissário Samambaia e bacias de detenção/acumulação, bem como o projeto executivo da Subestação Retificadora 63 (SR 63) e Estação 35.

Quanto à expansão Ceilândia, a etapa referente à contratação de empresa supervisora para auxílio na fiscalização das obras se encontra em fase final de elaboração do projeto básico. O Procedimento Ordinário de Licitação nº 001/2024 aguarda liberação do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF a fim de conferir continuidade ao processo de contratação da empresa que será responsável pelos projetos e execução das obras.

Além disso, preocupado com a melhoria na qualidade dos serviços prestados, o Metrô-DF continuou com ações de modernização do sistema de bilhetagem, sendo finalizada a expansão programada do parque tecnológico de validadores e equipamentos de venda, o que possibilitou a integração dos modais metrô e ônibus. Trabalhou-se também na otimização do software de bilhetagem ATLAS objetivando a redução de falhas e melhora nos processos de vendas para reduzir o tempo de atendimento e garantir a confiabilidade dos dados.

Em seu compromisso social, que extrapola a prestação do serviço de transporte de passageiros, a Companhia executou diversas ações sociais em 2024, as quais constam detalhadas neste relatório. Além dos programas contínuos como o “Educação nos Trilhos”, recolhimento de lixo eletrônico e visitas técnicas, foram promovidas exposições, campanhas e eventos promotores de temas como cultura, saúde e educação.

No quesito financeiro, em 2024, apesar da redução de somente 0,94% (zero vírgula noventa e quatro por cento) na quantidade de usuários transportados, houve uma redução do faturamento tarifário de 4,34% (quatro vírgula trinta e quatro por cento) em relação ao exercício de 2023.

As receitas extratarifárias aumentaram 10,20% (dez vírgula vinte por cento) de 2023 para 2024, sendo o maior faturamento dos últimos 8 (oito) anos.

Ressalta-se também que, pelo segundo ano seguido, a Companhia recebeu a categoria máxima do Prêmio Alto Nível (selo “ouro”) da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que mede o grau de adesão das unidades auditadas aos mecanismos de controles internos, a fim de melhorar a gestão pública; foi reconhecida nacionalmente pelo atendimento a autistas, apresentando o case “Treinamento de Conscientização e Atendimento sobre Usuários Autistas” no 7º Workshop de Melhores Práticas da ANPTrilhos; e recebeu prêmio relativo ao alcance de 100% na avaliação do índice de transparência ativa.

**I VISÃO GERAL DA ENTIDADE E FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO**

O Metrô-DF é uma Empresa Pública de Direito Privado, sob a forma de sociedade de ações, instituída pelo Artigo 1º da Lei GDF nº 513, de 28 de julho de 1993, vinculada à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, regida pela Lei Federal nº 6.404/1976, e integra a Administração Indireta do Distrito Federal na forma do Artigo 3º, inciso II e parágrafos da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, tendo as competências de planejar, projetar, construir, operar e manter o sistema de transporte público coletivo sobre trilhos do Distrito Federal, assim como explorar comercialmente marcas, patentes, tecnologia, aluguéis de imóveis, propaganda e publicidade, serviços técnicos especializados vinculados ou decorrentes de sua atividade produtiva, além de organizar, fiscalizar, administrar e explorar as áreas lindeiras às vias metroviárias, absorvendo os recursos provenientes de atividades comerciais e imobiliárias nelas desenvolvidas.

**1. CAPITAL SOCIAL E ACIONISTAS, COMPOSIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA**

| CNPJ | ACIONISTAS | CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E REALIZADO | | |
|---|---|---|---|---|
| | | QUANTIDADE DE AÇÕES | R$ | % |
| 00.394.601/0001-26 | 1. Distrito Federal | 30.705.498 | 2.894.914.351,44 | 99,974314132 |
| 18.898.689/0001-89 | 2. Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEF | 5.889 | 555.214,92 | 0,019174049 |
| 07.522.669/0001-92 | 3. Companhia Energética de Brasília - CEB | 400 | 37.712,00 | 0,001302363 |
| 00.000.208/0001-00 | 4. Banco de Brasília - BRB | 400 | 37.712,00 | 0,001302363 |
| 00.359.877/0001-73 | 5. Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP | 400 | 37.712,00 | 0,001302363 |
| 00.371.270/0001-85 | 6. Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília - TCB | 400 | 37.712,00 | 0,001302363 |
| 00.037.457/0001-70 | 7. Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP | 200 | 18.856,00 | 0,000651181 |
| 00.082.024/0001-37 | 8.Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB | 200 | 18.856,00 | 0,000651181 |
| | TOTAL: | 30.713.387 | 2.895.658.126,36 | 100,00000 |

DADOS:
1. Valor nominal da ação: R$ 94,28;
2. Valor Patrimonial da ação: R$ 59,80 em 31/12/2023;
3. Espécie da ação: ordinária nominativa;
4. Valor total do Patrimônio Líquido: R$ 1.836.600.786,17 em 31/12/2023;
5. Quantidade de Ações Subscritas e Integralizadas até 2022: 30.689.692;
6. Quantidade de Ações Subscritas e Integralizadas até 2023: 30.713.382.

**2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

A estrutura organizacional da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal está definida em seu Estatuto Social e o respectivo organograma pode ser consultado no endereço: https://metro.df.gov.br/?page_id=33391

Essa estrutura organizacional foi aprovada pelo Conselho de Administração, em 2020, e pelo Governo do Distrito Federal, permitindo a modernização institucional frente aos contextos externos e fortalecendo a gestão corporativa orientada à produção de resultados na prestação de serviço público. Assim, o objetivo de tal medida foi agregar maior segurança jurídica à tomada de decisão dos administradores da Companhia e proporcionar ao mercado confiança na realização de acordos com esta Companhia.

**3. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL**

A seguir, apresenta-se a identidade organizacional da Companhia, a qual foi reformulada em 2021 com a aprovação do novo Plano Estratégico, com vigência de 2021 a 2025.

- **Missão:** promover soluções em mobilidade urbana de maneira eficiente buscando sustentabilidade econômica e socioambiental.
- **Visão:** ser referência em mobilidade urbana reconhecida pela qualidade dos serviços prestados e relacionamento com a sociedade.
- **Valores:** responsabilidade socioambiental, excelência técnico-operacional e transparência.

**4. MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

| COMPOSIÇÃO DO CONSAD – EXERCÍCIO 2024 | | | |
|---|---|---|---|
| NOME | CARGO | PERÍODO | |
| Pedro Duarte de Oliveira | Presidente | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| Julio Cesar Barbosa Melo | Substituto do Presidente | 01/01/2024 | 30/04/2024 |
| Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliviera | Substituto do Presidente | 24/05/2024 | 31/12/2024 |
| Handerson Cabral Ribeiro | Conselheiro | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| Carla Chaves Pacheco | Conselheira | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| Murilo Maia Herz | Conselheiro | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| Herlio Mariano Araújo (representante dos empregados) | Conselheiro | 01/01/2024 | 31/12/2024 |

**5. MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

| COMPOSIÇÃO DO CONFIS – EXERCÍCIO 2024 | | | |
|---|---|---|---|
| NOME | CARGO | PERÍODO | |
| Dulce Raquel Zanetti da Silva | Presidente | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| Maria do Socorro Cruxen Marra | Substituta da Presidente | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| Jairo Lopes Cordeiro de Oliveira | Conselheiro | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| Leonardo Rosário de Alcântara | Conselheiro | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| Fabianne Raissa da Fonseca | Conselheira | 01/01/2024 | 31/12/2024 |

**6. MEMBROS DA DIRETORIA COLEGIADA**

| COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - EXERCÍCIO 2024 | | | |
|---|---|---|---|
| NOME | CARGO | PERÍODO | |
| Handerson Cabral Ribeiro | Diretor-Presidente | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| Márcio Guimarães de Aquino | Diretor de Operação e Manutenção | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| Leyvan Leite Cândido | Diretor de Administração | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| Fernando Jorge Rodrigues | Diretor Técnico | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| Luiz Felipe Cardoso de Carvalho | Diretor Financeiro e Comercial | 01/01/2024 | 01/07/2024 |
| Fernando Jorge Rodrigues | Diretor Financeiro e Comercial (interinamente) | 02/07/2024 | 10/07/2024 |
| Flávia Carneiro de Oliveira | Diretora Financeira e Comercial | 10/07/2024 | 31/12/2024 |

**7. ESTAÇÕES OPERACIONAIS**

No quadro abaixo, são apresentadas as estações e suas respectivas siglas agrupadas em ordem a partir da estação Central e por trechos.

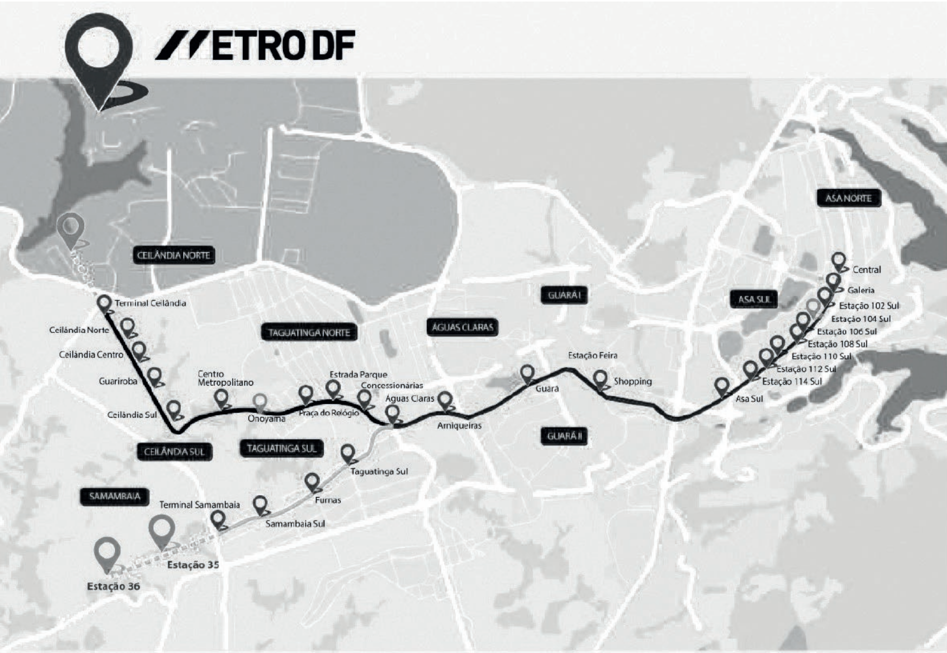
| Tronco | | Ramal Ceilândia (Linha Verde) | | Ramal Samambaia (Linha Laranja) | |
|---|---|---|---|---|---|
| Central | CTL | Concessionárias | CON | Taguatinga Sul | TAS |
| Galeria dos Estados | GAL | Estrada Parque | EPQ | Furnas | FUR |
| 102 Sul | 102 | Praça do Relógio | REL | Samambaia Sul | SAS |
| 106 Sul | 106 | Centro Metropolitano | MET | Terminal Samambaia | SAM |
| 108 Sul | 108 | Ceilândia Sul | CES | | |
| 110 Sul | 110 | Guariroba | GBA | | |
| 112 Sul | 112 | Ceilândia Centro | CEC | | |
| 114 Sul | 114 | Ceilândia Norte | CEN | | |
| Asa Sul | ASA | Terminal Ceilândia | CEI | | |
| Shopping | SHP | | | | |
| Feira | FEI | | | | |
| Guará | GUA | | | | |
| Arniqueiras | ARN | | | | |
| Águas Claras | CLA | | | | |



Eufrázio
A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



**8. CURSO DO SISTEMA OPERACIONAL**




São aproximadamente 42 quilômetros de via comercial em uma configuração em Y, permitindo que a circulação ocorra com dois destinos diferentes a partir da estação Central (CTL): a Linha Verde, que atende ao ramal Ceilândia, com 32,6 km de extensão e 9 estações operacionais, e a Linha Laranja, que atende ao ramal Samambaia, com 27,5 km de extensão e 4 estações operacionais. O trecho da via em comum é denominado de Tronco, possui 19,4 km e 14 estações operacionais, estendendo-se da estação Central (CTL) à estação Águas Claras (CLA).

**9. PRIORIDADES PARA 2025**

Evidenciam-se a seguir as iniciativas prioritárias para 2025 constantes no Plano de Negócios. As iniciativas que possuem asterisco (*) são novas, as demais são continuidade das existentes no Plano de Negócios de 2024.

| INICIATIVAS | DETALHAMENTO | METAS PARA 2025 |
|---|---|---|
| 1. Modernização do sistema de energia. | A modernização do sistema de energia se desdobra em três frentes:<br>1ª) Substituição de reles (equipamentos que controlam e monitoram as substações retificadoras de energia e CCO) e implantação de painel de entrada de energia em Hípica SR 5.<br>2ª) Migração do nível de tensão de fornecimento do sistema de energia de 13,8 kV para 138 kV.<br>3ª) Adequação das entradas de alimentação de energia (medidores). | 1ª) Concluir a modernização de 8 SRs, conforme cronograma.<br>2ª) Concluir estudos e iniciar a fase interna da licitação para contratação de empresa que conduzirá os estudos e projetos relativos à migração do sistema de energia para 138 kV.<br>3ª) Conclusão da fase externa de licitação, contratar a empresa e iniciar a análise dos projetos executivos. |
| 2. *Contratação de serviços especializados de comercialização de créditos de viagem através de Terminais de Autoatendimento (ATMs). | Contratação de serviços especializados de comercialização de créditos de viagem do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA (locação), por meio de pagamento em espécie, cartão de débito ou Pix, através de Terminais de Autoatendimento (ATMs). | Instalação de 63 (sessenta e três) máquinas nas 27 (vinte e sete) estações do METRÔ/DF. |
| 3. *Projeto Circuito Fechado de Televisão (CFTV). | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica nas estações, subestações e via férrea, contemplando a instalação, manutenção e operação de todo sistema digital e integrado para toda rede férrea do Metrô-DF, conforme especificações técnicas dos sistemas de Circuito Fechado de Televisão (CFTV). | Contratar. |
| 4. *Fornecimento de Solução de Infraestrutura de Sinalização Digital - PDTs (Videowall). | Aquisição de solução de infraestrutura de sinalização digital, visando instalação nas estações do Metrô-DF, incluindo garantia on-site de 36 meses. | Implementar. |
| 5. Ampliação da Linha 1 do Metrô-DF (Trecho Samambaia) | A expansão da Linha 1 - Trecho Samambaia, contemplada no NOVO PAC SELEÇÕES do Governo Federal, junto ao BNDES, tem como escopo a ampliação da linha metroviária em 3,6 km e a construção de duas estações, três viadutos e quatro passarelas. | Concluir a análise dos projetos executivos e iniciar obra. |
| 6. Implementação de acessibilidade nas 27 estações atualmente operantes. | Contratação de empresa para a execução de obras de acessibilidade para pessoas com deficiência, a fim de promover o atendimento prioritário a pessoas com deficiência, idosos, gestantes e lactantes acompanhadas de crianças de colo. | Finalizar a obra. |
| 7. Implantação da Tecnologia BIM. | Aquisição de software de modelagem 3D para elaboração de projetos de engenharia, execução e acompanhamento de obras, em afinidade com Decreto Federal nº 9.377, de 17 de maio de 2018, que institui a Estratégia Nacional para a disseminação do Building Information Modeling (BIM), ou Estratégia BIM-BR. | Finalizar os treinamentos e adquirir o software. |
| 8. Ampliação da Linha 1 do Metrô-DF (Trecho Ceilândia). | Expansão da Linha 1 – Trecho Ceilândia com cerca de 2,3 km de extensão, duas estações com área total construída de 7.000 m² e nove viadutos. | Concluir a fase externa da licitação, contratar e iniciar a análise dos projetos executivos. |
| 9. Contratação de Solução em Tecnologia da Informação. | Contratação de Solução em Tecnologia da Informação para implementação de sistema integrado para gestão das áreas administrativas, operacionais e de manutenção. | Iniciar a fase interna da licitação para contratação de empresa para implantação da tecnologia de Sistema de Gestão Integrada. |
| 10. Implantação da Linha 2 do Metrô-DF. | Contratação de serviços especializados para a elaboração dos Estudos Preliminares (Funcional e de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA) de empreendimento metroferroviário, com cobertura de atendimento às Regiões Administrativas: Santa Maria, Gama, Riacho Fundo II, Recanto das Emas, Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Cruzeiro e Plano Piloto, inclusive à Rodoviária e Esplanada dos Ministérios. | Concluir a licitação, contratar empresa e iniciar a execução do objeto. |
| 11. Conclusão da estação Onoyama – ONO e respectiva passagem de pedestres. | Conclusão da Junta A, incluindo: fundações, escavações, estrutura, instalações, sistemas e acabamento. Abertura da passagem de acesso aos usuários. Construção dos estacionamentos. | Concluir a licitação, contratar a empresa e iniciar a análise dos projetos executivos. |
| 12. *Construção do estacionamento norte da Estação Estrada Parque (EPQ). | Contratação de empresa para construção de estacionamento no lado norte da estação EPQ e com isso propiciar melhor acesso e comodidade para os usuários do sistema metroviário, promovendo a integração do transporte individual com o coletivo, além de promover o atendimento prioritário às pessoas com deficiência física, idosos, gestantes e lactantes acompanhadas de crianças de colo, ou seja, atendimento em consonância com os princípios da acessibilidade universal conforme disposto na legislação vigente. | Iniciar e concluir a análise dos projetos executivos, iniciar e concluir a obra. |
| 13. *Ampliação do estacionamento público de veículos nas áreas lindeiras da Estação Shopping (SHP). | Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos e execução das obras de ampliação do estacionamento público de veículos nas áreas lindeiras da Estação Shopping – SHP. | Contratar a empresa, iniciar e concluir a análise dos projetos executivos, iniciar e concluir a obra. |
| 14. *Adequação das redes de drenagem pluvial. | Adequação das redes de drenagem pluvial. | Concluir a licitação, contratar a empresa, iniciar e concluir a análise do projeto executivo e iniciar a obra. |
| 15. *Conclusão da Estação 104 Sul e respectiva passagem de pedestres. | A Estação 104 Sul e respectiva passagem para pedestres e acessos integram a rede metroferroviária da capital federal e sua conclusão permitirá mais um ponto de acesso ao sistema metroviário, especialmente para os moradores e trabalhadores da região central de Brasília. | Concluir a licitação, contratar a empresa e iniciar a análise dos projetos executivos. |
| 16. *Modernização do sistema de sinalização e controle. | Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a elaboração de projeto executivo e execução da modernização do sistema de sinalização e controle da Linha 1 do Metrô -DF. | Concluir a licitação, contratar a empresa e iniciar a análise dos projetos executivos. |
| 17. *Construção de nova passarela com rampa de acessibilidade em substituição a passarela existente no trecho de samambaia. | Necessidade prioritária de intervenções na passarela visando corrigir as patologias existentes na estrutura e realizar as adequações para atender às Normas Técnicas mais atuais referentes à acessibilidade. | Concluir a licitação, contratar a empresa, iniciar e concluir a análise do projeto executivo, iniciar e concluir a obra. |
| 18. *Modernização do material rodante (aquisição de 15 novos trens). | A aquisição de uma nova frota de trens proporcionará ao sistema de transporte metroviário do Distrito Federal, juntamente com a modernização dos sistemas de energia da Linha 1 do Metrô-DF, em execução, e de sinalização e controle, a licitar, a redução do intervalo (headway) entre os trens, aumentando a capacidade de operação, oferecendo maior conforto, rapidez e segurança para os usuários do sistema. | Concluir a licitação, contratar a empresa e iniciar a execução do objeto. |
| 19. *Revisão do PDTT. | Contratação de empresa para realizar a revisão do Plano de Desenvolvimento do Transporte Público sobre Trilhos do Distrito Federal (PDTT). | Concluir a licitação, contratar a empresa e iniciar a execução do objeto. |
| 20. *Entrada no mercado livre de energia em 13.8KV. | Contratar empresa que faça os trâmites administrativos necessários ao processo de migração, bem como faça a gestão da aquisição de energia após a migração. | Depende da adequação dos medidores de energia para, após isso, concluir a licitação, contratar a empresa e iniciar a execução do objeto. |
| 21. *Implantação de nova comunicação visual nas estações do Metrô-DF. | Implantação de nova comunicação visual nas estações do Metrô-DF. | Concluir a licitação, contratar a empresa, iniciar e concluir a análise dos projetos executivos e iniciar a obra. |
| 22. *Instalação de paraciclos e bicicletários nas estações do Metrô-DF. | Para a execução do referido projeto, faz-se necessário compatibilizar as informações do projeto básico existente no Metrô-DF e os empreendimentos correlatos em tramitação na SEMOB, a fim de evitar duplicidade de instalação de equipamentos para a mesma finalidade em áreas contíguas. | Implantação de paraciclos e bicicletários nas estações. |
| 23. *Contratar Consultoria mercadológica para levantamento do potencial de vendas do Metrô-DF. | Realizar licitação para contratação de empresa especializada para identificar o potencial comercial nas 27 estações. A entrega dos resultados da consultoria subsidiará a formulação de nova tabela comercial. | Receber o produto final da consultoria contratada. |

| | | |
|---|---|---|
| 24. *Captar, por meio de processos licitatórios, carta-convite e chamamento, interessados em utilizar os espaços do Metrô-DF. | Aumentar a arrecadação extratarifária utilizando processos de seleção legalizados e criteriosos, dando segurança jurídica às partes. | Divulgar chamamento público para quiosques. |
| 25. *Lançar novo mix de produtos no mercado publicitário. | Incluir no portfólio comercial produtos inéditos como *naming rights, wi-fi, co-branding* etc. | Compor o valor comercial dos novos produtos (a partir da consultoria contratada – item 23) e iniciar sua comercialização. |
| 26. *Licitar empresa interessada em investir em telas digitais dentro dos trens, com viés social (inclusão de PcD) e, em decorrência, utilizar para comercialização. | Realizar licitação para disponibilizar informações do Metrô, estações e paradas a pessoas com deficiência para combater a exclusão de pessoas na sociedade. | Disponibilizar as telas. |
| 27. *Prospecção de clientes com visitas e divulgação do midiakit. | Divulgar, aos grupos de interesse, portifólio de produtos comerciais. | Realizar 15 visitas. |
| 28. *Elaboração de um plano de comunicação específico para a área comercial, para dar mais visibilidade à sua vitrine de produtos. | Submeter plano de comunicação para aprovação da Diretoria Colegiada, para promover o departamento comercial aos grupos de interesses e ao público em geral, com auxílio da Comunicação Social. | Finalizar a elaboração do Plano. |

**II RESULTADOS DA GESTÃO**

**1. INDICADORES DE DESEMPENHO**

O quadro a seguir evidewncia os resultados de cada indicador no ano de 2024, comparado com sua respectiva meta e a justificativa no caso do seu não atingimento.

Conforme a metodologia adotada, cada indicador (chamado metodologicamente de métrica) possui iniciativas que o impactam diretamente. Optou-se por se chamar as métricas de indicadores por fins didáticos.

| INDICADOR | DESCRIÇÃO | 2023 | 2024 | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | RESULTADO | META | RESULTADO | JUSTIFICATIVA |
| Média Mensal de Passageiros Transportados | Apura a média mensal de passageiros transportados pelo Metrô-DF. | 3.573.443 | 3.880.000 | 3.539.656 | Esse indicador ficou 8,7% abaixo da meta para 2024. Observa-se uma acomodação dos usuários do Metrô-DF, isto é, de 2023 para 2024 não houve variação expressiva no número de passageiros transportados. Com as novas expansões da linha, projeta-se aumento do número de passageiros. Políticas públicas que incentivem o uso do transporte público também são essenciais para a mudança de comportamento da população no que tange a passar a utilizar transporte público. |
| Sustentabilidade Estratégica | Avalia o nível de execução dos projetos e programas relacionados à sustentabilidade considerados no plano estratégico a fim de que se tenha uma visão clara do tema no Metrô-DF. | 0,3 | 0,8 | 0,34 | Em 2024, estudou-se a possibilidade de modificar esse indicador tendo em vista que ele se limita a medir o nível de execução de determinadas iniciativas, o que acaba por restringir o conceito de sustentabilidade. Entretanto, não se encontrou um indicador que refletisse a mensuração do desempenho da sustentabilidade no sentido em que se pretendia. Como 2025 é o último ano de vigência do atual Plano Estratégico, entendeu-se por bem mantê-lo e criar um novo indicador no próximo Plano Estratégico que abarcará o lapso temporal 2026-2030. |
| Recompensa | Obtém um retrato do clima organizacional, identificando possíveis problemas e possibilidades de melhoria, tendo como foco o aspecto “recompensa”, considerado o mais crítico na pesquisa de 2019. | 2,7 | 2,85 | 2,54 | Houve uma queda na percepção da recompensa em relação a última mensuração. Entretanto, no final de 2024, a Companhia reforçou ações de qualidade de vida no trabalho, as quais poderão ter impacto positivo nesse indicador em mensurações futuras. |
| Absenteísmo Médico | Avalia a quantidade de ausências ao trabalho. | 3,52% | 3,23% | 3,21% | - |
| Horas de Treinamento por Empregado | Mede a carga horária de treinamento por empregado. | 3,75 | 3,61 | 4,9 | - |
| Satisfação do Usuário | Avalia a imagem do Metrô-DF perante o usuário. | - | 83% | 84% | - |
| Cultura Organizacional | Mensura o grau de maturidade organizacional. | 3,10 | 2,8 | 2,88 | - |
| Receita Extratarifária | Mensura a ampliação do total de receitas extratifárias no ano, decorrentes da exploração comercial dos espaços físicos. | 5.006 | 5.077 | 5.516 | - |
| Número de Ocorrências que Causam Interrupção no Sistema | Mede o quantitativo de ocorrências decorrentes de causas internas, que implicaram em paralisação no sistema (por mais de 15 minutos nos horários de pico e de 20 minutos nos demais horários). | 47 | 43 | 59 | As interrupções verificadas estão diretamente relacionadas às falhas ocorridas no Sistema Metroviário durante o período de 2024 (falhas nos sistemas de energia, material rodante, sistema de controle e tráfego e outras causas internas). Ressalta-se que a polaridade do indicador é negativa. |
| Nível de Indisponibilidade da Operação | Mede o nível de indisponibilidade da operação de trens devido a paralisações provocadas por causas internas que gerem atrasos superiores a 20 minutos. | 0,54% | 0,46% | 0,74% | As interrupções verificadas estão diretamente relacionadas às falhas ocorridas no Sistema Metroviário durante o período de 2024 (falhas nos sistemas de energia, material rodante, sistema de controle e tráfego e outras causas internas). Ressalta-se que polaridade do indicador é negativa. |
| Regularidade | Mede a regularidade na prestação do serviço de transporte, por meio da relação entre o planejado e o executado, considerando no cálculo os replanejamentos. | 93,97% | 97% | 93,23% | Indicador ligado diretamente à disponibilidade de trens à operação. Em muitos dias de operação não foi disponibilizada a quantidade de trens suficientes para a operação comercial, isso em função de dois incidentes de incêndio nos trens T-04 e T18, que permaneceram fora de operação após a ocorrência em 2024. Além disso, o evento de descarrilamento de um rodeiro do Trem 19 o manteve fora de operação durante todo o ano de 2024, bem como o Trem 23 sofreu danos nos alagamentos ocorridos em Ceilândia, o qual permanece fora de operação. |

Para informações mais detalhadas sobre o Plano Estratégico 2021-2025, seus respectivos indicadores, iniciativas, ações e metas, pode-se consultar o site da Companhia: https://metro.df.gov.br/?page_id=65994.

**2. CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA OPERACIONAL**

**2.1 USUÁRIOS TRANSPORTADOS**

O Metrô-DF transportou, no ano de 2024, 42.475.869 usuários, aproximadamente 3,54 milhões de usuários ao mês, contra uma média de 3,57 milhões, no ano de 2023.

**2.2 OFERTA DE SERVIÇOS**

O Metrô-DF realizou um total de 108.952 viagens frente a 116.862 viagens programadas em 2024, o que corresponde a uma execução de 93,23%. Em 2023, os dados apresentados foram de 113.687 viagens realizadas frente a 120.978 viagens programadas, correspondendo a 93,97% de taxa de execução das viagens. A seguir evidencia-se, mês a mês, o demonstrativo das viagens programadas versus as realizadas, considerado o programado no início do ano, as reprogramações e o efetivamente realizado.

| MÊS | 2023 | | | 2024 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | PROGRAMADO | REALIZADO | % | PROGRAMADO | REALIZADO | % |
| Jan | 10.057 | 9.392 | 93,39 | 9.170 | 8.836 | 96,36 |
| Fev | 8.951 | 8.297 | 92,69 | 9.199 | 8.698 | 94,55 |
| Mar | 10.747 | 10.226 | 95,15 | 10.000 | 9.317 | 93,17 |
| Abr | 9.537 | 8.951 | 93,86 | 10.368 | 9.844 | 94,95 |
| Mai | 10.382 | 9.727 | 93,69 | 10.366 | 9.657 | 93,16 |
| Jun | 10.265 | 9.384 | 91,42 | 10.000 | 9.440 | 94,40 |
| Jul | 10.299 | 9.340 | 90,69 | 9.924 | 9.233 | 93,04 |
| Ago | 10.765 | 10.255 | 95,26 | 10.675 | 9.869 | 92,45 |
| Set | 10.015 | 9.635 | 96,21 | 9.471 | 8.825 | 93,18 |
| Out | 10.270 | 9.796 | 95,38 | 9.929 | 8.702 | 87,64 |
| Nov | 9.860 | 9.444 | 95,78 | 8.994 | 8.376 | 93,13 |
| Dez | 9.830 | 9.240 | 94,00 | 8.766 | 8.155 | 93,03 |
| Total | 120.978 | 113.687 | 93,97 | 116.862 | 108.952 | 93,23 |

Em 2024, foi mantido o Programa Horário do ano de 2022, o PH V.1 2022, até o dia 08/09/2024. A partir de 09/09/2024, foi implantado o PH com redução de 15 para 12 no número de trens em circulação nos horários de vale diurno nos dias úteis e, nos sábados, foi definido que, durante o dia, o número de trens em circulação seria de 12 trens.

| DIA | PERÍODO | PH VERSÃO 1 - 2022 | | | PH Set/2024 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Horário | Trens | Intervalo | Horário | Trens | Intervalo |
| Útil | Pico matinal | 05:30 - 08:45 | 24 | 3 min 48 s (T)[1] | 05:30 - 08:45 | 24 | 3 min 48 s (T) |
| | Ramal Ceilândia | | | 5 min 41 s (média) | | | 5 min 41 s (média) |
| | Ramal Samambaia | | | 11 min 22 s | | | 11 min 22 s |
| | Vale diurno | 08:45 - 16:35 | 15 | 6 min 04 s (T) | 08:45 - 16:35 | 12 | 7 min 35 s (T) |
| | Pico vespertino | 16:35 – 20:00 | 24 | 3 min 48 s (T) | 16:35 – 20:00 | 24 | 3 min 48 s (T) |
| | Ramal Ceilândia | | | 5 min 41 s (média) | | | 5 min 41 s(média) |
| | Ramal Samambaia | | | 11 min 22 s | | | 11 min 22 s |
| | Vale noturno | 20:00 - 23:30 | 8 | 11 min 22 s (T) | 20:00 - 23:30 | 8 | 11 min 22 s (T |
| Sábado | Pico matinal | 05:30 - 09:30 | 15 | 6 min 04 s (T) | 05:30 - 09:30 | 12 | 7 min 35 s (T) |
| | Vale diurno | 09:30 – 17:00 | 12 | 7 min 35 s (T) | 09:30 – 17:00 | 12 | 7 min 35 s (T) |
| | Pico vespertino | 17:00 - 19:30 | 15 | 6 min 04 s (T) | 17:00 - 19:30 | 12 | 7 min 35 s (T) |
| | Vale noturno | 19:30 - 23:30 | 8 | 11 min 22 s (T) | 19:30 - 23:30 | 8 | 11 min 22 s (T) |
| Domingos e Feriados | Durante todo o dia | 07:00 - 19:00 | 8 | 11 min 22 s (T) | 07:00 - 19:00 | 8 | 11 min 22 s (T) |
| | Ramal Ceilândia | | | 23 min 15 s | | | 23 min 15 s |
| | Ramal Samambaia | | | 22 min 45s | | | 22 min 45s |

### 3. MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM

A modernização da bilhetagem do METRÔ/DF foi iniciada em 2019 e consistiu na descontinuidade do Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE, sem manutenção pela fornecedora de tecnologia desde o ano de 2016, com contratação do novo software de bilhetagem ATLAS, substituição de todos os equipamentos relacionados ao sistema de venda, treinamento de todos os operadores e integração tarifária.

No ano de 2024, foi finalizada a expansão programada do parque tecnológico de validadores e equipamentos de venda. Desta forma, atualmente se possui 110 bloqueios de entrada nas estações operacionais com validadores modernos e 67 pontos de venda de créditos do Sistema de Bilhetagem Automática – SBA nas bilheterias, o que possibilitou a integração dos modais metrô e ônibus.

Além disso, a Companhia tem trabalhado na adequação e otimização do software de bilhetagem ATLAS, atualmente utilizado no Metrô DF, objetivando a redução de falhas e melhora nos processos de vendas para reduzir o tempo de atendimento e garantir a confiabilidade dos dados, melhorando a experiência dos usuários dentro do sistema.

### 4. VIA PERMANENTE

A via permanente é a infraestrutura sobre a qual os veículos ferroviários se deslocam. Ela é projetada para suportar e guiar os trens, garantindo a segurança, eficiência e estabilidade do transporte ferroviário. Sua nomenclatura “permanente” se refere à natureza fixa e duradoura da estrutura, que é projetada para resistir às forças dinâmicas e estáticas geradas pelo tráfego ferroviário e pelas condições ambientais. A via permanente é composta por diversos elementos interdependentes, que juntos formam uma estrutura estável e funcional, que contempla trilhos, dormentes, fixações, lastro, aparelhos de mudança de via, entre outros.

O Metrô-DF possui, aproximadamente, 89.769 metros de via e 119 aparelhos de mudança de via. A manutenção ocorre todos os dias da semana durante a madrugada.

No ano de 2024, como destaque, foi realizado o serviço de esmerilhamento das vias permanentes (ainda em andamento e com continuação em 2025). O esmerilhamento de trilhos é uma prática de manutenção preventiva e corretiva essencial em sistemas ferroviários e metroviários. Esse processo consiste na remoção controlada de irregularidades na superfície de rolamento dos trilhos por meio de equipamentos especializados. Como benefícios, têm-se um aumento considerável da vida útil do elemento, com a redução de desgastes prematuros, prevenindo falhas por fadiga e propagação de fissuras; melhoria no conforto e segurança operacional, com a eliminação de irregularidades que causam vibrações excessivas e ruídos; diminuição dos custos de manutenção, pois diminui a necessidade de substituição de trilhos e componentes da via, resultando em economia significativa; menor impacto ambiental, pois se evita o descarte prematuro de componentes, entre outros benefícios.

### 5. MANUTENÇÃO

No ano de 2024, foi possível a realização de dois importantes processos licitatórios. Um referente à aquisição de bombas de recalque e outro para aquisição de aparelhos de ar-condicionado. As atas e contratos ainda estão em andamento, porém, é importante destacar tais avanços visto que será possível minimizar os problemas causados por inundações nas estações (bombas novas a serem fornecidas) e redução de impactos operacionais causados por superaquecimento das salas técnicas (aparelhos de ar-condicionado novos a serem fornecidos).

Cita-se também a realização de manutenção preventiva de 1.000.000 km do sistema de rodeiros de 6 trens da Série 1000; troca de disjuntores dos trens da Série 1000; troca de capacitores do sistema de ventilação dos trens; instalação em todos os trens operacionais das Frotas 1000 e 2000 de alças pega mão, 256 alças por trem, totalizando: 6.400 alças instaladas.

### 6. EDIFICAÇÕES

Os principais destaques para o ano de 2024 referentes às edificações foram as seguintes intervenções:

- Melhoria na iluminação de diversas estações, substituindo lâmpadas antigas e fracas por LED mais potentes;
- Implantação de sistema de drenagem nas redondezas da SR09, o que evitará inundações no local;
- Implantação de sistema de drenagem nas redondezas da SR15, o que evitará inundações no local;
- Início de implantação de sistema de quebra-molas nas redondezas da Estação SAS, que evitará inundações no local;
- Início de implantação de sistema de captação de águas pluviais nas redondezas da Estação GBA, o que evitará inundações no local;
- Realização de obras que reduziram as infiltrações das estações e melhoraram as acessibilidades ao sistema.

### 7. AMPLIAÇÃO DA LINHA 1

O projeto de ampliação da Linha 1 do Metrô do Distrito Federal segue as diretrizes do Plano Diretor de Transporte Urbano do DF - PDTU e objetiva ampliar em 6,5 Km a rede metroviária no Distrito Federal, nos Trechos - Asa Norte, Ceilândia e Samambaia. Tal investimento será coberto com recursos provenientes do Governo Federal via Caixa Econômica Federal – Termo de Compromisso nº 0409748-80/2014/MDR/CAIXA (86928510) e do Novo PAC.

Além da receita tarifária, esperam-se outros benefícios, tais como menor necessidade de construção de novas vias rodoviárias, menor emissão de poluentes, diminuição de acidentes de trânsito, menor tempo para deslocamento, indução de desenvolvimento das regiões atendidas, melhoria do acesso ao sistema, etc.

### 7.1. TRECHO SAMAMBAIA

Em 04/03/2024, o Contrato nº 017/2024 foi assinado com o Consórcio vencedor do certame licitatório para elaboração de projeto executivo e execução das obras civis para prolongamento da linha atual, em aproximadamente 3,5 km da rede metroviária, na Região Administrativa de Samambaia, que contará com 02 novas estações de passageiros com área total construída de 7.000 m²; 3 Viadutos, sendo dois rodoviários (1º Rodoviário Sul e 2º Avenida Sul) e um metroviário (Avenida Central), e 4 (quatro) passarelas de pedestres, uma Subestação Retificadora de Energia (SR 63) e Sistema Viário. O início do trecho é próximo à Estação Terminal Samambaia, no Subcentro Leste, indo até o Subcentro Oeste da Cidade. A Ordem de Serviço referente ao Contrato 017/2024 foi emitida em 06/06/2024.

[1]T: Tronco

Em 2024, foi implantado o Canteiro de Obras Principal da Expansão Samambaia e foram entregues projetos executivos de energia, rede de alimentação, de aterramento, Emissário Samambaia e Bacias de Detenção/Acumulação, bem como o projeto executivo da Subestação Retificadora 63 (SR 63) e Estação 35.

### 7.2. TRECHO CEILÂNDIA

Esta expansão prevê a extensão de Via Permanente em 2,3 km e a construção de 02 novas estações com área construída de 5.780 m², que contará ainda com 09 viadutos. O prazo de execução dos serviços é de 50 (cinquenta) meses. O início do trecho expandido será no Pátio de Ceilândia Norte (próximo à atual Estação Terminal Ceilândia), indo até o Setor “O”, até a altura das quadras QNO 7 e QNO 15.

O Procedimento Ordinário de Licitação nº 001/2024 se encontra suspenso por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF. O Metrô realizou as adequações/justificativas apontadas pelo TCDF visando à continuidade do processo de contratação e aguarda a autorização daquela Corte de Contas para a reabertura do procedimento licitatório.

A etapa referente à contratação de empresa supervisora para auxílio na fiscalização das obras da Expansão Ceilândia se encontra em fase final de elaboração do projeto básico, com previsão para publicação do edital licitatório em 2025.

### 7.3. CADASTRO DE PROPOSTAS NO NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Consta cadastrada proposta de aquisição de 15 novos trens no Novo PAC visando a seleção para a captação de recursos orçamentários.

A aquisição dessa nova frota somada às ações já executadas pelo Metrô-DF, no sentido de implantar melhorias ao transporte público metroviário do Distrito Federal, tais como as modernizações dos sistemas de transmissão de dados, de radiotelefonia e de sonorização, além da modernização do sistema de energia, que está sendo executado por meio do Contrato 016/2022, e do sistema de sinalização e controle, proporcionará maior conforto, qualidade, rapidez e segurança aos usuários do sistema de transporte público metroviário do Distrito Federal.

Para aquisição de 15 novos trens, estima-se um investimento no valor de R$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais).

Foram cadastradas no Novo PAC, também, as propostas para a conclusão das obras da Estação Onoyama, cujo investimento estimado é de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) e o projeto de Modernização do Sistema de Sinalização e Controle de Tráfego cuja estimativa orçamentária é de R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

### 8. SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A atenção a temas e ações de sustentabilidade é constante na gestão do Metrô-DF. Em 2024, destacaram-se as seguintes ações relacionadas à sustentabilidade social/ambiental:

- **Programas contínuos:**
  - **Recolhimento de lixo eletrônico:** troca e instalação de 22 novos Pontos de Entrega Voluntária de recolhimento de lixo eletrônico. Nos dias 22 e 23 de agosto de 2024, o Metrô-DF, em parceria com a ONG Programando o Futuro, realizou a instalação de 22 novos PEVs para o recolhimento de lixo eletrônico nas estações do Metrô-DF. A ação, que faz parte de um projeto iniciado em 2020, visa promover a sustentabilidade e a logística reversa, com os materiais coletados sendo triados, consertados e doados a instituições de baixa renda.
  - **Projeto Educação nos Trilhos:** desenvolvido por meio do Termo de Cooperação Técnica entre o Metrô-DF e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, o Metrô-DF executa passeios, com a presença de instrutores(as) metroviários(as), em que se ensina a estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, por meio de atividades lúdicas e brincadeiras, como ocorre o funcionamento do sistema metroviário enfatizando as normas de uso e segurança, destacando o impacto socioambiental do metrô para as cidades e incentivando a utilização desse modal de transporte. O Metrô-DF recebeu, em 2024, 353 estudantes por meio de 15 visitas.
  - **Visitas Técnicas:** voltadas para instituições de ensino superior e escolas técnicas e profissionalizantes, o passeio se inicia com uma palestra no auditório ministrada pela Gerência de Controle e Tráfego – OGCOT, onde é apresentado o funcionamento da operação do Metrô-DF e em seguida ocorre uma visita ao *show room* do Centro de Controle Operacional. Posteriormente, os visitantes são levados para conhecer a área de Manutenção da Companhia onde são apresentadas as oficinas, os trens que se encontram em manutenção, os maquinários e o funcionamento da manutenção metroviária. Em 2024, o Metrô-DF recebeu 486 estudantes por meio de 17 visitas.
- **Exposições, campanhas e outros eventos:**
  - **Não é brincadeira, é crime!**: promovida pela Secretaria de Turismo do DF em parceria com o Metrô-DF e o Instituto Inside Brasil, essa campanha buscou combater a violência contra crianças e adolescentes. As ações incluíram adesivação de trens, cartazes, banners e estandes de conscientização em estações estratégicas. A iniciativa realizada em janeiro de 2024, impactou diretamente os usuários do Metrô-DF, proporcionando informações e orientações fundamentais sobre o tema.
  - **Cerimônia de entrega do certificado do Selo Social:** no mês de fevereiro, em evento realizado no Auditório da Escola Salesiana, o Metrô-DF foi reconhecido pelo seu compromisso com o desenvolvimento local e alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O programa Selo Social valoriza organizações que geram impactos sociais significativos, promovendo a integração entre setores público, privado e sociedade civil.
  - **3. Help 2024:** integrando o projeto Saúde nos Trilhos, essa ação focou na saúde emocional dos usuários do Metrô-DF. Realizada na Estação Águas Claras no dia 27 de fevereiro, em parceria com uma ONG, ofereceu momentos de acolhimento por meio do “Cantinho do Desabafo” e distribuiu cerca de 3.000 cartas de apoio. A iniciativa trouxe um impacto positivo, com relatos de gratidão dos participantes. Essa ação se repetiu em outubro e em novembro.
  - **4. Mutirão de saúde - doenças raras:** em parceria com a ONG AMAVIRARAS, o Metrô-DF realizou uma campanha de conscientização na Estação Central sobre doenças raras. Com estandes informativos e materiais educativos, mais de 5 mil pessoas foram orientadas sobre locais de atendimento especializado, destacando o compromisso social da Companhia com temas de saúde pública. A ação ocorreu no final de fevereiro.
  - **5. Projeto Rivas Vida Hip Hop - exposição de artes plásticas:** uma celebração da cultura hip hop com a exposição de 25 telas grafitadas pelo artista multimídia Rivas, na Estação Central. O evento incluiu apresentações de *breakdance*, DJs, *workshops* e encontros de *Bboys* e *Bgirls*. A exposição esteve aberta ao público de abril a junho de 2024, oferecendo arte e cultura aos usuários do Metrô-DF.
  - **6. Exposição de artes plásticas em homenagem ao aniversário de Brasília:** na Estação Galeria, usuários do Metrô-DF puderam apreciar exposições artísticas em comemoração ao aniversário de Brasília. Promovida pelo parceiro Xandy, a iniciativa trouxe um toque cultural às viagens, reforçando o papel do metrô como um espaço de integração entre transporte e arte.
  - **7. Campanha solidária Brasília pelo Sul:** em resposta às enchentes no Rio Grande do Sul, o Metrô-DF, em parceria com o Governo do DF, mobilizou-se para arrecadar itens essenciais, como alimentos, roupas e produtos de higiene. As doações, coletadas em várias estações, foram triadas e enviadas às vítimas, destacando a solidariedade e a capacidade de articulação da Companhia em momentos de emergência.
  - **8. Orquestra nas estações:** em 12 de julho de 2024, a Estação Central recebeu um concerto especial em parceria com a Associação Nacional de Bandas e Orquestras. O evento apresentou músicas temáticas de trilhas sonoras de filmes, animes e séries, além de canções populares, promovendo uma experiência musical memorável e de interação social. O evento também teve um caráter musicoterápico, proporcionando momentos de conexão e lazer aos passageiros do Metrô-DF.
  - **9. Exposição de fotografias e adesivagem de tecidos em pilares da Estação Central:** entre 13 e 28 de julho de 2024, a Estação Central foi palco de uma exposição fotográfica e adesivagem em tecido, organizada em parceria com a Brasília Orgulho. Comemorando o Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAPN+, a ação decorou os pilares da estação com as cores do arco-íris, celebrando a diversidade e o respeito à comunidade LGBTQIAPN+.
  - **Doação de água e alimentos:** em 17 de julho de 2024, o Metrô-DF realizou uma ação solidária na qual doou alimentos e água que haviam sido arrecadados para a campanha “Brasil Pelo Sul”. Apesar da campanha ter




sido suspensa, os itens foram destinados a diversas instituições de caridade e ao Lar dos Velhinhos, ajudando a apoiar aqueles que mais precisam.

- **Apresentações de dança breaking - Isso é Hip Hop:** o Metrô-DF, em parceria com a Federação Brasiliense de Dança Desportiva, promoveu apresentações de dança *breaking* nas estações. O evento fez parte do Encontro de Breaking Boys e Breaking Girls do DF e Entorno, incentivando a prática da dança desportiva, especialmente o *Breaking*, e fortalecendo a cultura do Hip Hop.
- **Evento Start Battle Festival - Batalha de Breaking:** nos dias 9 e 10 de novembro de 2024, a Estação 106 Sul foi o local escolhido para o Start Battle Festival, um evento de Hip Hop que contou com uma batalha de *breaking* em três etapas. O evento iniciou com uma seleção online, seguida por uma eliminatória presencial, culminando na grande final, envolvendo a comunidade de dançarinos de *breaking* do DF e Entorno.
- **Ação de saúde - Dia Mundial do Diabetes:** em 13 de novembro de 2024, a Estação Águas Claras recebeu uma ação de saúde promovida pela Secretaria de Saúde e a Unidade de Endocrinologia do Hospital Regional de Taguatinga. O evento, em comemoração ao Dia Mundial do Diabetes, focou na prevenção e controle da doença, oferecendo triagem e educação para a população sobre hábitos saudáveis.
- **Projeto musical - Chorando em Arniqueiras:** em 20 de dezembro de 2024, a Estação Arniqueiras foi palco de uma roda de Choro, promovida por Rinaldo Paceli. O evento buscou resgatar e divulgar o Chorinho, um estilo musical tradicionalmente brasileiro, permitindo que os participantes trouxessem seus próprios instrumentos para participar ou acompanhar as apresentações, celebrando a cultura brasileira em Águas Claras.

No que tange à sustentabilidade ambiental, apresenta-se alguns dados:

| Consumo de Energia Elétrica Baixa Tensão | | Consumo de Água | |
|---|---|---|---|
| **Ano** | **KWh** | **Ano** | **m³** |
| 2020 | 571.614 | 2020 | 46.257 |
| 2021 | 578.745 | 2021 | 42.056 |
| 2022 | 527.379[2] | 2022 | 46.569 |
| 2023 | 574.480[3] | 2023 | 48.073[4] |
| 2024 | 565.359 | 2024 | 47.712 |

**9. ATIVIDADES COMERCIAIS**

No quesito financeiro, no exercício de 2024, o Metrô-DF obteve uma receita total de R$ 192,55 milhões, sendo 97% (noventa e sete por cento) de receitas tarifárias e 3% (três por cento) de receitas extratarifárias:

| Ano | Receita Tarifária | Receita Extratarifária | Receita Total |
|---|---|---|---|
| 2020 | R$ 110.162.560 | R$ 3.919.015 | R$ 114.081.575 |
| 2021 | R$ 115.162.453 | R$ 4.545.556 | R$ 119.708.009 |
| 2022 | R$ 181.814.883 | R$ 4.615.386 | R$ 186.430.269 |
| 2023 | R$ 195.536.635 | R$ 5.005.923 | R$ 200.542.558 |
| 2024 | R$ 187.041.040 | R$ 5.516.342 | R$ 192.557.382 |

A luz das informações apresentadas, comparando-se ao ano anterior, pode-se observar uma redução do faturamento total de cerca de 4% (quatro por cento), que passou de R$ 200.542.558 (duzentos milhões, quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais) para R$ 192.557.382 (cento e noventa e dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e dois reais).

No âmbito das receitas tarifárias, apesar da discreta redução de 0,95% (zero vírgula noventa e cinco por cento) na quantidade de usuários transportados, houve uma redução do faturamento tarifário de 4,34% (quatro vírgula trinta e quatro por cento) em relação ao exercício de 2023.

No tocante às receitas extratarifárias, elas aumentaram 10,20% (dez vírgula vinte por cento) de 2023 para 2024, sendo o maior faturamento dos últimos 8 (oito) anos. Essas receitas podem ser divididas em 4 (quatro) grandes grupos, quais sejam: terminais bancários, publicidade, lojas e quiosques, responsáveis por 32% (trinta e dois por cento), 26% (vinte e seis por cento), 23% (vinte e três por cento) e 13% (treze por cento) do faturamento, respectivamente, sendo os demais 6% (seis por cento) do faturamento distribuídos pelos demais produtos.

Além dessa expansão nas receitas extratarifárias em termos financeiros, também houve um avanço na quantidade de produtos comercializados realizados no exercício. Comparando-se os anos de 2023 e 2024, pode-se constatar que em 2024 o Metrô-DF obteve aumento de 40,94% (quarenta vírgula noventa e quatro por cento) de produtos comercializado em relação ao ano de 2023:

| Produtos Comercializados | | | |
|---|---|---|---|
| **Mês** | **2024** | **2023** | **2024 X 2023** |
| Janeiro | 78 | 10 | 680,00% |
| Fevereiro | 50 | 9 | 455,56% |
| Março | 54 | 32 | 68,75% |
| Abril | 30 | 7 | 328,57% |
| Maio | 23 | 16 | 43,75% |
| Junho | 9 | 45 | (80,00%) |
| Julho | 38 | 26 | 46,15% |
| Agosto | 14 | 13 | 7,69% |
| Setembro | 30 | 21 | 42,00% |
| Outubro | 36 | 31 | 16,13% |
| Novembro | 19 | 21 | (9,52%) |
| Dezembro | 8 | 45 | (82,22%) |
| TOTAL | 389 | 276 | 40,94% |
| MÉDIA | 32 | 23 | 40,94% |

No ano de 2024, entre os diversos produtos comercializados pela área comercial (lojas, quiosques, terminais bancários, publicidades, máquinas dispensadoras etc.), merece destaque o avanço do faturamento com publicidades (mídia estática, mídia digital, adesivamento externo de trens, entre outros), que já ultrapassou a receita total obtida no ano anterior desse produto em 224% (duzentos e vinte e quatro por cento). Registrou-se que anunciantes expressivos no mercado nacional figuraram em nossos produtos, tais como O Boticário, Governo Federal, Assaí Atacadista, Caixa Econômica Federal, Câmara Legislativa, entre outros.

Os produtos comercializados nas estações, além de trazerem receitas, proporcionam aos usuários acesso a uma série de serviços de conveniências, tais como terminais bancários, máquinas dispensadoras de alimentos, quiosques de vendas de produtos, *lockers* (armários inteligentes) para entrega e retirada de produtos adquiridos pela internet, entre outros.

Ademais, os usuários ainda podem ter acesso a serviços públicos, tais como a Farmácia Ambulatorial Especializada da Asa Sul (antiga Farmácia de Alto Custo), o Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM), o Núcleo de Órtese e Prótese e os Postos de Atendimento do BRB Mobilidade e da CAESB. Todos esses serviços contribuem para proporcionar uma maior satisfação daqueles usuários com os serviços prestados por esta Companhia.

Também vale frisar as publicidades para a comemoração do Dia da Mulher, com a campanha "DIA INTERNACIONAL DA MULHER - IGUALDADE DE DIREITOS", a realização dos projetos da campanha de combate à dengue, promovida pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal (SECOM), e da campanha contra a violência infantil, organizada pela Secretaria de Turismo do Distrito Federal (SETUR). Tais publicidades, em que pese não tenha havido a aferição de receitas, são importantes para a valorização e a maior procura pelos espaços comerciais da Companhia, além de estarem alinhadas à visão, à missão e aos valores constantes no Plano Estratégico, no que diz respeito ao Metrô-DF ser reconhecido pelo relacionamento com a sociedade e pela responsabilidade socioambiental.

2 Dado retificado em relação ao apresentado em 2023.
3 Dado retificado em relação ao apresentado em 2023.
4 Dado retificado em relação ao apresentado em 2023.

Nesse âmbito, para o exercício de 2025, têm-se como objetivos concluir os trâmites para a alteração do Regulamento de Exploração dos Espaços Físicos, para a atualização da tabela de valores dos produtos e do Mídia Kit de Produtos (portfólio de produtos) e para o chamamento público referente aos quiosques em algumas estações.

No âmbito do cenário econômico-orçamentário da Companhia em 2024, pode-se observar que houve um aumento dos valores devidos pela SEMOB e pelo extinto DFTrans ao Metrô-DF de 14,7% (quatorze vírgula sete por cento) em relação ao ano de 2023, oriundos, principalmente, dos subsídios de transportes de usuários que se enquadram como Passe Livre Estudantil (PLE) e Portadores de Necessidades Especiais (PNE).

Esses recursos são imprescindíveis para saldar os compromissos assumidos e, assim, garantir melhor planejamento orçamentário e financeiro no exercício de 2025, visto que o limite orçamentário disponibilizado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC) não foi suficiente para suprir todas as demandas da Companhia.

Ante o exposto, há perspectivas de aumento das receitas tarifárias e extrarifárias do Metrô-DF para o exercício de 2025, todavia permanece a importância de acompanhar a evolução financeira e orçamentária da Companhia, avaliando em especial os gastos de Custeio, bem como o comportamento da geração de receita das Fontes de Recursos Próprios (Fonte 183 - Desvinculação da Receita e Fonte 220 - Diretamente Arrecadados), a fim de buscar a sustentabilidade dos negócios e a prestação de serviços de transporte metroviário cada vez mais de forma eficiente e segura.

**10. GASTOS PÚBLICOS**

No tocante aos gastos da Companhia no ano de 2024, foi empenhado o montante total de R$ 641.105.755,73 (seiscentos e quarenta e um milhões, cento e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), valor 21% (vinte e um por cento) superior ao montante empenhado em 2023.

Do total empenhado em 2024, os gastos com investimento representaram em torno de 10% (dez por cento) da execução geral do exercício, no montante de R$ 65.408.063,83 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e oito mil sessenta e três reais e oitenta e três centavos), o que representa um significativo crescimento em relação ano de 2023, quando o valor empenhado foi de R$ 13.187.441,51 (treze milhões, cento e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos). Esse avanço dos investimentos permitirá prestar serviços de transporte metroviário aos usuários cada vez mais de forma eficiente e segura.

Ademais, vale destacar que os sistemas de metrô existentes no Brasil e nos demais países do mundo, apesar de suas importâncias inquestionáveis para a mobilidade urbana, frequentemente enfrentam desafios financeiros que os fazem operar de forma deficitária, em virtude de uma série de fatores, tais como a necessidade de mão de obra especializada, de uso de materiais de alta qualidade e de manutenção constante para garantir a segurança e a eficiência do serviço, o que acarreta altos gastos contínuos. Outro fator relevante é o preço das tarifas cobradas dos usuários, que, a fim de garantir que o serviço seja acessível a toda a população, muitas vezes, não são suficientes para cobrir os custos operacionais, acarretando uma discrepância entre o custo de operação e a receita gerada.

No Metrô-DF, o cenário não é diferente. Semelhante às demais organizações do setor metroviário, a expansão das receitas auferidas no decorrer dos anos não consegue acompanhar os gastos com a operação do sistema metroviário, em face da necessidade de manter o serviço prestado à população, uma vez que o transporte público é um serviço essencial.

Ato contínuo, em que pese sempre se esteja envidando esforços para otimizar o uso dos recursos para a sua operação, o Metrô-DF é uma empresa pública que não tem como objetivo principal a geração de lucro, mas sim a promoção de soluções em mobilidade urbana, de modo a realizar o transporte dos usuários com segurança e qualidade e, não menos importante, de modo a buscar o alcance de benefícios amplamente reconhecidos dos sistemas metroviários, tendo como exemplo a redução do impacto ambiental e do consumo de combustíveis, a diminuição de tempos de viagem e de congestionamentos, a redução das poluições atmosférica e sonora, a redução dos custos de manutenção e operação das vias urbanas, entre outros.

**11. GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Com base na Política de Governança, Riscos e Integridade do Metrô-DF, o Sistema de Governança da Companhia detém dois órgãos internos, que tratam diretamente da temática governança: a Área de Governança e Controle Interno e o Comitê de Governança, tendo resumidamente as seguintes competências:

- A Área de Governança e Controle Interno, vinculada ao Comitê de Governança, atua com vistas ao fortalecimento da transparência e da eficiência administrativa, por meio do controle e direcionamento dos atos de gestão, buscando alinhar o interesse público com os objetivos e as diretrizes estratégicas da Companhia. Assim, ocupa-se da execução de ações, projetos e processos de implementação de boas práticas de governança, de gestão estratégica, de controle interno, de compliance e integridade e de gestão de riscos na Companhia.
- O Comitê de Governança do Metrô-DF, vinculado ao Conselho de Administração, a quem se reposta diretamente, tem a atribuição de opinar sobre a implementação de ações e de ferramentas de governança corporativa, bem como temas correlatos, tais quais, o compliance, a integridade, a gestão estratégica e a gestão de risco, conforme diretrizes presentes na Política de Governança, Risco e Integridade. Ademais, presta assessoramento, sob demanda, ao Conselho de Administração acerca de questões que envolvam a avaliação de manuais, normas internas e demais procedimentos com medidas, mecanismos e práticas organizacionais que contribuam para a implementação dos princípios e das diretrizes de governança na Companhia. Realiza ainda o acompanhamento e monitoramento das atividades da Área de Governança e Controle Interno, de forma a fornecer diretrizes e orientações para execução de suas atividades, além de atuar em casos de suspeição, impedimento ou qualquer conflito de interesse quanto aos agentes da Área de Governança e Controle Interno.

O Sistema de Governança, adotado pela Companhia, tem como princípios direcionadores a eficiência administrativa, a transparência, a equidade, a prestação de contas *(accountability)* e a responsabilidade corporativa, os quais, quando convertidos em práticas de governança, permitem o aperfeiçoamento da gestão, a harmonização de interesses, a sustentabilidade do negócio e a geração de valor para a perenidade da Companhia.

O sistema de governança se torna operante através da integração das competências da Governança e Controle Interno com as competências das áreas de gestão da Companhia, o que se verifica pela atuação das gerências que compõem a Governança, quais sejam, Gerência de Planejamento Estratégico, Gerência de Controles Internos e Gerência de Gestão de Riscos. Referida atuação garante a harmonia entre estratégia e a gestão e sedimenta as melhores práticas, contribuindo para o alcance dos resultados almejados pelo Metrô-DF.

Maiores informações acerca das atribuições, funcionamento e organização das instâncias de governança constam nos seguintes documentos:

**Regimento Interno do Metrô-DF:**

https://metro.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/01/regimento-interno-metro-df-v2.pdf

**Programa de Governança e Controle Interno:**

https://metro.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/Programa_de_Governanca_13.01.pdf

Em 2024, pode-se destacar, dentre outras atividades rotineiras, a seguinte ação realizada pela Área de Governança e Controle Interno do Metrô-DF:

- Evento "**DIA DA GOVERNANÇA**": com o objetivo de fortalecer a cultura de governança corporativa na Companhia, bem como promover a conscientização de todos os colaboradores sobre a importância dessa prática, o evento Dia da Governança, realizou-se em 04 de dezembro de 2024, e apresentou os conceitos básicos de governança, demonstrando como ela se aplica ao Metrô-DF e destacando os benefícios que essa prática traz para o alcance dos objetivos estratégicos. Na parte da manhã, foi realizada uma palestra sobre a Lei Geral de Proteção de Dados e uma Roda de Conversa sobre os canais de denúncia da Companhia. No período da tarde, foram realizados workshops com temas relacionados à atuação das Gerências, sendo eles: workshop sobre gestão de riscos mostrando na prática como fazer uma Matriz de Riscos de Contratação; workshop sobre normatização, com participação do Comitê de Mapeamento e Normatização - CMPN, onde se apresentou na prática a Norma de Padronização dos Instrumentos Normativos; e workshop sobre planejamento tático, em que se ensinou a metodologia para confecção e gestão de planos táticos.

**12. TRANSPARÊNCIA DAS COMPRAS PÚBLICAS**

As informações sobre licitações, contratos e respectivos regulamentos correlatos se encontram na página oficial do Metrô na internet, podendo ser acessada no endereço https://metro.df.gov.br/, campo "Licitações/Contratos".



Eufrázio
A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



### 13. AUDITORIA INTERNA

Durante o ano, foram gerados 2 (dois) relatórios de auditoria, ambos relacionados à gestão contratual dos serviços de manutenção metroferroviária. O montante auditado no ano foi de aproximadamente R$ 12 milhões (doze milhões). Também foram produzidos 9 (nove) relatórios de monitoramento, sendo 2 (dois) acerca de gestão de pessoal, 1 (um) relativo ao contrato de prestação de serviços de "roço e capina", 1 (um) sobre as demonstrações financeiras do Metrô-DF de 2021, 1 (um) referente à auditoria no contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, humana e armada, 1 (um) referente à gestão do contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação e 3 (três) acerca dos contratos de prestação de serviços de manutenção metroviária.

Ao mesmo tempo, como forma de assessoramento à Alta Gestão, foram produzidas 7 (sete) notas técnicas, 1 (um) relatório de assessoramento à Procuradoria Jurídica e monitoradas 104 (cento e quatro) demandas provenientes de órgãos externos de controle.

### 14. ÉTICA E CONDUTA

Informam-se os dados estatísticos relacionados à Comissão de Ética do Metrô-DF.

| PROCESSOS ATENDIDOS PELA COMISSÃO DE ÉTICA EM 2024 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Natureza da demanda** | **Quantidade de Denúncias Recebidas** | | **Resultado dos Trabalhos** | |
| | **2023** | **2024** | **2024** | |
| Denúncia ética | 9 | 13 | 3 | arquivados |
| | | | 8 | em apuração |
| | | | 2 | aplicações de censura ética |
| | | | 1 | recomendação |

Atividades complementares: disponibilizou-se treinamento em ética e conduta a todos os empregados da Companhia; e foram realizadas campanhas de divulgação e conscientização relacionadas à ética e conduta.

### 15. ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

#### 15.1. COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO - ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

O quadro abaixo apresenta a situação da Força de Trabalho do Metrô-DF.

| EMPREGADOS | | ATIVIDADE MEIO | | ATIVIDADE FIM | | TOTAL | | VAR. (23/24) % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Com emprego em comissão ou função gratificada | Sem emprego em comissão ou função gratificada | Com emprego em comissão ou função gratificada | Sem emprego em comissão ou função gratificada | 2024 | 2023 | |
| Empregos Permanentes | | 80 | 112 | 166 | 765 | 1123 | 1137 | (1,23%) |
| Requisitados | Órgãos do GDF | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 7 | (42,86%) |
| | Órgãos fora do GDF | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | (100%) |
| Comissionados sem vínculo | | 63 | 0 | 15 | 0 | 78 | 76 | 2,63% |
| Outros[5] | | 14 | 0 | 2 | 0 | 16 | 10 | 60% |
| SUBTOTAL | | 161 | 112 | 183 | 765 | 1.221 | 1.232 | (0,89%) |
| (-) CEDIDOS | | 0 | 6 | 0 | 17 | (23) | (25) | (8%) |
| T O T A L | | 161 | 106 | 183 | 748 | 1244 | 1257 | (1,03%) |

A seguir, evidencia-se as admissões e desligamentos, no período de 2023/2024.

| Exercício | Desligamentos | Admissões |
|---|---|---|
| 2024 | 42 | 28 |
| 2023 | 39 | 27 |

#### 15.2. DESENVOLVIMENTO, SAÚDE E SEGURANÇA DE RECURSOS HUMANOS

Preocupada com a saúde de seus empregados, a Companhia conta com equipe de funcionários do ramo da saúde, que tratam de questões de saúde física e psicossociais. Nesse âmbito, em 2024, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- **Vacina antigripal:** por meio do Termo de Cooperação Técnica e Financeira Nº143 firmado entre o Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do DF e a Companhia do Metropolitano do DF, foi solicitada a aquisição e o fornecimento do gesto vacinal de vacinas para o vírus influenza, disponibilizadas a 583 empregados do Metrô-DF.
- **Acompanhamento Psicossocial Individual:** é uma intervenção pontual e temporária destinada aos empregados que foram encaminhados ou procuraram espontaneamente o serviço. Seu propósito fundamental é oferecer um espaço dedicado ao acolhimento e orientação, visando promover o bem-estar pessoal, no ambiente de trabalho e a saúde mental;
- **Roda da Vida:** intervenção que permite aos participantes realizarem avaliações pessoais sobre como estão conduzindo a própria vida, por meio da reflexão sobre as áreas fundamentais de sua experiência diária gerando autoconhecimento e autogestão. A Equipe Psicossocial do Metrô-DF atua em parceria com a equipe de Instrutores dos Pilotos desde 2019 de forma a complementar o conteúdo previsto nos treinamentos realizados pela área de Tráfego por meio de uma abordagem que visa promover o cuidado aos empregados.
- **Ações Prevenção e Posvenção ao Suicídio:** realiza-se a intervenção de prevenção e posvenção ao suicídio desde 2018. O objetivo é prevenir casos de suicídio entre empregados, promover cuidado mútuo e melhoria do clima organizacional. Em 2023, foram finalizadas as Rodas de Conversas presenciais com o tema: Suicídio – Prevenção e Posvenção em toda a empresa. Por isso, em 2024 a equipe realizou o curso online, com o mesmo tema, disponibilizado na plataforma MOODLE do Metrô-DF. O total de participantes do curso por meio da plataforma foi de 259 empregados.

No quesito treinamento e desenvolvimento, a Companhia tem investido e se utilizado de ambiente virtual de aprendizagem com a utilização da plataforma Moodle, além da realização de treinamentos presenciais. No ano de 2024, foram realizados 109 (cento e nove) treinamentos, totalizando 6.017 (seis mil e dezessete) horas e 5.350 (cinco mil trezentas e cinquenta) participações em cursos.

Ressaltando seu compromisso social, oferece-se o Programa de Aprendizagem para Jovens Aprendizes. O Programa Jovem Aprendiz tem como objetivo a inclusão social, no mercado de trabalho, de jovens em situação de vulnerabilidade social, oportunizando o primeiro emprego. É ofertada aprendizagem teórica e prática no curso de Auxiliar Administrativo, preparando jovens de 14 a 24 anos para o mundo do trabalho. O Programa Jovem Aprendiz contou, até dezembro de 2024, com a participação de 27 jovens, sendo 15 do sexo masculino e 12 do sexo feminino.

Em dezembro de 2024, o Metrô-DF ingressou no PROJETO VIDA 360 - Propósito, Saúde e Felicidade. O programa oferecerá, ao longo de 12 meses consecutivos, palestras mensais com temas variados sobre diversas áreas relacionados a Propósito, Saúde e Felicidade, visando o desenvolvimento integral dos participantes. No dia 19/12/2024, foi promovido o primeiro evento de disseminação do conhecimento relativo ao projeto no auditório do CAO. O primeiro tema abordado foi felicidade e contou com a presença de cerca de 60 empregados.

Houve, em 2024, 10 (dez) acidentes de trabalho, sendo desses, 2 (dois) sem afastamento; no que se refere a acidentes de trajeto, foram 5 (cinco), todos com afastamento.

### 16. PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Evidencia-se abaixo os valores gastos com publicidade e propaganda na Companhia.

(Em R$)

| Ação/Subtítulo | Dotação Inicial | Alterações | Despesa autorizada | Empenhado | Liquidado |
|---|---|---|---|---|---|
| 8505.7909 - Publicidade e Propaganda - Utilidade Pública | 350.000,00 | (350.000,00) | - | - | - |
| 8505.0010 - Publicidade e Propaganda | 165.000,00 | - | 165.000,00 | 87.555,84 | 81.555,84 |
| 8505.6131 - Publicidade e Propaganda - Publicidade Institucional | 400.000,00 | (400.000,00) | - | - | - |
| **Total** | **915.000,00** | **(750.000,00)** | **165.000,00** | **87.555,84** | **81.555,84** |

5 Diretores e Conselheiros

## III DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

### 1. RECEITA DO SERVIÇO PRESTADO X PASSAGEIROS TRANSPORTADOS - ASPECTOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2024

(R$1,00)

| | RECEITA DA TARIFA | | | | | PASSAGEIROS TRANSPORTADOS | | | | | | RECEITA POR PASSAGEIRO R$ | VARIAÇÃO RECEITA R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | A/V % | 31/12/2023 | A/V % | A/H% (24/23) | 31/12/2024 | A/V % | 31/12/2023 | A/V % | A/H% (24/23) | 2024 | 2023 | |
| Metrô-DF-SBE | - | 0,0% | 57.734 | 0% | (100%) | - | 0% | 5.322 | 0% | (100%) | | | |
| SEMOB-SBA | 187.041.040 | 100% | 195.478.902 | 100% | (4%) | 36.904.250 | 100% | 38.252.930 | 100% | (4%) | | | |
| **TOTAL PAGANTES** | **187.041.040** | **100%** | **195.536.636** | **100%** | **(4%)** | **36.904.250** | **100%** | **38.258.252** | **100%** | **(4%)** | **5,07** | **5,11** | **(0,04)** |
| 4.GRATUIDADE-SBE | | | | | | 5.330.671 | 96% | 4.358.912 | 94% | 22% | | | |
| 5.ADM-Metrô-DF-SBE | | | | | | 240.948 | 4% | 264.146 | 6% | (9%) | | | |
| **GRATUIDADES** | | | | | | **5.571.619** | **13%** | **4.623.058** | **11%** | **21%** | | | |
| **TOTAL** | **187.041.040** | | **195.536.636** | | **(4%)** | **42.475.869** | | **42.881.310** | | **(1%)** | **4,40** | **4,55** | **(0,15)** |

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

1 As gratuidades se referem aos usuários maiores de 65 anos, oficiais de justiça, PMDF, CBMDF e outros definidos em lei, além dos funcionários da Companhia;

2 No 4º trimestre de 2024, a Receita por Passageiro Transportado Pagante foi de R$ 5,07. No mesmo período de 2023, foi de R$ 5,11 ocorrendo uma redução de Receita na ordem de R$ 0,4;

3 No 4º trimestre de 2024, o Total da Receita por Passageiro Transportado (incluindo gratuidades) foi de R$ 4,40. No mesmo período de 2023, foi de R$ 4,55 ocorrendo uma redução de Receita na ordem de R$ 0,15.

### 2. CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO X PASSAGEIROS TRANSPORTADOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2024

(R$1,00)

| | CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO | | | | | PASSAGEIROS TRANSPORTADOS | | | CUSTO POR PASSAGEIRO | | VARIAÇÃO CUSTO POR PASSAGEIROS R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2024 | A/V % | 31/12/2023 | A/V % | A/H % (24/23) | 31/12/2024 | 31/12/2023 | A/H % (24/23) | 2024 | 2023 | |
| PESSOAL | 183.212.031 | 40% | 164.185.599 | 38% | 12% | | | | | | |
| ENCARGOS SOCIAIS | 34.004.328 | 8% | 31.846.215 | 7% | 7% | | | | | | |
| INSUMOS | 198.680.023 | 44% | 184.817.757 | 43% | 8% | | | | | | |
| DEPRECIAÇÃO AMORTIZAÇÃO | 37.407.830 | 8% | 45.905.066 | 11% | (19%) | | | | | | |
| **CUSTO TOTAL** | **453.304.212** | **100%** | **426.754.637** | **100%** | **6%** | **42.475.869** | **42.881.310** | **(1%)** | **10,67** | **9,95** | **0,72** |

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

1 Os insumos são compostos pelos seguintes custos:

(R$1,00)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Energia de Tração | 63.679.454 | 62.710.157 |
| Manutenção | 77.518.025 | 64.229.208 |
| Serviços de Terceiros | 56.958.799 | 54.633.907 |
| Material | 523.745 | 196.859 |
| **Total Insumos** | **198.680.023** | **181.770.131** |

2 O custo total por passageiro transportado no 4º trimestre de 2023 era de R$ 9,95 e passou para R$ 10,67 no 4º trimestre de 2024 ocorrendo, assim, um aumento no custo de R$ 0,72 por passageiro transportado.

### 3. DEMONSTRAÇÃO DO EBITDA

A movimentação do EBITDA (sigla em inglês para Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) está detalhada na tabela a seguir:

| CONCILIAÇÃO DO EBITDA | 31/12/2024 | A/V % | 31/12/2023 | A/V % | A/H % (24/23) |
|---|---|---|---|---|---|
| = (Prejuízo) Líquido | (540.400.195) | 108% | 89.755.565 | 65% | (702%) |
| + Baixa do Imobilizado | 346.294 | (0%) | 4.257 | 0% | 8035% |
| - Resultado Financeiro | 350.325 | (0%) | (640.805) | (0%) | (155%) |
| + Depreciação | 40.716.955 | (8%) | 48.664.040 | 35,3% | (16,3%) |
| **= EBITDA** | **(499.679.209)** | **100%** | **137.774.543** | **100%** | **(463%)** |

O EBITDA no 4º trimestre de 2024 foi de (R$ 499.679.209) e a margem EBITDA que reflete na geração Operacional de Caixa foi de (267%). No 4º trimestre de 2023 foi de 70,46%.

### 4. INVESTIMENTOS

No decorrer de 2024, os investimentos registrados como imobilizado ocorreram conforme o demonstrativo a seguir:

| INVESTIMENTOS REALIZADOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **OBRAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS:** | **31/12/2024** | **A/V %** | **31/12/2023** | **A/V %** | **A/H (24/23) %** |
| **DISTRITO FEDERAL:** | | | | | |
| Subvenções Recebidas para Investimento: | 44.635.187 | 87% | 2.233.539 | 19% | 1898% |
| **RECURSOS PRÓPRIOS:** | | | | | |
| Aplicação de recursos gerados | 6.767.185 | 13,2% | 9.291.601 | 80,6% | (27%) |
| **TOTAL GERAL** | **51.402.372** | **100%** | **11.525.139** | **100%** | **346%** |

### 5. INDICADORES OPERACIONAIS

Os indicadores operacionais abaixo destacados mostram a performance e a situação do resultado apurado em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

| DESCRIÇÃO | | RESULTADO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 31/12/2024 | 31/12/2023 | | VARIAÇÃO | | SITUAÇÃO (*) |
| | | VALOR HISTÓRICO | VALOR HISTÓRICO | VALOR PRESENTE (*) | VALOR HISTÓRICO | VALOR PRESENTE (*) | |
| DADOS OPERACIONAIS: | | | | | | | |
| 01 | RECEITA DA TARIFA - FATURADA | R$ 187.041.039,56 | R$ 195.536.635,94 | R$ 204.668.196,84 | (R$ 8.495.596,38) | (R$ 17.627.157,28) | PIOROU |
| 02 | RECEITA FATURADA TOTAL | R$ 195.105.712,05 | R$ 201.769.143,50 | R$ 211.191.762,50 | (R$ 6.663.431,45) | (R$ 16.086.050,45) | PIOROU |
| 03 | RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | R$ 187.041.039,56 | R$ 195.536.635,94 | R$ 204.668.196,84 | (R$ 8.495.596,38) | (R$ 17.627.157,28) | PIOROU |
| 04 | RECEITA EXTRATARIFÁRIA | R$ 5.509.710,97 | R$ 5.005.922,67 | R$ 5.239.699,26 | R$ 503.788,300 | R$ 270.011,71 | MELHOROU |
| 05 | RECEITA FINANCEIRA | R$ 368.063,60 | R$ 298.248,71 | R$ 312.176,92 | R$ 69.814,890 | R$ 55.886,68 | MELHOROU |
| 06 | REPASSE PARA CUSTEIO RECEBIDO - RECEITA | R$ 426.014.924,14 | R$ 313.470.763,37 | R$ 328.109.848,02 | R$ 112.544.160,77 | R$ 97.905.076,12 | PIOROU |
| 07 | ADIANT. P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | R$ 44.635.186,69 | R$ 2.233.538,60 | R$ 2.337.844,85 | R$ 42.401.648,09 | R$ 42.297.341,84 | MELHOROU |
| 08 | CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO | R$ 453.304.212,31 | R$ 426.754.636,79 | R$ 446.684.078,33 | R$ 26.549.575,51 | R$ 6.620.133,98 | PIOROU |
| 09 | DESPESA FINANCEIRA | R$ 17.738,97 | R$ 939.053,80 | | (R$ 921.314,80) | R$ 17.738,97 | PIOROU |
| 10 | DESPESA DE PESSOAL - REMUNERAÇÃO | R$ 261.512.477,15 | R$ 236.461.828,31 | R$ 247.504.595,69 | R$ 25.050.648,840 | R$ 14.007.881,46 | PIOROU |
| 11 | DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS | R$ 48.779.200,74 | R$ 45.941.521,69 | R$ 48.086.990,75 | R$ 2.837.679,050 | R$ 692.209,99 | PIOROU |
| 12 | DEPRECIAÇÃO | R$ 40.716.954,89 | R$ 48.664.040,07 | R$ 50.936.650,74 | (R$ 7.947.085,18) | (R$ 10.219.695,85) | MELHOROU |
| 13 | RESULTADO CONTÁBIL | (R$ 540.400.194,94) | R$ 89.755.565,08 | R$ 93.947.149,97 | (R$ 630.155.760,00) | (R$ 634.347.344,91) | PIOROU |
| 14 | RESULTADO FISCAL | (R$ 27.158.737,53) | (R$ 36.954.089,93) | (R$ 38.679.845,90) | R$ 9.795.352,40 | R$ 11.521.108,40 | MELHOROU |
| 15 | SUPERÁVIT FINANCEIRO | (R$ 45.850.065,80) | (R$ 14.210.677,80) | (R$ 14.874.316,50) | (R$ 31.639.387,95) | (R$ 30.975.749,30) | PIOROU |
| 16 | DIAS EM OPERAÇÃO - MÉDIA MÊS | 27 | 26 | | | | MELHOROU |
| 17 | FROTA DE TRENS | 32 | 32 | | | | NULO |
| 18 | FROTA DE CARROS | 128 | 128 | | | | NULO |
| 19 | CAPACIDADE MÉDIA DOS TRENS POR VIAGEM | 1.082 | 1.082 | | | | NULO |
| 20 | FORÇA DE TRABALHO | 1.244 | 1.257 | | | | PIOROU |
| 21 | PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA (CAPITAL SOCIAL) | R$ 2.895.658.126,36 | R$ 2.893.424.161,76 | | R$ 2.233.964,60 | R$ 2.895.658.126,36 | MELHOROU |
| 22 | PASSAGEIROS TRANSPORTADOS | 42.475.869 | 42.881.310 | | (405.441) | (405.441) | PIOROU |
| 23 | VIAGENS PROGRAMADAS | 116.862 | 120.978 | | (4.116) | (4.116) | PIOROU |
| 24 | VIAGENS REALIZADAS | 108.952 | 113.687 | | (4.735) | (4.735) | PIOROU |
| 25 | QUILÔMETROS PERCORRIDOS | 3.474.582 | 3.587.672 | | (113.090) | (113.090) | PIOROU |
| 26 | PASSAGEIROS PAGANTES | 36.904.250 | 38.258.252 | | (1.354.002) | (1.354.002) | PIOROU |
| 27 | PASSAGEIROS NÃO PAGANTES | 5.571.619 | 4.623.058 | | 948.561 | 948.561 | PIOROU |
| 28 | LUGARES OFERTADOS | 117.886.064 | 122.009.334 | | (4.123.270) | (4.123.270) | PIOROU |
| 29 | HORA /MÉDIA/DIA/REALIZADA NA OPERAÇÃO | 18:00 | 18:00 | | | | NULO |
| 30 | QUILÔMETROS PERCORRIDOS/MÉDIA/HORA | 2.121 | 852 | | | | MELHOROU |
| 31 | PASSAGEIROS TRANSPORTADOS MÉDIA/HORA | 7.374 | 7.685 | | | | MELHOROU |
| 32 | VIAGENS REALIZADAS - MÉDIA/HORA | 19 | 20 | | | | MELHOROU |
| 33 | CONSUMO DE ENERGIA DE TRAÇÃO | R$ 63.679.453,64 | R$ 62.710.157,17 | R$ 65.638.721,51 | R$ 969.296,47 | (R$ 1.959.267,87) | PIOROU |
| 34 | VIAGENS PROGRAMADAS REALIZADAS (24/23) | 93,23% | 93,97% | | (0,74%) | | MELHOROU |
| 35 | RECEITA DE TARIFA POR PASSAGEIRO PAGANTE TRANSPORTADO (01/26) | R$ 5,07 | R$ 5,11 | R$ 5,35 | (R$ 0,05) | (R$ 0,28) | PIOROU |
| 36 | RECEITA DA TARIFA REALIZADA POR KM (01/25) | R$ 53,83 | R$ 54,50 | R$ 57,05 | (R$ 0,67) | (R$ 3,22) | PIOROU |
| 37 | RECEITA DA TARIFA REALIZADA POR VIAGEM (01/24) | R$ 1.716,73 | R$ 1.719,96 | R$ 1.800,28 | (R$ 3,23) | (R$ 83,55) | PIOROU |
| 38 | RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA POR DESPESA OPERACIONAL (03/08) | 41,26% | 45,82% | 47,96% | (4,56%) | (6,70%) | PIOROU |
| 39 | RECEITA OPERACIONAL BRUTA POR PASSAGEIRO TRANSPORTADO (01/22) | R$4,40 | R$4,56 | R$ 4,77 | (R$ 0,16) | (R$ 0,37) | PIOROU |
| 40 | CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO POR RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (08/03) | R$2,42 | R$2,18 | R$ 2,28 | R$0,24 | R$0,14 | PIOROU |
| 41 | CUSTO TOTAL POR PASSAGEIRO TRANSPORTADO (08/22) | R$10,67 | R$9,95 | R$ 10,42 | R$0,72 | R$0,26 | PIOROU |
| 42 | CUSTO TOTAL POR KM (08/25) | R$130,46 | R$118,95 | R$ 124,51 | R$11,51 | R$5,96 | PIOROU |
| 43 | CUSTO TOTAL POR VIAGEM REALIZADA (08/24) | R$4.160,59 | R$3.753,77 | R$ 3.929,07 | R$406,82 | R$231,52 | PIOROU |
| 44 | PASSAGEIROS TOTAL TRANSPORTADOS POR VIAGEM (22/24) | 390 | 377 | | 12,67 | | MELHOROU |
| 45 | PASSAGEIROS PAGANTES TRANSPORTADOS POR VIAGEM (24/26) | 339 | 337 | | 2,20 | | MELHOROU |
| 46 | PASSAGEIROS NÃO PAGANTES TRANSPORTADOS POR VIAGEM (24/27) | 51 | 41 | | 10,47 | | PIOROU |
| 47 | PASSAGEIROS - TAXA DE OCUPAÇÃO DE LUGARES OFERTADOS NOS TRENS (22/28) | 36% | 35% | | 0,89% | | MELHOROU |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 48 | NECESSIDADE DE REPASSE FINANCEIRO PELOS PASSAGEIROS TRANSPORTADOS - SUBVENÇÃO PARA CUSTEIO (08-01) | R$266.263.172,75 | R$231.218.000,85 | R$ 242.015.881,49 | R$ 35.045.171,90 | R$24.247.291,26 | PIOROU |
| 49 | NECESSIDADE DE INCREMENTO DE PASSAGEIROS A TRANSPORTAR PARA MANTER O PONTO DE EQUILÍBRIO (48/39) | 60.466.728 | 50.706.256 | 53.074.238 | 9.760.471,63 | 7.392.489,46 | PIOROU |
| 50 | CUSTO POR HORA DO KM PECORRIDO (54/30) | R$131,91 | R$153,54 | R$ 160,71 | (R$ 21,62) | (R$ 28,79) | MELHOROU |
| 51 | CUSTO P/HORA P/ PASSAGEIRO TRANSPORTADO (54/31) | R$37,95 | R$17,02 | R$ 17,81 | R$ 20,93 | R$20,13 | PIOROU |
| 52 | CUSTO POR HORA DE VIAGEM REALIZADA (54/32) | R$14.793,20 | R$6.631,03 | R$ 6.940,70 | R$ 8.162,17 | R$7.852,50 | PIOROU |
| 53 | RECEITA TARIFA MÉDIA/HORA | R$28.391,17 | R$29.680,73 | R$ 31.066,82 | (R$ 1.289,56) | (R$ 2.675,65) | PIOROU |
| 54 | CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO MÉDIO/HORA | R$279.817,42 | R$130.778,67 | R$ 136.886,03 | R$ 149.038,75 | R$142.931,38 | PIOROU |
| 55 | RECEITA DA TARIFA POR HORA DO KM PECORRIDO (53/30) | R$13,38 | R$34,85 | R$ 36,47 | (R$ 21,46) | (R$ 23,09) | PIOROU |
| 56 | RECEITA DA TARIFA POR HORA P/PASSAGEIRO TRANSPORTADO (53/31) | R$3,85 | R$3,86 | R$ 4,04 | (R$ 0,01) | (R$ 0,19) | MELHOROU |
| 57 | RECEITA DA TARIFA POR HORA DE VIAGEM REALIZADA (53/32) | R$1.500,97 | R$1.504,94 | R$ 1.575,22 | (R$ 3,97) | (R$ 74,25) | PIOROU |
| 58 | ENERGIA DE TRAÇÃO P/PASSAGEIRO TRANSPORTADO (33/22) | R$1,50 | R$1,46 | R$ 1,53 | R$ 0,04 | (R$ 0,03) | MELHOROU |
| 59 | ENERGIA DE TRAÇÃO P/KM PERCORRIDOS (33/25) | R$18,33 | R$17,48 | R$ 18,30 | R$ 0,85 | R$0,03 | MELHOROU |

A) Para fins de cálculo, a Depreciação/Amortização está excluída da base de cálculo da Despesa Operacional;
B) (*) Para atualização do valor presente do resultado do 4º trimestre de 2024, foi aplicado o índice da variação do INPC de 12(meses) dez/2023 a dez/2024 de 4,67% (extraído do site https://www.ibge.gov.br/indicadores).

## 6. ANÁLISE FINANCEIRA

A situação financeira é evidenciada pelos Quocientes de Estrutura de Capitais e Liquidez. Para cálculos desses quocientes, são utilizados valores extraídos do Balancete Patrimonial e da Demonstração de Resultado do 4º trimestre de 2024.

Os Quocientes de Estrutura de Capitais servem para evidenciar o grau de endividamento da empresa em decorrência das origens dos capitais investidos no patrimônio. Eles mostram a proporção existente entre os capitais próprios e os capitais de terceiros em circulação na Empresa.

### 1 – QUOCIENTE DE PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS - QPCT

$$QPCT = \frac{PC+PNC}{PL} = \frac{\text{Exigível Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{609.860.589}{1.368.475.260} = 0,45$$

Esse quociente revela qual a proporção existente entre capitais de terceiros e capitais próprios, isto é, quanto a empresa utiliza de capitais de terceiros para cada Real de capital próprio. O quociente de R$ 0,45 encontrado indica que para cada R$ 1,00 de capitais próprios existem aplicados na empresa, R$ 0,45 de capitais de terceiros (no 4º trimestre de 2023 foi de R$ 0,05).

A interpretação desse quociente deverá ser direcionada a medir o grau de endividamento da Empresa. Quanto menor esse quociente, melhor para a Companhia. Quanto menor for a participação de capitais de terceiros na Empresa, menor será o grau de endividamento e maior será a sua liberdade financeira para tomar decisões. Assim sendo, concluímos que no 4º trimestre de 2024 a situação piorou.

### 2 – COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

$$CE = \frac{PC}{PC+PNC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Exigível Total}} = \frac{64.125.958}{609.860.589} = 0,11$$

Esse quociente revela qual a proporção existente entre as obrigações de curto prazo e as obrigações totais, isto é, quanto o Metrô-DF terá de pagar em curto prazo para cada Real do total das obrigações existentes. O quociente de R$ 0,11 indica que para cada R$ 1,00 de dívidas totais existem R$ 0,11 de obrigações vencíveis em curto prazo (no 4º trimestre de 2023, foi de R$ 0,68).

A interpretação desse quociente deverá ser direcionada a verificar a necessidade de o Metrô-DF ter ou não de gerar recursos em curto prazo para saldar os seus compromissos. Quanto menor for esse quociente, melhor para a empresa. Quanto menor for o valor a pagar em curto prazo em relação às obrigações totais, maior tempo terá o Metrô-DF para obter recursos financeiros visando saldar todos os seus compromissos. Logo, no 4º trimestre de 2024 a situação melhorou.

Os Quocientes de Liquidez evidenciam o grau de solvência da empresa em decorrência da existência ou não de solidez financeira que garanta o pagamento dos compromissos assumidos com terceiros.

### 3 – LIQUIDEZ GERAL – LG

$$LG = \frac{AC + ANC}{PC + PNC} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Exigível Total}} = \frac{182.209.425}{609.860.589} = 0,30$$

Esse quociente evidencia se os recursos financeiros aplicados no Ativo Circulante e no Realizável em Longo Prazo são suficientes para cobrir as Obrigações Totais, isto é, quanto o Metrô-DF tem de Ativo Circulante mais Realizável em Longo Prazo para cada Real de Obrigação Total. O quociente de R$ 0,30 indica que, para cada R$ 1,00 de dívidas totais, o Metrô-DF possui R$ 0,30 no Ativo Circulante mais Ativo Não Circulante (no 4º trimestre de 2023, foi de R$ 1,84).

A interpretação desse quociente deve ser direcionada a verificar se o Metrô-DF tem solidez financeira suficiente para cobrir os compromissos de curto e de longo prazo assumidos com Terceiros. Quanto maior esse quociente, melhor para o Metrô-DF.

Quando esse quociente for igual ou superior a 1 (um), pode-se afirmar, em princípio, que o Metrô-DF se encontra satisfatoriamente estruturado do ponto de vista financeiro. Quando for inferior a 1 (um), pode-se, a princípio, dizer que o Metrô-DF se encontra em situação de insolvência, pois os capitais de terceiros (obrigações totais) financiaram todo o Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo, além de parte do Ativo Permanente, revelando que o Metrô-DF se encontra nas mãos de terceiros. Logo, concluímos que, no 4º trimestre de 2024, esta situação piorou.

### 4 – LIQUIDEZ CORRENTE - LC

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{182.209.425}{64.125.958} = 2,84$$

O quociente revela a capacidade financeira do Metrô-DF para cumprir os seus compromissos de curto prazo, isto é, quanto a empresa tem de Ativo Circulante para cada Real de Passivo Circulante. Quanto maior esse quociente, melhor para o Metrô-DF. O quociente de R$ 2,84 revela que para cada R$ 1,00 de dívidas de curto prazo, o Metrô-DF tem R$ 2,84 no Ativo Circulante para garantia (no 4º trimestre de 2023, foi de R$ 2,73).

A interpretação desse quociente deve ser direcionada para verificar a existência ou não do Capital Circulante Líquido. Por ser o quociente que melhor espelha o grau de liquidez do Metrô-DF, é também denominado medida de solvência.

Quando esse quociente for igual ou superior a 1 (um), indicará que o Metrô-DF possui um grau de solvência suficiente que lhe permite cobrir os compromissos de curto prazo. Quando for superior a 1 (um), indicará a existência de uma folga financeira de curto prazo, que corresponde ao capital circulante líquido. Logo, até o 4º trimestre de 2024, esta situação melhorou.

### 5 – LIQUIDEZ IMEDIATA - LI

$$LI = \frac{D}{PC} = \frac{\text{Disponibilidade}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{9.007.861}{64.125.958} = 0,14$$

O quociente revela a capacidade de liquidez imediata para saldar seus compromissos de curto prazo, isto é, quanto o Metrô-DF possui de dinheiro em caixa, nos bancos e em aplicações de liquidez imediata, para cada Real do Passivo Circulante. O quociente de R$ 0,14 indica que, para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo, existem R$ 0,14 no caixa no Metrô-DF (no 4º trimestre de 2023, foi R$ 0,54).

A interpretação desse quociente deve ser direcionada a verificar se existe ou não necessidade de recorrer a algum tipo de operação visando obter mais dinheiro para cobrir obrigações vencíveis em curto prazo. Quanto maior esse quociente, melhor para o Metrô-DF. Este quociente apresenta pouca validade para análise da situação de liquidez do Metrô-DF, por não ser uma boa política financeira manter elevadas importâncias em disponibilidade (caixa e bancos), em detrimento de aplicações mais produtivas. Logo, no 4º trimestre de 2024, a situação piorou.

## 7. ANÁLISE ECONÔMICA

A situação econômica é evidenciada pelos Quocientes de Rentabilidade. Os Quocientes de Rentabilidade servem para medir a capacidade econômica do Metrô-DF, isto é, evidenciam o grau de êxito econômico obtido pelo capital investido no Metrô-DF. A rentabilidade do capital investido no Metrô-DF é conhecida através do confronto entre os grupos de contas da Demonstração do Resultado do Exercício e do Balancete Patrimonial do trimestre, conforme a seguir:

### 1 – GIRO DO ATIVO - GA

$$GA = \frac{VL}{AT} = \frac{\text{Vendas Líquidas}}{\text{Ativo Total}} = \frac{192.510.639}{1.978.335.849} = 0,10$$

Esse quociente evidencia a proporção existente entre o volume das vendas (receita operacional líquida de prestação de serviços) e os investimentos totais efetuados no Metrô-DF, isto é, quanto de Receita de Serviços será necessário para cada Real de investimento total. O quociente de R$ 0,10 revela que para cada R$ 1,00 de investimento existem apenas R$ 0,10 de Receita auferida pelo Metrô-DF (no 4º trimestre de 2023, foi de R$ 0,10).

A interpretação desse quociente deve ser direcionada para verificar se a Receita de prestação de serviços auferida no período foi adequada em relação ao capital total investido no Metrô-DF. Quanto maior for esse quociente, melhor. Os gastos efetuados pelo Metrô-DF para o desenvolvimento normal de suas atividades variam em função do ramo e atividade exercida, também, o volume de Receita ideal para o Metrô-DF dependerá de seu ramo de negócio. O ideal é que esse quociente seja superior a R$ 1,00, caso em que estará indicando que o volume de Receita superou o valor investido na entidade. Logo, no 4º trimestre de 2024, a situação foi nula.

### 2 – MARGEM LÍQUIDA - ML

$$ML = \frac{LL}{RL} = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}} = \frac{(540.400.195)}{192.510.639} = (2,81)$$

O quociente revela a margem de lucratividade obtida pelo Metrô-DF em função do seu faturamento, isto é, quanto o Metrô-DF obteve de Lucro Líquido para cada Real de Receita de prestação de serviço. O quociente de R$ -2,81 indica que para cada R$ 1,00 de Receita o Metrô-DF obteve R$ -2,81 de prejuízo.

A interpretação desse quociente deve ser direcionada a verificar a margem de lucro do Metrô-DF em relação à Receita auferida. Quanto maior esse quociente, melhor será para o Metrô-DF e maiores serão os lucros obtidos. No caso do Metrô-DF, o quociente está indicando que para cada R$ 1,00 de Receita, após o recebimento do repasse financeiro, gerou R$ -2,81 de prejuízo líquido (no 4º trimestre de 2023 foi de R$ 0,45 de lucro). Logo, no 4º trimestre de 2024, a situação piorou.

### 3 – RENTABILIDADE DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RPL

$$RPL \quad \frac{LL}{PL} = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{(540.400.195)}{1.368.475.260} = (0,39)$$

O quociente revela qual foi à taxa de rentabilidade obtida pelo capital próprio investido no Metrô-DF, isto é, quanto o Metrô-DF ganhou de Lucro Líquido para cada Real de capital próprio investido. O quociente de R$ -0,39 indica que o Metrô-DF obteve R$- 0,39 de prejuízo (no 4º trimestre de 2023, foi de R$ 0,05 de lucro).

A interpretação desse quociente deve ser direcionada para verificar qual é o tempo necessário para se obter o retorno do capital próprio investido no Metrô-DF, ou seja, quantos anos serão necessários para que os Acionistas obtenham de

volta o valor do capital que investiram na Companhia. Quanto maior esse quociente, melhor para o Metrô-DF e maior será o grau de lucratividade apurado em relação ao capital próprio investido. No caso do Metrô-DF, o quociente está indicando que para cada R$ 1,00 de Patrimônio Líquido, após o recebimento do repasse financeiro, gerou R$ - 0,39 de prejuízo líquido. Logo, no 4º trimestre de 2024 a situação piorou.

**4 – RENTABILIDADE DO ATIVO - RA**

$$RA \quad \frac{LL}{AT} = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Total}} = \frac{(540.400.195)}{1.978.335.849} = (0,27)$$

Esse quociente evidencia o potencial de geração de lucros por parte do Metrô-DF, isto é, quanto o Metrô-DF obteve de Lucro Líquido para cada Real de Investimentos Totais. O quociente de R$ -0,27 revela que para cada R$ 1,00 investido no Ativo, houve R$ -0,27 de prejuízo líquido (no 4º trimestre de 2023, foi de R$ 0,05 de lucro).

A interpretação desse quociente deve ser direcionada para verificar o tempo necessário para que haja retorno dos capitais totais (capital próprio e capital de terceiros) investidos no Metrô-DF. Quanto maior for esse quociente, melhor para o Metrô-DF e maior será a lucratividade obtida em relação aos investimentos totais. No caso do Metrô-DF, o quociente está indicando que, para cada R$ 1,00 aplicado, após o recebimento do repasse financeiro, gerou-se R$ -0,27 de prejuízo líquido. Logo, no 4º trimestre de 2024 a situação piorou.

**8. BALANÇO SOCIAL**

O sistema de transporte sobre trilhos gera benefícios sociais evidentes para os usuários, proporcionando velocidade nos deslocamentos e melhor desempenho ambiental por ter sua operação garantida com o uso de energia elétrica. Esses benefícios gerados com a existência da operação comercial do Metrô-DF no exercício de 2024 podem ser representados também pela arrecadação do Governo do Distrito Federal – GDF que caracteriza um crescimento exponencial anualmente. O Metrô-DF, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, gerou e proporcionou ao Governo do Distrito Federal - GDF, Receitas com Benefício Fiscal no valor total de R$ 659.638.738,08; no exercício de 2023, foi de R$ 574.862.814,50, conforme discriminado abaixo e detalhado em Notas Explicativas a seguir:

| | DISCRIMINAÇÃO | NE | EXERCÍCIO | | Var % |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2024 | 2023 | |
| 1. | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 1 | (540.400.194,94) | 87.374.621,19 | -6,18 |
| 2. | INSCRIÇÃO DE PROVISÃO A LONGO PRAZO:<br>RISCOS TRABALHISTAS<br>INDENIZAÇÕES CÍVEIS<br>TOTAL<br>RESULTADO AJUSTADO (1+2) | 2 | 384.233.611,29<br>132.446.749,21<br>516.680.360,50<br>(23.719.834,44) | 9.456.636,52<br>350.000,56<br>9.806.637,08<br>97.181.258,27 | +40,63<br>+378,42<br>+52,69<br>+0,24 |
| 3. | RECEITA DE BENEFÍCIO FISCAL: | | | | |
| | ICMS | | 423.041.243,40 | 361.241.256,30 | +1,17 |
| | ISS | | 130.571.076,00 | 116.100.528,00 | +1,12 |
| | IPTU | | 72.364.208,60 | 67.977.911,00 | +1,06 |
| | ITBI | | 33.662.210,08 | 29.543.119,20 | +1,14 |
| | TOTAL | 3 | 659.638.738,08 | 574.862.814,50 | +1,15 |
| 4. | UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS - GDF: | | | | |
| | LOJAS E SALAS | | 4.923.475,25 | 4.893.575,86 | +1,01 |
| | TOTAL DA RECEITA NÃO ARRECADADA | | 4.923.475,25 | 4.893.575,86 | +1,01 |
| 5. | RESULTADO BRUTO AJUSTADO (1+2+3+4) | 4 | 640.842.378,89 | 676.937.648,63 | -0,95 |
| 6. | REPASSE FINANCEIRO PELO GDF: | | | | |
| | CUSTEIO DE PESSOAL | | (294.093.642,44) | (262.202.510,79) | -1,12 |
| | CUSTEIO DE OUTRAS DESPESAS E SERVIÇOS | | (131.821.320,24) | (101.663.588,97) | -1,30 |
| 7. | TOTAL DO REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO | 5 | (425.914.962,68) | (363.866.099,76) | -1,17 |
| | ARRECADAÇÃO EM PODER DO GDF | 6 | 106.899.114,81 | 102.235.297,46 | +1,04 |
| | SALDO CONTA ÚNICA EM PODER DO GDF | 7 | 8.087.195,23 | 28.615.538,87 | -0,28 |
| | RECEITA FINANCEIRA DA CONTA ÚNICA | 8 | 1.427.924,25 | 3.378.664,18 | -0,42 |
| 8. | TOTAL DO VALOR EM PODER DO GDF (6+7+8) | 9 | 116.414.234,29 | 134.229.500,51 | -0,87 |
| 9. | TOTAL REPOSIÇÃO FINANCEIRO AJUSTADO (5+9) | 10 | (309.500.728,39) | (229.636.599,25) | -1,35 |
| 10. | RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO (4+10) | 11 | 331.341.650,50 | 447.301.049,38 | -0,74 |

**NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO SOCIAL**

**1. RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

**2. PROVISÃO A LONGO PRAZO**

Refere-se à Inscrição de Provisões a Longo Prazo, visando cobrir os Riscos Trabalhistas e Indenizações Cíveis, cujos valores serão repassados pelo Tesouro Distrital para realizar a sua Liquidação. No Exercício de 2024, foi na ordem de R$ 516.680.360,50, e, no Exercício de 2023, foi na ordem de R$ 9.806.637,08.

**3. RECEITA TRIBUTÁRIA COMO BENEFÍCIO FISCAL**

Os Tributos totais arrecadados pelo Governo do Distrito Federal - GDF no exercício de 2024 foram da ordem de R$ 17.147.436.000,00, conforme publicado no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO (consulta em 15/01/2025). Esse valor foi usado como base para aplicar o percentual da participação da REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS, a cidade mais vertical do Distrito Federal. A construção de Águas Claras aconteceu simultaneamente com o início da operação do Metrô-DF. Hoje, além de ser um meio de transporte que facilita o deslocamento dos brasilienses, é um diferencial para os moradores que residem em várias Regiões do Distrito Federal.

Os edifícios de Águas Claras, planejados inicialmente para ter no máximo 12 andares, posteriormente se tornaram edifícios bem mais altos, o que deu um ar cosmopolita ao local, inclusive contribuindo com um crescimento exponencial da arrecadação de Tributos para o Governo do Distrito Federal, tais como: IPTU e ITBI. Temos também o comércio que é outro ponto forte de Águas Claras e que influencia também na arrecadação de outros Tributos, tais como: ICMS e ISS. Nesse contexto são considerados os contribuintes - Pessoa Física e Jurídica.

Considerando que a participação percentual da cidade de Águas Claras na arrecadação total dos Tributos do exercício de 2024 foi na ordem de 3,86% sobre o valor da arrecadação do Distrito Federal, ficou mantido o mesmo critério de cálculo utilizado em exercícios anteriores, totalizando o valor de arrecadação no montante de R$ 661.891.029,60, e, no exercício de 2023, foi de R$ 574.862.814,50, correspondendo a um aumento de 15,13% da participação da cidade de Águas Claras gerando em numerário um aumento de R$ 87.028.215,10.

**4. RECEITA DE ESPAÇOS FÍSICOS**

O valor de R$ 4.923.475,25, em 2024, refere-se aos Imóveis pertencentes ao Metrô-DF (115 Lojas e 9 Salas) utilizados pelo Governo do Distrito Federal, sem o Repasse financeiro aos cofres do Metrô-DF. No exercício de 2023, esse valor foi de R$ 4.893.575,86, correspondente a um aumento de 1,01% na ordem de R$ 29.899,39.

**5. REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO**

O GDF, no exercício de 2024, repassou para o Metrô-DF como Custeio de Pessoal o valor de R$ 294.093.642,44. No exercício de 2023, o repasse foi de R$ 262.202.510,79, totalizando um repasse a maior de R$ 31.891.131,65, correspondente a um aumento de repasse na ordem de 12,16%.

Quanto ao repasse de Outras Despesas Correntes, foi no valor de R$ 131.821.320,24. No exercício de 2023, o repasse foi de R$ 101.663.588,97, totalizando uma diferença de repasse a maior no valor de R$ 30.157.731,30, correspondente a um aumento na ordem de 29,66%.

**6. ARRECADAÇÃO DO METRÔ EM PODER DO GDF**

No exercício de 2024, foi apurado em poder do GDF um saldo remanescente acumulado de arrecadação, em favor do Metrô-DF, no valor de R$ 106.899.114,81. No exercício de 2023, foi no valor de R$ 102.235.297,46, correspondente a um aumento de 4,55% na ordem de R$ 4.663.817,35.

**7. CONTA ÚNICA EM PODER DO GDF**

No exercício de 2024, o saldo da Conta Única em poder do Governo do Distrito Federal foi de R$ 8.087.195,23. No exercício de 2023, o valor foi de R$ 28.615.538,87, totalizando uma diferença a menor correspondente a 71,73% no valor de R$ 20.528.343,64.

**8. RECEITA FINANCEIRA DO SALDO DA CONTA ÚNICA**

Em 2024, o valor de R$ 1.427.924,25 se refere à rentabilidade que o Metrô-DF deixou de auferir como Receita Financeira no seu Resultado em decorrência do saldo da Conta Única estar em poder do GDF (CDI acumulado 10,40%). No exercício de 2023, esse valor foi de R$ 3.378.664,18, totalizando uma variação a menor de 57,73% no valor de R$ -1.950.739,93.

**9. VALOR EM PODER DO GDF**

Em 2024, o valor de R$ 116.414.234,29 se refere ao Direito a Receber acumulado do GDF. No exercício de 2023, esse valor foi de R$ 134.229.500,51, totalizando uma variação a menor de 13,27% no valor de R$ -17.815.266,22.

**10. REPASSE FINANCEIRO AJUSTADO**

No exercício de 2024, foi apurado o valor de R$ 309.300.728,39 como Repasse Ajustado. No exercício de 2023, esse valor foi de R$ 229.636.599,25, totalizando um aumento de 34,69% na ordem de R$ 79.664.129,14.

**11. RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO**

Em 2024, o valor de R$ 331.341.650,50 se refere ao Resultado Líquido Ajustado, considerando o valor total do Repasse Financeiro pelo GDF, no valor de R$ 425.914.962,68, mais os valores de Direito a Receber pelo Metrô-DF em poder do GDF no valor de R$ 116.414.234,29, resultando no valor de repasse financeiro ajustado de R$ -309.500.728,39. No exercício de 2023, o valor foi de R$ -229.636.599,25, correspondente a um aumento de 34,77%.

O Balanço Social é um instrumento de gestão e de informação que reporta de forma transparente as informações econômicas, financeiras e sociais do desempenho de entidades aos usuários da informação, inclusive ao governo. Com base nas informações apresentadas, no Balanço Social do Metrô-DF do exercício de 2024, foi apurado como Resultado Líquido Ajustado um SUPERÁVIT em favor do GDF no total de R$ 331.341.326,05. No exercício de 2023 foi de R$ 447.301.049,38, totalizando uma diminuição de -25,92% na ordem de R$ -115.959.723,33.

**IV DIAGNÓSTICO DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATAL**

Sendo a satisfação do usuário o principal indicador estratégico, o que está alinhado com a missão e visão da Companhia, destaca-se que, em 2024, obteve-se um índice de 84% de satisfação, o que evidencia o reconhecimento dos usuários quanto à qualidade do serviço prestado.

Como citado no presente relatório, importantes entregas foram realizadas à população do Distrito Federal, como investimentos em obras de acessibilidade, execução de diversas ações sociais, modernizações do sistema, manutenções fundamentais para manter e melhorar a qualidade do serviço, além do importante andamento das iniciativas relacionadas à expansão do sistema metroviário para Ceilândia e Samambaia. As iniciativas relacionadas à expansão são projetos grandes e com elevado tempo de execução devido à sua complexidade e alto custo, porém, seus benefícios à população são diretos e evidentes.

Em 2025, a Companhia planeja continuar importantes entregas. Mais detalhes das iniciativas estratégicas planejadas podem ser consultados no Plano de Negócios 2025 e Estratégia 2021-2025 da Companhia disponível em https://metro.df.gov.br/?page_id=65994.

Analisando os indicadores estratégicos da Companhia detalhados neste relatório, do total dos 11 (onze) indicadores, 5 (cinco) metas foram superadas, 3 (três) índices ficaram próximos à meta e 3 (três) ficaram distantes. Entre os que ficaram distantes, constam indicadores relacionados a questões operacionais, as quais já vem sendo tratadas pela Companhia com as modernizações, assim como com o projeto de aquisição de 15 (quinze) novos trens.

No âmbito financeiro, houve aumento em 10% nas receitas extratarifárias, sendo o maior faturamento dos últimos 8 (oito) anos, e queda de 4% nas receitas tarifárias. O ano de 2023 foi o ano com maior receita do Metrô desde 2020. Considerando que a queda, em 2024, deu-se de forma discreta, não se considera tal oscilação preocupante. Além disso, é importante salientar que o Metrô-DF é uma empresa pública, tendo como o impacto social e o desenvolvimento da cidade sua principal preocupação, não sendo seu objetivo principal a geração de receita, mas sim o atendimento à população.

Informa-se, por fim, que os seguintes documentos complementares se encontram disponíveis no site da Companhia (https://metro.df.gov.br/) como anexos a este Relatório de Administração: Demonstrativo de Tomada de Contas Especial; Relatórios de Atividades Correcionais; Informações sobre a Execução da Despesa por Ação Programática; Considerações sobre a Programação Orçamentária de 2024 (informações presentes no Relatório de Gestão); Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2024; Relatório Anual de Auditoria Independente 2024; Relatório de Comissão de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Almoxarifado; Declarações de Nepotismo; Declarações de Ciência e Avaliação dos Objetivos e Metas do Metrô-DF; e Monitoramento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

Brasília, 31 de dezembro de 2024

**A ADMINISTRAÇÃO**

**Handerson Cabral Ribeiro**
Diretor-Presidente

**Fernando Jorge Rodrigues**
Diretor Técnico

**Flávia Carneiro de Oliveira**
Diretora Financeira e Comercial e
Diretora de Administração (interina)

**Márcio Guimarães de Aquino**
Diretor de Operação e Manutenção

Eufrázio
A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.


**BALANÇO PATRIMONIAL**
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Em R$)

| ATIVO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Notas | 31/12/2024 | 31/12/2023 *Reapresentado* | 01/01/2023 *Reapresentado* |
| **ATIVO CIRCULANTE** | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 3 | 9.007.860,81 | 36.523.235,27 | 56.581.816,92 |
| Clientes | 4 | 107.890.122,43 | 103.975.747,53 | 84.395.446,51 |
| Créditos de Transferências a Receber | 4 | 6.411.061,47 | 6.663.587,63 | 4.356.758,09 |
| Adiantamentos Concedidos | 5 | 2.864.183,88 | 2.443.509,89 | 1.942.789,92 |
| Tributos a Recuperar | 6 | 13.889.279,93 | 926.557,23 | - |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados a Curto Prazo | 7 | 23.148.257,62 | 23.148.257,62 | 22.612.109,13 |
| Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo | 8 | 6.325.728,15 | 6.431.440,15 | 6.145.587,19 |
| Estoques | 9 | 5.972.768,60 | 2.190.438,03 | 2.325.349,66 |
| Despesas Pagas Antecipadamente | 10 | 6.700.162,37 | 2.472.458,69 | 379.779,01 |
| **Total do Ativo Circulante** | | **182.209.425,26** | **184.775.232,04** | **178.739.636,43** |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | | | |
| Investimentos | | 20.881,47 | 20.881,47 | 20.881,47 |
| Imobilizado | 11 | 1.795.897.320,19 | 1.779.451.172,62 | 1.815.664.248,30 |
| Intangível | 12 | 208.221,73 | 208.221,73 | 208.221,73 |
| **Total do Ativo Não Circulante** | | **1.796.126.423,39** | **1.779.680.275,82** | **1.815.893.351,50** |
| **TOTAL DO ATIVO** | | **1.978.335.848,65** | **1.964.455.507,86** | **1.994.632.987,93** |

(Em R$)

| PASSIVO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Notas | 31/12/2024 | 31/12/2023 *Reapresentado* | 01/01/202 *Reapresentado* |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | | | |
| Pessoal a Pagar | 13 | 16.197.163,42 | 15.437.519,17 | 12.827.802,91 |
| Encargos Sociais a Pagar | 13 | 4.103.665,07 | 4.622.131,89 | 3.037.107,46 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 14 | 7.576.110,76 | 7.766.545,03 | 2.767.506,68 |
| Valores Restituíveis | 15 | 10.827.429,42 | 11.263.271,29 | 12.040.204,24 |
| Outras Obrigações a Curto Prazo | 16 | 25.421.589,62 | 28.587.807,68 | 34.835.208,22 |
| **Total do Passivo Circulante** | | **64.125.958,29** | **67.677.275,06** | **65.507.829,51** |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | | | | |
| Provisões a Longo Prazo | 17 | 545.734.630,29 | 32.537.964,48 | 156.873.993,78 |
| **Total do Passivo não Circulante** | | **545.734.630,29** | **32.537.964,48** | **156.873.993,78** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | | | |
| Capital Social | 18 | 2.895.658.126,36 | 2.893.424.161,76 | 2.871.929.076,00 |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 18 | 46.081.463,63 | 3.680.241,54 | 22.941.788,70 |
| Prejuízos Acumulados | | (1.573.264.329,92) | (1.032.864.134,98) | (1.122.619.700,06) |
| **Total do Patrimônio Líquido** | | **1.368.475.260,07** | **1.864.240.268,32** | **1.772.251.164,64** |
| **TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | **1.978.335.848,65** | **1.964.455.507,86** | **1.994.632.987,93** |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Em R$)

| | Notas | 01/01/2024 a 31/12/2024 | 01/01/2023 a 31/12/2023 *Reapresentado* |
|---|---|---|---|
| Receita Operacional Líquida | **19** | 192.510.639,05 | 200.387.617,64 |
| Custo dos Serviços Prestados | **20.1** | (453.304.212,31) | (426.754.636,79) |
| **Prejuízo Bruto** | | **(260.793.573,26)** | **(226.367.019,15)** |
| Despesas Gerais e Administrativas | **20.2** | (663.589.965,12) | (129.714.822,85) |
| Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas | **20.3** | (42.381.905,33) | 133.007.448,80 |
| Repasse para Custeio | **21** | 426.014.924,14 | 313.470.763,37 |
| **Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras** | | **(540.750.519,57)** | **90.396.370,17** |
| Despesas Financeiras | **20.4** | (17.738,97) | (939.053,80) |
| Receitas Financeiras | **20.4** | 368.063,60 | 298.248,71 |
| Resultado Financeiro Líquido | | 350.324,63 | (640.805,09) |
| **Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro** | | **(540.400.194,94)** | **89.755.565,08** |
| **Resultado Líquido das Operações Continuadas** | | **(540.400.194,94)** | **89.755.565,08** |
| **Resultado Líquido do Período** | **22** | **(540.400.194,94)** | **89.755.565,08** |
| **Resultado por Ação** | | **(17,59)** | **2,92** |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Em R$)

| | Nota | 01/01/2024 a 31/12/2024 | 01/01/2023 a 31/12/2023 *Reapresentado* |
|---|---|---|---|
| Resultado Líquido do Período | 22 | (540.400.194,94) | 89.755.565,08 |
| **Total** | | **(540.400.194,94)** | **89.755.565,08** |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Em R$)

| | Capital Social Subscrito | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | Prejuízos Acumulados | Total do Patrimônio Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 31 de Dezembro de 2022** (Publicado) | **2.871.929.076,00** | **22.941.788,70** | **(1.147.878.238,32)** | **1.746.992.626,38** |
| Impacto da Retificação de Erro | - | - | 25.258.538,26 | 25.258.538,26 |
| **Saldo em 01 de Janeiro de 2023** (Reapresentado) | **2.871.929.076,00** | **22.941.788,70** | **(1.122.619.700,06)** | **1.772.251.164,64** |
| Capital Integralizado | 21.495.085,76 | (21.495.085,76) | - | - |
| Resultado Líquido do Período | - | - | 89.755.565,08 | 89.755.565,08 |
| Adiantam. p/ Fut. Aum. Capital | - | 2.233.538,60 | - | 2.233.538,60 |
| **Saldo em 31 de Dezembro de 2023** (Reapresentado) | **2.893.424.161,76** | **3.680.241,54** | **(1.032.864.134,98)** | **1.864.240.268,32** |
| Capital Integralizado | 2.233.964,60 | (2.233.964,60) | - | - |
| Resultado Líquido do Período | - | - | (540.400.194,94) | (540.400.194,94) |
| Adiantam. p/ Fut. Aum. Capital | - | 44.635.186,69 | - | 44.635.186,69 |
| **Saldo em 31 de Dezembro de 2024** | **2.895.658.126,36** | **46.081.463,63** | **(1.573.264.329,92)** | **1.368.475.260,07** |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**
**Método Indireto**
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Em R$)

| | 01/01/2024 a 31/12/2024 | 01/01/2023 a 31/12/2023 *Reapresentado* |
|---|---|---|
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | | |
| **Resultado do Período** | **(540.400.194,94)** | **89.755.565,08** |
| **Ajustes por:** | | |
| Depreciação/Amortização | 40.716.954,89 | 48.664.040,07 |
| Baixa do Ativo Imobilizado | 346.293,50 | 4.256,76 |
| Provisões a Longo Prazo | 513.196.665,81 | (124.336.029,30) |
| **Total** | **13.859.719,26** | **14.087.832,61** |
| **Variações em:** | | |
| Clientes | (3.914.374,90) | (19.580.301,02) |
| Créditos de Transferências a Receber | 252.526,16 | (2.306.829,54) |
| Adiantamentos Concedidos | (420.673,99) | (500.719,97) |
| Tributos a Recuperar | (12.962.722,70) | (926.557,23) |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados a Curto Prazo | - | (536.148,49) |
| Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo | 105.712,00 | (285.852,96) |
| Estoques | (3.782.330,57) | 134.911,63 |
| Despesas Pagas Antecipadamente | (4.227.703,68) | (2.092.679,68) |
| Pessoal a Pagar | 759.644,25 | 2.609.716,26 |
| Encargos Sociais a Pagar | (518.466,82) | 1.585.024,43 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | (190.434,27) | 4.999.038,35 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | - | 3.361.249,20 |
| Valores Restituíveis | (435.841,87) | (776.932,95) |
| Outras Obrigações a Curto Prazo | (3.166.218,06) | (9.608.649,74) |
| **Total** | **(28.500.884,45)** | **(23.924.731,71)** |
| **FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | **(14.641.165,19)** | **(9.836.899,10)** |
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS** | | |
| Aquisição de Imobilizado | (57.509.395,96) | (12.455.221,15) |
| **FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS** | **(57.509.395,96)** | **(12.455.221,15)** |
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS** | | |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 44.635.186,69 | 2.233.538,60 |
| **FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS** | **44.635.186,69** | **2.233.538,60** |
| **AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDA EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Final | 9.007.860,81 | 36.523.235,27 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial | 36.523.235,27 | 56.581.816,92 |
| **VARIAÇÃO NO CAIXA** | **(27.515.374,46)** | **(20.058.581,65)** |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**DEMONSTRATIVO DO VALOR ADICIONADO**
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Em R$)

| | 01/01/2024 a 31/12/2024 | 01/01/2023 a 31/12/2023 *Reapresentado* |
|---|---|---|
| **1 - Receitas** | **195.164.381,77** | **335.632.861,80** |
| 1.1) Serviços de Transporte | 187.041.039,56 | 195.536.635,94 |
| 1.2) Serviço de Concessão de Espaço Físico | 5.469.599,49 | 4.850.981,70 |
| 1.3) Reversão de Provisões | 16.240,00 | 132.507.572,16 |
| 1.4) Outras Receitas | 2.637.502,72 | 2.737.672,00 |
| **2 - Insumos Adquiridos de Terceiros** | **787.036.058,72** | **204.478.979,57** |
| 2.1) Custo dos Serviços Prestados | 185.079.436,67 | 171.394.877,12 |
| 2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | 85.276.261,55 | 23.277.465,37 |
| 2.3) Provisões para Contingências | 516.680.360,50 | 9.806.637,08 |
| **3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)** | **(591.871.676,95)** | **131.153.882,23** |
| **4 - Depreciação/Amortização** | **40.716.954,89** | **48.664.040,07** |
| **5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)** | **(632.588.631,84)** | **82.489.842,16** |
| **6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência** | **426.382.987,74** | **313.769.012,08** |
| 6.1) Receita Financeira | 368.063,60 | 298.248,71 |
| 6.2) Repasse Recebido para Custeio | 483.051.381,99 | 374.718.484,20 |
| 6.3) Repasse Diferido a Receber | (27.965,47) | 2.827.735,01 |
| 6.4) (-) Transferências Concedidas/ A Conceder | (57.008.492,38) | (64.075.455,84) |
| **7 - Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)** | **(206.205.644,10)** | **396.258.854,24** |
| **8 - Distribuição do Valor Adicionado** | **(206.205.644,10)** | **396.381.701,40** |
| **8.1) Pessoal:** | **305.300.876,91** | **278.105.993,61** |
| 8.1.1 - Remuneração Direta | 246.030.836,07 | 222.598.135,19 |
| 8.1.2 - Benefícios | 32.685.731,98 | 31.422.591,39 |
| 8.1.3 - F.G.T.S | 18.550.128,92 | 17.419.906,23 |
| 8.1.4 - Contribuição Previdência Privada | 6.782.520,73 | 5.933.569,94 |
| 8.1.5 - Honorários da Diretoria | 1.251.659,21 | 731.790,86 |
| **8.2) Impostos, Taxas e Contribuições:** | **28.875.934,96** | **27.581.088,91** |
| 8.2.1 - Federais | 27.995.890,48 | 26.724.176,33 |
| 8.2.2 - Estaduais | 880.044,48 | 856.912,58 |
| **8.3) Remuneração de Capitais de Terceiros:** | **17.738,97** | **939.053,80** |
| 8.3.1 - Juros e Encargos | 17.738,97 | 939.053,80 |
| **8.4) Remuneração do Capital Próprio:** | **(540.400.194,94)** | **89.755.565,08** |
| 8.4.1 - Resultado Líquido do Período | (540.400.194,94) | 89.755.565,08 |
| **Valor adicionado médio por empregado** | **(171.125,02)** | **322.786,40** |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Em Reais)

**1. A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES**

A Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF foi instituída pelo Decreto nº 15.308, de 15 de dezembro de 1993, configurando-se como uma empresa pública de direito privado. Vinculada à Secretaria de Transporte e Mobilidade (SEMOB), o Distrito Federal é o acionista majoritário, detendo 99,97% das ações ordinárias nominativas que compõem seu capital social. O METRÔ-DF é regido pelas Leis Federais nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e nº 13.303, de 30 de junho de 2016, além de outras legislações complementares aplicáveis, e adota o regime de tributação pelo Lucro Real, com apuração trimestral.

A Companhia foi formalmente constituída em assembleia realizada em 22 de fevereiro de 1994, iniciando suas operações comerciais em 24 de setembro de 2001. Sua finalidade é o planejamento, a construção, a operação e a manutenção do Sistema de Transporte Público Coletivo sobre Trilhos no Distrito Federal. Além disso, a Companhia atua na exploração comercial de marcas, patentes, tecnologia, locação de imóveis, espaços físicos, publicidade, áreas adjacentes às vias metroviárias, bem como na prestação de serviços técnicos especializados relacionados ou decorrentes de suas atividades principais.

O METRÔ-DF opera cerca de 42 quilômetros de vias e, em 2024, transportou um total de 42.475.869 passageiros (quarenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove). No ano de 2023, o número de passageiros foi de 42.881.310 (quarenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e dez), representando uma redução de aproximadamente 0,95% de passageiros transportados.

**2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**2.1. Declaração de conformidade, base de preparação e apresentação**

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como com os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A aprovação e autorização para emissão das demonstrações financeiras foram realizadas pela Administração da Companhia, representada por seus Diretores, em 18 de fevereiro de 2025.

Todas as informações relevantes inerentes às demonstrações financeiras estão sendo devidamente apresentadas, correspondendo exclusivamente àquelas utilizadas pela Administração no exercício de suas funções gerenciais.

Adicionalmente, a Administração tem conduzido seu planejamento e executado ações voltadas à manutenção dos negócios e à continuidade operacional da Companhia.

**2.2. Principais estimativas e julgamentos contábeis**

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com os Pronunciamentos Técnicos (CPC) exige da Administração a utilização de determinadas estimativas contábeis. As áreas que demandam julgamentos ou estimativas relevantes para as demonstrações financeiras estão detalhadas nas Notas Explicativas 11, 12 e 17.

As estimativas e premissas adotadas são continuamente revisadas, sendo os efeitos dessas revisões reconhecidos de forma prospectiva.

**a) Incertezas sobre premissas e estimativas**

As informações relacionadas às incertezas sobre premissas e estimativas, em 31 de dezembro de 2024, que apresentam risco significativo de resultar em ajustes materiais nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo exercício, estão descritas nas seguintes Notas Explicativas:

- Notas Explicativas 11 e 12 – Vida útil dos ativos imobilizados e intangíveis.
- Nota Explicativa 17 – Reconhecimento e mensuração de provisões e contingências.

**2.3. Mudanças nas principais práticas contábeis**

No período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, não ocorreram modificações nas práticas contábeis que impactassem as políticas previamente adotadas pelo METRÔ-DF.

**2.4. Principais políticas contábeis**

As políticas contábeis e os julgamentos aplicados na elaboração das demonstrações financeiras referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2024 permanecem consistentes com aqueles utilizados na preparação das demonstrações financeiras anuais do exercício anterior.

Todos os valores apresentados nas demonstrações financeiras, incluindo os divulgados nas notas explicativas, estão expressos em reais, a moeda funcional da Companhia, salvo indicação em contrário.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico.

**2.4.1. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie, os depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo e alta liquidez, incluindo as disponibilidades mantidas na conta única do Tesouro do Governo do Distrito Federal, com vencimento de até 90 dias. Esses recursos apresentam baixo risco de alteração em seu valor e são destinados ao gerenciamento dos compromissos de curto prazo.

**2.4.2. Contas a receber**

As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo valor nominal no momento da realização da receita proveniente da prestação de serviços de transporte de passageiros, locação de espaços e concessão de espaços físicos a terceiros e a órgãos do Governo do Distrito Federal.

**2.4.3. Estoque**

Os estoques de materiais destinados ao consumo e à manutenção dos sistemas metroviários estão contabilizados com base no custo médio de aquisição e classificados como Ativo Circulante.

**2.4.4. Imobilizado**

Os ativos estão registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando a vida útil econômica dos bens, com taxas aplicadas de acordo com as práticas do mercado para Empresas Ferroviárias e Metroviárias. Esses ativos não possuem vinculação direta com a prestação de serviços públicos.

**Reconhecimento e mensuração**

Os itens do imobilizado são registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, incluindo todos os valores necessários para torná-los disponíveis para uso pela administração, deduzidos da depreciação acumulada e de quaisquer perdas por redução ao valor recuperável *(impairment)*.

Quando partes significativas de um item do imobilizado possuem diferentes períodos de vida útil, elas são contabilizadas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Os ganhos ou perdas resultantes da alienação de um item do imobilizado, determinados pela diferença entre os recursos obtidos na alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos diretamente no resultado do período.

**a) Depreciação**

A depreciação é calculada pelo método linear, considerando a vida útil econômica dos bens, e seu valor é reconhecido no resultado do período. Os métodos de depreciação, a vida útil e os valores residuais dos ativos são revisados na data de cada balanço e ajustados, se necessário.

Ressalta-se que terrenos não são sujeitos à depreciação.

Apresentamos a seguir a vida útil estimada do ativo imobilizado:

| | |
|---|---|
| Estações | 60 anos |
| Equipamentos aparelhos e utensílios | 10 anos |
| Complexo de Manutenção | 50 anos |
| Túneis e Trincheiras | 125 anos |

O cálculo da depreciação considerou a vida útil estimada dos bens, aplicando as taxas de depreciação usualmente utilizadas por Empresas Metroviárias. As despesas de depreciação do imobilizado foram alocadas entre o custo dos serviços prestados e as despesas administrativas.

**2.4.5. Intangível**

Os ativos intangíveis são registrados pelo custo de aquisição ou construção e começam a ser amortizados quando estão prontos para uso ou entram em operação. A amortização reflete o período esperado de benefícios econômicos, considerando a vida útil do ativo ou o prazo da concessão.

Ativos intangíveis com vida útil definida são mensurados pelo custo, deduzidos da amortização e de eventuais perdas por redução ao valor recuperável. Já os ativos com vida útil indefinida não são amortizados, mas são submetidos a testes de recuperação de valor anualmente ou sempre que houver indícios de perda.

A Companhia possui softwares, licenças e desenvolvimento de sistemas, com vida útil média de 3 anos, cuja amortização é calculada pelo método linear e reconhecida no resultado.

**2.4.6. Remunerações e encargos a pagar**

Os salários mensais, as provisões para férias, 13º salário e outros pagamentos complementares, bem como os encargos sociais relacionados à folha de pagamento, são reconhecidos com base no regime de competência.

**2.4.7. Fornecedores**

As contas a pagar a fornecedores e outras obrigações representam valores devidos por bens adquiridos ou serviços recebidos no curso normal dos negócios. São classificadas no Passivo Circulante quando o pagamento é exigível em até 12 meses e no Passivo Não Circulante para prazos superiores a 12 meses após a data do balanço. Essas obrigações são inicialmente reconhecidas pelo valor justo, correspondente ao valor da fatura ou nota fiscal.

**2.4.8. Outras obrigações de curto prazo**

As obrigações em liquidação representam o registro contábil no patrimônio com base na ocorrência do fato gerador, independentemente do empenho. Essa prática permite distinguir os empenhos não liquidados que já possuem fato gerador daqueles que ainda não possuem.

**2.4.9. Benefícios a empregados – Plano CD**

**a. Plano de Previdência Privada - Plano CD METRÔ – Contribuição Definida**

O Plano de Previdência Complementar da Companhia, instituído pela Portaria nº 672/2014 e em vigor desde janeiro de 2015, tem como objetivo oferecer um benefício adicional à aposentadoria do INSS para os empregados. A contribuição é realizada tanto pela Companhia quanto pelos empregados, variando entre 3% e 4% do salário de contribuição. Portanto, o empregado e a empresa contribuem respectivamente com esses recursos que garantirão no seu tempo, uma aposentaria complementar.

Em 2024, a contribuição patronal totalizou R$ 6.782.520,73 (seis milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e setenta e três centavos), com adesão de 862 empregados, representando 74,76% da força de trabalho.

**b. Benefícios de curto prazo aos empregados**

As obrigações de benefícios de curto prazo concedidos aos empregados são reconhecidas como despesas à medida que o serviço correspondente é prestado. Essas obrigações incluem salários a pagar, bem como provisões relacionadas a férias e 13º salário, conforme Nota Explicativa 13.

Eufrázio
A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



**2.4.10. Provisões e passivo contingente**

Essa obrigação presente é registrada com base na avaliação de riscos prováveis e possíveis, realizada pelos advogados da Companhia, envolvendo causas cíveis, trabalhistas e tributárias decorrentes de eventos passados. As provisões são reconhecidas quando há uma probabilidade de saída de recursos e o valor pode ser estimado de forma confiável, em conformidade com os critérios estabelecidos no CPC 25.

**2.4.11. Patrimônio Líquido**

O capital social é composto por ações ordinárias nominativas. Os repasses realizados pelos acionistas para projetos de investimento são registrados como adiantamentos para futuro aumento de capital, uma vez que não possuem caráter devolutivo. Após aprovação em Assembleia Geral Ordinária, esses valores são incorporados ao capital social.

**2.4.12. Receitas**

A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber no curso normal das operações da Companhia. A receita de serviços é apurada conforme o regime de competência, deduzindo impostos, abatimentos e descontos aplicáveis. O reconhecimento da receita ocorre quando sua mensuração pode ser realizada de forma confiável.

**a. Receita de Serviço de Transporte**

A Companhia oferece serviços de transporte de passageiros na modalidade metroviário. As receitas são reconhecidas no momento da venda ou da utilização do serviço pelos usuários. A comercialização das passagens é realizada por meio do Sistema de Bilhetagem Automática (SBA), regulamentado pelo Decreto nº 43.879, de 24 de outubro de 2022. O reconhecimento da receita ocorre quando os cartões são utilizados ou quando as passagens são vendidas nas bilheterias da Companhia, conforme descrito a seguir:

**1. Cartão Cidadão e Vale-Transporte - Bilhete Único, Cartão Passe Livre Estudantil, Cartão para Portadores de Necessidades Especiais, QR Code Resgatado, Bilhete Avulso e por meios digitais – cartão de crédito e débito** – O reconhecimento da receita ocorre quando o usuário utiliza esses cartões nos bloqueios do METRÔ-DF. Posteriormente, é emitida nota fiscal para a Secretaria de Transporte e Mobilidade (SEMOB), que realiza o repasse do valor correspondente, calculado com base na quantidade de utilizações multiplicada pela tarifa vigente no dia.

**2. Cartão QR Code com venda direta na bilheteria** – Os pagamentos realizados pelos usuários, por meio do Sistema de Bilhetagem Automática (SBA), têm seus valores recolhidos diretamente aos cofres do METRÔ-DF.

**b. Receita com Gratuidade – SBA**

Registram-se como Direito a Receber perante a SEMOB, correspondentes ao programa Passe Livre Estudantil (PLE) e ao benefício para Portadores de Necessidades Especiais (PNE). A SEMOB realiza o repasse ao METRÔ-DF com base no valor resultante da multiplicação da quantidade de utilizações pela tarifa vigente no dia.

A receita arrecadada como fonte própria no exercício de 2024 totalizou R$ 177.447.587,91 (cento e setenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos). Desse montante, foi deduzido o valor de R$ 53.185.532,00 (cinquenta e três milhões, cento e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais), correspondente às desvinculações de receita em conformidade com a Emenda Constitucional nº 93/2016. Dessa forma, o saldo remanescente como fonte própria arrecadada foi de R$ 124.262.055,91 (cento e vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos).

**c. Concessão de Espaço Físico e Propaganda**

São receitas decorrentes da concessão de espaços físicos nas estações do METRÔ-DF, destinadas à comercialização de produtos e à veiculação de propaganda, incluindo o envelopamento dos trens. O reconhecimento dessas receitas obedece ao regime de competência.

**d. Receitas e Despesas Financeiras**

As receitas financeiras consistem, principalmente, em multas, juros, atualizações monetárias, provenientes de aplicações financeiras e valores depositados em juízo.

**2.4.13. Repasse Financeiro**

Trata-se de transferências financeiras recebidas do GDF para cobertura de despesas com pessoal, custeio geral ou de capital, excetuando-se, nesse último caso, àquelas decorrentes de aumento de participação acionária.

**2.4.14. Demonstração de Valor Adicionado**

A Companhia elaborou a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, apresentando-a como parte integrante das demonstrações financeiras. A DVA fornece informação financeira suplementar, com o objetivo de evidenciar a riqueza gerada pela entidade e sua respectiva distribuição.

**2.4.15. Balanço Social**

O Balanço Social apresenta os indicadores sociais e ambientais, o quantitativo de colaboradores e informações relevantes relacionadas à cidadania e à responsabilidade social empresarial. Parte dos dados foi obtida por meio de registros auxiliares e informações gerenciais da Companhia. Esse balanço é disponibilizado como informação complementar.

**2.5. Reapresentação das Demonstrações Contábeis**

Durante a elaboração das demonstrações contábeis do exercício de 2024, foram identificados fatos materiais de exercícios anteriores, cuja origem dos ajustes decorre do reconhecimento de itens registrados diretamente no Patrimônio Líquido. Esses ajustes referem-se, principalmente, à baixa e reversão de depósitos judiciais, com impacto na redução do ativo realizável a longo prazo, bem como a registros e baixas de recursos a receber relacionados a restos a pagar processados, além de obrigações de exercícios anteriores envolvendo fornecedores e empregados.

Consequentemente, os valores do balanço patrimonial e as informações contábeis relativas às demonstrações do resultado, do resultado abrangente e dos fluxos de caixa dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins comparativos, estão sendo reapresentados.

Em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, procedeu-se à reapresentação das informações anuais, com ajustes nos valores das rubricas de créditos e transferências a receber, outros créditos e valores a receber a curto prazo, depósitos restituíveis e valores vinculados a longo prazo, imobilizado, pessoal e encargos a pagar, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, além de prejuízos acumulados. Como reflexo, foram ajustadas as demonstrações do Balanço Patrimonial, DRE, DRA, DMPL, DVA e DFC, conforme resumo e informações detalhadas a seguir.

Além dos Ajustes de Exercício Anteriores de fatos geradores pertencentes ao exercício de 2023 houve também Ajustes de fatos pertencentes a exercícios anteriores a 2023, que foram reapresentados na coluna “01/01/2023” por ser impraticável reapresentar todos os períodos. Os principais ajustes foram R$ 26.896.235,72 (vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) que na sua maior parte refere-se a lançamentos de reinscrição de Depósitos Judiciais e ajustes no Imobilizado, conforme detalhamento abaixo:

**2.5.1.** Depósitos Judiciais: Em 31/12/2024 foi realizado o lançamento de reinscrição de Depósitos Judiciais no grupo Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados a Curto Prazo pela Contadoria Geral do Distrito Federal - CONTDF no montante de R$ 22.211.520,11 (vinte e dois milhões, duzentos e onze mil quinhentos e vinte reais e onze centavos) de processos judiciais pertencentes a exercícios anteriores a 2023. Esses valores estavam registradas apenas em contas de controle: 811910201 - Valores Apreendidos por decisão judicial – Inscrição 811912301 - Depósitos para recursos por processo – Inscrição 811912401 - Depósitos judiciais efetuados – reinscrição - conforme registros da Contadoria Geral do Distrito Federal – CONTDF, em conformidade ajuste conforme MCASP 2024 e processo SEI nº 04044-00001760/2024-46.

**2.5.2.** Imobilizado: Durante o exercício de 2024 foram realizados ajustes no Imobilizado referente a correções no cálculo das depreciações distribuídos nos grupos Equipamentos, Aparelhos e Utensílios no valor de R$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos); Equipamentos Para Processamento de Dados no valor de R$ (91.226,93) noventa e um mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos; Outros Bens Móveis no valor de R$ 1,00; Estrutura de Via Permanente no valor de R$ 5.860.214,21 (cinco milhões, oitocentos e sessenta mil, duzentos e quatorze reais e vinte e um centavos) e no Sistema de Bilhetagem no valor de R$ (964.442,12) novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos, totalizando o montante de R$ 4.804.552,03 (quatro milhões, oitocentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e três centavos).

**2.6. Balanço Patrimonial**

**Impacto da Retificação de Erro em 31/12/2023**

**ATIVO**

(em R$)

| | Anteriormente Apresentado | Ajuste | Reapresentado |
|---|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 36.523.235,27 | 0,00 | 36.523.235,27 |
| Clientes | 103.901.254,05 | 74.493,48 | 103.975.747,53 |
| Créditos de Transferências a Receber | 2.048.818,65 | 4.614.768,98 | 6.663.587,63 |
| Adiantamentos Concedidos | 2.443.509,89 | 0,00 | 2.443.509,89 |
| Tributos a recuperar | 926.557,23 | 0,00 | 926.557,23 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinc. a Curto Prazo | 421.379,22 | 22.726.878,40 | 23.148.257,62 |
| Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo | 7.633.192,36 | (1.201.752,21) | 6.431.440,15 |
| Estoques | 2.190.438,03 | 0,00 | 2.190.438,03 |
| Despesas Pagas Antecipadamente | 2.472.458,69 | 0,00 | 2.472.458,69 |
| **Total do Ativo Circulante** | **158.560.843,39** | **26.214.388,65** | **184.775.232,04** |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | | |
| Investimentos | 20.881,47 | 0,00 | 20.881,47 |
| Imobilizado | 1.774.646.620,59 | 4.804.552,03 | 1.779.451.172,62 |
| Intangível | 208.221,73 | 0,00 | 208.221,73 |
| **Total do Ativo Não Circulante** | **1.774.875.723,79** | **4.804.552,03** | **1.779.680.275,82** |
| **TOTAL DO ATIVO** | **1.933.436.567,18** | **31.018.940,68** | **1.964.455.507,86** |

**PASSIVO**

(em R$)

| | Anteriormente Apresentado | Ajuste | Reapresentado |
|---|---|---|---|
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | | |
| Pessoal a Pagar | 15.396.098,76 | 41.420,41 | 15.437.519,17 |
| Encargos Sociais a Pagar | 4.647.803,89 | -25.672,00 | 4.622.131,89 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 7.764.084,11 | 2.460,92 | 7.766.545,03 |
| Valores Restituíveis | 11.263.271,29 | 0,00 | 11.263.271,29 |
| Outras Obrigações a Curto Prazo | 25.226.558,48 | 3.361.249,20 | 28.587.807,68 |
| **Total do Passivo Circulante** | **64.297.816,53** | **3.379.458,53** | **67.677.275,06** |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | | | |
| Provisões a Longo Prazo | 32.537.964,48 | 0,00 | 32.537.964,48 |
| **Total do Passivo não Circulante** | **32.537.964,48** | **0,00** | **32.537.964,48** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | | |
| Capital Social | 2.893.424.161,76 | 0,00 | 2.893.424.161,76 |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 3.680.241,54 | 0,00 | 3.680.241,54 |
| Prejuízos Acumulados | (1.060.503.617,13) | 27.639.482,15 | (1.032.864.134,98) |
| **Total do Patrimônio Líquido** | **1.836.600.786,17** | **27.639.482,15** | **1.864.240.268,32** |
| **TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **1.933.436.567,18** | **31.018.940,68** | **1.964.455.507,86** |

**2.7. Demonstração de Resultado do Exercício**

**Impacto da Retificação de Erro em 31/12/2023**
**DRE de 2023**

(Em R$)

| | Anteriormente Apresentado | Ajuste | Reapresentado |
|---|---|---|---|
| Receita Operacional Líquida | 200.542.558,61 | (154.940,97) | 200.387.617,64 |
| **Receita Operacional Líquida** | 200.542.558,61 | **(154.940,97)** | **200.387.617,64** |
| Custo dos Serviços Prestados | (423.722.879,83) | (3.031.756,96) | (426.754.636,79) |
| **Prejuízo Bruto** | **(223.180.321,22)** | **(3.186.697,93)** | **(226.367.019,15)** |
| Despesas Gerais e Administrativas | (129.919.008,18) | 204.185,33 | (129.714.822,85) |
| Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas | 133.007.448,80 | 0,00 | 133.007.448,80 |
| Repasse para Custeio | 308.107.306,88 | 5.363.456,49 | 313.470.763,37 |
| **Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras** | **88.015.426,28** | **2.380.943,89** | **90.396.370,17** |
| Despesas Financeiras | (939.053,80) | 0,00 | (939.053,80) |
| Receitas Financeiras | 298.248,71 | 0,00 | 298.248,71 |
| Resultado Financeiro Líquido | (640.805,09) | 0,00 | (640.805,09) |
| **Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro** | **87.374.621,19** | **2.380.943,89** | **89.755.565,08** |
| **Resultado Líquido das Operações Continuadas** | **87.374.621,19** | **2.380.943,89** | **89.755.565,08** |
| **Resultado Líquido do Período** | **87.374.621,19** | **2.380.943,89** | **89.755.565,08** |
| **Resultado por Ação** | **2,85** | | **2,92** |




**2.8. Demonstração do Resultado Abrangente**

**Impacto da Retificação de Erro em 31/12/2023**

**DRA de 2023**

(Em R$)

| | Anteriormente Apresentado | Ajuste | Reapresentado |
|---|---|---|---|
| **Resultado Líquido do Período** | **87.374.621,19** | **2.380.943,89** | **89.755.565,08** |
| **Total** | **87.374.621,19** | **2.380.943,89** | **89.755.565,08** |

**2.9. Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido**

**Impacto da Retificação de Erro em 31/12/2023**

(Em R$)

| | Anteriormente Apresentado | Ajuste | Reapresentado |
|---|---|---|---|
| **Capital Social Subscrito** | 2.893.424.161,76 | - | 2.893.424.161,76 |
| **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital** | 3.680.241,54 | - | 3.680.241,54 |
| **Prejuízos Acumulados** | (1.060.503.617,13) | 27.639.482,15 | (1.032.864.134,98) |
| **Total** | **1.836.600.786,17** | **27.639.482,15** | **1.864.240.268,32** |

**2.10. Demonstração do Fluxo de Caixa**

**Método Indireto**
**Impacto da Retificação de Erro em 31/12/2023**

(Em R$)

| | Anteriormente Apresentado | Ajuste | Reapresentado |
|---|---|---|---|
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | | | |
| **Resultado do Período** | **87.374.621,19** | **2.380.943,89** | **89.755.565,08** |
| **Ajustes por:** | | | |
| Depreciação/Amortização | 48.664.040,07 | - | 48.664.040,07 |
| Baixa do Ativo Imobilizado | 4.256,76 | - | 4.256,76 |
| Provisões a Longo Prazo | (124.336.029,30) | - | (124.336.029,30) |
| **Total** | **11.706.888,72** | **2.380.943,89** | **14.087.832,61** |
| **Variações em:** | | | |
| Clientes | (19.505.807,54) | (74.493,48) | (19.580.301,02) |
| Créditos de Transferências a Receber | 3.056.626,95 | (5.363.456,49) | (2.306.829,54) |
| Adiantamentos Concedidos | (500.719,97) | - | (500.719,97) |
| Tributos a Recuperar | (926.557,23) | - | (926.557,23) |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados a Curto Prazo | (20.790,20) | (515.358,29) | (536.148,49) |
| Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo | (515.287,41) | 229.434,45 | (285.852,96) |
| Estoques | 134.911,63 | - | 134.911,63 |
| Despesas Pagas Antecipadamente | (2.092.679,68) | - | (2.092.679,68) |
| Pessoal a Pagar | 2.633.801,04 | (24.084,78) | 2.609.716,26 |
| Encargos Sociais a Pagar | 1.582.591,90 | 2.432,53 | 1.585.024,43 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 4.995.705,38 | 3.332,97 | 4.999.038,35 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | - | 3.361.249,20 | 3.361.249,20 |
| Valores Restituíveis | (776.932,95) | - | (776.932,95) |
| Outras Obrigações a Curto Prazo | (9.608.649,74) | - | (9.608.649,74) |
| Total | **(21.543.787,82)** | **(2.380.943,89)** | **(23.924.731,71)** |
| **FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | **(9.836.899,10)** | - | **(9.836.899,10)** |
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS** | | | |
| Aquisição de Imobilizado | (12.455.221,15) | - | (12.455.221,15) |
| **FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS** | **(12.455.221,15)** | - | **(12.455.221,15)** |
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS** | | | |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital | 2.233.538,60 | - | 2.233.538,60 |
| **FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS** | **2.233.538,60** | - | **2.233.538,60** |
| **REDUÇÃO LÍQUIDA EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial | 56.581.816,92 | - | 56.581.816,92 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Final | 36.523.235,27 | - | 36.523.235,27 |
| **VARIAÇÃO NO CAIXA** | **(20.058.581,65)** | - | **(20.058.581,65)** |

**2.11. Demonstração do Valor Adicionado**

**Impacto da Retificação de Erro em 31/12/2023**
**DVA de 2023**

(Em R$)

| | Anteriormente Apresentado | Ajuste | Reapresentado |
|---|---|---|---|
| **1 - Receitas*** | **335.787.802,77** | **(154.940,97)** | **335.632.861,80** |
| 1.1) Serviços de Transporte | 195.536.635,94 | - | 195.536.635,94 |
| 1.2) Serviço de Concessão de Espaço Físico* | 5.005.922,67 | (154.940,97) | 4.850.981,70 |
| 1.3) Reversão das Provisões | 132.507.572,16 | - | 132.507.572,16 |
| 1.4) Outras Receitas | 2.737.672,00 | - | 2.737.672,00 |
| **2 - Insumos Adquiridos de Terceiros* ** ** | **201.629.755,69** | **2.849.223,88** | **204.478.979,57** |
| 2.1) Custo dos Serviços Prestados* | 168.347.251,25 | 3.047.625,87 | 171.394.877,12 |
| 2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros* ** | 33.282.504,44 | (10.005.039,07) | 23.277.465,37 |
| 2.3) Provisões para contingências | **0,00** | **9.806.637,08** | **9.806.637,08** |
| **3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)* ** ** | **134.158.047,08** | **(3.004.164,85)** | **131.153.882,23** |
| **4 - Depreciação/Amortização** | **48.664.040,07** | **-** | **48.664.040,07** |
| **5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)* ** ** | **85.494.007,01** | **(3.004.164,85)** | **82.489.842,16** |
| **6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência* ** ** | **308.405.555,59** | **5.363.456,49** | **313.769.012,08** |
| 6.1) Receita Financeira | 298.248,71 | - | 298.248,71 |
| 6.2) Repasse Recebido para Custeio | 374.718.484,20 | - | 374.718.484,20 |
| 6.3) Repasse Diferido a Receber* | (2.535.721,48) | 5.363.456,49 | 2.827.735,01 |
| 6.4) (-) Transferências Concedidas** | (64.075.455,84) | | (64.075.455,84) |
| 7 - Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)* ** | **393.899.562,60** | **2.359.291,64** | **396.258.854,24** |
| **8 - Distribuição do Valor Adicionado* ** ** | **393.899.562,60** | | |
| **8.1) Pessoal:* ** ** | **278.004.803,59** | **(21.657,14)** | **277.983.146,45** |
| 8.1.1 - Remuneração Direta* ** | 222.622.219,97 | (24.084,78) | 222.598.135,19 |
| 8.1.2 - Benefícios | 31.422.591,39 | - | 31.422.591,39 |
| 8.1.3 - F.G.T.S** | 17.419.906,23 | - | 17.419.906,23 |
| 8.1.4 - Contribuição Previdência Privada | 5.808.295,14 | 2.427,64 | 5.810.722,78 |
| 8.1.5 - Honorários da Diretoria | 731.790,86 | - | 731.790,86 |
| **8.2) Impostos, Taxas e Contribuições:**** | **27.581.084,02** | **4,89** | **27.581.088,91** |
| Federais** | 26.724.171,44 | 4,89 | 26.724.176,33 |
| Estaduais | 856.912,58 | - | 856.912,58 |
| **8.3) Remuneração de Capitais de Terceiros:**** | **939.053,80** | **-** | **939.053,80** |
| 8.3.1 - Juros e Encargos** | 939.053,80 | - | 939.053,80 |
| **8.4) Remuneração do Capital Próprio:*** | **87.374.621,19** | **2.380.943,89** | **89.755.565,08** |
| 8.4.1 - Resultado Líquido do Período* | 87.374.621,19 | 2.380.943,89 | 89.755.565,08 |
| **Valor Adicionado Médio por Empregado*** | **320.765,12** | | **322.786,40** |

**3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

(Em R$)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA** | **9.007.860,81** | **36.523.235,27** |
| Caixa | 310.012,74 | 307.324,74 |
| Banco - Conta Única | 8.087.195,23 | 28.615.538,87 |
| Banco - Conta Movimento | 67.202,47 | 7.301.323,91 |
| Banco - Depósitos e Cauções | 5.232,18 | 183,34 |
| Banco - Recursos Vinculados | 188.048,73 | 142.569,74 |
| Banco do Brasil | 9,84 | 5,94 |
| Caixa Econômica Federal | 97.892,79 | 0,00 |
| Banco - Aplicações Financeiras | 252.266,83 | 156.288,73 |

Além dos numerários em espécie e valores em trânsito oriundos de arrecadações, são considerados como equivalentes de caixa as aplicações financeiras de liquidez imediata, prontamente conversível em caixa, com baixo risco de mudança de valor e que não possuem restrições para sua utilização, avaliadas pelo custo acrescido de rendimentos no período.

**4. CONTAS A RECEBER**

(Em R$)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 *Reapresentado* | 01/01/2023 *Reapresentado* |
|---|---|---|---|
| **CLIENTES:** | **107.890.122,43** | **103.975.747,53** | **84.395.446,51** |
| Faturas/Duplicatas a Receber* | 991.007,62 | 9.558.449,26 | 6.815.750,66 |
| Faturas/Duplicatas a Receber - Intra OFSS | 106.899.114,81 | 94.417.298,27 | 77.579.695,85 |
| **CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER:** | **6.411.061,47** | **6.663.587,63** | **4.356.758,09** |
| Recursos a Receber - Restos a Pagar Processado* | 6.411.061,47 | 6.663.587,63 | 4.356.758,09 |

Faturas e duplicatas a receber correspondem a receitas de prestação de serviços ainda não recebidas, destacando-se o montante de R$ 106.899.114,81 (cento e seis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, cento e quatorze reais e oitenta e um centavos), classificado como Intra OFSS, pendente de recebimento pela Secretaria de Transporte e Mobilidade (SEMOB), órgão centralizador pertencente à mesma estrutura do Governo.

**5. ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS**

(Em R$)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 01/01/2023 |
|---|---|---|---|
| **ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS** | **2.864.183,88** | **2.443.509,89** | **1.942.789,92** |
| 13º Salário - Adiantamento | 0,00 | 0,00 | 10.025,88 |
| Férias - Adiantamento | 2.864.183,88 | 2.443.509,89 | 1.932.764,04 |

Referem-se ao controle do adiantamento do 13º salário que é feito a cada empregado no mês de junho de cada exercício, e ao parcelamento da devolução de férias em até 10 parcelas, conforme opção do empregado.

**6. TRIBUTOS A RECUPERAR**

(Em R$)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **IR RETIDO NO REPASSE AO METRO/DF PELA SEMOB** | **13.889.279,93** | **926.557,23** |
| IR a Recuperar/Compensar | 10.314.723,32 | 0,00 |
| IR a Recuperar/Compensar INTRA OFSS | 3.574.556,61 | 926.557,23 |

Desde 2019, a SEMOB pratica a retenção de **2,4% a título de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)**, sobre a receita do METRÔ-DF referente aos serviços de transporte de passageiros. Essa retenção, segundo a SEMOB, encontra amparo na Portaria nº 247/2019 e no Decreto GDF nº 36.583, de 03 de julho de 2015.

Devido às retenções já realizadas e o entendimento daquela Secretaria de se efetuar a retenção, esta Companhia iniciará os procedimentos para o pedido de restituição ou compensação dos créditos, por meio da PER/DECOMP, tendo em vista que opera em prejuízo fiscal, por ser empresa dependente de orçamento, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2055 de 06 de dezembro de 2021.

Contudo, a retenção levanta questionamentos devido à natureza jurídica das receitas do METRÔ-DF, que não são diretamente oriundas de um contrato de prestação de serviços com a SEMOB, mas sim do transporte de passageiros e do ressarcimento de gratuidades prestados à população.

Sobre esse tema, temos ciência da manifestação da Coordenação-Geral de Tributação – Cosit, por meio da Solução de Consulta nº 31, de 15 de março de 2024, mas que, ao que nos parece, smj, não foi tratado sobre o assunto relativo a receitas recebidas a título de repasse, e sim, tão somente, de rendimentos de qualquer natureza.

O METRÔ-DF entende que não presta serviços diretamente à SEMOB, pois os repasses referem-se às tarifas pagas pelos usuários e ao ressarcimento de gratuidades pelo GDF por intermédio da SEMOB.

A Lei nº 4.011/2007 reforça que as receitas operacionais do METRÔ-DF decorrem principalmente do transporte de passageiros, incluindo as tarifas pagas pelos usuários e as compensações financeiras pelas gratuidades, que são políticas públicas executadas em colaboração com o Governo do Distrito Federal. Segundo a referida Lei, o METRÔ-DF é um executor de política pública de mobilidade urbana, não configurando uma relação contratual tradicional com a SEMOB.

Diante do exposto, foi formulada consulta formal à Receita Federal do Brasil (RFB) sobre a interpretação do tema e aguarda-se manifestação dessa instituição.

**7. DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS A CURTO PRAZO**

(Em R$)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 *Reapresentado* | 01/01/2023 *Reapresentado* |
|---|---|---|---|
| **DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS:** | **23.148.257,62** | **23.148.257,62** | **22.612.109,23** |
| Depósitos Judiciais* | 5.309.249,25 | 5.309.249,25 | 5.309.249,25 |
| Depósitos p/ Interposição de Recursos - Fonte Tesouro* | 9.325.477,63 | 9.325.477,63 | 9.150.916,63 |
| Valores Apreendidos por Decisão Judicial - Fonte Tesouro* | 8.092.151,52 | 8.092.151,52 | 7.751.354,33 |
| Bloqueio Judicial | 421.379,22 | 421.379,22 | 400.589,02 |

*Valores em 01/01/2023 reapresentados conforme N.E 2.5

O bloqueio judicial refere-se a valores bloqueados nas contas bancárias da Companhia que não chegaram a sair efetivamente das contas bancárias do METRÔ/DF, esses valores são passíveis de desbloqueio, se os valores forem desbloqueados, serão liberados para utilização e outros serão efetivamente apreendidos, dessa forma saem efetivamente das contas bancárias da Companhia, essa situação é registrada na conta contábil 1.1.3.5.1.12.00 – Bloqueio Judicial.
Destacamos que no exercício de 2024, os valores depositados judicialmente que estavam registrados apenas em contas de controle classes 7 e 8 foram reinscritos pela Subsecretaria Contadoria Geral do Distrito Federal - CONTDF em contas do Ativo Circulante, são valores que ficam à disposição de justiça a até o julgamento da causa, desde 2022 a Companhia faz a quitação de seus débitos Judiciais através do regime de precatórios, com isso, existe a expectativa que muitos valores que estão depositados judicialmente retornem ao cofres da Companhia conforme já vem ocorrendo, mesmo em casos que o reclamante tenha êxito no processo judicial, quando isso acontece a ação judicial segue para quitação por precatórios.

**8. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO**

(Em R$)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 *Reapresentado* | 01/01/2023 *Reapresentado* |
|---|---|---|---|
| **OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO:** | **6.325.728,15** | **6.431.440,15** | **6.145.587,19** |
| Créditos a Receber Dec. Infrações Legais e Contratuais | 189.028,07 | 237.118,32 | 237.118,32 |
| Créditos a Receber por Cessão de Pessoal | 419.957,09 | 605.795,50 | 462.112,85 |
| Créditos a Receber Dec. Cessão de Áreas Públicas* | 604.435,34 | 576.407,21 | 431.941,26 |
| Crédito a Rec. p/ Acerto Fin. com Servidor, Ex-Servidor e Inativos | 75.388,51 | 75.388,51 | 75.388,51 |
| Consignatários a Compensar | 113.443,89 | 43.154,75 | 43.654,40 |
| Créditos a Receber Dec. Cessão de Áreas Públicas - Intra OFSS | 4.923.475,25 | 4.893.575,86 | 4.895.371,85 |

A conta Créditos a Receber decorrente de cessão de áreas públicas corresponde aos valores a receber pela ocupação de espaços físicos nas estações, utilizados para feiras, eventos, máquinas de autoatendimento bancário e envelopamento de trens, conforme Termo de Permissão de Uso. Já a conta Créditos a Receber decorrente de cessão de áreas públicas – Intra OFSS refere-se aos valores a receber pela ocupação de lojas nas estações, com base na Celebração de Termo de Cessão de Uso firmado com o GDF, por meio das Secretarias de Estado do Distrito Federal.

**9. ESTOQUE**

(Em R$)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 01/01/2023 |
|---|---|---|---|
| **Estoques** | **5.972.768,60** | **2.190.438,03** | **2.325.349,66** |
| Material de Consumo | 689.612,18 | 560.876,51 | 498.928,22 |
| Material Rodante (Peças Sobressalentes) | 5.283.156,42 | 1.629.561,52 | 1.826.421,44 |

**10. DESPESAS ANTECIPADAS**

(Em R$)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 01/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE:** | **6.700.162,37** | **2.472.464,69** | **379.779,01** |
| Outros Prêmios de Seguros | 3.407,19 | 0,00 | 1.175,00 |
| Outras Despesas Antecipadas a Classificar | 6.696.755,18 | 2.472.458,69 | 378.604,01 |

O aumento dessa conta refere-se às duas licenças, uma de infraestrutura para o ambiente de TI e uma solução de segurança de TI, ambas pagas antecipadamente para um período de 30 e 60 meses, respectivamente.

**11. IMOBILIZADO**

Diante do estudo para reavaliação da vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado para definição das bases de cálculo e das taxas de depreciações, em conformidade com a Resolução nº 1.177/09, do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC TG 27 (R3) – Ativo Imobilizado (a qual considera o CPC 27), a Companhia está avaliando a reestruturação dos bens do ativo imobilizado, visando o levantamento, o inventário patrimonial, a avaliação dos ativos (bens móveis e imóveis), bem como o tratamento contábil e fiscal a ser adotado em conformidade com o disposto na Lei n.º 6.404/76, Lei nº 12.973/14 e as normas IFRS. Em 2024 foi contabilizada a depreciação de acordo com a vida útil e valor residual de parte dos bens imóveis da Companhia.

Como resultados das atividades a serem desenvolvidas pela Companhia destacam-se às seguintes:

**a)** Realização e continuidade da contabilização da depreciação de acordo com a vida útil e valor residual dos seus bens, visto que a Entidade pode escolher depreciar separadamente os componentes de um item que não tenham custo significativo em relação ao custo total do item, haja vista que a depreciação não é calculada dessa forma atualmente.

**b)** Avaliação da relevância dos ativos e seus componentes para a implementação da depreciação por componentes relevantes e aplicação das definições do CPC 27.

**c)** Realização com base no CPC 01, da avaliação em relação à recuperabilidade de seus bens reconhecidos no ativo à medida que o valor recuperável destes bens for superior ao valor contábil dos bens.

**d)** Adicionalmente, será avaliada a capitalização de gastos com manutenção, quando for o caso, conforme previsto nos itens 13 e 14 do CPC 27.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que geram entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs, onde se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos os custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

Existem recomendações internas e externas para o processo de implantação das alterações identificadas e requeridas. Dessa maneira, o METRÔ–DF iniciou no exercício de 2023 os ajustes contábeis nos controles internos e ainda foi iniciado pelo setor de patrimônio, neste exercício de 2024, a abertura de processo interno para aquisição de solução de tecnologia e suporte de gestão dos ativos imobilizados.

A previsão para término das atividades mencionadas anteriormente é nos exercícios de 2025 e 2026.





| NATUREZA | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 *(Reapresentado)* | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Custo | Depreciação Acumulada | Total Líquido | Custo | Depreciação Acumulada | Total Líquido |
| **ADMINISTRATIVO** | | | | | | |
| Equipamentos, Aparelhos e Utensílios | 22.923.242,97 | (8.309.593,72) | 14.613.649,25 | 18.098.498,68 | (6.581.601,44) | 11.516.897,24 |
| Equipamentos para Processamento de Dados * | 7.337.980,51 | (7.603.182,95) | (265.202,44) | 6.124.717,73 | (5.750.191,85) | 374.525,88 |
| Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos | 1.816.881,97 | (1.002.105,40) | 814.776,57 | 1.813.602,08 | (801.008,08) | 1.012.594,00 |
| Mobiliários em Geral | 4.811.048,39 | (3.544.685,76) | 1.266.362,63 | 4.139.507,26 | (3.289.820,89) | 849.686,37 |
| Outros Bens Móveis | 503.358,47 | (383.793,26) | 119.565,21 | 514.064,23 | (347.154,25) | 166.909,98 |
| Equipamentos Ativos de Rede para Rede Corporativa | 5.382,00 | (3.229,20) | 2.152,80 | 5.382,00 | (2.152,80) | 3.229,20 |
| Equipamentos Ativos de Rede para Rede Local | 3.826.931,55 | (2.471.542,41) | 1.355.389,14 | 3.787.781,55 | (1.962.458,00) | 1.825.323,55 |
| | 41.224.825,86 | (23.318.132,70) | 17.906.693,16 | 34.483.553,53 | (18.734.387,31) | 15.749.166,22 |
| Sistema de Bilhetagem - SCAP | 26.963.539,76 | (5.180.888,69) | 21.782.651,07 | 26.963.539,76 | (5.180.888,69) | 21.782.651,07 |
| Sistemas de Energia | 7.213.294,18 | - | 7.213.294,18 | - | - | - |
| Bens Móveis em Almoxarifado | 6.956.128,16 | - | 6.956.128,16 | 3.242.546,03 | | 3.242.546,03 |
| **TOTAL** | **82.357.787,96** | **(28.499.021,39)** | **53.858.766,57** | **64.689.639,32** | **(23.915.276,00)** | **40.774.363,32** |
| **OPERACIONAL** | | | | | | |
| Complexo de Manutenção | 514.619.195,29 | (177.041.270,37) | 337.577.924,92 | 514.619.195,29 | (168.208.372,99) | 346.410.822,30 |
| Estações | 348.929.514,49 | (112.584.863,07) | 236.344.651,42 | 348.929.514,49 | (107.400.406,33) | 241.529.108,16 |
| Estrutura de Via Permanente * | 364.957.286,68 | (357.990.107,57) | 6.967.179,11 | 370.817.500,89 | (363.801.079,29) | 7.016.421,60 |
| Túneis e Trincheiras | 345.997.133,29 | (63.080.646,21) | 282.916.487,08 | 345.997.133,29 | (60.284.893,61) | 285.712.239,68 |
| Poços e Passarelas de Acesso | 43.345.206,00 | (15.324.054,21) | 28.021.151,79 | 43.345.206,00 | (14.715.527,00) | 28.629.679,00 |
| Veículos de Tração Mecânica | 908.755,00 | (799.813,51) | 108.941,49 | 908.755,00 | (799.813,51) | 108.941,49 |
| Pontes e Viadutos | 40.457.679,16 | (7.463.290,22) | 32.994.388,94 | 40.457.679,16 | (7.136.744,27) | 33.320.934,89 |
| Sistema de Energia | 140.708.173,74 | (57.728.202,29) | 82.979.971,45 | 140.708.173,74 | (55.346.811,00) | 85.361.362,74 |
| Sistema de Sinalização e Controle | 135.733.071,71 | (51.773.005,32) | 83.960.066,39 | 135.733.071,71 | (49.439.581,24) | 86.293.490,47 |
| Sistema de Telecomunicações | 34.287.336,38 | (15.599.909,76) | 18.687.426,62 | 34.287.336,38 | (15.032.846,00) | 19.254.490,38 |
| Sistema de Bilhetagem * | - | - | - | 906.148,78 | (455.599,43) | 450.549,35 |
| Sistema de Material Rodante | 541.455.459,84 | (302.549.631,89) | 238.905.827,95 | 541.145.572,19 | (288.838.478,56) | 252.307.093,63 |
| Torno Rodeiro | 7.307.814,16 | (7.004.348,08) | 303.466,08 | 7.307.814,16 | (7.004.348,08) | 303.466,08 |
| Instalação Gradil de Vedação | 23.695.659,25 | (1.070.021,19) | 22.625.638,06 | 23.695.659,25 | (236.956,59) | 23.458.702,66 |
| **TOTAL** | **2.542.402.284,99** | **(1.170.009.163,69)** | **1.372.393.121,30** | **2.548.858.760,33** | **(1.138.701.457,90)** | **1.410.157.302,43** |
| OBRAS EM ANDAMENTO | 73.811.461,78 | | 73.811.461,78 | 32.685.536,33 | | 32.685.536,33 |
| ESTUDOS E PROJETOS | 15.440.035,98 | | 15.440.035,98 | 15.440.035,98 | | 15.440.035,98 |
| INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS | 2.844.712,56 | | 2.844.712,56 | 2.844.712,56 | | 2.844.712,56 |
| TERRENOS | 277.549.222,00 | | 277.549.222,00 | 277.549.222,00 | | 277.549.222,00 |
| **TOTAL** | **369.645.432,32** | **-** | **369.645.432,32** | **328.519.506,87** | **-** | **328.519.506,87** |
| **TOTAL DO ATIVO IMOBILIZADO** | **2.994.405.505,27** | **(1.198.508.185,08)** | **1.795.897.320,19** | **2.942.067.906,52** | **(1.162.616.733,90)** | **1.779.451.172,62** |

* Valores referentes a 2023 reapresentados, conforme NE 2.5

| **Imobilizado – continuação** | | MOVIMENTAÇÃO ACUMULADA ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 | | | | | | | | | Saldo 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NATUREZA | Anos de Vida Útil | % Taxa de Depreciação ANO | Saldo em 31/12/2023 (Reapresentado) | Bens Patrimoniais | | Depreciação | | Transferências | | |
| | | | | Adições | Baixas | Adição/ Transferências | Baixas/ Transferências | Entrada | SAÍDA | |
| **ADMINISTRATIVO** | | | | | | | | | | |
| Equipamentos, Aparelhos e Utensílios | 10 | 5 | 11.516.897,24 | 601,99 | (4.117,68) | (1.736.707,47) | 8.709,32 | 5.164.466,90 | (336.201,05) | 14.613.649,25 |
| Equipamentos Para Proc. de Dados | 20 | 5 | 374.525,88 | 3.934,25 | (7.205,87) | (1.768.789,88) | 7.025,71 | 1.455.361,58 | (330.054,11) | (265.202,44) |
| Equipamento e Utensílio Hidráulicos e Elétricos | | 10 | 1.012.594,00 | - | - | (201.097,32) | - | 3.279,89 | - | 814.776,57 |
| Mobiliário em Geral | 10 | 10 | 849.686,37 | 950,00 | (2.180,00) | (256.300,30) | 1.435,43 | 918.312,83 | (245.541,70) | 1.266.362,63 |
| Outros Bens Móveis | 10 | 10 | 166.909,98 | - | - | (36.640,01) | - | 21.164,89 | (31.869,65) | 119.565,21 |
| Equipamentos Ativos de Rede para Rede Corporativa | 10 | | 3.229,20 | - | - | (1.076,40) | - | - | - | 2.152,80 |
| Equipamentos Ativos de Rede para Rede Local | 10 | | 1.825.323,55 | 3.788,09 | (3.788,09) | (512.871,50) | 3.787,09 | 45.638,09 | (6.488,09) | 1.355.389,14 |
| | | | 15.749.166,22 | 9.274,33 | (17.291,64) | (4.513.482,88) | 20.957,55 | 7.608.224,18 | (950.154,60) | 17.906.693,16 |
| Sistema de Bilhetagem - EM TRÂNSITO | 50 | 2 | 21.782.651,07 | - | - | - | - | - | - | 21.782.651,07 |
| Sistemas de Energia | | | - | 11.426.167,80 | - | - | - | 176.382,77 | (4.389.256,39) | 7.213.294,18 |
| Bens Móveis em Almoxarifado | | | 3.242.546,03 | 4.721.663,84 | - | (982.399,09) | 982.399,09 | 7.936.885,36 | (8.944.967,07) | 6.956.128,16 |
| **TOTAL** | | | **40.774.363,32** | **16.157.105,97** | **(17.291,64)** | **(5.495.881,97)** | **1.003.356,64** | **15.721.492,31** | **(14.284.378,06)** | **53.858.766,57** |
| **OPERACIONAL** | | | | | | | | | | |
| Complexo de Manutenção | 50 | 2 | 346.410.822,30 | - | - | (8.832.897,38) | - | - | - | 337.577.924,92 |
| Estações | 60 | 1,66 | 241.529.108,16 | - | - | (5.184.456,74) | - | - | - | 236.344.651,42 |
| Estrutura de Via Permanente | 20 | 5 | 7.016.421,60 | - | - | (49.242,49) | - | - | - | 6.967.179,11 |
| Túneis e Trincheiras | 125 | 0,8 | 285.712.239,68 | - | - | (2.795.752,60) | - | - | - | 282.916.487,08 |
| Poços e Passarelas de Acesso | 60 | 1,66 | 28.629.679,00 | - | - | (608.527,21) | - | - | - | 28.021.151,79 |
| Veículos de Tração Mecânica | | | 108.941,49 | - | - | - | - | - | - | 108.941,49 |
| Pontes e Viadutos | 50 | 2 | 33.320.934,89 | - | - | (326.545,95) | - | - | - | 32.994.388,94 |
| Sistema de Energia | 50 | 2 | 85.361.362,74 | - | - | (2.381.391,29) | - | - | - | 82.979.971,45 |
| Sistema de Sinalização e Controle | 50 | 2 | 86.293.490,47 | - | - | (2.333.424,08) | - | - | - | 83.960.066,39 |
| Sistema de Telecomunicações | 50 | 2 | 19.254.490,38 | - | - | (567.063,76) | - | - | - | 18.687.426,62 |
| Sistema de Bilhetagem | 50 | 2 | 450.549,35 | - | (342.886,54) | (6.235,30) | 1.426.276,85 | - | (1.527.704,36) | - |
| Sistema de Bilhetagem - EM TRÂNSITO | 50 | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Sistema de Material Rodante | 30 | 3,33 | 252.307.093,63 | - | - | (13.711.153,33) | - | 309.887,65 | - | 238.905.827,95 |
| Torno Rodeiro | 10 | 10 | 303.466,08 | - | - | - | - | 7.307.814,16 | (7.307.814,16) | 303.466,08 |
| Instalação Gradil de Vedação | | | 23.458.702,66 | - | - | (833.064,60) | - | - | - | 22.625.638,06 |
| **TOTAL** | | | **1.410.157.302,43** | - | **(342.886,54)** | **(37.629.754,73)** | **1.426.276,85** | **7.617.701,81** | **(8.835.518,52)** | **1.372.393.121,30** |
| OBRAS EM ANDAMENTO | | | 32.685.536,33 | 41.321.998,93 | - | - | - | 3.038.600,40 | (3.234.673,88) | 73.811.461,78 |
| ESTUDOS E PROJETOS | | | 15.440.035,98 | - | - | - | - | - | - | 15.440.035,98 |
| INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS | | | 2.844.712,56 | - | - | - | - | - | - | 2.844.712,56 |
| TERRENOS | | | 277.549.222,00 | - | - | - | - | - | - | 277.549.222,00 |
| **TOTAL** | | | **328.519.506,87** | **41.321.998,93** | - | - | - | **3.038.600,40** | **(3.234.673,88)** | **369.645.432,32** |
| **TOTAL DO ATIVO IMOBILIZADO** | | | **1.779.451.172,62** | **57.479.104,90** | **(360.178,18)** | **(43.125.636,70)** | **2.429.633,49** | **26.377.794,52** | **(26.354.570,46)** | **1.795.897.320,19** |



Eufrázio
A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



**12. INTANGÍVEL**

(Em R$)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **Intangível** | **208.221,73** | **208.221,73** |
| Custo de Aquisição | 653.605,30 | 653.605,30 |
| Amortização | (445.383,57) | (445.383,57) |

O ativo intangível com vida útil indefinida não é amortizado. No exercício de 2024, não foram realizadas aquisições de ativos intangíveis, nem identificados indícios de perda de valor que demandassem reconhecimento.

**13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS**

(Em R$)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 *Reapresentado* | 01/01/2023 *Reapresentado* |
|---|---|---|---|
| **PESSOAL A PAGAR:** | **16.197.163,42** | **15.437.519,17** | **12.827.802,91** |
| Salários, Remunerações e Benefícios* | 7.918,11 | 565.823,04 | 554.151,18 |
| Décimo Terceiro Salário a Pagar | 12.549,90 | 9.825,73 | 17.501,94 |
| Férias a Pagar* | 348,42 | 0,00 | 2.507,78 |
| Requisições Judiciais de Pequeno Valor | 76.002,81 | 51.108,00 | 0,00 |
| Salários Remunerações e Benefícios (P - Competência) | 563.216,68 | 178.463,07 | 178.463,07 |
| Férias (P - Competência) | 15.314.060,92 | 14.632.048,17 | 12.073.139,13 |
| Salários Remunerações e Benefícios de Exerc Anterior | 251,16 | 251,16 | 2.039,81 |
| Benefícios Assistenciais a pagar do Exercicio (P - Contas) | 222.815,42 | 0,00 | 0,00 |
| **ENCARGOS SOCIAIS:** | **4.103.665,07** | **4.622.131,89** | **3.037.107,46** |
| FGTS* | 2.217.768,08 | 2.869.044,12 | 1.769.668,02 |
| SESI* | 275.885,49 | 255.615,52 | 209.574,73 |
| SENAI* | 220.717,39 | 204.859,45 | 169.049,40 |
| Contribuições ao Rgps Sobre Salários e Remunerações* | 1.816,12 | 1.816,12 | 1.816,12 |
| FGTS (P - Contas a Pagar) | 1.964,72 | 15.556,13 | 14.587,71 |
| Entidades de Previdência Privada e Complementar* | 857,82 | 3.285,46 | 857,82 |
| SESI (P - Contas a Pagar) | 368,39 | 2.916,77 | 2.735,19 |
| SENAI (P - Contas a Pagar) | 294,71 | 1.968,72 | 1.823,46 |
| FGTS de Exercício Anterior | 0,00 | 0,01 | 0,00 |
| SENAI de Exercício Anterior | 12.068,98 | 12.068,98 | 12.068,98 |
| INSS Empregador s/ Salários Regime CLT | 1.371.923,37 | 1.255.000,61 | 854.926,03 |

**14. FORNECEDORES**
**Fornecedores - Curto Prazo**

(Em R$)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 *Reapresentado* | 01/12/2023 *Reapresentado* |
|---|---|---|---|
| **FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO** | **7.576.110,76** | **7.766.545,03** | **2.767.506,68** |
| Fornecedores* | 7.518.392,20 | 5.598.561,15 | 1.665.271,80 |
| Fornecedores de Exercícios Anteriores Liquidados | 57.718,56 | 2.167.983,88 | 1.102.234,88 |

**15. VALORES RESTITUÍVEIS**

(Em R$)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 01/01/2023 |
|---|---|---|---|
| **VALORES RESTITUÍVEIS:** | **10.827.429,42** | **11.263.271,29** | **12.040.204,24** |
| Consignações | 180.556,78 | 725.647,23 | 129.919,96 |
| Depósitos Judiciais | 157.563,64 | 28.554,34 | 0,00 |
| Depósitos Não Judiciais | 184.397,56 | 158.025,50 | 407.906,60 |
| Valores a Curto Prazo Extraorçamentário | 834.088,95 | 1.941.638,85 | 3.923.302,16 |
| Valores Restituíveis de Exercícios Anteriores | 302.245,26 | 346.774,41 | 273.837,58 |
| Valores Restituíveis - Intra OFSS | 592.389,72 | 386.525,68 | 749.808,83 |
| Valores Restituíveis - Inter OFSS | 8.576.187,51 | 7.676.105,28 | 6.555.429,11 |

Valores a Curto Prazo – Extraorçamentário correspondem a créditos pendentes de regularização, referentes a recebimentos em conta bancária cuja origem ainda não foi identificada para permitir a baixa dos depósitos. Já Valores Restituíveis – Inter OFSS referem-se às retenções de encargos relacionadas à folha de pagamento.

**16. OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**

(Em R$)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 *Reapresentado* | 01/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** | **25.421.589,62** | **28.587.807,68** | **34.835.208,22** |
| Obrigações em liquidação * | 23.053.140,00 | 12.598.566,12 | 17.586.037,62 |
| Obrigações em Liquidação do Exercício Anterior | 1.098.497,91 | 1.098.497,91 | 402.602,97 |
| Repasse a maior a devolver | 97.892,79 | 0,00 | 5.672,69 |
| Recursos a Devolver à SEC - Saldo de Superávit de Balanço | 1.172.058,92 | 14.890.743,65 | 16.840.894,94 |

Os valores registrados em obrigações em liquidação são contabilizados no patrimônio conforme fato gerador, e não no momento do empenho. Essa abordagem permite separar os empenhos não liquidados, evitando a dupla contagem na apuração do passivo financeiro.

A maior variação nesse grupo de contas decorreu do aumento na conta Obrigações em Liquidação, uma vez que as despesas do final do exercício foram, em grande parte, apropriadas e não liquidadas no próprio exercício. Além disso, os recursos a devolver à Secretaria de Estado de Economia (SEEC) referem-se ao saldo remanescente de superávit de balanço apurado pela Subsecretaria de Contabilidade, em conformidade com a Lei Complementar nº 925/DF, de 28 de junho de 2017, R$ 1.172.058,92 (um milhão, cento e setenta e dois mil, cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).

**17. PROVISÕES E PASSIVO CONTINGENTE**

O METRÔ-DF figura como réu em diversos processos judiciais relacionados ao curso normal de suas atividades, abrangendo ações cíveis e trabalhistas, em sua maioria, movidas por empregados, ex-empregados, sindicato da categoria e fornecedores. Essas ações incluem, entre outros, pedidos de indenização, discussões sobre plano de cargos e salários, cumprimento de acordo coletivo, execução de acordo coletivo de trabalho – ACT, adicional de periculosidade, demissão de empregado aposentado e questionamentos relacionados à execução contratual.

As provisões são reconhecidas pela Companhia com base na avaliação dos riscos e nos valores mensurados pela Procuradoria Jurídica. Abaixo temos o demonstrativo da classificação das perdas, identificadas como prováveis ou possíveis, conforme estabelecido pelo Pronunciamento Técnico CPC 25:

(Em R$)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **PROVISÕES** | **545.734.630,29** | **32.537.964,48** |
| **Cível** | | |
| Provável | 132.453.429,21 | 32.920,00 |
| **Trabalhista** | | |
| Provável | 413.281.201,08 | 32.505.044,48 |
| **PASSIVO CONTINGENTE** | **118.976.668,19** | **5.955.709,71** |
| **Cível** | | |
| Possível | 76.343.855,40 | 21.000,00 |
| **Trabalhista** | | |
| Possível | 42.632.812,79 | 5.934.709,71 |
| **Total (provisões e passivos contingentes)** | **664.711.298,48** | **38.493.674,19** |

A movimentação nas contas de provisões, no exercício de 2024, está resumida da seguinte forma:

(Em R$)

| | Saldo em 31/12/2023 | Utilização de provisão | Reversões / Baixa | Novas Provisões | Saldo em 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| Causas Trabalhistas | 32.505.044,48 | (3.457.454,69) | 0,00 | 384.233.611,29 | 413.281.201,08 |
| Causas Cíveis | 32.920,00 | (10.000,00) | (16.240,00) | 132.446.749,21 | 132.505.909,21 |

Considerando a adoção do regime de precatório no âmbito da Companhia, a ADPF 524 MC-REF/DF, as execuções que possuam montante de até 20 salários mínimos seguem para execuções de pagamento através da Requisição de Pequeno Valor (RPV), para pagamento na Companhia. Os demais seguem os trâmites para pagamento por meio do sistema de execução por precatórios.

Até 2022, isso estava sendo aplicado apenas às reclamações trabalhistas, porém a partir de 2023 passou a vigorar também para os processos cíveis, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, de agosto de 2023, confirmando a cautelar proferida na ADPF 524, para que as execuções de decisões judiciais proferidas contra o METRÔ-DF ocorra exclusivamente sob o regime de precatórios.

Em 2024, a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e Procuradora-Geral do Distrito Federal publicaram a Portaria Conjunta nº 16 de 03/06/2024, com isso, a Companhia passou a ser obrigada a fazer a restituição ao Distrito Federal quando o GDF pagar precatórios de titularidade do Metrô, o que explica o saldo de provisões cíveis e trabalhistas no montante de R$ 545.734.630,29 (quinhentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e vinte e nove centavos).

**Ativo contingente**

A Companhia é autora de processos judiciais cíveis, sendo que, com base na avaliação dos assessores legais, apenas três processos foram classificados com entrada provável de benefícios econômicos para o METRÔ-DF, totalizando R$ 11.031.366,41 (onze milhões e trinta e um mil e trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos). Por se tratar de ativo contingente, esse valor não foi registrado, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo CPC 25.

**18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Em 31 de dezembro de 2024, o Capital Social está constituído por 30.713.387 (trinta milhões, setecentos e treze mil, trezentos e oitenta) ações ordinárias nominativas integralizadas, todas no valor de R$ 94,28 (noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) cada, perfazendo um montante de R$ 2.895.658.126,36 (dois bilhões, oitocentos e noventa e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos). Em 2023, o valor do Capital Social era de R$ R$2.893.424.161,76 (dois bilhões, oitocentos e noventa e três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil cento e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

A composição acionária da Companhia em 31/12/2024 é a seguinte:

**Capital Social**

(Em R$)

| Acionistas | Quantidade de Ações Integralizadas | Valor do Capital Social Integralizado | Participação % |
|---|---|---|---|
| DF | 30.705.498 | 2.894.914.351,44 | 99,9743144132 |
| FUNDEF | 5.889 | 555.214,92 | 0,019174049 |
| CEB | 400 | 37.712,00 | 0,001302363 |
| BRB | 400 | 37.712,00 | 0,001302363 |
| TERRACAP | 400 | 37.712,00 | 0,001302363 |
| TCB | 400 | 37.712,00 | 0,001302363 |
| NOVACAP | 200 | 18.856,00 | 0,000651181 |
| CAESB | 200 | 18.856,00 | 0,000651181 |
| **TOTAL** | **30.713.387** | **2.895.658.126,36** | **100,00** |

O valor patrimonial da ação em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 94,28.

(Em R$)

| Subvenção para Investimento | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 46.081.463,63 | 3.680.241,54 |
| **TOTAL** | **46.081.463,63** | **3.680.241,54** |

A Administração da Companhia encaminhará à Assembleia dos Acionistas a proposta de aumento de capital com base nos itens 68 e 69 do CTG 2000, aprovado pela Resolução CFC nº 1.159/09, os recursos recebidos do GDF a título de repasse para investimento acumulado no exercício de 2024, no valor de R$ 46.081.463,63 (quarenta e seis milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos). Os adiantamentos foram classificados no patrimônio por terem caráter irreversível. Esclarecemos que a proposta de aumento de capital será de R$ 44.537.306,32 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e seis reais e trinta e dois centavos) para o Governo do Distrito Federal, ficando o saldo remanescente de R$ 1.544.157,31 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos). O valor R$ 1.446.222,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais), recebido da Secretaria de Estado e Mobilidade - SEMOB-DF, referente ao terreno o qual aguarda a escritura pública para conclusão do processo, R$ 97.892,79 (noventa e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), valor liberado e não executado como investimento ao qual será devolvido ao GDF e ainda R$ 42,52 (quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) de valor residual.

**19. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

(Em R$)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 Reapresentado |
|---|---|---|
| **Receita Operacional Líquida** | **192.510.639,05** | **200.387.617,64** |
| Serviços de Transporte | 187.041.039,56 | 195.536.635,94 |
| Serviços de Concessão de Espaço Físico | 5.469.599,49 | 4.850.981,70 |

No exercício de 2024, a Receita Operacional Líquida reduziu cerca de 4%, correspondente a R$ 7.876.978,59 (sete milhões, oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) e em 2023 aumentou cerca de 7,56%, correspondente a R$ 14.102.091,18 (quatorze milhões, cento e dois mil noventa e um reais e dezoito centavos), comparado ao exercício de 2022.

**20. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS, DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS, RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO E OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS LÍQUIDAS**

**20.1. Custos dos Serviços Prestados**

(Em R$)

| | 01/01/2024 a 31/12/2024 | 01/01/2023 a 31/12/2023 Reapresentado |
|---|---|---|
| **CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS** | **453.304.212,31** | **426.754.636,79** |
| Pessoal* | 183.212.031,49 | 164.185.599,41 |
| Encargos Sociais* | 34.004.328,16 | 31.846.214,76 |
| Material | 523.745,09 | 196.859,27 |
| Energia de Tração | 63.679.453,64 | 62.710.157,17 |
| Depreciação/Amortização | 37.407.830,02 | 45.905.065,60 |
| Serviços de Terceiros* | 134.476.823,91 | 121.910.740,58 |
| Serviços de Manutenção | 77.518.024,51 | 66.491.044,08 |
| Serviços de Terceiros - Custo | 6.482.812,28 | 7.110.989,82 |
| Serviços de Terceiros - Rateio | 50.475.987,12 | 48.308.706,68 |

O processo de rateio ocorre da seguinte forma: o total de empregados é segmentado entre aqueles que desempenham atividades-meio e atividades-fim. Em seguida, calcula-se a participação percentual dos empregados alocados na atividade-fim. Esse índice é então aplicado sobre o total das despesas, determinando a distribuição entre custos e despesas.

**20.2. Despesas Gerais e Administrativas**

(Em R$)

| | 01/01/2024 a 31/12/2024 | 01/01/2023 a 31/12/2023 Reapresentado |
|---|---|---|
| **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** | **663.589.965,12** | **129.714.822,85** |
| Pessoal* | 78.300.445,66 | 72.252.144,12 |
| Encargos Sociais* | 14.774.872,58 | 14.097.739,46 |
| Material | 4.549.711,93 | 4.361.379,38 |
| Depreciação/Amortização | 3.309.124,87 | 2.758.974,47 |
| Serviços de Terceiros* | 40.461.275,26 | 21.477.703,47 |
| Serviços de Terceiros - Despesa | 22.442.257,33 | 3.871.863,70 |
| Serviços de Terceiros - Rateio | 18.019.017,93 | 17.605.839,77 |
| Gastos Gerais | 5.514.174,32 | 5.475.603,16 |
| Provisões para Contingências | 516.680.360,50 | 9.806.637,08 |
| Baixas de Depósitos Judiciais* | 0,00 | (515.358,29) |

**20.3. Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas**

(Em R$)

| | 01/01/2024 a 31/12/2024 | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **Reversão de Provisões (I)** | **16.240,00** | **132.507.572,16** |
| **Outras Receitas (II)** | **2.637.502,72** | **2.737.672,00** |
| Reposição de Bens Móveis | 9.274,33 | 7.679,19 |
| Bens de Estoque | 15,05 | 36.724,76 |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos | 1.139.604,62 | 1.453.190,30 |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos - Intra | 296,97 | 55.132,85 |
| Multa por Atraso ou não Entrega de Material ou Serviço | 122.415,33 | 53.201,83 |
| Restituições | 1.363.251,86 | 1.114.727,55 |
| Outras VPA Dec. de Outras Receitas Orçamentárias | 2.644,56 | 17.015,52 |
| **Outras Despesas (III)** | **45.035.648,05** | **2.237.795,36** |
| Perdas Involuntárias de Bens Móveis | 346.293,50 | 4.256,76 |
| Desincorporação de Estoques | 54.167,86 | 0,00 |
| Incorporação de Passivos - Intra-OFSS | 44.635.186,69 | 2.233.538,60 |
| **Total (IV) = (I + II - III)** | **(42.381.905,33)** | **133.007.448,80** |

O saldo do grupo "Incorporação de Passivos – Intra OFSS" é oriundo dos lançamentos padrões realizados pelo Tesouro do GDF quando do envio de repasse para investimento, que sensibiliza uma receita de repasse (Repasse para Investimento a Regularizar – (Vide NE 21) e, para não interferir na apuração do resultado do exercício, é registrado também o mesmo valor nesse grupo de despesa. Cabe destacar que, além disso, também é registrado o mesmo valor no Patrimônio Líquido como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Vide NE 18) em contrapartida a uma conta de Banco (Vide NE 03).

**20.4. Resultado Financeiro Líquido**

(Em R$)

| | 01/01/2024 a 31/12/2024 | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **Receitas Financeiras (I)** | **368.063,60** | **298.248,71** |
| Multas, Juros e Encargos de Mora de Taxa de Ocupação | 33.332,06 | 29.228,41 |
| Juros e Encargos de Mora de Processos Administrativos | 12.879,90 | 12.368,98 |
| Remuneração de Depósitos Judiciais | 296.810,74 | 216.283,01 |
| Rem. Dep. Bancários - Empresas | 25.040,90 | 40.368,31 |
| **Despesas Financeiras (II)** | **17.738,97** | **939.053,80** |
| Juros de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 84,63 |
| Demais Juros de Mora | 4.759,76 | 758,37 |
| Demais Multas Dedutíveis | 0,00 | 1.207,59 |
| Multas Indedutíveis Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 670,31 |
| Demais Multas Indedutíveis | 6.643,05 | 4.025,33 |
| Juros | 1.827,84 | 624,71 |
| Outros encargos de mora | 4.508,32 | 0,00 |
| Multas Dedutíveis | 0,00 | 536.715,56 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 394.967,30 |
| **Total (III) = (I - II)** | **350.324,63** | **(640.805,09)** |

**21. REPASSE FINANCEIRO**

(Em R$)

| | 01/01/2024 a 31/12/2024 | 01/01/2023 a 31/12/2023 *Reapresentado* |
|---|---|---|
| **REPASSE PARA CUSTEIO** | **426.014.924,14** | **313.470.763,37** |
| **RECEBIDO:** | **483.051.381,99** | **374.718.484,20** |
| Pessoal e Encargos | 294.039.185,50 | 267.765.094,34 |
| Energia de Tração | 45.709.729,49 | 16.639.628,38 |
| Outros Serviços de Terceiros | 98.667.280,31 | 88.080.222,88 |
| Repasse para Investimento a Regularizar | 44.635.186,69 | 2.233.538,60 |
| **A RECEBER:** | **(27.965,47)** | **2.827.735,01** |
| Movimento de Fundos a Débito* | (27.965,47) | 2.827.735,01 |
| **A DEVOLVER/DEVOLVIDO:** | **(57.008.492,38)** | **(64.075.455,84)** |
| Desvinculação da Receita - DREM | (53.185.532,00) | (45.126.563,00) |
| Recursos a Devolver à SEEC - Saldo de Superávit de Balanço | | (14.890.743,65) |
| Movimento de Fundos a Crédito | 13.494.124,04 | 1.434.918,51 |
| Valores Diferidos - Baixa | (97.892,79) | 0,00 |
| Outras Transferências Financeiras Concedidas | (13.718.684,73) | (1.974.824,57) |
| Devolução de Transferências Recebidas | (3.500.506,90) | (3.518.243,13) |

## 22. RESULTADO ACUMULADO

(Em R$)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 *Reapresentado* |
|---|---|---|
| **RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO*** | **(540.400.194,94)** | **89.755.565,08** |

O resultado contábil em 2024 teve variação negativa de -602,08% em relação ao ano anterior, principalmente por lançamentos de provisões judiciais no montante de R$ 513.196.665,81(quinhentos e treze milhões, cento e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), que após a publicação da Portaria Conjunta 16 de 03/06/2024 as provisões judiciais foram registradas, provisões são reconhecidas pela Companhia com base na avaliação dos riscos e nos valores mensurados pela Procuradoria Jurídica

## 23. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social do período corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável que exceder R$ 240.000 (duzentos e quarenta mil reais) para imposto de renda, e de 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido. Esses cálculos consideram a compensação de prejuízos fiscais e a base negativa da contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social abrange os impostos correntes, que são reconhecidos no resultado, exceto quando relacionados a combinações de negócios ou a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Os juros e as multas incidentes sobre o imposto de renda e a contribuição social, incluindo os decorrentes de tratamentos fiscais incertos, são contabilizados em conformidade com o CPC 25/IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

**Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente**

A despesa de imposto corrente corresponde ao imposto a pagar ou a receber, estimado com base no lucro ou prejuízo tributável do exercício, incluindo eventuais ajustes referentes a períodos anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal, considerando a melhor estimativa do valor esperado, incluindo eventuais incertezas relacionadas à sua apuração. A mensuração é realizada com base nas alíquotas vigentes na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados apenas quando atendem aos critérios estabelecidos para esse procedimento.

Como a Companhia apurou prejuízo fiscal em 2024, não houve despesa com imposto de renda e contribuição social no período:

(Em R$)

| | 01/01/2024 a 31/12/2024 | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO** | **(540.400.194,94)** | **87.374.621,19** |
| **EXCLUSÕES:** | **(3.551.270,22)** | **(139.827.403,23)** |
| Reversão/Uso de Provisões | (3.483.694,69) | (134.142.666,38) |
| Subvenções - Destinação Diversas | 0,00 | 0,00 |
| Lançamentos Incongruentes | 0,00 | 0,00 |
| Outras Exclusões | (67.575,53) | (5.684.736,85) |
| **ADIÇÕES:** | **516.792.727,63** | **15.498.692,11** |
| Provisões ou Perdas | 516.680.360,50 | 9.806.637,08 |
| Multas Indedutíveis | 6.643,05 | 4.025,33 |
| Subvenções - Destinação Diversa | | 0,00 |
| Lançamentos Incongruentes | | 0,00 |
| Outras adições | 51.556,22 | 5.686.672,21 |
| Despesas não necessárias | 54.167,86 | 1.357,49 |
| **PREJUÍZO FISCAL** | **(27.158.737,53)** | **(36.954.089,93)** |

## 24. COBERTURA DE SEGUROS - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O METRÔ-DF mantém em garantias contratuais as apólices de seguros contratados junto às principais seguradoras do país que são definidas na licitação junto ao fornecedor e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. Destacamos abaixo os principais valores existentes em 31 de dezembro de 2024:

| Apólice | Executor do Serviço | Vigência | Valor Cobertura R$ |
|---|---|---|---|
| 0306920229907750694674000 | SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA | 28/09/2025 | 2.499.295,27 |
| 02-0775-091003 | SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S. A. | 30/12/2025 | 2.769.948,69 |
| 0306920249907751278853000 | MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS | 16/12/2025 | 2.690.959,60 |
| 0306920229907750718421000 | CONTARPP ENGENHARIA LTDA | 18/08/2025 | 2.668.346,48 |
| 1037803007628 | Consórcio CG JFJ | 04/10/2028 | 30.000.000,00 |

## 25. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As principais partes relacionadas da Companhia incluem membros da entidade econômica do setor público, como o Governo do Distrito Federal e as Secretarias de Estado do GDF, sendo o Governo do Distrito Federal o sócio majoritário.

(Em R$)

| Partes Relacionadas | Natureza da principal operação | 31/12/2024 | 31/12/2023 *Reapresentado* |
|---|---|---|---|
| **Ativos** | | | |
| SEMOB/DF | Faturamento Tarifário **(a)** | 106.899.114,81 | 94.417.298,27 |
| GDF | Inscrição RPP – Rec. a receber **(b)** | 6.411.061,47 | 6.663.587,63 |
| Secretarias de Estado do GDF | Cessão de Espaço Físico Intra **(c)** | 4.923.475.25 | 4.893.575,86 |
| **Passivos** | | | |
| GDF | Saldo de Superávit Financeiro **(d)** | - | (14.890.743,65) |
| **Patrimônio Líquido** | | | |
| GDF | Adto. p/ Fut. Aum. de Capital **(e)** | (46.081.463,36) | (3.680.241,54) |
| GDF | Integralização de Capital | (2.233.964,60) | (21.495.085,76) |
| **Resultado** | | | |
| GDF | Repasse recebido para Custeio **(f)** | (426.014.924,14) | (313.470.763.37) |

**(a)** Montantes a receber da Secretaria de Transporte e Mobilidade (SEMOB), órgão centralizador dentro da estrutura governamental, relacionados à operação do transporte de passageiros, conforme Nota Explicativa nº 4. O saldo inclui também os valores referentes a gratuidades legalmente concedidas aos passageiros.

**(b)** Créditos de transferências de recursos a receber do Governo do Distrito Federal (GDF), decorrentes da inscrição de restos a pagar processados pelo reconhecimento da obrigação a pagar (Vide NE nº 4).

**(c)** Valores a receber referentes à ocupação de espaços físicos em lojas nas estações, formalizados por meio da Celebração de Termo de Cessão de Uso com o GDF, por intermédio das Secretarias de Estado do DF (Vide NE nº 8).

**(d)** Saldo de superávit de balanço apurado pela Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Lei Complementar nº 925/DF, de 28 de junho de 2017. Os valores de disponibilidade financeira não executados, provenientes de fonte própria, são devolvidos ao GDF (Vide NE nº 16).

**(e)** Recursos recebidos do GDF a título de repasse para investimentos acumulados e adiantamentos para futuro aumento de capital, classificados no patrimônio por possuírem caráter irreversível (Vide NE nº 18).

**(f)** Repasses recebidos do Governo do Distrito Federal para custeio, reconhecidos no resultado do período como outras receitas operacionais, desde que não estejam vinculados à execução de uma obrigação específica pela Companhia.

## 26. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e nos termos do Pronunciamento Técnico - CPC 24, a administração da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF avaliou os eventos subsequentes até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, em 18 de fevereiro de 2025.

Durante esse período, não foram identificados eventos significativos que exigissem ajustes ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras para refletir eventos.

A administração continuará monitorando eventos subsequentes até a data de emissão das demonstrações financeiras para garantir que todas as informações relevantes sejam devidamente divulgadas e refletidas, conforme necessário.

Brasília, 31 de dezembro de 2024.

**Handerson Cabral Ribeiro**
Diretor-Presidente

**Flavia Carneiro de Oliveira**
Diretora Financeira

**Márcio Guimarães de Aquino**
Diretor de Operação e Manutenção

**Fernando Jorge Rodrigues**
Diretor Técnico

**Leyvan Leite Cândido**
Diretor de Administração

**Rejane Emerick de Freitas**
ntadora CRC-DF nº 15.405/O1

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs. Administradores e Conselheiros da

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ DF Brasília - DF

**Opinião com Ressalvas**

Examinamos as demonstrações financeiras da COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ DF ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, demonstração do resultado abrangente, demonstração da mutação do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelo efeito dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ DF em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião com ressalvas**

**Ativo Imobilizado**

A Companhia possui registrado, em 31 dezembro de 2024, na rubrica de imobilizado, conforme Nota Explicativa nº 11 as Demonstrações Financeiras, o montante de R$ 1.795.897.320,19, sendo que a Administração não apresentou um controle interno individualizado para o subgrupo de Bens Operacionais, cujo saldo líquido é de R$ 1.372.393.121,30, restando, ainda, a implementação de procedimentos de levantamento ou inventário físico. Como agravante, embora a Companhia desenvolva atividades para demonstrar se tais ativos estão reconhecidos por valores recuperáveis pelo valor em uso ou venda *(impairment)*, bem como a revisão da vida útil efetiva dos bens integrantes do ativo Imobilizado para definição dos cálculos das taxas de depreciações, não houve implantação no exercício de 2024, consequentemente não foi possível concluir sobre a necessidade de se constituir ou não provisão para perdas sobre os referidos ativos registrados no Imobilizado ou sobre a suficiência e adequação dos valores de despesas de depreciações reconhecidas no Resultado do Exercício.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ DF de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfase**

**Reapresentação dos valores correspondentes do exercício social de 2023**

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.5 às Demonstrações Financeiras, os valores relativos ao balanço patrimonial e as informações financeiras correspondentes às demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, estão sendo reapresentados, como previsto no CPC 23 (IAS 08) - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e no CPC 26 (IAS01) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa conclusão não contém modificação relacionada à adequação da reapresentação de exercícios anteriores.

**Outros assuntos**

**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores que emitiram relatório de opinião datado de 27 de fevereiro de 2024, contendo opinião modificada similar à atual, quanto ao Ativo Imobilizado, além de ressalvas quanto a Depósitos vinculados a ações judiciais/administrativas e Provisões para passivos contingentes.

Eufrázio
A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.





**Demonstrações do valor adicionado**

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**Responsabilidade da administração e da governança pelas informações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomada em conjunto, estão livres de distorção relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantermos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação e eventos ou circunstâncias que passa causar dúvida significativa em relação á capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba - PR, 18 de fevereiro de 2025.

**Bazzaneze Auditores Independentes S/S**
CRC-PR Nº 3.942/O-6 – CVM Nº 519/3

**Ediclei Cavalheiro de Ávila**
CONTADOR CRC-PR 057250/0-9 – CNAI Nº 5344

**Karini Letícia Bazzaneze**
CONTADORA CRC-PR Nº 051096/0-0 – CNAI Nº 6254

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

PROCESSO Nº: 00097-00000047/2024-36 METRÔ-DF. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. ENVIO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO.

O Conselho Fiscal, no exercício de suas funções estatutárias, na 365ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11/03/2025, com base nos dados dos balancetes mensais apresentados pela área de Contabilidade da Empresa, *examinou* o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2024, bem assim as Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas correspondentes, tudo elaborado com base na Lei nº 4.320/1964, bem assim na Lei nº 6.404/1976, alterada pela Lei nº 11.638/2007, na Lei nº 13.303/2016, e ainda considerando o teor do "**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES Nº 01/25**", (Forma curta), *com ressalva*, e o "**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES Nº 02/25**" (Circunstanciado), referentes às Demonstrações Financeiras da COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, relativas ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2024, emitidos pela empresa **BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES**, em 18/02/2025, *com ressalvas, concluiu, de forma unânime*, que as peças estão em ordem e adequadas, em seus aspectos relevantes, sendo de opinião que se encontram em condições de serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral dos Acionistas da Companhia.

Em seguida, considerando o previsto no inciso XI do art. 147 da Resolução do TCDF nº 38, de 30/10/90, o Conselho Fiscal verificou os registros contábeis da Companhia e constatou:

1) A inexistência de irregularidades apuradas no exame realizado;

2) A normalidade da situação dos dirigentes responsáveis perante os cofres da Companhia.

Brasília, 11 de Março de 2025.

**DULCE RAQUEL ZANETTI DA SILVA**
**MARIA DO SOCORRO CRUXEN MARRA**
**JAIRO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA**
**FABIANNE RAISSA DA FONSECA**

**DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

368a REUNIÃO ORDINÁRIA DECISÃO Nº 006/2025-CA/METRÔ-DF PROCESSO Nº: 00097-00000047/2024-36-36 METRÔ-DF. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
AUTORIZA ENCAMINHAMENTO À DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS.

O Conselho de Administração da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, no uso da competência disposta nos incisos I, IX e XXX do art. 24 do Estatuto Social, considerando a Mensagem emitida pelo Senhor Presidente do Colegiado sobre o assunto, formalizada por meio da Proposta - METRÔ-DF/CONSAD (165321048), tendo em vista a Decisão editada na 1537a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada (165263123), realizada em 11/03/2025 e, considerando as informações repassadas pela Gerência de Contabilidade e Tributos da Companhia - FGCTR, referentes à "***PRESTAÇÃO DE CONTAS DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024***", composta do Balanço Patrimonial (162034223) com as correspondentes Demonstrações (162034559) (162034603) (162034667) (162034710) (162034753) e a Nota Explicativa (162035135), tudo elaborado com base na Lei nº 4.320/1964, bem assim na Lei nº 6.404/1976, alterada pela Lei nº 11.638/2007, na Lei nº 13.303/2016 e, nas políticas contábeis vigentes no País, acompanhada dos 'Relatórios dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras', *com ressalva* (164579218) e (164579381), emitidos pela empresa de Auditoria Independente BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES, datados de 18/02/2025, o Parecer nº 03/2025 METRO-DF/CONFIS (165166218), bem assim o Parecer nº 04/2025 METRÔ- DF/CONFIS (165166390), editados na 365ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 11/03/2025, *concluindo* que as peças estão em ordem e adequadas, em seus aspectos relevantes, e se encontram em condições de serem submetidas à manifestação da Assembleia Geral de acionistas.

Desse modo, após considerar que as peças encontram-se em ordem e adequadas para apreciação, o Conselho de Administração **decide** *recomendar* o seu envio à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia.

Brasília, 14 de Março de 2025.

**PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA**
**FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA**
**HANDERSON CABRAL RIBEIRO**
**CARLA CHAVES PACHECO**
**MURILO MAIA HERZ**
**ANA KARINE DE OLIVEIRA MOREIRA**
**HÉRLIO MARIANO ARAÚJO**
Membro Titular, Representante dos empregados

PERSEGUIÇÃO ARMADA

# Zambelli ganha sobrevida

## Deputada agradece a Kassio por pedido de vista e diz esperar garantia de justiça após maioria no STF votar por sua condenação

A deputada federal Carla Zambelli (PL-SP) agradeceu ontem ao ministro Kassio Nunes Marques pela suspensão do julgamento contra ela no Supremo Tribunal Federal (STF) e disse esperar que magistrados da Corte reconsiderem os votos após a formação de maioria para condená-la. A congressista responde a uma ação penal por porte ilegal de arma de fogo e constrangimento ilegal com emprego de arma de fogo. A acusação diz respeito a episódio em que ela sacou uma pistola e a apontou para um homem no meio da rua na véspera do segundo turno das eleições de 2022.

"É imperioso destacar: sou acusada por me defender de um agressor que me perseguiu em São Paulo, após meu telefone ter sido vazado por membros da esquerda. Isso resultou em milhares de ameaças contra mim e minha família, especialmente meu filho. O vazamento foi confessado por um deputado envolvido em rachadinhas", diz ela em nota.

### Votos antecipados

O julgamento do processo ocorria no plenário virtual do STF (sistema que permite aos ministros depositar os votos ao longo de cerca de uma semana em um modelo de apreciação assíncrona), mas foi interrompido por um pedido de vista de Kassio, ou seja, de mais tempo para analisar o caso.

Apesar da suspensão, Cristiano Zanin e Dias Toffoli anteciparam os votos de modo a formar uma maioria no Tribunal para sentenciá-la a 5 anos e 3 meses de prisão, em regime inicial semiaberto, e à perda do mandato parlamentar. Somados aos de Cármen Lúcia, Alexandre de Moraes, Flávio Dino e Gilmar Mendes, o placar chegou a 6 a 0 pela condenação. Os demais ministros ainda não haviam votado até o fechamento desta edição.

"O julgamento ainda não terminou, graças ao pedido de vista do exmo. sr. ministro Nunes Marques, a quem agradeço por permitir mais tempo para reflexão. Espero que os ministros reconsiderem e garantam justiça", afirmou Zambelli na mensagem divulgada pela assessoria de imprensa.

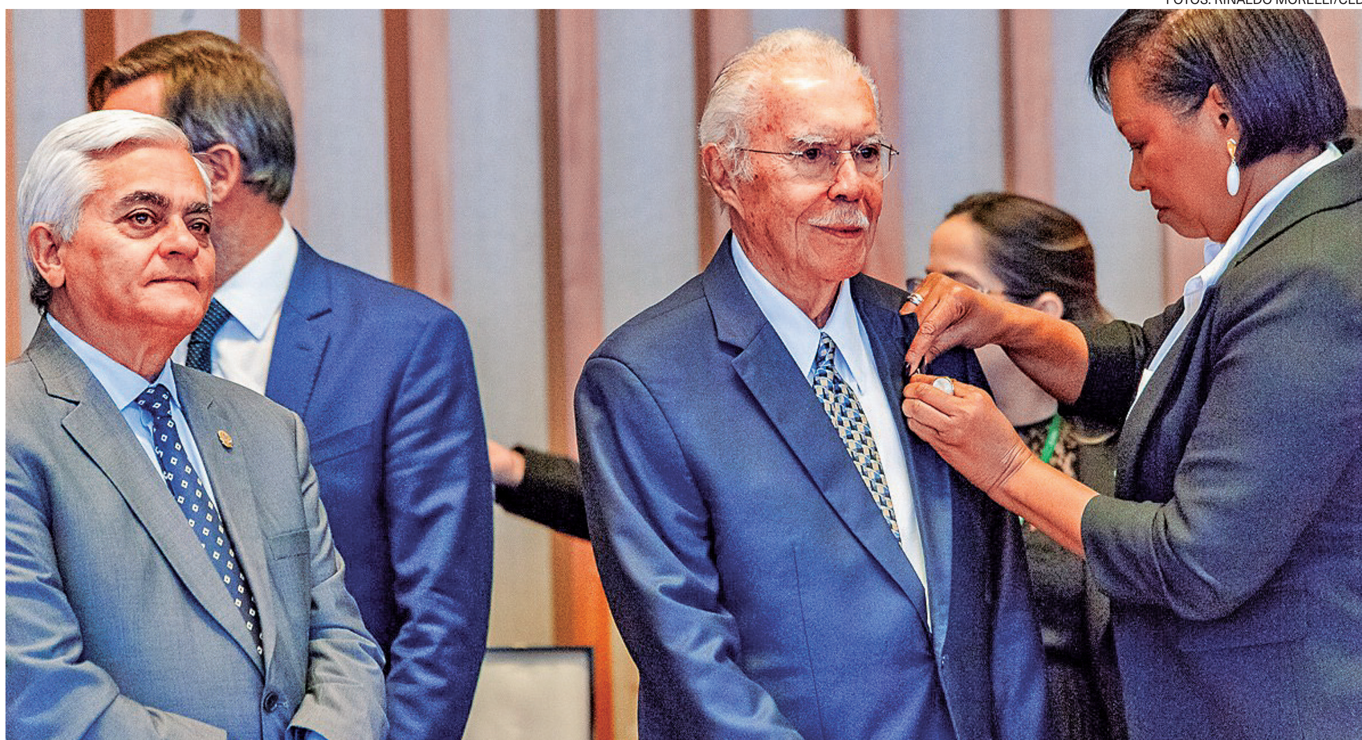
"Agradeço imensamente as orações e o apoio dos brasileiros, que me fortalecem e renovam minha fé em um Brasil mais justo e livre. Sigo firme, confiando em Deus e em Sua Justiça, que nunca falha", completa a deputada (*Da Folhapress*).



HONRARIA NA CÂMARA LEGISLATIVA

# O homem que garantiu a transição democrática

FOTOS: RINALDO MORELLI/CLDF



Sarney também foi agraciado com a medalha da Ordem Legislativa do Distrito Federal

## Ex-presidente José Sarney é homenageado e recebe o Título de Cidadão Honorário de Brasília

**SUZANO ALMEIDA**
redacao@grupojbr.com

O ex-presidente da República José Sarney (MDB) — 1985 a 1990 — recebeu ontem da Câmara Legislativa o Título de Cidadão Honorário de Brasília e a medalha da Ordem Legislativa do Distrito Federal. Sarney foi o primeiro chefe de Estado civil da redemocratização, após 21 anos de ditadura militar. O evento foi acompanhado pelo governador Ibaneis Rocha (MDB) e por quatro ex-governadores.

“Eu sempre falava brasileiras e brasileiros”, brincou Sarney na abertura de seu discurso. “Tenho grande satisfação de receber esse título, porque aqui passei mais da metade da minha vida. Estive aqui em 1958, quando ainda se estava em construção, e em 1959 vim definitivamente. Não me considero honorário, me considero mesmo de Brasília. Participei da primeira sessão do Congresso e depois de momentos conturbados."

Entre as lembranças, o ex-presidente recordou as passagens de trabalhadores, as construções, a derrubada de mata que deram lugar aos prédios, a cidade da burocracia e do povo que chegava de todas as partes do país.

“Aqui Deus me deu a aventura de tantas emoções e aos 95 anos, ainda vivo tantas emoções. A democracia do Brasil foi a mais exitosa entre as latinas americanas. Brasília é um sonho de Dom Bosco e José Bonifácio”, concluiu.

Na solenidade, Sarney lembrou também de sua chegada ao Distrito Federal, ainda durante o governo de Juscelino Kubitschek. “Fiquei profundamente ligado a Brasília. Ela representa o pioneirismo na história do Brasil, sonhada por José Bonifácio, na Independência da República, e depois por Dom Bosco, e a realização de Juscelino que teve visão e determinação para construir uma nova cidade”, declarou.

A concessão do título de Cidadão Honorário vem no bojo dos 40 anos da redemocratização do país. Sarney assumiu em um momento político conturbado, quando tomou posse no lugar de Tancredo Neves, internado na noite anterior à posse e falecido dias depois . Mesmo assim, o ex-presidente assumiu a cadeira e depois de cinco anos no cargo realizou a primeira eleição direta para a Presidência da República.

Com toda a trajetória, José Sarney fez um pedido. “Quero ser lembrado como o homem que realizou a transição democrática para o Brasil.”

A proposta de título para o Sarney foi do presidente da Câmara Legislativa, Wellington Luiz (MDB), e a solenidade de entrega foi acompanhada pelo governador Ibaneis Rocha e pelos ex-governadores José Roberto Arruda (PL), Paulo Octávio, Agnelo Queiroz (PT) e Tadeu Filippelli (MDB), além de secretários, deputados, senadores e autoridades do judiciário, entre elas o ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes.

Ibaneis lembrou dos dias em que esteve afastado do governo para reverenciar Sarney. “No período em que eu passei afastado, pelo ministro Alexandre de Moraes, eu fui me aconselhar com o presidente Sarney e ele me dizia: ‘meu filho, tenha calma’, e eu guardo até hoje os bilhetes que ele sempre me manda todos os anos por ocasião do meu aniversário.” “Esse dia vai marcar a história do Distrito Federal”, afirmou Ibaneis Rocha.

Representando o STF, o ministro Gilmar Mendes chamou José Sarney de “cidadão da paz mundial”, em alusão ao seu papel na redemocratização. “Sua gestão foi cheia de ensinamentos, lembrando da transição difícil que todos tivemos, até chegar no porto seguro.”



Gilmar Mendes enfatizou o papel de Sarney na redemocratização

> **“Fiquei profundamente ligado a Brasília. Ela representa o pioneirismo na história do Brasil, sonhada por José Bonifácio, na Independência da República, e depois por Dom Bosco, e a realização de Juscelino que teve visão e determinação para construir uma nova cidade.**
>
> **José Sarney, ex-presidente da República**

“A sua maior contribuição, num ato de coragem, foi a convocação da Assembleia Constituinte. Todos sabemos da dificuldade que passamos até a elaboração da Carta Magna”, recordou Mendes, que também apontou ter sido Sarney que se recusou a desenvolver armas nucleares no Brasil.

O presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), Manoel de Andrade, declarou: “Hoje a história sabe a importância e o sacrifício do presidente Sarney. Deus sabe o que o presidente passou para nos conduzir”.

### Ligação com Brasília

O primeiro vice-presidente do TJDFT, desembargador Roberval Belinati, como orador oficial da cerimônia, ressaltou que “Sarney é uma das figuras públicas mais destacadas e longevas da história brasileira”. Belinati registrou ainda a ligação do ex-presidente com Brasília.

“Era da UDN, partido que se opunha à transferência da capital federal para cá, e ainda assim, como deputado federal votou a favor da mudança. Chegou em Brasília em dezembro de 1959, antes mesmo da inauguração. Foi o primeiro parlamentar a fixar residência em Brasília. Sarney presenciou de perto o nascimento da cidade, viveu e vive toda a nossa história. O presidente Sarney é um filho de Brasília”, sentenciou o desembargador.

O orador ainda reforçou o trabalho do homenageado em favor da consolidação da democracia. “Sua liderança foi decisiva na elaboração e aprovação da Constituição de 1988, que instituiu as eleições diretas no Brasil e possibilitou ao Distrito Federal eleger diretamente seus representantes, criando também esta Casa. Estamos aqui por fruto do seu trabalho. Destaca-se a defesa [que fez] em prol do desenvolvimento e reconhecimento do DF, colaborando de forma significativa para a ascensão de Brasília ao título de Patrimônio Cultural da Humanidade”, disse Belinati.

O senador Eduardo Gomes (PL) falou sobre benfeitorias realizadas em Tocantins durante a gestão do ex-presidente, além da realização da primeira eleição direta do Distrito Federal. “Graças a ele podemos estar aqui na Câmara Legislativa hoje.”

ACOLHIMENTO

# Proteção e amor aos animais

## Além de atuar no combate aos maus-tratos, a protetora Juliana Campos dedica trabalho e perseverança no resgate dos bichinhos

**CAMILA COIMBRA**
redacaoa@grupojbr.com

A trajetória da proteção animal por parte de Juliana Fernandes Campos, de 47 anos, começou ainda na infância, mas foi em 2018 que seu envolvimento se tornou mais intenso. Naquele ano, ao se deparar com um cachorro em situação precária, decidiu resgatá-lo e proporcionar-lhe uma nova chance de vida. A experiência foi um divisor de águas e a motivou a atuar de forma mais ativa na causa animal. Desde então, a pedagoga tem dedicado grande parte de seu tempo ao resgate, acolhimento e encaminhamento de animais abandonados.

Em 2019, Juliana integrou-se ao grupo Olívia Ajuda, onde permaneceu por três anos, fortalecendo seu compromisso com a causa. Mesmo após sua saída do projeto, continuou seu trabalho de forma independente. Até hoje, estima-se que tenha ajudado entre 400 e 500 animais, promovendo adoções responsáveis e atuando no controle populacional por meio da prática conhecida como CED (Captura, Esterilização e Devolução), método que consiste em capturar os animais, castrá-los, identificá-los com uma marcação na orelha e devolvê-los ao local de origem. Essa estratégia é essencial para evitar a superpopulação de animais abandonados. No entanto, alguns bichos extremamente dóceis ou debilitados não podem ser devolvidos, e é aí que entra o trabalho dos protetores, que acabam acolhendo esses animais em suas próprias casas.

Seu trabalho, no entanto, não é isento de desafios. A falta de apoio financeiro, a dificuldade em encontrar adotantes confiáveis e a dor de ver animais rejeitados ou abandonados novamente fazem parte de sua rotina. Entre tantos casos marcantes, um dos que mais a entristeceram foi o da gata tigrada Pietra, um animal de temperamento arisco, que exigia paciência e dedicação para se adaptar a um novo lar  e que foi adotada pelo investigado Pablo Stuart, de 30 anos, por maus tratos de animais.

No início de 2024, Juliana foi contatada por um homem interessado em adotar uma gata adulta tigrada. A abordagem ocorreu por meio da página no Instagram Miados & Ronronados, onde ela divulga os resgates e busca lares responsáveis para os animais. Entre as opções apresentadas, o adotante escolheu Pietra.

Desde o início, Juliana fez questão de alertá-lo sobre o comportamento da gata. Explicou que Pietra era um animal traumatizado, que exigia paciência e adaptação. O homem, no entanto, insistiu na adoção e garantiu estar disposto a investir tempo e carinho para conquistar a confiança da felina. “O meu sonho é a Pietra”, teria dito ele, reforçando sua determinação.

Durante a semana que antecedeu a adoção, ele enviou vídeos do apartamento telado, imagens da estrutura preparada para a gata e assegurou que tomaria todos os cuidados necessários. O discurso convincente e as provas enviadas tranquilizaram Juliana, que acreditou estar encaminhando Pietra para um lar seguro e definitivo.

No dia da entrega, marcada em uma feira sobre veganismo na Asa Sul, onde também ocorria a adoção de animais, Juliana ainda reforçou o alerta. Ao abrir a caixa de transporte para que o adotante visse a gata, perguntou novamente: “Você tem certeza de que quer ficar com ela?”. A resposta foi positiva. O homem garantiu que se dedicaria para ganhar a confiança do animal.

No entanto, poucos dias depois, Juliana recebeu uma notícia devastadora: Pietra havia sido abandonada. O homem, que até então parecia ser um adotante ideal, não apenas descumpriu sua promessa como colocou a vida do animal em risco. A revelação gerou revolta e um profundo sentimento de impotência para ela.

CAMILA COIMBRA/JORNAL DE BRASÍLIA



Desde 2018, quando começou o trabalho, Juliana já acolheu entre 400 e 500 animais

Juliana então passou a investigar e cruzar informações com outras protetoras até descobrir que não se tratava de um caso isolado. A estudante Bruna Miranda Pereira, que atua na proteção dos gatos do campus da Universidade de Brasília (UnB), também havia entregue um animal ao mesmo homem. Quindim, um filhote tigrado resgatado por Bruna, e que foi adotado por ele meses depois e também desapareceu.

Com os indícios cada vez mais fortes, Juliana denunciou o caso à Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF). A Delegacia de Repressão aos Crimes Contra os Animais (DRCA) iniciou um inquérito contra o homem de 30 anos, morador do Gama, suspeito de adotar pelo menos 16 gatos nos últimos meses e submetê-los a maus-tratos.

De acordo com o delegado Jonatas Silva, responsável pela investigação, o suspeito apresentava um padrão específico de adoção, sempre escolhendo gatos de pelagem tigrada. Ele utilizava um discurso protetivo e emotivo para convencer cuidadores e protetores a entregarem os animais. “Infelizmente, após a adoção, esses gatos simplesmente desapareciam”, afirmou Silva.

Áudios obtidos pela investigação revelam que o homem afirmava realizar experimentos com os animais adotados, o que pode ter resultado na morte de alguns deles. Em outra gravação, ele menciona ter passado por momentos de surto, nos quais teria abandonado dois dos felinos.

Durante as diligências, Juliana conseguiu resgatar Joe, um dos gatos que estavam com o investigado. O animal foi encontrado com uma pata fraturada e passou por cirurgia. Em breve, ele estará disponível para uma adoção responsável. No interrogatório realizado pela DRCA, o homem optou por permanecer em silêncio. A Polícia Civil continua reunindo provas e não descarta a possibilidade de que ele responda por outros crimes.

A Polícia Civil do Distrito Federal, por intermédio da DRCA, indiciou formalmente o suspeito, que responde por 16 crimes de maus-tratos a animais. A pena para cada delito varia de dois a cinco anos de reclusão. A delegacia também solicitou a prisão preventiva do investigado e aguarda a decisão do Poder Judiciário.

### saibamais

» **Adotar um animal de estimação é um ato de amor, mas também exige comprometimento. Antes de tomar essa decisão, é importante considerar alguns pontos fundamentais:**

» **Compromisso a longo prazo – Cães e gatos podem viver mais de 15 anos. Certifique-se de que está preparado para cuidar do animal por toda a vida.**

» **Espaço e ambiente adequados – O local deve ser seguro e confortável para o pet. Apartamentos exigem telas de proteção para gatos, enquanto cães precisam de passeios diários.**

» **Custos envolvidos – Além da alimentação, há despesas com veterinário, vacinas, castração e possíveis emergências médicas.**

» **Alimentação e cuidados – Cada espécie e raça tem necessidades específicas. Informe-se sobre a nutrição adequada e dedique tempo para brincadeiras e carinho.**

» **Castração e bem-estar – A castração evita crias indesejadas e contribui para a saúde do animal, prevenindo doenças.**

» **Educação e paciência – Alguns animais podem precisar de tempo para se adaptar. Tenha paciência e, se necessário, busque adestramento positivo.**

# Os desafios de uma adoção responsável

A estudante de Farmácia da Universidade de Brasília (UnB) Bruna Miranda Pereira, de 23 anos, também conhece bem os desafios da proteção animal. Moradora do Itapoã, ela iniciou seu trabalho na causa em 2022, ao se deparar com uma grande população de gatos no Centro Olímpico (CO) da universidade. Estima-se que existam cerca de 1,5 milhão a 1,7 milhão de cães e gatos nas ruas do Distrito Federal, de acordo com os dados de 2024 divulgados pela Confederação Brasileira de Proteção Animal (CBPA).

Ao longo desses anos, a estudante já cuidou de cerca de 100 gatos, tanto da UnB quanto de fora. “No início, eu tinha apenas um banheiro livre, mas logo arranjei um quarto só para eles. Levava ao veterinário, cuidava das doenças, acostumava-os ao contato humano, castrava e então disponibilizava para adoção na minha página no Instagram, @*resgatosunb*.”

No entanto, encontrar adotantes responsáveis é um grande desafio. “Faço uma entrevista extensa e peço vídeos da casa com tela de proteção. Muitas pessoas desistem no meio do caminho porque acham muita burocracia”, explica. Além disso, há casos em que os adotantes mentem, o que exige atenção redobrada. “Confiar em alguém é difícil, ainda mais quando estamos entregando uma vida que nos é tão importante.”

Um dos casos que mais a marcou foi o do gato tigrado Quindim, resgatado em abril de 2024 no Instituto de Ciências Sociais. “Ele era um bebê, tinha cerca de um mês. Quando cheguei para pegá-lo, um dos irmãos já estava sem vida.” Quindim ficou quase um ano sob os cuidados de Bruna até ser adotado. No entanto, a primeira adoção não deu certo: a pessoa que o levou era uma acumuladora de animais, e Bruna conseguiu resgatá-lo de volta.

Em fevereiro deste ano, Quindim foi adotado novamente, dessa vez por Pablo Stuart, que passou em todas as etapas da avaliação. “Nos primeiros dias, ele me mandava notícias. Depois de três semanas, pedi um vídeo e percebi que parecia antigo. Na semana seguinte, soube das acusações contra ele. Meu mundo caiu.” Desde então, Bruna não tem notícias do paradeiro de Quindim. “Espero que a justiça seja feita, mas não tenho esperanças de que meu pequeno esteja vivo.”

A DRCA reforça que, além das investigações policiais, a proteção animal depende do esforço diário de cidadãos que atuam sem apoio institucional. Pablo Stuart Fernandes Carvalho foi preso preventivamente na noite dessa terça-feira após ser indiciado por maus-tratos e pela morte de 16 gatos. A investigação, que aponta tortura contra os animais, foi enviada ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) na última sexta-feira.

GAMA

DIVULGAÇÃO




O evento estará oferecendo 300 vagas de emprego e algumas empresas realizarão processos seletivos no próprio local, aumentando as chances de contratação imediata

# Feira oferece 300 vagas de emprego

## Evento da Grau Técnico auxilia quem está em busca de uma oportunidade profissional

**CARLIANE GOMES**
redacao@grupojbr.com

Na próxima sexta-feira, o Grau Técnico Gama promove a 5ª Feira de Empregabilidade, um evento gratuito que conecta estudantes e profissionais a oportunidades de emprego e estágio. A feira acontecerá das 9h às 14h na unidade do Gama e reunirá empresas, recrutadores e especialistas do mercado para oferecer vagas, palestras e orientações gratuitas aos participantes. O objetivo é atender estudantes do ensino fundamental, médio, técnico e superior, além de profissionais em busca de recolocação no mercado. A expectativa é de aproximadamente 500 pessoas.

### Oportunidade

As pessoas que estão em busca de se recolocar no mercado de trabalho ou estão à procura do primeiro emprego têm uma nova oportunidade. O evento estará promovendo 300 vagas de emprego e algumas empresas realizarão processos seletivos no próprio local, aumentando as chances de contratação imediata. Os candidatos podem concorrer às vagas de auxiliar operacional, operador de caixa, atendente de padaria, serviços gerais, cuidador de idosos, áreas de vendas e assistência administrativa. Além disso, posições exclusivas para Pessoas com Deficiência (PCD) nas áreas de cozinha e limpeza, também serão ofertadas.

Fernanda Cristina Moreira, 42 anos, diretora pedagógica da instituição, revelou que o evento é uma grande oportunidade para conectar as empresas com quem está precisando de um contrato profissional. "Empresas e candidatos têm um espaço direto para interações, entrevistas e encaminhamentos. É uma grande oportunidade para desempregados encontrarem vagas rapidamente".

**A feira acontecerá das 9h às 14h na unidade do Gama e reunirá empresas, recrutadores e especialistas do mercado para oferecer vagas, palestras e orientações gratuitas aos participantes.**

Durante o evento, estarão disponíveis estandes das empresas e uma equipe especializada para tirar dúvidas sobre cursos de formação profissional. Além das oportunidades de emprego, os participantes poderão usufruir de serviços gratuitos à comunidade, como aferição de pressão, massagem, procedimentos estéticos e sorteios de brindes.

De acordo com a diretora da unidade, os participantes do evento, adquirem um acompanhamento das agências parceiras, fazem a seleção dos candidatos, treinamentos e feedbacks para facilitar as contratações. Aqueles que não conseguirem uma admissão contratual também receberão um suporte e indicação para outras oportunidades de emprego. "Eles permanecem no banco de talentos de nossa agência e de nossos parceiros, assim é possível participar também de workshops e capacitações", explicou. Ela ainda destaca que o projeto é uma iniciativa fundamental para conectar candidatos a oportunidades de trabalho e qualificação profissional.

### Primeiro emprego

Desempregada há duas semanas, Débora Alves, de 33 anos, moradora de Águas Lindas, segue em busca de uma nova oportunidade no mercado de trabalho. Ela trabalhava como operadora de telemarketing, mas agora enfrenta dificuldades para se recolocar. "Acabei de sair de uma entrevista, mas já tive um resultado negativo", contou. Débora começou uma faculdade de medicina veterinária, mas precisou trancar por falta de condições financeiras.

Ana Paula Gomes, 26 anos, sonha em conquistar sua independência e morar sozinha. Para isso, busca seu primeiro emprego e vê na faculdade, aliada à capacitação profissional, uma forma de aumentar suas chances de ingressar no mercado de trabalho com carteira assinada. "Quero pagar a faculdade, pagar minhas contas, comprar minhas coisas e ajudar em casa", explicou a estudante de nutrição.

O Grau Técnico é uma das maiores empresas do área educacional do país, com mais de 140 unidades, e oferece mais de 60 cursos nas áreas de saúde, tecnologia, indústria, gestão e negócios. Nesta edição, algumas empresas parceiras apoiaram o projeto, Grupo Sayonara, Ambev – Horizonte Logistica, ID Logistica, Timbre RH, Digno Saúde, Amor e Saúde, Grupo Altevita e Pamc Distribuidora da Nestlé.

**SERVIÇO**

### Feira de Empregabilidade Grau Educacional | Gama

- **Quando:** 28 de março (sexta-feira), das 9h às 14h
- **Onde:** Grau Técnico Gama - Lado Leste, Área Especial 23, Setor Central – Gama
- **Entrada** gratuita

FÓRUM DE SEGURANÇA PÚBLICA

# Combate contra o crime

## A integração das forças policiais foi tema central do debate que reuniu especialistas

**AMANDA KAROLYNE**
redacao@grupojbr.com

O governador Ibaneis Rocha destacou a integração das forças de segurança na abertura do Fórum de Segurança Pública pelo Brasil. O evento promovido pelo partido Progressistas e pela Fundação Francisco Dornelles começou nessa terça-feira e contou com a presença de representantes dos Três Poderes, especialistas, membros das forças de segurança e pesquisadores, que debateram juntos soluções efetivas e integradas para o combate à criminalidade.

Na ocasião, o governador do Distrito Federal parabenizou o presidente do Partido Progressistas, Ciro Gomes, pela iniciativa deste fórum. "Eu e o Ministro Ricardo Lewandowski tivemos a oportunidade de debater muito essa questão da segurança pública dentro do nosso Fórum de Governadores. O governador destacou ter a consciência de que é preciso integrar as forças de segurança no país. "Essa integração tem que ser de forma coordenada, sem tirar a independência e a economia dos governadores em relação às suas polícias, mas dialogando com o Poder Público Federal", pontuou.

O chefe do Executivo do Distrito Federal apontou que desde 2019 a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), o Corpo de Bombeiros e demais forças de segurança da capital passaram a atuar de forma coordenada. "Anualmente nós estamos colhendo os resultados na segurança pública da capital", enfatizou. Ibaneis reforçou que o resultado dessa atuação em conjunto pode ser visto com a diminuição dos índices de criminalidade no DF. "Os números de homicídios hoje na capital da República são comparáveis aos de 30 anos atrás", complementou.

AMANDA KAROLYNE/JORNAL DE BRASÍLIA




**"Anualmente estamos colhendo os resultados na segurança pública da capital. O resultado dessa atuação em conjunto pode ser visto com a diminuição da criminalidade", frisou Ibaneis**

O governador ressaltou que o DF é a prova de que somente com a integração, preparação e com uma boa remuneração dos órgãos de segurança, vai ser possível resolver o problema da segurança pública no país. O governador frisa que é necessário voltar todos os olhares para a Polícia Penal, para que sejam desenvolvidas políticas públicas de segurança mais efetivas para a população.

Para Ibaneis, o Congresso Nacional tem uma participação relevante no avanço das iniciativas de segurança pública. Ele considera que algumas coisas precisam ser revisadas no âmbito constitucional, mas também existem leis ordinárias que podem ser modificadas em prol da população.

"É o caso das saidinhas e das audiências de custódia. Eu costumo dizer que muitas vezes o bandido que foi preso ao praticar determinado crime, chega em casa antes do policial sair do plantão", citou. Para Ibaneis, é preciso repensar esses instrumentos como forma de garantir segurança para a sociedade. "Não é difícil ver pessoas que são presas e já têm 10, 12, 15 passagens pela polícia. Isso desencoraja os nossos policiais. Nós temos que dar cada vez mais força para que eles possam cumprir a missão de trazer segurança para toda a população", finalizou. Ibaneis tem certeza que os debates que estão em curso nesses dois dias de Fórum, irão marcar o rumo da reforma da legislação penal.

### Constitucionalização do Sistema de Segurança Pública

Durante a abertura do Fórum, o ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, elogiou as políticas de segurança da gestão de Ibaneis e a redução dos índices de violência no DF. "Sou testemunha, enquanto ministro, do êxito das políticas do governador nessa área e da sensível diminuição da criminalidade na capital".

O ministro afirmou ser necessário transformar o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) em um mecanismo constitucional, para garantir a integração efetiva das forças policiais no país. "Infelizmente, o Susp, criado em 2018, não tem força normativa para promover a integração das forças de segurança em toda a federação", explicou.

O governador Ibaneis comentou que a proposta do ministro Lewandowski vai dar sustentabilidade a todo sistema de segurança nacional, sem tirar a independência dos estados. "O que vai fazer com que todas as forças de segurança do Brasil, desde a Polícia Penal, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal, trabalhem de forma integrada, principalmente no que diz respeito à coleta de dados". Para ele, a constitucionalização do Susp virá em boa hora.

### Debates e estratégias contra o crime

O Fórum começou nessa terça-feira e termina nesta quarta-feira. A programação conta com palestras e debates sobre estratégias de combate ao crime organizado, compartilhamento de iniciativas bem-sucedidas no setor, uso de inteligência na luta contra as organizações criminosas e legislação penal.

A vice-governadora Celina Leão também participou do primeiro dia do evento. "No DF, temos demonstrado que é possível reduzir a criminalidade com planejamento, investimento e firmeza. A queda nos índices de violência é reflexo de uma gestão comprometida com resultados".

VIOLÊNCIA

# Dentista é preso por crimes sexuais

**DANIEL XAVIER**
redacao@grupojbr.com

Na tarde de ontem, a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), por meio da 5ª Delegacia de Polícia (Área Central), deflagrou a *Operação Incisivo*, que resultou na prisão preventiva de um cirurgião-dentista investigado por crimes de natureza sexual. A ação também cumpriu mandados de busca e apreensão na clínica onde o profissional atendia.

As investigações tiveram início em outubro de 2024 após uma paciente denunciar que havia sido assediada sexualmente durante um atendimento odontológico. No decorrer das apurações, outras vítimas foram identificadas, incluindo funcionárias e pacientes da clínica Oral Flex, localizada no Shopping Conjunto Nacional, em Brasília. Segundo os depoimentos, o investigado agia de forma reincidente, utilizando sua posição profissional para cometer os abusos.

O suspeito, um homem de 50 anos, já possuía antecedentes criminais por estupro, assédio sexual e violência doméstica. Em 2012, foi indiciado por estuprar uma paciente enquanto ela estava deitada na cadeira de atendimento. As investigações revelaram que ele também foi denunciado anteriormente por perseguição e violência doméstica contra uma ex-companheira.

De acordo com os relatos colhidos pela polícia, seu modus operandi incluía abordagens forçadas, tentativas de contato físico sem consentimento e intimidação das vítimas para que não denunciassem os abusos. Os depoimentos das mulheres revelaram um padrão assustador de condutas inapropriadas e violências recorrentes.

As vítimas do dentista relataram episódios de assédio e violência dentro do consultório.

A Polícia Civil pede que outras vítimas procurem a 5ª DP para prestar depoimento. As denúncias podem ser feitas de forma anônima pelo telefone 197.

PCDF

# Organização criminosa é alvo de operação

A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) realizou ontem a *Operação Cicuta* com o intuito de desarticular uma organização criminosa envolvida no tráfico de drogas. A ação, conduzida pela Coordenação de Repressão às Drogas (Cord), resultou na execução de sete mandados de busca e apreensão, além de cinco mandados de prisão preventiva. As diligências ocorreram em diversas Regiões Administrativas do DF, incluindo Lago Norte, Asa Sul, Asa Norte, Cruzeiro, Sobradinho e Jardim Botânico.

Segundo as investigações, o grupo criminoso era responsável por manter plantações de maconha no DF e disseminar sementes e drogas para outras unidades da Federação, como Santa Catarina, Minas Gerais e Goiás. O esquema envolvia o cultivo de clones de canábis (mudas de canábis) e a produção de haxixe, utilizando plataformas digitais para divulgar e comercializar os produtos.

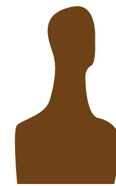
Além do tráfico de drogas, a PCDF constatou que a organização praticava crimes de lavagem de dinheiro, ambientais e o uso indevido de decisões judiciais para justificar o cultivo de canábis sob pretexto medicinal.

O grupo utilizava empresas laranjas para ocultar o dinheiro obtido com a venda de entorpecentes e facilitar a expansão das operações ilícitas.

A investigação revelou ainda que o grupo criminoso disseminava espécies exóticas de canábis no Brasil, comprometendo o ecossistema e o agronegócio nacional (*Daniel Xavier, do JBr*).

Eufrázio

# OPINIÃO



## ARTIGOS

# As traças da paixão

Se você procurar na internet o nome Roland Freisler, verá que foi um jurista do III Reich. Mais precisamente, juiz do Tribunal do Povo (VGH) em Berlim, cuja competência era apreciar delitos políticos como alta traição. Há uma fotografia de Sua Excelência, em alguma sessão forense, fazendo a saudação nazista, o braço direito esticado. Atrás dele, um estandarte exibe uma suástica e um busto do Führer (que ele chamava de "nosso amado Führer"), em tamanho natural, ou melhor, com o rosto ainda maior do que a do magistrado, reinventando o apotegma de que "cada cabeça, uma sentença". Também há duas camaradas de cada lado de Freisler. À esquerda, um homem é fantasiado de juiz e o da direita traja uniforme militar; ambos também estão firmes na saudação e num provável e animado Heil Hitler!.

Na toga vermelha de Freisler, dá para ver claramente um broche com a águia estilizada que se tornou o emblema nacional. Então a marca de um partido (a suástica) e o símbolo oficial do Estado (a águia) se misturaram como se fosse uma coisa só. O próprio conceito de "povo" era um ingrediente dessa emulsão.

Os juízes não eram discretamente nazistas; A coisa era escancarada, do tipo "nós derrotamos a República de Weimar"! Aqueles que não se alinharam ao governo foram expurgados ou enviados para campos de concentração. Quem ficou foi por ideologia sincera ou pavor de perder o emprego. De um jeito ou de outro, a missão dada era usar a lei para esmagar os réus, humilhando-os e varrendo-os para a guilhotina com máxima urgência. Missão cumprida: mais de 2.200 sucumbiram ali.

Nessas horas, o país precisa de forças para barrar as atrocidades de seus poderosos ou vai precisar de ajuda externa. Os EUA bombardearam o Tribunal, encerrando para sempre a carreira de Freisler. Perdoem-me a sinceridade funesta, mas foi um favor que fez para a Alemanha.

**IVALDO LEMOS JÚNIOR,**
procurador de justiça do MPDFT

## CHARGE




# Democracia

Estamos comemorando 40 anos da redemocratização do Brasil. Neste período, passamos por muita coisa. Tivemos hiperinflação, duas grandes recessões, moratória da dívida externa, programas de estabilização com mudanças de padrão monetário, o FMI foi do inferno ao céu, renegociamos a dívida externa, saímos de reservas internacionais zero a mais de US$ 350 bilhões, enfraquecemos nossa indústria e fortalecemos o agro.

Fizemos algumas reformas como as da previdência e a trabalhista. Tivemos dois impeachments de presidente da república. Privatizamos e fechamos empresas e bancos. Convivemos até hoje com as maiores taxas de juros do planeta. Conseguimos deslanchar com os programas de concessões de infraestrutura à iniciativa privada.

Viramos o país das compensações: para compensar as altas taxas de juros e a elevada carga tributária da indústria, concedemos benefícios fiscais. Para compensar nossa péssima distribuição de renda e o "rentismo", criamos os programas de transferência de renda. A conta de incentivos e benesses a determinados grupos está cada vez maior. Nossa economia cresceu muito até os anos 70 e depois ficou estagnada.

Nossa democracia, embora jovem e com seu sistema de freios e contrapesos às vezes utilizado de forma exagerada, sobreviveu e tem mostrado maturidade.

Aliás, a democracia no mundo também tem sido desafiada, no âmbito de um casamento complexo com o capitalismo. A resposta ao baixo crescimento econômico, ao aumento das desigualdades sociais e de renda e à diferença de oportunidades tem sido o aumento do populismo, seja de esquerda ou de direita, o que é muito perigoso.

Estudos comprovam que a prosperidade das nações é maior com a democracia. Por isso, é preciso seguir o que teria dito Winston Churchill: "A democracia é a pior forma de governo, exceto por todas as outras formas que já foram tentadas na história".

**ROBERTO FIGUEIREDO GUIMARÃES,**
diretor da ABDIB e ex-secretário do Tesouro Nacional

# Hora de declarar o IRPF

A declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) é um compromisso anual de milhões de brasileiros com a Receita Federal. Em 2024, deve prestar contas quem recebeu rendimentos tributáveis acima de R$ 30.639,90 em 2023, teve rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte superiores a R$ 200 mil, realizou operações na bolsa de valores acima de R$ 40 mil, possuía bens acima de R$ 800 mil, obteve ganho de capital com a venda de bens ou passou a residir no Brasil em qualquer mês de 2023.

As despesas dedutíveis, como gastos com saúde, educação, previdência privada e dependentes, podem reduzir o valor do imposto a pagar. No entanto, só são aceitas despesas devidamente comprovadas com recibos e notas fiscais contendo nome, CPF ou CNPJ do prestador do serviço. Um erro comum é tentar incluir despesas médicas reembolsadas por planos de saúde, o que pode gerar inconsistências na Receita Federal.

Na hora de declarar, o contribuinte pode optar pelo modelo simplificado ou completo. O simplificado é indicado para quem tem poucas despesas dedutíveis, pois aplica um desconto padrão de 20% sobre os rendimentos tributáveis, limitado a R$ 16.754,34. Já o modelo completo é mais vantajoso para quem tem muitas despesas dedutíveis, como altos gastos com educação e saúde. O próprio sistema da Receita Federal sugere a melhor opção.

Erros comuns podem levar à malha fina, como informar valores incorretos, omitir rendimentos (inclusive de dependentes), não declarar ganhos na bolsa de valores ou incluir dependentes que já constam na declaração de outra pessoa. Antes de enviar, é fundamental revisar todas as informações para evitar problemas futuros.

Além disso, quem trabalha como autônomo deve ter atenção redobrada ao informar os rendimentos. É essencial declarar os valores recebidos de cada cliente e, se aplicável, incluir o recolhimento mensal do Carnê-Leão. Omissões podem resultar em multas e problemas com a Receita Federal

**SYSLEY SAMPAIO,**
advogado tributarista

## CARTASDOLEITOR

### Poder da cura

6A vida é um equilíbrio delicado entre corpo, mente e espírito. Quando o corpo adolescente, recorremos aos remédios; quando a alma se fere, buscamos palavras que confortam; quando queremos transformar realidades, agimos; e quando tudo parece errado, a fé nos sustenta. Cada um desses elementos tem seu papel na jornada humana, mas é uma fé que dá sentido a tudo.

Os remédios curam? Sim, eles são fruto do conhecimento, da ciência e da experiência humana. Eles restauram a saúde, aliviam dores, combatem doenças e prolongam vidas. Mas, por mais práticas que sejam, não alcançam as feridas invisíveis da alma, aquelas que só o tempo, o amor e a compreensão podem tocar.

As palavras tratam? Claro! Um conselho no momento certo, um gesto de carinho verbalizado, um incentivo que chega quando tudo parece ruir. As palavras têm o poder de transformar o sofrimento em esperança e a solidão em companhia. Elas são pontes entre os corações, bálsamos para o espírito, e podem reescrever histórias inteiras.

A vida exige cura, cuidado, transformação e espiritualidade. Quem aprende a equilibrar esses pilares descobre que o impossível é apenas um limite para aqueles que não ousam acreditar.

**GREGÓRIO SIMÕES,**
Uberlândia-MG

### Carcaças

O abandono de carros e carcaças no Distrito Federal é uma questão que, infelizmente, tem gerado muitos problemas. Em muitas áreas, é comum encontrar veículos envelhecendo, muitas vezes sem placas ou com condições precárias, o que não prejudica apenas a estética urbana, mas também afeta a segurança e o meio ambiente. Esses carros abandonados podem se tornar focos de prevenção de doenças, como o mosquito da dengue, além de impor práticas ilícitas e aumentar o risco de acidentes.

Sei que o GDF tem feito mutirões, mas o que me parece é que eles se multiplicam cada vez mais. Aqui mesmo no Cruzeiro Novo, local que tem poucas vagas de estacionamento, vemos muitos. É um ponto de atenção para moradores e também para o governo.

**LÚCIA MARIA ALVES,**
Cruzeiro Novo-DF

**CARTAS PARA A REDAÇÃO: cartas@grupojbr.com**
SIG trecho 1 - Lote 765 - Brasília - DF - CEP 70610-400.
Inclua nome completo, endereço e identidade

**As charges, artigos e comentários publicados nesta página são a opinião de seus autores. E não refletem necessariamente a opinião deste jornal**

Sindicato dos Urbanitários no Distrito Federal
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas, nas Atividades de Meio Ambiente e nos Entes de Fiscalização e Regulação dos Serviços de Energia Elétrica, Saneamento, Gás e Meio Ambiente no Distrito Federal
STIU-DF
FILIADO À CUT e FURCEN

**COMUNICADO À POPULAÇÃO**

Em cumprimento à Lei 7.783/89, informamos à população do Distrito Federal que os trabalhadores e trabalhadoras da **TELLUS**, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 25/03/2025, decidiram entrar em greve por tempo indeterminado a partir de 00h00 do dia 01/04/2025 (terça-feira).
Outrossim, esclarecemos que durante o movimento grevista serão mantidos os serviços essenciais, nos termos da lei.

Brasília-DF, 26 de março de 2025.

**Silvia Regina Portela de Souza**
Pela Diretoria Colegiada do STIU-DF

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Logística em Saúde, UASG 250005, do Ministério da Saúde, torna público aos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (TRADICIONAL)**, conforme data de abertura abaixo:

**Pregão Eletrônico nº 90056/2025**

**NÚMERO DO PROCESSO:** 25000.177604/2024-50, **OBJETO:** Aquisição de **SILDENAFILA, SAL CITRATO, 50 MG, COMPRIMIDO**, conforme demais especificações contidas no Edital e seus anexos. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/04/2025 – HORÁRIO: 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, no sítio eletrônico: www.comprasnet.gov.br, onde também poderá ser retirado o Edital e seus anexos.

**VANESSA TORRES DANTAS**
**Diretora Adjunta do Departamento de Logística em Saúde**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Logística em Saúde, UASG 250005, do Ministério da Saúde, torna público aos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, para registro de preços (SRP), conforme data de abertura abaixo:

**Pregão Eletrônico – SRP nº 90057/2025**

**NÚMERO DO PROCESSO:** 25000.089717/2024-07, **OBJETO:** Aquisição de **AMICACINA SULFATO, 250MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL**, conforme demais especificações contidas no Edital e seus anexos. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/04/2025 – HORÁRIO: 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, no sítio eletrônico: www.comprasnet.gov.br, onde também poderá ser retirado o Edital e seus anexos.

**VANESSA TORRES DANTAS**
**Diretora Adjunta do Departamento de Logística em Saúde**

WIZ
**WIZ CO PARTICIPAÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.**
CNPJ/MF nº 42.278.473/0001-03 - NIRE 53.300.007.241 - COMPANHIA ABERTA
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas da **WIZ CO PARTICIPAÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 25 de abril de 2025, às 09horas, na sede social da Companhia, localizada no Setor Comercial Norte, Qd. 2, Bloco D, Sala 1301, Entrada B, Ed. Liberty Mall, Asa Norte, CEP 70712-903, na cidade de Brasília, Distrito Federal ("Assembleia"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a tomada das contas dos administradores, bem como examinar e discutir as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a aprovação de orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025; (iii) a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo a distribuição de dividendos; (iv) a remuneração anual global da Administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025; (v) a fixação do número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; e (vi) a eleição de 6 (seis) membros para compor o Conselho de Administração, para o mandato de 1 (um) ano, a se expirar na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025. **INFORMAÇÕES GERAIS:** 1. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: (i) pessoalmente; (ii) por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); ou (iii) via boletim de voto a distância ("Boletim"), por meio do escriturador da Companhia, de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, de acordo com o previsto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"). 1.1. Os Boletins deverão ser encaminhados de acordo com as orientações previstas na Seção "Orientações para participação mediante o envio de boletim de voto a distância" da Proposta da Administração para a presente Assembleia e, no caso de envio dos Boletins enviados para a Companhia, preferencialmente por e-mail, devendo tais Boletins serem recebidos 21 de abril de 2025. Eventuais Boletins recebidos após essa data serão desconsiderados. 1.2. Os acionistas que optarem por enviar os Boletins para o depositário central, o escriturador da Companhia ou para os seus respectivos agentes de custódia, deverão observar os procedimentos e prazos por eles determinados, observado que, caso não seja previsto prazo diverso por tais prestadores de serviços, os Boletins deverão ser por eles recepcionados 21 de abril de 2025. 2. Os acionistas deverão se apresentar com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos pela instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou por agente de custódia e, conforme o caso: **(I) Pessoas Físicas:** documento de identificação com foto; **(II) Pessoas Jurídicas:** cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso); **(III) Fundos de Investimento:** cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso); **(IV) Procuradores:** as procurações poderão ser outorgadas de forma física ou eletrônica, observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e na Proposta da Administração. O representante legal do acionista deverá comparecer à Assembleia munido da procuração e demais documentos indicados na Proposta da Administração, além de documento que comprove a sua identidade. **2.1.** Todos os acionistas, seus representantes legais e/ou procuradores deverão comparecer à Assembleia munidos de documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Para melhor organização dos trabalhos, solicita-se que os acionistas encaminhem os documentos referidos acima com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à realização da Assembleia ao seguinte endereço de e-mail: pauta@wiz.co. **2.2.** A Companhia informa que o percentual mínimo do capital votante necessário para solicitar a adoção do processo de voto múltiplo, previsto no artigo 141, caput, da Lei das Sociedades por Ações, e a instação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme previsto no artigo 161, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, é de 8% (oito por cento), nos termos dos artigos 3º e 4º, respectivamente, da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada. **3.** A partir desta data, encontrar-se-ão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (https://ri.wiz.co/), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia, incluindo este Edital, a Proposta da Administração, a minuta do Boletim e aqueles exigidos pela Resolução CVM 81, bem como as Demonstrações Financeiras, Relatório dos Auditores Independentes, Relatório da Administração e Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3080-0100 ou via e-mail: ri@wiz.co. **ANTONIO CÁSSIO DOS SANTOS** Presidente do Conselho de Administração

**SINDCLUBES-DF - Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Recreativas Assistenciais de Lazer e Desportos**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

O SINDCLUBES-DF - Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Recreativas Assistenciais de Lazer e Desportos, de conformidade com os Artigos 2º, 3º e capítulo II seção III, Artigo 10, 11 e 12 do Estatuto do Sindicato, **jurídica de direito privado**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.395.419/0001-90, localizado no **Edifico Jockey Club, SCS Quadra 02 Bloco C Nº 157 sala 208/210 - Asa Sul, Brasília - DF**, cep – 70.302-912, por intermédio de sua diretoria colegiada, com fundamento no seu Estatuto Social convoca aos trabalhadores (as) de clubes e associações, para assembleia geral extraordinária a ser realizada na CUT, no endereço SDS CONIC Edifício Venâncio V, LJS 4, 14 e 22 - Asa Sul, Brasília - DF, 70393-904, no dia **11/04/2025 com início às 17h**, em primeira convocação e, na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto, será realizada a segunda convocação **às 17:30h**, com qualquer número de trabalhadores com a seguinte ordem do dia:
1. Aprovação da minuta na íntegra da CCT 2025/2026 de **clubes e associações;**
2. Aprovação da contribuição assistencial, suas formas, prazos e meios de oposição;
3. Autorizar ao Sindicato negociar Convenção e Acordos Coletivos na vigência de até 2 anos, bem como ajuizar o dissidio coletivo;
4. Sorteio de uma SMART TV FULL HD LED 43 SAMSUNG, e;
5. Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 25 de março de 2025
**Diretoria Colegiada**

Sindicato dos Urbanitários no Distrito Federal
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas, nas Atividades de Meio Ambiente e nos Entes de Fiscalização e Regulação dos Serviços de Energia Elétrica, Saneamento, Gás e Meio Ambiente no Distrito Federal
STIU-DF
FILIADO À CUT e FURCEN

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Em cumprimento ao artigo 83 de seu Estatuto Social, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas, nas Atividades de Meio Ambiente e nos Entes de Fiscalização e Regulação dos Serviços de Energia Elétrica, Saneamento, Gás e Meio Ambiente no Distrito Federal - STIU-DF, convoca todos(as) os(as) seus(as) associados(as) a participarem da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas a realizar-se no dia **31/03/2024 (segunda -feira)** às 18h em primeira convocação, conforme definições estatutárias, e às 18h30 em segunda convocação, sem obrigação de quorum determinado, no auditório do Sindicato, Ed. Arnaldo Villares - 7 andar, para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1) Informes; 2) Apreciação e aprovação do balanço financeiro e patrimonial do ano de 2024 e da previsão orçamentária para 2025.

Brasília-DF, 26 de março de 2025.

**Alisson Barbosa de Farias**
Diretor de Finanças
**Pela Diretoria Colegiada do STIU-DF**

CAIXA
MINISTÉRIO DA FAZENDA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE VENDA**

**Leilão Público nº 0082/2025/120.0002-DF**

**A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA** , por meio da CEPAT- CN Patrimônio e Bens de Terceiros, torna público aos interessados que licitará pela maior oferta e por meio de propostas, lotes dados em garantia de contratos de Penhor, podendo conter, em conjunto ou isoladamente, joias, relógios, canetas, moedas, barras de ouro e demais objetos, vinculados a contratos de Penhor emitidos na(s) agência(s) PLANALTO, DF, JOSE SEABRA, DF, TAGUATINGA, DF, CONJUNTO NACIONAL, DF, GUARA, DF, GAMA, DF, FORMOSA, GO, 210 SUL, DF, COMERCIAL SUL, DF, CEILANDIA NORTE, DF, vencidos há mais de 30 dias. O Edital de Leilão, contendo as condições para habilitação, valores, prazos e demais disposições regulamentares do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 02/04/2025 a 22/04/2025, em horário bancário, na(s) a página da CAIXA na Internet https://vitrinedejoias.caixa.gov.br . A exibição das imagens dos lotes ocorrerá no(s) dia(s) 15/04/2025 a 22/04/2025, no site da CAIXA na internet, no endereço https://vitrinedejoias.caixa.gov.br . As propostas são efetuadas nos terminais de autoatendimento localizados em qualquer agência da CAIXA, no(s) dia(s) 22/04/2025, horário de funcionamento da agencias. A divulgação do resultado da Leilão será efetuada no dia 29/04/2025, em primeira chamada, e no(s) dia(s) 05/05/2025, para as demais convocações, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Leilão e na página da CAIXA na Internet, no endereço https://vitrinedejoias.caixa.gov.br ., opção Resultados. São Paulo, 26 de fevereiro de 2025. **A COMISSÃO**

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
IBAMA MMA
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico SRP 90023/2024**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 3.300 (três mil e trezentos) Coletes Balísticos (compostos por painéis e capas táticas) novos com nível de proteção III-A e bolsas de transporte e 5.400 (cinco mil equatrocentos) capas táticas modulares com padrão internacional modular “Molle System”, para atender as necessidades de fiscalização ambiental do Ibama e do ICMBio, conforme condições e exigências estabelecidas noTermo de Referência e Edital. Data de abertura: 08/04/2025 às 10h no site: www.gov.br/compras/pt-br. Edital: Os interessados poderão retirar o edital no sítio www.gov.br/compras/pt-br ou no endereço SCEN, Trecho 2, bloco”A”, Ed. Sede/Ibama, Brasília-DF.

**Gleicielle Silva dos Santos Holanda**
**Pregoeira**

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletônico: **https://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal**
A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

ATÉ QUANDO?

# Brasil teve 1,4 mil feminicídios em 2024

Dados do Relatório Anual Socioeconômico da Mulher (Raseam) 2025, lançado pelo Ministério das Mulheres ontem, apontam que, em 2024, foram registrados 1.450 feminicídios e 2.485 homicídios dolosos (com a intenção de matar) de mulheres e lesões corporais seguidas de morte.

Os registros representam uma diminuição de 5,07% em todos os casos de violência letal contra as mulheres, em relação aos registros de 2023, quando foram contabilizados 1.438 casos de feminicídio e outros 2.707 casos de homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte de mulheres.

Ainda sobre formas de violência contra as mulheres, o relatório anual mostra que o Brasil registrou o equivalente a 196 estupros por dia em 2024, o que totalizou 71.892 casos de estupro de mulheres em todo o ano passado. Apesar do alto número de registros, houve uma queda de 1,44% em relação ao ano de 2023.

A ministra das Mulheres, Cida Gonçalves, explica que a queda nos números da violência de gênero é reflexo dos esforços das políticas públicas, da mobilização nacional pelo feminicídio zero, de debates nacionais e da mudança de comportamento sobre a hora de intervir nos casos de violência.

“Isso significa que alguém está intervindo antes que o fato aconteça, que alguém está tomando uma iniciativa. É disso que nós precisamos: de uma sociedade que não se cale, que não diga que isso é só responsabilidade do Estado. Prioritariamente, é do Estado, mas é de toda a sociedade o papel de intervir, de ligar, de orientar e de falar sobre.”

## Negras são maioria das vítimas

Segundo os registros do Sistema de Informação de Agravos de Notificação do Ministério da Saúde (Sinan/MS), nos casos de violência contra mulheres adultas (20 a 59 anos), 60,4% foram contra mulheres pretas e pardas, enquanto 37,5% contra mulheres brancas. De acordo com o Ministério das Mulheres, os dados evidenciam a sobreposição de vulnerabilidades para mulheres negras.

Em 76,6% dos registros de violências domésticas, sexual e/ou outras violências contra mulheres, o agressor é do sexo masculino. E a residência é um local de maior risco para as mulheres, porque é onde ocorrem 71,6% das notificações, como registrou o Sinam/MS, em 2023 (*Da Agência Brasil*).

# LiaDinorah

@liadinorah
liadinorahjornalista@gmail.com



## Cachaça e diplomacia

Amanhã, Brasília recebe um evento especial que une tradição e relações internacionais: o Brasília Cachaça Diplomática. A iniciativa, promovida pela Secretaria de Relações Internacionais do GDF, destaca a cachaça como um símbolo da cultura brasileira, reforçando sua relevância no cenário diplomático. O encontro será realizado às 19h, no Espaço Panorama Lago Norte, e reunirá autoridades, produtores e apreciadores da bebida. A proposta é valorizar a produção artesanal e estreitar laços por meio de um dos destilados mais icônicos do Brasil.

## Universo da arquitetura

A CASACOR Brasília comemora 33 anos e recebe para o lançamento de sua edição 2025, com um café da manhã especial no Museu Nacional da República, das 10h às 12h. Sob o tema "Semear Sonhos", a mostra que acontecerá de 13 de agosto a 12 de outubro, na Casa do Candango, trazendo as novidades de arquitetura, design, construção e tecnologia.

## Farmacêutica

A Quality Farmácia de Manipulação inaugura, às 18h, com um coquetel, a primeira unidade da QualityVet, loja exclusiva para o segmento pet, em Águas Claras.

## Bicicleta indoor

A HitHaus, no Gilberto Salomão, será palco no dia 30, do Primazo Cycling Experience, um evento exclusivo para convidados que um esporte e conscientização sobre o câncer colorretal. A iniciativa marca o encerramento do Março Azul-Marinho, reforçando a importância dos cuidados com a saúde intestinal.



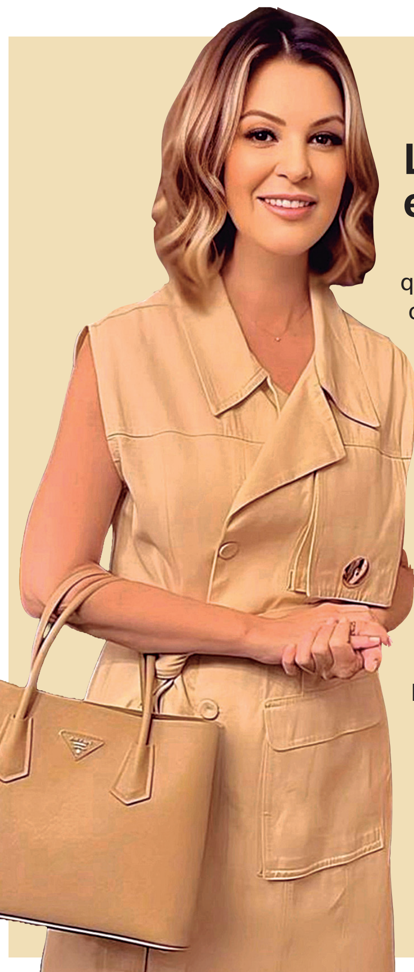
## MULHERES NO PODER

**Lideranças femininas de diversas áreas participarão, das 9h às 18h, do Seminário Mulheres no Poder, promovido pela ABMCJ-DF, na Câmara Legislativa do Distrito Federal. O evento, que irá acontecer nesta quinta-feira, debaterá equidade de gênero e contará com nomes como a presidente do STM, ministra Maria Elizabeth Rocha (foto), a embaixadora da Espanha, Mar Fernández-Palacios, a vice-governadora Celina Leão, a diretora do BTG-Pactual, Fernanda Jorge, a secretária da Mulher do DF, Giselle Ferreira, a diretora-geral do Senado Federal, Ilana Trombka e executivas de destaque. A advogada Leda Bandeira será a anfitriã, e, ao final, haverá a entrega do Prêmio Herilda Balduíno 2025.**

# ANALUIZAPINHEIRO

Goiânia em Dia





## Legado de excelência

Uma mulher que equilibra os compromissos com graça e dedicação. A bela Thais Rezende (foto) é exemplo de sucesso e maestria, tanto na vida profissional quanto no papel de mãe e esposa. A empresária goiana é fundadora da TR Consultoria, referência em Gestão de Convênios Públicos, e se destaca pela habilidade de transformar desafios em grandes oportunidades. Sua trajetória consolidada reflete força e talento, elevando cada conquista a um novo patamar de excelência.

## Visita ao Oriente

Sob o céu cintilante do Oriente Médio, Sérgio Borges e sua Rosa Donzelli acabam de desembarcar de uma viagem pelos Emirados Árabes Unidos. A bordo de um roteiro luxuoso, eles desbravaram os tesouros culturais e arquitetônicos de Dubai e Abu Dhabi, incluindo a Grande Mesquita Branca. A viagem foi marcada pelo contraste entre tradição e inovação, revelado nos arranha-céus futuristas, nas experiências gastronômicas e na efervescente vida noturna.

## Arraiá no Country Clube

O exclusivo Country Clube de Goiânia se prepara para mais uma edição da tradicional Festa no Arraiá, que promete encantar os convidados. Marcada para junho, conta com atração especial: a dupla sertaneja Hugo e Guilherme, que promete agitar a pista de dança e embalar os presentes com seus maiores sucessos.

## Estilo e autenticidade

Artista das bolsas, Manoela Nadler (*foto*) lançou sua nova coleção. Batizada de "Pão de Açúcar", a linha homenageia um dos cartões-postais mais icônicos do mundo e reflete a riqueza cultural brasileira. As bolsas são produzidas com fibras naturais de bambu e rattan, unidas à delicadeza do crochê artesanal, reafirmando a marca com a sustentabilidade e a sofisticação nos detalhes. As criações de Manoela são verdadeiras joias do design goiano!











**EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA**
**CNPJ 04.527.335/0001-13 - NIRE 533.0000.651-2**

## ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

Em treze de março de dois mil e vinte e cinco, às 10h, na sede da Empresa Gestora de Ativos S.A. - Emgea, no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco "B", 1º Subsolo - Edifício São Marcus - Brasília (DF), realizou-se a 27ª Assembleia Geral Extraordinária da Empresa, agendada por meio do Ofício SEI nº 8747/2025/MF, de 18.2.2025, da Coordenação-Geral de Assuntos Societários da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, com as participações da Sra. Marisa Albuquerque Mendes, Procuradora da Fazenda Nacional, representante da União conforme delegação de competência constante da Portaria nº 726, de 3 de maio de 2024, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 6 de maio de 2024, edição 86, seção 2, página 36, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas nº 001, fls. 035; do Sr. Gustavo Sampaio de Arrochela Lobo, Presidente do Conselho de Administração da Emgea; e da Gerente do Gabinete de Governança, Angela Ferro. O representante da União convidou o Sr. Gustavo Sampaio de Arrochela Lobo a presidir os trabalhos da Assembleia e a Sra. Angela Ferro a secretariá-los. Composta a mesa e verificado o quórum legal para a instalação em primeira convocação e para as deliberações, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, esclarecendo que a publicação de anúncios havia sido dispensada, nos termos dos Arts. 124, § 4º, e 133, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Em seguida, informou aos presentes o assunto para deliberação componente da ordem do dia: **I - deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Emgea**. Prosseguindo, o Presidente esclareceu que os documentos e informações relativos ao assunto constante da ordem do dia encontravam-se sobre a mesa. A União, acionista única, por meio de seu representante, dispensou a leitura dos documentos, por já serem esses do conhecimento de todos, **votou**, com base no Parecer 685/2025/MF e Parecer complementar 729/2025/MF, ambos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, no Parecer SEI nº 268/2025/MF, de 14 de fevereiro de 2025, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e na Nota Técnica SEI nº 3587/2025/MGI, de 17 de fevereiro de 2025, e Ofício SEI nº 27714/2025/MGI, de 27 de fevereiro de 2025, estes últimos, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – Sest/MGI, todos constantes do Processo SEI nº 10034.003178/2024-54, pela aprovação da proposta de alteração do Estatuto Social da Emgea - **Artigos 4º, 13, 27, 31, 37, 39, 44, 45, 46, 47, 50, 54, 56, 57, 58, 59, 60, e 61** –, conforme anexo I, resultando na versão consolidada, conforme anexo II. Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a Ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada, na forma do Art. 130 da Lei nº 6.404/1976, pelo representante da única acionista e pelos integrantes da mesa. **A Secretária da Assembleia declara que a referida ata é cópia fiel da constante no respectivo livro de atas**. Brasília, 13 de janeiro de 2025. a) **Gustavo Sampaio de Arrochela Lobo** - Presidente da mesa da Assembleia; **Marisa Albuquerque Mendes** - Representante da União; e **Angela Moreira Ferro** - Secretária. **A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro desta Ata em 20 de março de 2025 sob o número 2742508.**

**Marisa Albuquerque Mendes**
Representante da União

**Gustavo Sampaio de Arrochela Lobo**
Presidente da mesa da Assembleia

**Angela Ferro**
Secretária da mesa da Assembleia

| ESTATUTO SOCIAL – REDAÇÃO ATUAL | ESTATUTO SOCIAL – REDAÇÃO APROVADA |
|---|---|
| Art. 4º A Emgea tem por objeto social adquirir bens e direitos da União e das demais entidades integrantes da administração pública federal, podendo, em contrapartida, assumir obrigações destas. Parágrafo único. Poderá a Emgea, ainda, prestar serviços de cobrança administrativa de créditos sob gestão da Secretaria do Patrimônio da União, incluindo-se a prática de todos os atos necessários à finalidade. | Art. 4º A Emgea tem por objeto social: I - adquirir e gerir bens e direitos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, das entidades da administração pública indireta de todos os entes federativos, bem como de fundos públicos ou privados em que a União aporte recursos, podendo, em contrapartida, assumir obrigações deles; e II - fomentar o crescimento do mercado imobiliário nacional, provendo maior liquidez aos ativos com base em crédito imobiliário. § 1º Poderá a Emgea, ainda, prestar serviços de cobrança administrativa de créditos sob gestão da Secretaria do Patrimônio da União, incluindo-se a prática de todos os atos necessários à finalidade. § 2º A Emgea poderá criar ou participar de estruturas organizacionais, na forma de fundos de investimentos, de sociedades de propósitos específicos ou de parcerias público privadas, desde que elas tenham como finalidade o desenvolvimento social de interesse público, conforme previsto nos respectivos instrumentos de criação. § 3º De forma a cumprir o objetivo de que trata o inciso II do Art. 4º, a Emgea poderá: I - adquirir créditos imobiliários concedidos por instituições financeiras, públicas ou privadas, para incorporação em carteira ou para posterior venda ao mercado; II - adquirir, no mercado financeiro, títulos e valores mobiliários lastreados em crédito imobiliário; e III - ofertar instrumentos financeiros que permitam a proteção de instituições financeiras, públicas ou privadas, a exposições de remuneração e prazos oriundos de concessão de crédito imobiliário. § 4º A Emgea poderá atuar como securitizadora, securitizando os créditos imobiliários adquiridos conforme o inciso I do § 3º deste artigo em títulos e valores mobiliários, que poderão ter remuneração, prazos e montantes diferentes dos créditos imobiliários originais. |
| Art. 13... § 6º (...) II - em comissão ou função de confiança equivalente a nível 4, ou superior, do GrupoDireção e Assessoramento Superiores - DAS, em pessoa jurídica de direito público interno. | Art. 13... § 6º (...)<br>II - em comissão ou função de confiança equivalente, ou superior ao nível CCE-13 e FCE-13, respectivamente Cargos Comissionados Executivos (CCE) e Funções Comissionadas Executivas (FCE), em pessoa jurídica de direito público interno, observada a equivalência e os marcos temporais previstos no Anexo III e no Art. 18 da Lei nº 14.204, de 16.9.2021. |
| Art.27 (...)<br>§ 1º As reuniões do Conselho de Administração devem, em regra, ser presenciais, admitindo, excepcionalmente, a reunião virtual ou a participação de membro por tele ou videoconferência, mediante justificativa aprovada pelo colegiado. | Art.27 (...)<br>§ 1º As reuniões do Conselho de Administração devem ser, preferencialmente, presenciais, admitindo-se a reunião virtual ou a participação de membro por tele ou videoconferência. |
| Art. 31. Compete ao Conselho de Administração: (...) VIII - aprovar as nomeações e destituições dos titulares da Auditoria Interna, e submetê-las à aprovação da Controladoria-Geral da União; | Art. 31. Compete ao Conselho de Administração: (...) VIII - aprovar as nomeações e destituições dos titulares da Auditoria Interna, da Ouvidoria e da Corregedoria, e submetê-las à aprovação da Controladoria-Geral da União, assim como a nomeação de titular de Auditoria Interna interino em caso de vacância sem imediata designação de novo titular. |
| Art. 31. Compete ao Conselho de Administração: (...) XVI – APROVAR: [...] d) o regimento interno das unidades de Auditoria Interna e Ouvidoria; e) o regulamento de licitação; | Art. 31. Compete ao Conselho de Administração: (...) XVI – APROVAR: [...] d) o regimento interno das unidades de Auditoria Interna, Ouvidoria e Corregedoria; e) o regulamento interno de licitações e contratos e o plano de contratações anual. |
| Art. 31. Compete ao Conselho de Administração: (...) XXI - definir e aprovar a defesa de que trata o Art. 64; | Art. 31. Compete ao Conselho de Administração: (...) XXI - manifestar sobre eventual existência de incompatibilidade com os interesses da empresa para que administradores ou conselheiros fiscais façam jus à defesa em processos judiciais e administrativos, nos termos do art. 64 do estatuto vigente. |
| Art.31. Compete ao Conselho de Administração: (...) aprovar as nomeações e destituições dos titulares da Ouvidoria, e submetê-las à aprovação da Controladoria-Geral da União; | Art.31. Compete ao Conselho de Administração: (...) aprovar a recondução dos titulares da Auditoria Interna, da Ouvidoria e da Corregedoria, e enviá-las, no caso da Auditoria Interna, para ciência, e, nos casos da Ouvidoria e da Corregedoria, para aprovação da Controladoria-Geral da União. |
| Art.31. Compete ao Conselho de Administração: (...) XXX - nomear e destituir o titular máximo não estatutário da unidade responsável pela Gestão de Riscos e Controles Internos; | Art.31. Compete ao Conselho de Administração: (...) XXX - garantir a adoção das medidas necessárias para manutenção de canal de denúncias vinculado à Ouvidoria, assegurada a proteção do denunciante e dos elementos que permitam a sua identificação. |
| Art.31. Compete ao Conselho de Administração: (...) XXXIII - eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria, observado o disposto no § 4º do Art. 46, e os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração; | Art.31. Compete ao Conselho de Administração: (...) XXXIII - eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria, observado o disposto nos §§ 1º, 4º e 13 do Art. 46, e os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do Art. 50. |
| Art.31. Compete ao Conselho de Administração: (...) Não Consta do estatuto atual | Art.31. Compete ao Conselho de Administração: (...) XLVII - estabelecer política de porta-vozes visando a eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da Emgea; XLVIII - autorizar, fundado nos princípios da conveniência e oportunidade, a alteração no plano de contratações anual durante a sua execução, podendo delegar essa competência respeitada a política de alçada da empresa;XLIX - implementar e supervisionar os sistemas de integridade, gestão de riscos e controle interno, observando o disposto no Art. 59, devendo existir mecanismos que assegurem a atuação independente das áreas de integridade, gestão de riscos e controle interno; e L - decidir pela admissibilidade ou não das possíveis irregularidades que supostamente envolvam membros da Diretoria Executiva e, caso admitidas, julgá-las, assim como remeter as informações obtidas aos Órgãos competente. |
| Art. 37, § 5º Os membros da Diretoria-Executiva farão jus, anualmente, a trinta dias de licença remunerada, que podem ser acumulados até o máximo de dois períodos, sendo vedada sua conversão em espécie e indenização. | Art. 37, § 5º Os membros da Diretoria Executiva farão jus, anualmente, a trinta dias de licença remunerada, que devem ser fruídos no ciclo orçamentário aprovado pela Assembleia Geral Ordinária (AGO), sendo vedada sua conversão em espécie e indenização. |
| Art. 37, § 8º As reuniões da Diretoria Executiva devem, em regra, ser presenciais, admitindo, excepcionalmente, a reunião virtual ou a participação de membro por tele ou videoconferência, mediante justificativa aprovada pelo colegiado. | Art. 37, § 8º As reuniões da Diretoria Executiva devem ser, preferencialmente, presenciais, admitindo-se a reunião virtual ou a participação de membro por tele ou videoconferência. |
| Art. 39. Compete à Diretoria Executiva, no exercício de suas atribuições e respeitadas as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração (...) I - planejar as atividades da Emgea, bem como formular e acompanhar, entre outros, o plano de negócios e o orçamento para o exercício seguinte, e a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os cinco anos seguintes, os quais deverão ser apresentados ao Conselho de Administração até a última reunião ordinária do colegiado no ano de elaboração; | Art. 39. Compete à Diretoria Executiva, no exercício de suas atribuições e respeitadas as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração (...) I - planejar as atividades da Emgea, bem como formular e acompanhar, entre outros, o plano de negócios e o orçamento para o exercício seguinte, e a estratégia de longo prazo contendo, entre outros, contextualização, objetivos, prioridades e metas, bem como a análise de riscos e oportunidades atrelados à consecução da estratégia adotada para, no mínimo, os cinco anos seguintes, os quais deverão ser apresentados ao Conselho de Administração até a última reunião ordinária do colegiado no ano de elaboração; |
| Art. 39. Compete à Diretoria Executiva (...) novos incisos que não constam no estatuto atual, inclusão de novas atribuições relativas a contratações. | Art. 39. Compete à Diretoria Executiva (...) XVI - elaborar o regulamento interno de licitações e contratos; XVII - aprovar a proposta de plano de contratações anual consolidada pela área de contratações e acompanhar periodicamente a execução do plano de contratações anual; XVIII - efetuar, periodicamente, avaliação quantitativa e qualitativa da área de contratações, com o objetivo de identificar eventuais necessidades de reposição ou capacitação de colaboradores dedicados ao processo de contratação; XIX - informar o Conselho de Administração, periodicamente, sobre o nível de execução do plano de contratações anual e as eventuais ocorrências capazes de impactar significativamente a realização do plano aprovado; XX - adotar as medidas de correção de eventuais falhas ou dificuldades apontadas nos relatórios de acompanhamento da execução do plano de contratações anual; XXI - propor ao Conselho de Administração, de forma justificada, ao longo do exercício a que se refere, a alteração do plano de contratações anual; XXII - avaliar, com o órgão de auditoria interna, a pertinência e efetividade das medidas propostas ou adotadas pelos gestores para a correção dos possíveis desvios ou irregularidades encontradas em auditorias relacionadas ao plano de contratações anual; e XXIII - aprovar o plano de comunicação interno |
| Art. 44. O Conselho Fiscal se reunirá (...) § 4º As reuniões do Conselho Fiscal devem, em regra, ser presenciais, admitindo, excepcionalmente, a reunião virtual ou a participação de membro por tele ou videoconferência, mediante justificativa aprovada pelo Colegiado. | Art. 44. O Conselho Fiscal se reunirá (...) § 4º As reuniões do Conselho Fiscal devem ser, preferencialmente, presenciais, admitindo-se a reunião virtual ou a participação de membro por tele ou videoconferência. |
| Art. 45. Compete ao Conselho Fiscal (...) XII - realizar a autoavaliação anual de seu desempenho; | Art. 45. Compete ao Conselho Fiscal (...) XII - realizar a autoavaliação anual do seu desempenho, levando-se em conta a execução do plano de trabalho; |
| Não há previsão a respeito no estatuto social atual vigente. | Art. 45. Compete ao Conselho Fiscal (...) §4º A autoavaliação deverá ser realizada até o mês de março do exercício seguinte à aprovação do plano de trabalho, devendo ser encaminhada para conhecimento ao Ministério Supervisor em que se vincula a empresa estatal federal e à Secretaria do Tesouro Nacional - STN. § 5º O plano de trabalho, previsto no inciso VIII do caput deste artigo, deverá conter as matérias relacionadas a sua função fiscalizatória, tanto de caráter geral quanto de caráter específico. § 6º O plano de trabalho deverá ser aprovado na primeira reunião do Conselho Fiscal, após a Assembleia Geral Ordinária, e poderá ser alterado, ao longo de sua vigência ou exercício, mediante concordância da maioria de seus membros. |
| Art. 46, § 3º Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário devem ter experiência profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo, preferencialmente na área de contabilidade, auditoria ou no setor de atuação da Empresa, sendo que pelo menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência profissional em assuntos de contabilidade societária e ao menos 1 (um) deve ser conselheiro independente da Empresa. | Art. 46, § 3º Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário devem ter experiência profissional e conhecimento compatível com o cargo na área de contabilidade societária ou de auditoria, sendo que pelo menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência profissional em assuntos de contabilidade societária e ao menos 1 (um) deve ser conselheiro independente da Empresa. |
| Não consta do estatuto social vigente | Art. 46, § 13. As informações acerca do processo de seleção dos membros para compor o Comitê de Auditoria Estatutário deverão ser publicadas no sítio eletrônico da Emgea. § 14. Os currículos dos membros do Comitê de Auditoria serão disponibilizados no sítio eletrônico da Emgea. |







| ESTATUTO SOCIAL – REDAÇÃO ATUAL | ESTATUTO SOCIAL – REDAÇÃO APROVADA |
|---|---|
| Art. 47 ... (...) Parágrafo único. As reuniões do Comitê de Auditoria serão convocadas pelo seu Coordenador, pela maioria de seus membros ou pelo Conselho de Administração. | Art. 47 ... (...) § 1º As reuniões do Comitê de Auditoria serão convocadas pelo seu Coordenador, pela maioria de seus membros ou pelo Conselho de Administração. § 2º As reuniões do Comitê de Auditoria devem ser, preferencialmente, presenciais, admitindo-se a reunião virtual ou a participação de membro por tele ou videoconferência |
| Art. 57. Compete à Auditoria Interna: I - executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da Emgea; II - aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras; III - verificar o cumprimento e a implementação, pela Emgea, de recomendações ou determinações efetuadas pela Controladoria-Geral da União, pelo Tribunal de Contas da União e pelos Conselhos de Administração e Fiscal; IV - propor medidas preventivas e corretivas; V - outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração; VI - acompanhar a execução do Programa Remuneração Variável Anual RVA - Dirigentes e do Programa Participação nos Lucros ou Resultados PLR - Empregados efetuada trimestralmente pela Diretoria Executiva. | Art. 57. Compete à Auditoria Interna, dentre outras atribuições previstas no Regimento Interno e nas normas aplicáveis, adicionar valor e melhorar as operações da empresa para o alcance de seus objetivos, mediante a abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos associados, por meio da: I - realização de trabalhos de avaliação e consultoria de forma independente, conforme os padrões de auditoria e de ética profissional reconhecidos internacionalmente; II - adoção de abordagem baseada em risco para o planejamento de suas atividades e para a definição do escopo, da natureza, da época e da extensão dos procedimentos de auditoria; III - promoção da prevenção, da detecção e da investigação de fraudes praticadas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos da empresa; IV - verificação do cumprimento e a implementação, pela Emgea, de recomendações ou determinações efetuadas pela Controladoria-Geral da União, pelo Tribunal de Contas da União e pelos Conselhos de Administração e Fiscal; V - execução de outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração; e VI - acompanhar a execução do Programa Remuneração Variável Anual RVA - Dirigentes e do Programa Participação nos Lucros ou Resultados PLR Empregados efetuada trimestralmente pela Diretoria Executiva. |
| Art.58 (nova redação) | Art. 58. A Emgea contará com unidade de Corregedoria, responsável pela atividade correcional, tanto sancionatória quanto preventiva e pedagógica, sujeitando-se à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, ficando vinculada ao Diretor-Presidente. § 1º As competências da unidade de Corregedoria serão estipuladas em instrumento normativo interno, assim como os procedimentos pertinentes à pretensão disciplinar, cujas aprovações serão de competência do Conselho de Administração, devendo ser condizente com a legislação e as normas aplicáveis. § 2º A nomeação ou designação do membro titular da Corregedoria deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração e, posteriormente, submetida à aprovação da Controladoria-Geral da União. § 3º O membro titular da Corregedoria poderá permanecer no mesmo cargo pelo período máximo de três anos ou trinta e seis meses consecutivos, permitida prorrogação uma única vez, por igual período, desde que a recondução seja autorizada pelo Conselho de Administração e, posteriormente, submetida à aprovação da Controladoria-Geral da União. § 4º A exoneração ou dispensa do membro titular da Corregedoria antes do prazo previsto no § 3º deste artigo compete ao Conselho de Administração e deverá ser motivada e submetida previamente à aprovação da Controladoria-Geral da União. § 5º Será assegurado à Corregedoria o acesso às informações necessárias para sua atuação, assim como canal de comunicação direta com o Conselho de Administração. |
| Art. 59. A Emgea disporá de unidade responsável pela gestão de riscos e controles internos, vinculada diretamente ao Diretor-Presidente, podendo ser conduzida por ele próprio ou por outro Diretor estatutário, à qual competirá propor políticas e implementar normas e procedimentos para a gestão de riscos e controles internos, inclusive relacionados à integridade, bem como realizar verificações de conformidade. § 1º O membro titular da unidade responsável pela gestão de riscos e controles internos será nomeado e destituído pelo Conselho de Administração. § 2º O membro titular da unidade responsável pela gestão de riscos e controles internos poderá permanecer no mesmo cargo pelo período máximo de três anos consecutivos, permitida prorrogação uma única vez, por igual período, desde que autorizada pelo Conselho de Administração. § 3º A unidade responsável pela gestão de riscos e controles internos deverá reportar diretamente ao Conselho de Administração situações em que houver suspeita do envolvimento do Diretor-Presidente em irregularidades ou quando este deixar de adotar as medidas necessárias em relação à situação a ele relatada. | Art. 59. A Emgea disporá de unidade responsável pela integridade, gestão de riscos e controles internos, vinculada diretamente ao Diretor-Presidente, podendo ser conduzida por ele próprio ou por outro Diretor estatutário, à qual competirá propor políticas e implementar normas e procedimentos para a gestão de riscos e controles internos, inclusive relacionados à integridade, bem como realizar verificações de conformidade. § 1º O membro titular da unidade responsável pela integridade, gestão de riscos e controles internos será nomeado e destituído pelo Diretor-Presidente. § 2º As atividades relacionadas à integridade abrangem a verificação da regularidade e conformidade no cumprimento de obrigações legais e as atividades relativas à prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades, ilícitos e outros desvios éticos e de conduta, de violação ou desrespeito a direitos, valores e princípios que impactem a confiança, a credibilidade e a reputação institucional. § 3º A unidade responsável pela integridade, gestão de riscos e controles internos deverá reportar diretamente ao Conselho de Administração situações em que houver suspeita do envolvimento do Diretor-Presidente em irregularidades ou quando este deixar de adotar as medidas necessárias em relação à situação a ele relatada. |
| Art. 60. Compete à unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos: I - propor políticas de Gestão de Riscos e de Controles Internos e Conformidade para a Empresa, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional da organização; II - verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da Empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis; III - comunicar à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à Empresa; IV - verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes; V - verificar o cumprimento do Código de Ética, Integridade e Conduta, conforme Art. 18 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, bem como promover treinamentos periódicos aos empregados e dirigentes da Empresa sobre o tema; VI - coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a Empresa; VII - coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos; VIII - estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da organização; IX - elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria-Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria; X - disseminar a importância da gestão de riscos, de controles internos e da conformidade, bem como a responsabilidade de cada área da Empresa nestes aspectos; e XI - outras atividades correlatas definidas pelo Diretor ao qual se vincula. | Art. 60. Compete à unidade de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos: I - propor políticas de Integridade, Gestão de Riscos e de Controles Internos e Conformidade para a Empresa, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional da organização; II - verificar a aderência e propor melhorias de desenho da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da Empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis; III - comunicar à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à Empresa; IV - verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes; V - verificar o cumprimento do Código de Ética, Integridade e Conduta, conforme Art. 18 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, bem como promover treinamentos periódicos aos empregados e dirigentes da Empresa sobre o tema; VI - coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a Empresa; VII - coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos; VIII - coordenar as atividades relativas à gestão dos riscos para a integridade; IX- estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da organização; X - elaborar relatório, com periodicidade mínima anual, sobre suas atividades, submetendo-o à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria estatutário; XI- disseminar a importância da integridade, gestão de riscos, de controles internos e da conformidade, bem como a responsabilidade de cada área da Empresa nestes aspectos. XII – fornecer apoio técnico e metodológico para que os gestores responsáveis pelos principais processos de trabalho da organização identifiquem seus respectivos riscos e estabeleçam planos de contingência ou de continuidade de negócios; XIII - verificar a efetividade dos controles existentes para os processos críticos da empresa. XIV - outras atividades correlatas definidas pelo Diretor ao qual se vincula. Parágrafo único. A implementação das políticas de integridade, gestão de riscos e controle interno devem ser adequadas ao porte e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Emgea. |
| Art. 61, § 3º O membro titular da Ouvidoria será nomeado e destituído pelo Conselho de Administração. § 4º O membro titular da Ouvidoria poderá permanecer no mesmo cargo pelo período máximo de três anos consecutivos, permitida prorrogação uma única vez, por igual período, desde que autorizada pelo Conselho de Administração. | Art. 61, §3º A nomeação ou designação do membro titular da Ouvidoria deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração e, posteriormente, submetida à aprovação da Controladoria-Geral da União. § 4º O membro titular da Ouvidoria poderá permanecer no mesmo cargo pelo período máximo de três anos ou trinta e seis meses consecutivos, permitida prorrogação uma única vez, por igual período, desde que a recondução seja autorizada pelo Conselho de Administração e, posteriormente, submetida à aprovação da Controladoria-Geral da União. §5º A exoneração ou dispensa do membro titular da Ouvidoria antes do prazo previsto no § 4º deste artigo compete ao conselho de administração e deverá ser motivada e submetida previamente à aprovação da Controladoria-Geral da União. §6º As atribuições da Ouvidoria são indelegáveis. |

**ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA**

**CNPJ 04.527.335/0001-13 - NIRE 533.0000.651-2**

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º A Empresa Gestora de Ativos S.A. - Emgea, empresa pública sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto nº 3.848, de 26 de junho de 2001, consoante autorização constante da Medida Provisória nº 2.155, de 22 de junho de 2001 (atual Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001), rege-se por este Estatuto Social, pelas Leis nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e legislação aplicável.

Art. 2º A Emgea tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional, e poderá criar ou suprimir agências, filiais, escritórios, representações ou quaisquer outros estabelecimentos no País.

Art. 3º O prazo de duração da Emgea é indeterminado.

CAPÍTULO II

OBJETO SOCIAL

Art. 4º A Emgea tem por objeto social:

I - adquirir e gerir bens e direitos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, das entidades da administração pública indireta de todos os entes federativos, bem como de fundos públicos ou privados em que a União aporte recursos, podendo, em contrapartida, assumir obrigações deles; e

II - fomentar o crescimento do mercado imobiliário nacional, provendo maior liquidez aos ativos com base em crédito imobiliário.

§ 1º Poderá a Emgea, ainda, prestar serviços de cobrança administrativa de créditos sob gestão da Secretaria do Patrimônio da União, incluindo-se a prática de todos os atos necessários à finalidade.

§ 2º A Emgea poderá criar ou participar de estruturas organizacionais, na forma de fundos de investimentos, de sociedades de propósitos específicos ou de parcerias público privadas, desde que elas tenham como finalidade o desenvolvimento social de interesse público, conforme previsto nos respectivos instrumentos de criação.

§ 3º De forma a cumprir o objetivo de que trata o inciso II do Art. 4º, a Emgea poderá:

I - adquirir créditos imobiliários concedidos por instituições financeiras, públicas ou privadas, para incorporação em carteira ou para posterior venda ao mercado;

II - adquirir, no mercado financeiro, títulos e valores mobiliários lastreados em crédito imobiliário; e

III - ofertar instrumentos financeiros que permitam a proteção de instituições financeiras, públicas ou privadas, a exposições de remuneração e prazos oriundos de concessão de crédito imobiliário.

§ 4º A Emgea poderá atuar como securitizadora, securitizando os créditos imobiliários adquiridos conforme o inciso I do § 3º deste artigo em títulos e valores mobiliários, que poderão ter remuneração, prazos e montantes diferentes dos créditos imobiliários originais.

CAPÍTULO III

INTERESSE PÚBLICO

Art. 5º A Emgea poderá ter suas atividades, sempre que consentâneas com seu objeto social, orientadas pela União de modo a contribuir para o interesse público que justificou a sua criação.

§ 1º No exercício da prerrogativa de que trata o dispositivo acima, a União somente poderá orientar a Emgea a assumir obrigações ou responsabilidades, incluindo a realização de projetos de investimento e assunção de custos/resultados operacionais específicos, em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado, quando:

I - estiver definida em lei ou regulamento, bem como prevista em contrato, convênio ou ajuste celebrado com o ente público competente para estabelecê-la, observada a ampla publicidade desses instrumentos; e

II - tiver seu custo e receitas discriminados e divulgados de forma transparente, inclusive no plano contábil.

§ 2º Para fins de atendimento ao inciso II do §1º deste artigo, a Administração da Emgea deverá:

I - evidenciar as obrigações ou responsabilidades assumidas em notas específicas das demonstrações contábeis de encerramento do exercício; e

II - descrevê-las em tópico específico do relatório de administração.

§ 3º O exercício da prerrogativa de que trata o **caput** será objeto da Carta Anual, prevista no Art. 13, inciso I, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, subscrita pelos membros do Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV

CAPITAL SOCIAL

Art. 6º O capital social da Emgea é de R$ 9.057.993.039,73 (nove bilhões, cinquenta e sete milhões, novecentos e noventa e três mil, trinta e nove reais e setenta e três centavos), dividido em 9.057.993 (nove milhões, cinquenta e sete mil, novecentas e noventa e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

§ 1º Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§ 2º O capital social da Emgea poderá ser alterado nas hipóteses previstas em lei, vedada a capitalização direta do lucro sem trâmite pela conta de reservas.

CAPÍTULO V

RECURSO

Art. 7º Constituem recursos da Emgea:

I - receitas de qualquer natureza, provenientes do exercício de suas atividades;










II - rendas de aplicações financeiras;

III - recursos de capital, inclusive os resultantes da conversão em espécie de bens e direitos;

IV - rendas de bens patrimoniais;

V - doações de qualquer origem ou natureza; e

VI - outras receitas e rendas eventuais.

CAPÍTULO VI

ORGANIZAÇÃO ESTATUTÁRIA

Art. 8º A Emgea terá Assembleia Geral e os seguintes órgãos estatutários:

I - Conselho de Administração;

II - Diretoria Executiva;

III - Conselho Fiscal;

IV - Comitê de Auditoria;

V - Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração;

VI - A Emgea poderá prever, em seu Regimento Interno, outros comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, além dos comitês estatutários indicados nos incisos IV e V, do **caput**, deste artigo.

§ 1º A Emgea será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

§ 2º Observadas as normas legais relativas à administração pública indireta, os administradores deverão orientar a execução das atividades da Emgea com observância dos princípios e das melhores práticas adotados e formulados por instituições e fóruns nacionais e internacionais que sejam referência no tema da governança corporativa.

§ 3º O Regimento Interno da Emgea, aprovado pelo Conselho de Administração, definirá e estabelecerá:

I - a estrutura organizacional e funcional não estatutária da Emgea e as competências específicas das unidades da administração executiva;

II - as atribuições não estatutárias de seus Diretores; e

III - as normas gerais não estatutárias de funcionamento da Emgea.

Seção I

Assembleia Geral

Art. 9º A Assembleia Geral, composta por todos os acionistas, independentemente do direito de voto, é o órgão máximo da empresa, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto, e será regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, inclusive quanto à sua competência para alterar o capital social e o estatuto social da empresa, bem como eleger e destituir seus conselheiros a qualquer tempo.

Art. 10. As Assembleias Gerais realizar-se-ão: ordinariamente, uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, a legislação ou as disposições deste Estatuto Social exigirem.

Art. 11. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo substituto que esse vier a designar ou, nas hipóteses admitidas em lei, pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal ou pela União, respeitados os prazos previstos na legislação.

§ 1º Nas Assembleias Gerais tratar-se-á exclusivamente do objeto previsto nos instrumentos de convocação, não se admitindo a inclusão de assuntos gerais nas pautas.

§ 2º Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos pelo Presidente do Conselho de Administração da Emgea ou por seu substituto.

§ 3º Independentemente de qualquer formalidade prevista neste Estatuto Social e na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

Art. 12. A Assembleia Geral, além das matérias previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no Decreto nº 1.091, de 21 de março de 1994, reunir-se-á para deliberar sobre:

I - alienação, no todo ou em parte, de ações do capital social da Companhia;

II - alienação de bens imóveis diretamente vinculados à prestação de serviços e constituição de ônus reais sobre eles;

III - emissão de quaisquer títulos no País ou no exterior.

Seção II

Órgãos estatutários

Art. 13. Os membros dos órgãos estatutários deverão ser brasileiros, residentes e domiciliados no País, de notórios conhecimento e experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o exercício do cargo.

§ 1º Os membros de órgãos estatutários submetem-se às normas previstas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e na legislação aplicável, notadamente quanto a requisitos obrigatórios e vedações para sua investidura.

§ 2º Os requisitos e as vedações exigíveis para os membros de órgãos estatutários deverão ser respeitados em todas as nomeações e eleições realizadas, inclusive em caso de recondução.

§ 3º Os requisitos deverão ser comprovados documentalmente pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, na forma exigida pelo formulário padronizado, aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais e disponibilizado em seu sítio eletrônico.

§ 4º A ausência dos documentos referidos no § 3º importará em rejeição do formulário pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Emgea.

§ 5º O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deverá verificar se os requisitos e vedações estão atendidos, por meio da análise da autodeclaração apresentada pelo indicado (nos moldes do formulário padronizado) e sua respectiva documentação.

§ 6º Os membros da Diretoria Executiva deverão observar os requisitos estabelecidos na Política de Indicação da Empresa e possuir, cumulativamente, com um dos requisitos de que tratam as alíneas “a”, “d” e “e” do inciso IV do Art. 28 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, experiência profissional de no mínimo 5 (cinco) anos ocupando cargo:

I - de Diretor, de Conselheiro de Administração, de membro de comitê de auditoria ou de chefia situado no nível hierárquico não estatutário mais alto de empresa de porte ou objeto social semelhante ao da Emgea; ou

II - em comissão ou função de confiança equivalente, ou superior ao nível CCE-13 e FCE-13, respectivamente Cargos Comissionados Executivos (CCE) e Funções Comissionadas Executivas (FCE), em pessoa jurídica de direito público interno, observada a equivalência e os marcos temporais previstos no Anexo III e no Art. 18 da Lei nº 14.204, de 16.9.2021.

§ 7º Os membros da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria serão eleitos pelo Conselho de Administração.

§ 8º O Conselho de Administração designará o membro da Diretoria Executiva que substituirá o Diretor-Presidente.

Art. 14. As reuniões dos órgãos estatutários deverão ocorrer com a presença da maioria dos seus membros.

§ 1º As deliberações dos órgãos estatutários serão tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes às respectivas reuniões, ressalvada a hipótese de que trata o § 4º do Art. 47 e serão registradas no livro de atas, podendo ser lavradas de forma sumária.

§ 2º Nas deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, os respectivos Presidentes terão, além do voto pessoal, o de desempate.

§ 3º Nas reuniões dos órgãos colegiados, anteriormente à deliberação, o membro que não seja independente em relação à matéria em discussão deve manifestar seu conflito de interesses ou interesse particular, retirando-se da reunião.

§ 4º Caso não o faça, qualquer outra pessoa poderá manifestar o conflito, caso dele tenha ciência, devendo o órgão colegiado deliberar sobre o conflito conforme seu Regimento e legislação aplicável.

§ 5º As matérias em que se configure conflito de interesses, conforme disposto no § 3º, serão objeto de deliberação em reunião especial exclusivamente convocada para essa finalidade, sem a presença do interessado, sendo-lhe assegurado o acesso à ata de reunião e aos documentos referentes às deliberações, no prazo de até trinta dias.

Art. 15. Em caso de decisão não unânime a justificativa do voto divergente será registrada, a critério do respectivo membro, observado que se exime de responsabilidade o membro dissidente que faça consignar sua divergência em ata de reunião ou, não sendo possível, dela dê ciência imediata e por escrito ao respectivo colegiado.

Art. 16. A remuneração dos membros estatutários e, quando aplicável, dos demais comitês de assessoramento, será fixada anualmente em Assembleia Geral, nos termos da legislação vigente, sendo vedado o pagamento de qualquer forma de remuneração não prevista em Assembleia Geral.

§ 1º A remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal não excederá a dez por cento da remuneração mensal média dos Diretores da empresa, excluídos os valores relativos a férias e benefícios, nos termos da legislação vigente, sendo vedado o pagamento de qualquer forma de remuneração não prevista em Assembleia Geral. É vedado ainda o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da empresa.

§ 2º Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Comitê de Auditoria e demais órgãos estatutários se residentes fora de Brasília, terão ressarcidas suas despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 17. A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário será deliberada, anualmente, pela Assembleia Geral, em montante não inferior à remuneração dos Conselheiros Fiscais.

Parágrafo único. As funções do Comitê de Auditoria devem ser exercidas, preferencialmente, por membros residentes na cidade de Brasília, onde a empresa tem sede.

Art. 18. Antes de entrar no exercício da função e ao deixar o cargo, cada membro estatutário deverá apresentar à Emgea, que zelará pelo sigilo legal, Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Receita Federal do Brasil ou autorização de acesso às informações nela contidas.

Parágrafo único. No caso dos Diretores, a declaração anual de bens e rendas também deve ser apresentada à Comissão de Ética Pública da Presidência da República - Cep/PR.

Art. 19. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva serão investidos em seus cargos, mediante assinatura de Termo de Posse no livro de atas do respectivo colegiado, no prazo máximo de até trinta dias, contados a partir da eleição ou nomeação.

Parágrafo único. O termo de posse deverá conter, sob pena de nulidade: a indicação de, pelo menos, um domicílio no qual o administrador receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, as quais se reputarão cumpridas mediante entrega no domicílio indicado, cuja modificação somente será válida após comunicação por escrito à Emgea. Além disso, o termo de posse contemplará a sujeição do administrador ao Código de Ética, Integridade e Conduta e às Políticas da Empresa.

Art. 20. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos independentemente da assinatura do termo de posse, desde a data da respectiva eleição.

Art. 21. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário serão investidos em seus cargos na data da eleição, mediante assinatura do termo de posse.

Art. 22. Além dos casos previstos em lei, a vacância do cargo ocorrerá quando:

I - o membro do Conselho de Administração ou Fiscal ou dos Comitês de Assessoramento deixar de comparecer, a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, nas últimas doze reuniões, sem justificativa;

II - o integrante da Diretoria Executiva afastar-se do exercício do cargo por mais de trinta dias consecutivos, salvo em caso de férias, licença ou nos casos autorizados pelo Conselho de Administração, nos termos do presente Estatuto.

Art. 23. Os administradores e os Conselheiros Fiscais, inclusive os representantes de empregados e acionistas minoritários, devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos disponibilizados direta ou indiretamente pela empresa, conforme disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. É vedada a recondução do administrador ou do Conselheiro Fiscal que não participar de nenhum treinamento anual disponibilizado pela Empresa nos últimos dois anos.

Seção III

Conselho de Administração

Art. 24. O Conselho de Administração é o órgão de deliberação estratégica e colegiada da Emgea responsável por fixar a orientação geral dos negócios e aprovar o planejamento estratégico e orçamentário da Empresa, e deve exercer suas atribuições considerando os interesses de longo prazo da Emgea, os impactos decorrentes de suas atividades na sociedade e no meio ambiente e os deveres fiduciários de seus membros, em alinhamento ao disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 25. O Conselho de Administração será composto por sete membros, a saber:

I - 6 (seis) indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, dentre os quais, 2 (dois) devem ser membros independentes; e

II - 1 (um) indicado pelo Ministro de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

§ 1º O Presidente do Conselho de Administração e seu substituto serão eleitos na primeira reunião do colegiado que ocorrer após a eleição de seus membros, devendo o presidente ser um dos membros indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2º Os membros da Diretoria Executiva da Emgea não poderão compor o Conselho de Administração, podendo, no entanto, ser convocados por esse colegiado para participarem de reuniões, sem direito a voto.

§ 3º O prazo de gestão dos membros designados deve ser unificado, de dois anos, sendo permitidas até três reconduções consecutivas.

§ 4º No prazo do parágrafo anterior serão considerados os períodos anteriores de gestão ocorridos há menos de dois anos.

§ 5º Atingido o limite a que se referem os parágrafos anteriores, o retorno do membro do Conselho de Administração só poderá ocorrer após decorrido período equivalente a um prazo de gestão.

Art. 26. Findo o prazo de gestão, o membro do Conselho de Administração deverá permanecer no exercício da função até a investidura dos novos membros.

Art. 27. O Conselho de Administração se reunirá, com a presença da maioria dos seus membros, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou pela maioria de seus integrantes.

§ 1º As reuniões do Conselho de Administração devem ser, preferencialmente, presenciais, admitindo-se a reunião virtual ou a participação de membro por tele ou videoconferência.

§ 2º O Conselho de Administração poderá convidar membros do Comitê de Auditoria para assistir às suas reuniões.

Art. 28. A pauta da reunião e a respectiva documentação serão distribuídas com antecedência mínima de cinco dias úteis, salvo nas hipóteses devidamente justificadas pela Empresa e acatadas pelo Colegiado.

Art. 29. As atas do Conselho de Administração devem ser redigidas com clareza e registrar as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto.

Art. 30. Serão arquivadas no registro do comércio e publicadas as atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Art. 31. Compete ao Conselho de Administração:

I - aprovar as Políticas de Gestão de Riscos, Controles Internos, Integridade, Conformidade, Divulgação de Informações, Distribuição de Dividendos, Participações Societárias, Transações com Partes Relacionadas, Gestão de Imóveis não de Uso, Gestão de Pessoas e outras políticas gerais da Emgea e acompanhar a sua execução;

II - aprovar o plano de negócios, de investimentos, a estratégia de longo prazo e o planejamento estratégico e orçamentário da Emgea, em consonância com a política do Governo Federal, e as metas de desempenho, que deverão ser apresentadas pela Diretoria Executiva, e acompanhar a sua execução;

III - eleger e destituir os Diretores da Emgea, inclusive o Diretor-Presidente, fixando-lhes as atribuições, observado o disposto nos Arts. 38, 41 e 42;

IV - examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Emgea, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e sobre quaisquer outros atos relacionados à empresa;

V - convocar a Assembleia Geral;

VI - aprovar a inclusão de matérias no instrumento de convocação da Assembleia Geral, não se admitindo a rubrica “assuntos gerais”;

VII - manifestar-se previamente sobre as propostas a serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral, notadamente:

a) relatório da administração, demonstrações financeiras, orçamento de capital de que trata o Art. 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e destinação do resultado do exercício;

b) alteração do capital social;

c) cisão, fusão ou incorporação;

d) celebração de acordo de acionistas, nos termos do Decreto nº 1.091, de 21 de março de 1994; e

e) remuneração dos administradores e dos membros dos demais órgãos estatutários;

VIII - aprovar as nomeações e destituições dos titulares da Auditoria Interna, da Ouvidoria e da Corregedoria, e submetê-las à aprovação da Controladoria-Geral da União, assim como a nomeação de titular de Auditoria Interna interino em caso de vacância sem imediata designação de novo titular;

IX - autorizar e homologar a contratação de auditores independentes e a rescisão dos respectivos contratos;

X - fiscalizar, avaliar e deliberar sobre a gestão da Diretoria Executiva;

XI - reunir-se, no mínimo uma vez por ano, sem a presença do Diretor-Presidente da Emgea, para aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT e do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - RAINT;

XII - deliberar sobre as propostas que lhe forem apresentadas pela Diretoria Executiva, por intermédio do Diretor-Presidente;

XIII - aprovar as alçadas operacionais do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva e autorizar a sua delegação, especialmente em relação a contratos e operações financeiras;

XIV - aprovar o quantitativo de pessoal próprio e de cargos em comissão, acordos coletivos de trabalho, programa de participação dos empregados nos lucros ou resultados, plano de cargos e salários, plano de funções, benefícios de empregados e programa de desligamento de empregados;

XV - discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas e código de conduta dos agentes;









XVI - aprovar:

a) seu regimento;

b) o regimento interno da Emgea;

c) o regimento interno do Comitê de Auditoria e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração;

d) o regimento interno das unidades de Auditoria Interna, Ouvidoria e Corregedoria;

e) o regulamento interno de licitações e contratos e o plano de contratações anual;

f) o regulamento interno que tratar sobre matéria correcional;

g) o Programa de Integridade da Emgea;

XVII - aprovar Relatório de Gestão (prestação de contas dos resultados alcançados na gestão dos recursos) na forma do Relatório Anual (Relatório integrado ou de sustentabilidade);

XVIII - analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela empresa, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal;

XIX - conceder afastamento e licença ao Diretor-Presidente da empresa, inclusive a título de férias;

XX - designar o membro da Diretoria Executiva que substituirá o Diretor-Presidente;

XXI - manifestar sobre eventual existência de incompatibilidade com os interesses da empresa para que administradores ou conselheiros fiscais façam jus à defesa em processos judiciais e administrativos, nos termos do art. 64 do estatuto vigente;

XXII - requisitar, conjuntamente ou por quaisquer de seus membros, a realização de auditorias especiais;

XXIII - aprovar e fiscalizar o cumprimento das metas e resultados específicos a serem alcançados pelos membros da Diretoria Executiva;

XXIV - promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União;

XXV - avaliar formalmente, ao término de cada ano, nos termos da legislação aplicável, seu próprio desempenho, o da Diretoria Executiva e dos membros de comitês estatutários com o apoio metodológico e procedimental do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração;

XXVI - aprovar e divulgar a Carta Anual com explicação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas, na forma prevista na Lei 13.303, de 30 de junho de 2016;

XXVII - aprovar a prática de atos que importem renúncia, transação ou compromisso arbitral, observada a política de alçada da Empresa;

XXVIII - determinar a implantação e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controles internos estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Empresa, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;

XXIX - aprovar a recondução dos titulares da Auditoria Interna, da Ouvidoria e da Corregedoria, e enviá-las, no caso da Auditoria Interna, para ciência, e, nos casos da Ouvidoria e da Corregedoria, para aprovação da Controladoria-Geral da União;

XXX - garantir a adoção das medidas necessárias para manutenção de canal de denúncias vinculado à Ouvidoria, assegurada a proteção do denunciante e dos elementos que permitam a sua identificação;

XXXI - criar comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, para aprofundamento dos estudos de assuntos estratégicos, de forma a garantir que a decisão a ser tomada pelo Conselho seja tecnicamente bem fundamentada;

XXXII - eleger e destituir os membros de comitês de assessoramento ao Conselho de Administração;

XXXIII - eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria, observado o disposto nos §§ 1º, 4º e 13 do Art. 46, e os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do Art. 50;

XXXIV - aprovar o Código de Ética, Conduta e Integridade da Emgea;

XXXV - deliberar sobre os casos omissos do estatuto social da Empresa, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

XXXVI - realizar a avaliação anual de desempenho do Colegiado e de seus membros, observados os seguintes quesitos mínimos:

a) exposição dos atos de gestão praticados quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa;

b) contribuição para o resultado do exercício; e

c) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimentos à estratégia de longo prazo;

XXXVII - manifestar-se previamente sobre atos ou contratos relativos à sua alçada decisória;

XXXVIII - autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;

XXXIX - aprovar e manter atualizado um plano de sucessão não-vinculante dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, cuja elaboração deve ser coordenada pelo Presidente do Conselho de Administração;

XL - monitorar a remuneração dos administradores e dos membros dos demais órgãos estatutários, inclusive a participação nos lucros e resultados, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Geral;

XLI - manifestar-se sobre as contas da Diretoria Executiva;

XLII - acompanhar a execução do Programa Remuneração Variável Anual RVA - Dirigentes e do Programa Participação nos Lucros ou Resultados PLR - Empregados efetuada trimestralmente pela Diretoria Executiva;

XLIII - autorizar o pagamento da remuneração variável anual de dirigentes e da participação dos empregados nos lucros ou resultados, com base em pareceres da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria;

XLIV - reorganizar, quando considerado necessário, a estrutura de gestão de riscos e controles internos, redistribuindo essa competência a membros da Diretoria Executiva.

XLV - identificar a existência de ativos não de uso próprio da Emgea e avaliar a necessidade de mantê-los;

XLVI - aprovar as atribuições dos diretores executivos não previstas no estatuto social;

XLVII - estabelecer política de porta-vozes visando a eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da Emgea;

XLVIII - autorizar, fundado nos princípios da conveniência e oportunidade, a alteração no plano de contratações anual durante a sua execução, podendo delegar essa competência respeitada a política de alçada da empresa;

XLIX - implementar e supervisionar os sistemas de integridade, gestão de riscos e controle interno, observando o disposto no Art. 59, devendo existir mecanismos que assegurem a atuação independente das áreas de integridade, gestão de riscos e controle interno; e

L - decidir pela admissibilidade ou não das possíveis irregularidades que supostamente envolvam membros da Diretoria Executiva e, caso admitidas, julgá-las, assim como remeter as informações obtidas aos Órgãos competentes.

Parágrafo único. Excluem-se da obrigação de publicação a que se refere o inciso XXIV do **caput** as informações de natureza estratégica cuja divulgação possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da Empresa.

Art. 32. O Conselho de Administração fará recomendação não vinculante de perfis de novos membros desse colegiado para aprovação da Assembleia, sempre relacionadas aos resultados do processo de avaliação e às diretrizes da Política de Indicação e do Plano de Sucessão.

Art. 33. No caso de vacância do cargo de conselheiro, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente. Caso ocorra a vacância da maioria dos cargos, será convocada Assembleia Geral para proceder a nova eleição.

Parágrafo único. Para o Conselho de Administração proceder à nomeação de membros para o colegiado, na forma do parágrafo anterior, deverão ser verificados pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração os mesmos requisitos de elegibilidade exigidos para eleição em Assembleia Geral de acionistas.

Art. 34. A função de Conselheiro de Administração é pessoal e não admite substituto temporário ou suplente, inclusive para representante dos empregados. No caso de ausências ou impedimentos eventuais de qualquer membro do Conselho, o colegiado deliberará com os remanescentes.

Seção IV

Presidente do Conselho de Administração

Art. 35. Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

I - presidir as reuniões do órgão, observando o cumprimento do Estatuto Social e do Regimento Interno;

II - interagir com o ministério supervisor, e demais representantes do acionista controlador, no sentido de esclarecer a orientação geral dos negócios, assim como questões relacionadas ao interesse público a ser perseguido pela Empresa, observado o disposto no Art. 89 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; e

III - estabelecer os canais e processos para interação entre os acionistas e o Conselho de Administração, especialmente no que tange às questões de estratégia, governança, remuneração, sucessão e formação do Conselho de Administração, observado o disposto no Art. 89 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Seção V

Diretoria Executiva

Art. 36. A Diretoria Executiva é o órgão executivo de administração e representação, ao qual cabe assegurar o funcionamento regular da Emgea, de acordo com a orientação definida pelo Conselho de Administração.

Art. 37. A Diretoria Executiva da Emgea, eleita pelo Conselho de Administração, terá a seguinte composição:

I - um Diretor-Presidente; e

II - até quatro Diretores.

§ 1º Os membros da Diretoria Executiva exercerão suas funções em regime de tempo integral, com prazo de gestão unificado, de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas.

§ 2º No prazo do parágrafo anterior serão considerados os períodos anteriores de gestão ocorridos há menos de dois anos e a transferência de Diretor para outra Diretoria.

§ 3º Atingido o limite a que se referem os parágrafos anteriores, o retorno do membro da Diretoria Executiva só poderá ocorrer após decorrido período equivalente a um prazo de gestão.

§ 4º Findo o prazo de gestão, o membro da Diretoria Executiva deverá permanecer no exercício da função até a investidura dos novos membros.

§ 5º Os membros da Diretoria Executiva farão jus, anualmente, a trinta dias de licença-remunerada, que devem ser fruídos no ciclo orçamentário aprovado pela Assembleia Geral Ordinária (AGO), sendo vedada sua conversão em espécie e indenização.

§ 6º A Diretoria Executiva se reunirá ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que convocada pelo Diretor-Presidente ou pela maioria de seus integrantes.

§ 7º A pauta da reunião e a respectiva documentação serão distribuídas com antecedência mínima de cinco dias úteis, salvo nas hipóteses devidamente justificadas pela Empresa e acatadas pelo Colegiado.

§ 8º As reuniões da Diretoria Executiva devem ser, preferencialmente, presenciais, admitindo-se a reunião virtual ou a participação de membro por tele ou videoconferência.

§ 9º As atas da Diretoria Executiva devem ser redigidas com clareza e registrar as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto.

§ 10. A investidura em cargo de Diretoria se condiciona à assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração.

§ 11. A recondução ou a troca de Diretoria enseja novo ato de posse ou nova eleição, devendo ser considerados os requisitos exigidos para o cargo no momento da nova posse ou da nova eleição.

Art. 38. A Diretoria Executiva tem as atribuições e os poderes que este Estatuto e o Conselho de Administração lhe conferem para assegurar o funcionamento regular da Emgea.

Art. 39. Compete à Diretoria Executiva, no exercício de suas atribuições e respeitadas as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração:

I - planejar as atividades da Emgea, bem como formular e acompanhar, entre outros, o plano de negócios e o orçamento para o exercício seguinte, e a estratégia de longo prazo contendo, entre outros, contextualização, objetivos, prioridades e metas, bem como a análise de riscos e oportunidades atrelados à consecução da estratégia adotada para, no mínimo, os cinco anos seguintes, os quais deverão ser apresentados ao Conselho de Administração até a última reunião ordinária do colegiado no ano de elaboração;

II - monitorar a sustentabilidade dos negócios, os riscos estratégicos e respectivas medidas de mitigação, elaborando relatórios gerenciais com indicadores de gestão;

III - definir a estrutura organizacional da Empresa e a distribuição interna das atividades administrativas;

IV - aprovar normas e promover atividades referentes ao planejamento, à organização, ao funcionamento e ao controle das atividades e operações da Emgea;

V - administrar a política de recursos humanos da Emgea;

VI - cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração e as recomendações do Conselho Fiscal;

VII - autorizar os contratos e as operações financeiras que estejam em sua alçada;

VIII - fazer elaborar, a cada exercício, o relatório da administração, as demonstrações financeiras, o orçamento de capital e a proposta de destinação do resultado do exercício, na forma da legislação vigente, e submetê-los aos Conselhos de Administração e Fiscal e, no caso das demonstrações financeiras, também à auditoria independente e ao Comitê de Auditoria;

IX - instruir, preparar e submeter adequadamente à apreciação do Conselho de Administração as matérias que dependam de sua deliberação ou de seu conhecimento, manifestando-se previamente quando não houver conflito de interesse;

X - colocar à disposição dos órgãos estatutários pessoal qualificado para secretariá-los e prestar-lhes o apoio técnico necessário;

XI - fornecer, quando solicitados, esclarecimentos ou informações aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de Auditoria;

XII - gerir as atividades da Emgea e avaliar periodicamente os seus resultados;

XIII - realizar a avaliação anual de desempenho do colegiado e de seus membros, observados os seguintes quesitos mínimos:

a) exposição dos atos de gestão praticados quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa;

b) contribuição para o resultado do exercício; e

c) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo;

XIV - deliberar sobre os assuntos que lhe submeta qualquer Diretor, por intermédio do Diretor-Presidente; e

XV - aprovar o seu Regimento Interno;

XVI - elaborar o regulamento interno de licitações e contratos;

XVII - aprovar a proposta de plano de contratações anual consolidada pela área de contratações e acompanhar periodicamente a execução do plano de contratações anual;

XVIII - efetuar, periodicamente, avaliação quantitativa e qualitativa da área de contratações, com o objetivo de identificar eventuais necessidades de reposição ou capacitação de colaboradores dedicados ao processo de contratação;

XIX - informar o Conselho de Administração, periodicamente, sobre o nível de execução do plano de contratações anual e as eventuais ocorrências capazes de impactar significativamente a realização do plano aprovado;

XX - adotar as medidas de correção de eventuais falhas ou dificuldades apontadas nos relatórios de acompanhamento da execução do plano de contratações anual;

XXI - propor ao Conselho de Administração, de forma justificada, ao longo do exercício a que se refere, a alteração do plano de contratações anual;

XXII - avaliar, com o órgão de auditoria interna, a pertinência e efetividade das medidas propostas ou adotadas pelos gestores para a correção dos possíveis desvios ou irregularidades encontrados em auditorias relacionadas ao plano de contratações anual; e

XXIII - aprovar o plano de comunicação interno.

Seção VI

Diretor-Presidente

Art. 40. Sem prejuízo das demais atribuições da Diretoria Executiva, compete especificamente ao Diretor-Presidente:

I - representar a Emgea em juízo ou fora dele, podendo constituir mandatários para esse fim, especificando os atos que poderão praticar nos respectivos instrumentos de mandato;

II - dirigir, supervisionar, coordenar e controlar as atividades e a política administrativa da Empresa;

III - coordenar as atividades dos membros da Diretoria Executiva;

IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

V - designar, entre os Diretores, os Diretores substitutos, em caso de ausência, impedimento ou vacância dos titulares;

VI - admitir, dispensar, promover, designar para o exercício de função de confiança, transferir, licenciar e punir empregados, na forma da lei, permitida a delegação;

VII - praticar os atos de gestão não incluídos nas atribuições privativas do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva;

VIII - delegar poderes a titulares de cargos de direção ou chefia e constituir mandatários por prazo certo, admitida, no caso de mandato judicial, a indeterminação do prazo;

IX - solicitar ao Presidente do Conselho Fiscal a convocação extraordinária do colegiado;

X - cumprir e fazer cumprir as deliberações emanadas do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;

XI - manter os Conselhos de Administração e Fiscal informados sobre as atividades da Emgea;

XII - conceder aos Diretores férias ou licenças de natureza facultativa;

XIII - baixar as resoluções da Diretoria Executiva, podendo delegar essa atribuição;

XIV - conduzir a unidade responsável pela gestão de riscos e controles internos e assegurar sua atuação independente, podendo delegar sua condução a outro membro da Diretoria Executiva, observada a competência do Conselho de Administração de que trata o inciso XLIV do Art. 31;

XV - assinar, com um Diretor, os atos que constituam ou alterem direitos ou obrigações da Empresa, bem como aqueles que exonerem terceiros de obrigações para com ela, podendo, para tanto, delegar atribuições ou constituir procurador para esse fim;











XVI - criar e homologar os processos de licitação, podendo delegar tais atribuições; e

XVII - exercer outras atribuições que lhe forem fixadas pelo Conselho de Administração.

Seção VII

Demais Diretores

Art. 41. São atribuições comuns dos demais Diretores:

I - gerir as atividades da sua área de atuação;

II - participar das reuniões da Diretoria Executiva, concorrendo para a definição das políticas a serem seguidas pela Empresa e relatando os assuntos da sua respectiva área de atuação; e

III - cumprir e fazer cumprir a orientação geral dos negócios da empresa estabelecida pelo Conselho de Administração, na gestão de sua área específica de atuação.

Parágrafo único. As atribuições e poderes específicos de cada Diretor serão detalhados no Regimento Interno da Empresa.

Seção VIII

Conselho Fiscal

Art. 42. O Conselho Fiscal é o órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual. Além das normas previstas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e sua regulamentação, aplicam-se aos membros do Conselho Fiscal da Empresa as disposições para esse Colegiado previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, inclusive aquelas relativas a seus poderes, deveres e responsabilidades, a requisitos e impedimentos para investidura e a remuneração.

Art. 43. O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e seus respectivos suplentes, indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda e eleitos pela Assembleia Geral, sendo um deles como representante do Tesouro Nacional, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública federal.

§ 1º O prazo de atuação dos membros do Conselho Fiscal será de dois anos, sendo permitidas, no máximo, duas reconduções consecutivas.

§ 2º Atingido o limite a que se refere o parágrafo anterior, o retorno do membro do Conselho Fiscal só poderá ser efetuado após decorrido período equivalente a um prazo de atuação.

§ 3º No prazo a que se refere o § 1º serão considerados os períodos anteriores de atuação ocorridos há menos de dois anos.

§ 4º Na primeira reunião após a eleição, os membros do Conselho Fiscal assinarão o termo de adesão ao Código de Ética, Integridade e Conduta e às Políticas da Empresa e escolherão o seu Presidente, ao qual caberá dar cumprimento às deliberações do órgão, com registro no livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal.

§ 5º Os membros do Conselho Fiscal deverão atender aos requisitos obrigatórios e observar as vedações para exercício das suas atividades determinados pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e por demais normas que regulamentem a matéria.

Art. 44. O Conselho Fiscal se reunirá mensalmente, em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou pela maioria dos membros do Colegiado.

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos em suas ausências ou impedimentos eventuais pelos respectivos suplentes.

§ 2º Na hipótese de vacância, o Presidente do Conselho Fiscal convocará o respectivo suplente, que o substituirá até a eleição do novo titular pela Assembleia Geral.

§ 3º A pauta da reunião e a respectiva documentação serão distribuídas com antecedência mínima de cinco dias úteis, salvo quando nas hipóteses devidamente justificadas pela Empresa e acatadas pelo Colegiado.

§ 4º As reuniões do Conselho Fiscal devem ser, preferencialmente, presenciais, admitindo-se a reunião virtual ou a participação de membro por tele ou videoconferência.

§ 5º As atas do Conselho Fiscal devem ser redigidas com clareza e registrar as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto.

Art. 45. Compete ao Conselho Fiscal, sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam conferidas em virtude de disposição legal:

I - fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores da Emgea e verificar o cumprimento de seus deveres legais e estatutários;

II - opinar sobre o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras do exercício social, fazendo constar de seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;

III - opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures não conversíveis em ações, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão (as empresas públicas estão impedidas de emissão de debentures conversíveis em ações);

IV - denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da empresa, à Assembleia Geral, os erros, fraudes, crimes ou ilícitos de que tomarem conhecimento, e sugerir providências úteis à Emgea;

V - analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e as demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Emgea;

VI - pronunciar-se sobre assuntos de sua atribuição que lhe forem submetidos pelo Conselho de Administração;

VII - acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros e outros documentos e requisitar informações;

VIII - aprovar o seu regimento interno e seu plano de trabalho anual;

IX - solicitar à Auditoria Interna ou à auditoria externa esclarecimentos, informações ou apuração de fatos específicos;

X - apurar fato cujo esclarecimento seja necessário ao desempenho de suas funções, formular, com justificativa, questões a serem respondidas por perito e solicitar à Diretoria Executiva que indique, no prazo de trinta dias, três peritos, que poderão ser pessoas físicas ou jurídicas, com notória experiência na área em questão, entre os quais o Conselho Fiscal escolherá um, cujos honorários serão de responsabilidade da Emgea;

XI - convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de um mês essa convocação, e a Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das Assembleias as matérias que considerar necessárias;

XII - realizar a autoavaliação anual do seu desempenho, levando-se em conta a execução do plano de trabalho;

XIII - fornecer, sempre que solicitadas, informações sobre matéria de sua competência a acionista, ou grupo de acionistas, que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social da empresa;

XIV - examinar o RAINT e PAINT;

XV - assistir às reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva em que se deliberar sobre assuntos que ensejam Parecer do Conselho Fiscal;

XVI - exercer essas atribuições durante a eventual liquidação da Empresa; e

XVII - acompanhar a execução do Programa Remuneração Variável Anual RVA - Dirigentes e do Programa Participação nos Lucros ou Resultados PLR - Empregados efetuada trimestralmente pela Diretoria Executiva.

§ 1º O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer de seus membros, poderá solicitar aos órgãos de administração esclarecimentos ou informações, desde que relativas à função fiscalizadora e à elaboração de demonstrações financeiras ou contábeis especiais.

§ 2º As atribuições e os poderes conferidos ao Conselho Fiscal por lei não poderão ser outorgados a outro órgão da Emgea.

§ 3º Os membros do Conselho Fiscal comparecerão às reuniões do Conselho de Administração nas quais sejam deliberados assuntos sobre os quais o Conselho Fiscal deverá opinar, nos termos dos incisos II e III do **caput.**

§4º A autoavaliação deverá ser realizada até o mês de março do exercício seguinte à aprovação do plano de trabalho, devendo ser encaminhada para conhecimento ao Ministério Supervisor em que se vincula a empresa estatal federal e à Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

§ 5º O plano de trabalho, previsto no inciso VIII do *caput* deste artigo, deverá conter as matérias relacionadas a sua função fiscalizatória, tanto de caráter geral quanto de caráter específico.

§ 6º O plano de trabalho deverá ser aprovado na primeira reunião do Conselho Fiscal, após a Assembleia Geral Ordinária, e poderá ser alterado, ao longo de sua vigência ou exercício, mediante concordância da maioria de seus membros.

Seção IX

Comitê de Auditoria

Art. 46. O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações financeiras e das auditorias interna e independente, bem como sobre a efetividade dos sistemas de controle interno, de conformidade e de gerenciamento de riscos, é composto por três membros, eleitos pelo Conselho de Administração.

§ 1º São condições mínimas para integrar o Comitê de Auditoria as estabelecidas no Art. 25 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no Art. 39 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, além das demais normas aplicáveis.

§ 2º O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deverá opinar sobre a observância dos requisitos e vedações para os membros.

§ 3º Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário devem ter experiência profissional e conhecimento compatível com o cargo na área de contabilidade societária ou de auditoria, sendo que pelo menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência profissional em assuntos de contabilidade societária e ao menos 1 (um) deve ser conselheiro independente da Empresa.

§ 4º O mandato dos membros do Comitê de Auditoria será de três anos, não coincidente para cada membro, permitida uma reeleição.

§ 5º Os membros do Comitê de Auditoria poderão ser destituídos pelo voto justificado da maioria absoluta do Conselho de Administração.

§ 6º Em caso de vacância, o Conselho de Administração designará substituto para completar o prazo de atuação do membro desligado.

§ 7º O cargo de membro do Comitê de Auditoria é pessoal e não admite substituto temporário. No caso de ausências ou impedimentos eventuais de qualquer membro do comitê, este deliberará com os remanescentes.

§ 8º Os membros do Comitê de Auditoria, em sua primeira reunião, elegerão o seu Coordenador, que deverá ser membro independente do Conselho de Administração, ao qual caberá dar cumprimento às deliberações do órgão, com registro no livro de atas.

§ 9º A Emgea deverá divulgar as atas das reuniões do Comitê de Auditoria.

§ 10 Na hipótese de o Conselho de Administração considerar que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da empresa, apenas o seu extrato será divulgado.

§ 11. A restrição de que trata o § 10 não será oponível aos órgãos de controle, que terão total e irrestrito acesso ao conteúdo das atas do Comitê, observada a transferência de sigilo.

§ 12. É vedada a existência de membro suplente no Comitê de Auditoria.

§ 13. As informações acerca do processo de seleção dos membros para compor o Comitê de Auditoria Estatutário deverão ser publicadas no sítio eletrônico da Emgea.

§ 14. Os currículos dos membros do Comitê de Auditoria serão disponibilizados no sítio eletrônico da Emgea.

Art. 47. O Comitê de Auditoria deverá realizar, no mínimo, duas reuniões a cada mês.

§ 1º As reuniões do Comitê de Auditoria serão convocadas pelo seu Coordenador, pela maioria de seus membros ou pelo Conselho de Administração.

§ 2º As reuniões do Comitê de Auditoria devem ser, preferencialmente, presenciais, admitindo-se a reunião virtual ou a participação de membro por tele ou videoconferência

Art. 48. Compete ao Comitê de Auditoria, sem prejuízo de outras competências previstas em lei:

I - opinar sobre a contratação e a destituição de auditor independente;

II - supervisionar as atividades dos auditores independentes e avaliar a sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Empresa;

III - supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Empresa;

IV - monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Empresa;

V - avaliar e monitorar a exposição ao risco da empresa, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:

a) remuneração da administração;

b) utilização de ativos da empresa; e

c) gastos incorridos em nome da empresa.

VI - avaliar e monitorar, em conjunto com a administração da empresa e a área de auditoria interna, a adequação e a divulgação das transações com partes relacionadas e o fiel cumprimento aos critérios estabelecidos na Política de Transações com Partes Relacionadas;

VII - elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as suas recomendações, e registrar, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras;

VIII - realizar a avaliação anual de desempenho do colegiado e de seus membros;

IX - acompanhar a execução do Programa Remuneração Variável Anual RVA - Dirigentes e do Programa Participação nos Lucros ou Resultados PLR - Empregados efetuada trimestralmente pela Diretoria Executiva; e

§ 1º O Comitê de Auditoria terá autonomia operacional e dotação orçamentária, anual ou por projeto, nos limites aprovados pelo Conselho de Administração, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações relacionadas às suas atividades, inclusive com a contratação e a utilização de especialistas externos independentes.

§ 2º O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à empresa, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades.

§ 3º Ao menos um dos membros do Comitê de Auditoria deverá participar das reuniões do Conselho de Administração que tratem das demonstrações financeiras periódicas, da contratação do auditor independente e do PAINT.

§ 4º O Comitê deverá apreciar as informações financeiras antes da sua divulgação.

Seção X

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

Art. 49. A empresa disporá de Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração que visará auxiliar os acionistas e o Conselho de Administração na verificação de conformidade dos processos de indicação, de avaliação, de sucessão e de remuneração dos administradores e Conselheiros Fiscais e demais membros de órgãos estatutários.

Art. 50. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração é eleito e destituído pelo Conselho de Administração.

§ 1º O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração terá três membros, integrantes do Conselho de Administração, sem remuneração adicional, ou membros externos remunerados, observado o disposto nos Arts. 156 e 165, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no Art. 21, §3º, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

§ 2º Os membros do Conselho de Administração que participarão desse Comitê devem ser em sua maioria independentes.

§ 3º O Comitê de Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deliberará por maioria de votos, com registro em ata.

§ 4º A ata deverá ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive das dissidências e dos protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas.

§ 5º Na hipótese de o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração considerar que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da empresa, apenas o seu extrato será divulgado.

§ 6º A restrição de que trata o parágrafo anterior não será oponível aos órgãos de controle, que terão total e irrestrito acesso ao conteúdo das atas do Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, observada a transferência de sigilo.

Art. 51. Compete ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração:

I - opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores e Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;

II - opinar, de modo a auxiliar os membros do Conselho de Administração na indicação de diretores e membros do Comitê de Auditoria sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;

III - verificar a conformidade do processo de avaliação e dos treinamentos dos administradores e dos Conselheiros Fiscais;

IV - auxiliar o Conselho de Administração na elaboração e no acompanhamento do Plano de Sucessão de administradores;

V - auxiliar o Conselho de Administração na avaliação das propostas relativas à Política de Pessoal e no seu acompanhamento; e

VI - auxiliar o Conselho de Administração na elaboração da proposta de remuneração dos administradores para submissão à Assembleia Geral.

§ 1º O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deverá manifestar, no prazo de oito dias úteis, contado da data de recebimento do formulário padronizado encaminhado pelo órgão responsável pela indicação do administrador ou Conselheiro Fiscal, sob pena de aprovação tácita e responsabilização dos seus membros caso se comprove o descumprimento de algum quesito.

§ 2º A manifestação do Comitê será encaminhada ao Conselho de Administração, que deverá incluir, na proposta da administração para a realização da Assembleia Geral que tenha na ordem do dia a eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, sua manifestação acerca do enquadramento dos indicados aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado e da manifestação do Comitê.

§ 3º O mesmo procedimento descrito no §2º acima deverá ser observado na eleição de diretores e membros do Comitê de Auditoria, sendo que a manifestação do Conselho de Administração deverá constar da ata da reunião que tiver como ordem do dia a eleição dos membros desses órgãos.












CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 52. O exercício social coincidirá com o ano civil, com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, e obedecerá, quanto às demonstrações financeiras, aos preceitos da legislação sobre as sociedades por ações, inclusive quanto à obrigatoriedade de auditoria independente por Auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e ao presente Estatuto.

Art. 53. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria Executiva fará elaborar, com base na legislação vigente e na escrituração contábil, as demonstrações financeiras aplicáveis às companhias de capital aberto, exprimindo com clareza a situação do patrimônio da Emgea e as mutações ocorridas no exercício.

§ 1º A empresa deverá elaborar demonstrações financeiras trimestrais, submetê-las à auditoria independente e divulgá-las em sítio eletrônico.

§ 2º O resultado, após a absorção de eventuais prejuízos acumulados e deduzida a provisão para o Imposto sobre a Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, terá a seguinte destinação:

I - cinco por cento para constituição da reserva legal destinada a assegurar a integridade do capital, até que ela alcance o limite legal;

II - vinte e cinco por cento, no mínimo, do lucro líquido ajustado para o pagamento de dividendos, em observância à política de dividendos;

III - constituição da reserva especial para cumprimento de obrigações, de até setenta e cinco por cento do lucro líquido ajustado, mediante justificativa técnica aprovada pelo Conselho de Administração, limitada a cinquenta por cento do valor do capital social.

§ 3º O saldo remanescente será destinado para o pagamento de dividendos ou para a constituição de outras reservas de lucros, nos termos da lei, devendo a destinação para reserva de retenção de lucros ser acompanhada de justificativa em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do Art. 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 4º O valor da remuneração paga ou creditada a título de juros sobre o capital próprio poderá ser imputado ao valor destinado a dividendos, apurados na forma prevista neste artigo, integrado à respectiva importância, para todos os efeitos legais, nos termos da legislação pertinente.

§ 5º Sobre os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, incidirão encargos financeiros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic, nos termos da legislação em vigor.

§ 6º A proposta sobre a destinação do lucro do exercício, após análise conclusiva dos órgãos internos da Emgea, será submetida à aprovação da Assembleia Geral.

§ 7º O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

§ 8º A Emgea poderá levantar balanços trimestrais ou em períodos menores para declarar e distribuir, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucro apurado nesses balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada trimestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do Art. 182 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a serem convalidados pela Assembleia Geral Ordinária.

§ 9º Outras demonstrações financeiras intermediárias serão preparadas, caso necessárias ou exigidas por legislação específica.

CAPÍTULO VIII
UNIDADES INTERNAS DE GOVERNANÇA

Art. 54. A Empresa terá áreas de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Controles Internos, Ouvidoria e Corregedoria.

Art. 55. O Conselho de Administração estabelecerá política de seleção para os titulares dessas unidades, com assessoramento do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

Seção I
Auditoria Interna

Art. 56. A Emgea disporá de Auditoria Interna, vinculada por meio do Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração, ao qual se reportará diretamente, sujeitando-se à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

§ 1º Na hipótese de vacância do cargo de titular da Auditoria Interna, se não houver imediata designação de novo titular, o Diretor-Presidente indicará um interino, que será submetido à aprovação do Conselho de Administração.

§ 2º Na hipótese de afastamentos eventuais por férias, licenças-prêmio, licenças-saúde e outros afastamentos legais, o titular da Auditoria Interna, ou o interino, escolherá um substituto, entre os empregados e comissionados lotados na unidade, e o designará de forma ordinária, em conformidade com o regulamento interno.

§ 3º O membro titular da Auditoria Interna poderá permanecer no mesmo cargo pelo período máximo de três anos ou trinta e seis meses consecutivos, permitida a prorrogação uma única vez, por igual período, desde que autorizada pelo Conselho de Administração e posteriormente comunicada à Controladoria-Geral da União.

§ 4º Serão enviados relatórios trimestrais ao Comitê de Auditoria sobre as atividades desenvolvidas pela área de Auditoria Interna.

Art. 57. Compete à Auditoria Interna, dentre outras atribuições previstas no Regimento Interno e nas normas aplicáveis, adicionar valor e melhorar as operações da empresa para o alcance de seus objetivos, mediante a abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos associados, por meio da:

I - realização de trabalhos de avaliação e consultoria de forma independente, conforme os padrões de auditoria e de ética profissional reconhecidos internacionalmente;

II - adoção de abordagem baseada em risco para o planejamento de suas atividades e para a definição do escopo, da natureza, da época e da extensão dos procedimentos de auditoria;

III - promoção da prevenção, da detecção e da investigação de fraudes praticadas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos da empresa;

IV - verificação do cumprimento e a implementação, pela Emgea, de recomendações ou determinações efetuadas pela Controladoria-Geral da União, pelo Tribunal de Contas da União e pelos Conselhos de Administração e Fiscal;

V - execução de outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração; e

VI - acompanhar a execução do Programa Remuneração Variável Anual RVA - Dirigentes e do Programa Participação nos Lucros ou Resultados PLR Empregados efetuada trimestralmente pela Diretoria Executiva.

Seção II
Corregedoria

Art. 58. A Emgea contará com unidade de Corregedoria, responsável pela atividade correcional, tanto sancionatória quanto preventiva e pedagógica, sujeitando-se à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, ficando vinculada ao Diretor-Presidente.

§ 1º As competências da unidade de Corregedoria serão estipuladas em instrumento normativo interno, assim como os procedimentos pertinentes à pretensão disciplinar, cujas aprovações serão de competência do Conselho de Administração, devendo ser condizente com a legislação e as normas aplicáveis.

§ 2º A nomeação ou designação do membro titular da Corregedoria deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração e, posteriormente, submetida à aprovação da Controladoria-Geral da União.

§ 3º O membro titular da Corregedoria poderá permanecer no mesmo cargo pelo período máximo de três anos ou trinta e seis meses consecutivos, permitida prorrogação uma única vez, por igual período, desde que a recondução seja autorizada pelo Conselho de Administração e, posteriormente, submetida à aprovação da Controladoria-Geral da União.

§ 4º A exoneração ou dispensa do membro titular da Corregedoria antes do prazo previsto no § 3º deste artigo compete ao Conselho de Administração e deverá ser motivada e submetida previamente à aprovação da Controladoria-Geral da União.

§ 5º Será assegurado à Corregedoria o acesso às informações necessárias para sua atuação, assim como canal de comunicação direta com o Conselho de Administração.

Seção III
Unidade de Gestão de Riscos, Controles Internos e de Integridade

Art. 59. A Emgea disporá de unidade responsável pela integridade, gestão de riscos e controles internos, vinculada diretamente ao Diretor-Presidente, podendo ser conduzida por ele próprio ou por outro Diretor estatutário, à qual competirá propor políticas e implementar normas e procedimentos para a gestão de riscos e controles internos, inclusive relacionados à integridade, bem como realizar verificações de conformidade.

§ 1º O membro titular da unidade responsável pela integridade, gestão de riscos e controles internos será nomeado e destituído pelo Diretor-Presidente.

§ 2º As atividades relacionadas à integridade abrangem a verificação da regularidade e conformidade no cumprimento de obrigações legais e as atividades relativas à prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades, ilícitos e outros desvios éticos e de conduta, de violação ou desrespeito a direitos, valores e princípios que impactem a confiança, a credibilidade e a reputação institucional.

§ 3º A unidade responsável pela integridade, gestão de riscos e controles internos deverá reportar diretamente ao Conselho de Administração situações em que houver suspeita do envolvimento do Diretor-Presidente em irregularidades ou quando este deixar de adotar as medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.

Art. 60. Compete à unidade de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos:

I - propor políticas de Integridade, Gestão de Riscos e de Controles Internos e Conformidade para a Empresa, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional da organização;

II - verificar a aderência e propor melhorias de desenho da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da Empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;

III - comunicar à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à Empresa;

IV - verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes;

V - verificar o cumprimento do Código de Ética, Integridade e Conduta, conforme Art. 18 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, bem como promover treinamentos periódicos aos empregados e dirigentes da Empresa sobre o tema;

VI - coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a Empresa;

VII - coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;

VIII - coordenar as atividades relativas à gestão dos riscos para a integridade;

IX- estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da organização;

X - elaborar relatório, com periodicidade mínima anual, sobre suas atividades, submetendo-o à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria estatutário;

XI- disseminar a importância da integridade, gestão de riscos, de controles internos e da conformidade, bem como a responsabilidade de cada área da Empresa nestes aspectos;

XII – fornecer apoio técnico e metodológico para que os gestores responsáveis pelos principais processos de trabalho da organização identifiquem seus respectivos riscos e estabeleçam planos de contingência ou de continuidade de negócios;

XIII - verificar a efetividade dos controles existentes para os processos críticos da empresa.

XIV - outras atividades correlatas definidas pelo Diretor ao qual se vincula.

Parágrafo único. A implementação das políticas de integridade, gestão de riscos e controle interno devem ser adequadas ao porte e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Emgea.

Seção IV
Ouvidoria

Art. 61. A Ouvidoria se vincula ao Conselho de Administração, ao qual deverá se reportar diretamente.

§ 1º À Ouvidoria compete:

I - receber e examinar sugestões e reclamações visando melhorar o atendimento da empresa em relação a demandas de investidores, empregados, fornecedores, clientes, usuários e sociedade em geral;

II - receber e examinar denúncias internas e externas, inclusive sigilosas, relativas às atividades da empresa; e

III - outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração.

§ 2º A Ouvidoria deverá dar encaminhamento aos procedimentos necessários para solução dos problemas suscitados, e fornecer meios suficientes para os interessados acompanharem as providências adotadas.

§3º A nomeação ou designação do membro titular da Ouvidoria deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração e, posteriormente, submetida à aprovação da Controladoria-Geral da União.

§ 4º O membro titular da Ouvidoria poderá permanecer no mesmo cargo pelo período máximo de três anos ou trinta e seis meses consecutivos, permitida prorrogação uma única vez, por igual período, desde que a recondução seja autorizada pelo Conselho de Administração e, posteriormente, submetida à aprovação da Controladoria-Geral da União.

§5º A exoneração ou dispensa do membro titular da Ouvidoria antes do prazo previsto no § 4º deste artigo compete ao conselho de administração e deverá ser motivada e submetida previamente à aprovação da Controladoria-Geral da União.

§6º As atribuições da Ouvidoria são indelegáveis.

CAPÍTULO IX
PESSOAL

Art. 62. O regime jurídico do pessoal da Emgea será o da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e da legislação complementar e aos regulamentos internos da Empresa, condicionada a admissão à prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 1º A Emgea, enquanto não dispuser de quadro próprio, poderá exercer suas atividades com pessoal cedido pela administração pública federal, mesmo em função não comissionada, nos termos da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

§ 2º Os requisitos para o provimento de cargos, exercício de funções e respectivos salários, serão fixados em Plano de Cargos e Salários e Plano de Funções.

§ 3º Os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, aprovados pelo Conselho de Administração nos termos do Art. 31, inciso XIV deste Estatuto Social, serão submetidos, nos termos da lei, à aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest, que fixará, também, o limite de seu quantitativo.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 63. Os administradores e os Conselheiros Fiscais são responsáveis, na forma da lei, pelos prejuízos ou danos causados no exercício de suas atribuições.

Art. 64. A Emgea, por intermédio de sua consultoria jurídica ou mediante advogado especialmente contratado, assegurará aos integrantes e ex-integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados em razão da prática de atos no exercício do cargo ou da função, nos casos em que não houver incompatibilidade com os interesses da empresa.

§ 1º O disposto no **caput** aplica-se, no que couber e a critério do Conselho de Administração, aos membros do Comitê de Auditoria e àqueles que figurarem no polo passivo de processo judicial ou administrativo em decorrência de atos que tenham praticado no exercício de competência delegada pelos administradores.

§ 2º A forma da defesa mencionada no **caput** será definida pelo Conselho de Administração, ouvida a consultoria jurídica da Emgea.

§ 3º Os ocupantes dos cargos ou funções mencionadas no **caput** e no § 1º que forem condenados por decisão judicial transitada em julgado, com fundamento em violação de lei ou deste Estatuto, ou decorrente de ato culposo ou doloso, deverão ressarcir à Emgea todos os custos e despesas decorrentes da defesa de que trata o **caput**, além de eventuais prejuízos causados.

§ 4º Fica assegurado às pessoas referidas no **caput** e no § 1º o conhecimento das informações e dos documentos constantes de registros ou de banco de dados da Emgea indispensáveis à defesa administrativa ou judicial em ações propostas por terceiros em razão de atos praticados durante o prazo de gestão ou de atuação.

Art. 65. A Emgea poderá manter, na forma e na extensão definidas pelo Conselho de Administração, contrato de seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos Administradores, Conselheiros Fiscais para cobertura das despesas processuais e dos honorários advocatícios de processos administrativos ou judiciais contra eles instaurados e relativos às suas atribuições junto à Empresa.

Art. 66. A empresa terá Comissão de Ética e Código de Ética, Integridade e Conduta aplicável a todos membros estatutários, empregados e colaboradores, elaborado e divulgado na forma da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, bem como observará o Programa de Integridade de que trata o Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022.

Art. 67. Os membros da Diretoria Executiva ficam impedidos do exercício de atividades que configurem conflito de interesse, observados a forma e o prazo estabelecidos na legislação pertinente.

§1º Após o exercício da gestão, o ex-membro da Diretoria Executiva que estiver em situação de impedimento poderá receber remuneração compensatória equivalente apenas ao honorário mensal da função que ocupava, observados os §§ 2º e 3º deste artigo.

§2º Não terá direito à remuneração compensatória o ex-membro da Diretoria Executiva que retornar, antes do término do período de impedimento, ao desempenho da função que ocupava na administração pública ou privada anteriormente à sua investidura, desde que não caracterize conflito de interesses.

§3º A configuração da situação de impedimento dependerá de prévia manifestação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República.

Art. 68. Aplicam-se à Emgea, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

# WhatsApp JBr

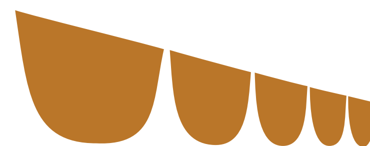
Escaneie o Qr Code receba as principais notícias do dia direto no seu celular.







Jornal de Brasília



REAJUSTE

AILTON DE FREITAS E GABRIEL DELL / DPU




Os aposentados e pensionistas do INSS pagarão mais caro nas futuras operações de crédito consignado

# Consignado ficará mais caro no INSS

**Conselho Nacional da Previdência Social aprovou o novo limite de juros de 1,85% a.m. para essas operações.**

Os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pagarão mais nas futuras operações de crédito consignado. Por 12 votos a 1, o Conselho Nacional da Previdência Social (CNPS) aprovou ontem o novo limite de juros de 1,85% ao mês para essas operações.

O novo teto é 0,05 ponto percentual maior que o limite atual, de 1,8% ao mês, nível que vigorava desde o início de janeiro. O teto dos juros para o cartão de crédito consignado foi mantido em 2,46% ao mês.

Propostas pelo governo, as medidas entram em vigor cinco dias após a instrução normativa ser publicada no Diário Oficial da União, o que ocorrerá nos próximos dias. Os bancos haviam pedido a elevação do teto para 1,99% ao mês. O governo proporia um teto de 1,88% ao mês, mas desistiu da ideia para apoiar a proposta da Confederação Nacional do Comércio (CNC), de teto de 1,85%.

A justificativa para o aumento foram as altas recentes na Taxa Selic, que define os juros básicos da economia. Desde janeiro, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) elevou os juros básicos de 12,25% para 14,25% ao ano. Por causa dos juros maiores, diversos bancos pararam de conceder crédito consignado, alegando inviabilidade das operações com o teto atual.

Apenas o representante dos bancos votou contra a medida, alegando descompasso entre os juros do consignado e a realidade do mercado financeiro. As instituições financeiras pediam teto de 1,99% ao ano para permitir a retomada plena das concessões. Uma resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) de 2021 determina a viabilidade econômica da concessão de crédito consignado ao INSS.

Com o novo teto, os bancos oficiais poderão continuar ou voltar a emprestar pela modalidade. Segundo os dados mais recentes do BC, referentes à última semana de fevereiro, o Banco da Amazônia cobrava 1,84% ao mês, percentual acima do teto e, portanto, sem emprestar; já a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, 1,8% ao mês.

Quando a taxa média está acima do teto atual de 1,8% ao mês, essas taxas, na prática, significam que as instituições suspenderam a oferta desse tipo de crédito. O levantamento do BC considerava apenas a alta da Taxa Selic em janeiro, sem considerar a elevação em março.

### Impasse

Em agosto de 2023, quando o BC começou a cortar a Selic, o ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, havia dito para a pasta acompanhar o movimento e propor reduções no teto do consignado à medida que os juros baixarem. Durante o ciclo de baixa dos juros básicos, o CNPS reduzia o teto do crédito consignado aos segurados do INSS.

Com novo início de ciclo de alta da Selic em setembro do ano passado, o aumento do teto dos juros do consignado não acompanhou a evolução da taxa básica. O limite ficou inalterado de junho do ano passado a janeiro deste ano. Com a situação, instituições como Banco do Brasil, Itaú, Santander, Pan, BMG, Mercantil e Banrisul chegaram a suspender a oferta do consignado do INSS nos correspondentes bancários no fim de 2024.

Diante do impasse, o representante da CNC, Helio Queiroz, propôs o teto de 1,85%. "A proposta [da CNC] tem razoabilidade. Teve dois aumentos da Selic, outro aumento está anunciado. Se aguardarmos, a pancada para pensionista será muito maior", disse o ministro da Previdência, Carlos Lupi, presidente do CNPC, ao votar a favor do aumento.

De acordo com o representante da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), Ivo Mósca, a taxa atual de 1,8% por mês não é atraente para diversas empresas do setor. A consequência é a diminuição da oferta de empréstimos consignados de maior risco: pessoas mais idosas ou de mais baixa renda (*Da Agência Brasil e Folhapress*).

ATA DO COPOM

# Pior previsão de inflação exige juro alto por mais tempo

A piora nas expectativas para prazos mais longos dificulta a convergência da inflação à meta e exige juros mais altos por mais tempo, alertou o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central em ata divulgada ontem.

O colegiado do BC ressaltou que as projeções subiram novamente, tornando o cenário de inflação "mais adverso". De acordo com o comitê, esse é um fator de desconforto comum a todos os membros e deve ser combatido.

"O cenário de convergência da inflação à meta torna-se mais desafiador com expectativas desancoradas [distantes do alvo] para prazos mais longos e exige uma restrição monetária maior e por mais tempo do que outrora seria apropriado", disse.

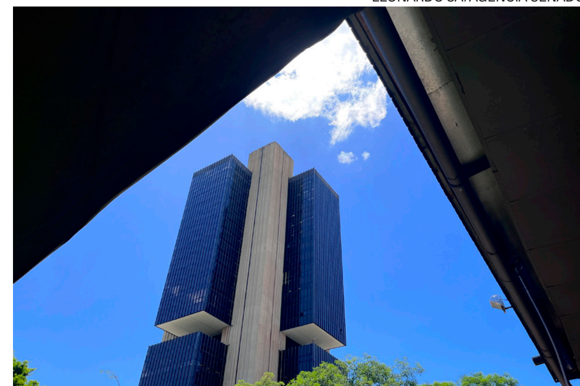
Segundo o último boletim Focus, os economistas esperam que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) termine 2026 encostado no teto da meta perseguida pelo BC, em 4,5%. Para 2027 e 2028, as estimativas do mercado financeiro estão em 4% e 3,78%, respectivamente.

### Novo estouro inflacionário

O Copom prevê um novo estouro da meta de inflação em junho, conforme o regime de avaliação contínua. No cenário de inflação de curto prazo, ressaltou que os preços de alimentos seguem elevados e devem se propagar para outros preços no médio prazo. A alta do dólar observada no fim de 2024 deve ser repassada para os preços de bens industrializados no varejo nos próximos meses também.

"O comitê acompanhará o ritmo da atividade econômica, fundamental na determinação da inflação, em particular da inflação de serviços; o repasse do câmbio para a inflação; e as expectativas de inflação, que apresentaram piora", disse (*Da Folhapress*).

LEONARDO SÁ/AGÊNCIA SENADO



**Cenário de inflação no país se tornou "mais adverso", de acordo com o comitê do Banco Central**

PESQUISA SERASA EXPERIAN

# Metade da população sofreu fraude em 2024

Metade dos brasileiros (51%) foi vítima de alguma fraude no ano passado. Desses, 54,2% tiveram prejuízo financeiro. Os dados fazem parte do Relatório de Identidade e Fraude 2025, divulgado ontem pela Serasa Experian – empresa de tecnologia de dados que atua também na análise de crédito, autenticação e prevenção à fraude.

O principal tipo de golpe aplicado foi uso indevido de cartões de crédito (47,9%), seguido por pagamento de boletos falsos ou transações fraudulentas via Pix (32,8%) e *phishing*, emails ou mensagens fraudulentas que induzem ao roubo de dados (21,6%).

Foram entrevistadas 877 pessoas entre 18 e 65 anos, nas cinco regiões do país. A margem de erro é de 3,4% para mais ou para menos. O levantamento apontou que a maior parte teve prejuízo entre R$ 100 e R$ 1 mil, sendo 64,5% dos entrevistados. Os ludibriados com prejuízo de mais de R$ 5 mil foram cerca de 7,4%.

Entre os homens, 52,5% informaram ter sofrido fraude. Entre as mulheres, o índice se reduz para 49,3%. O estudo confirma ainda que, quanto maior a idade, maior a proporção de vítimas de golpes. No grupo de pessoas com mais de 50 anos, 57,8% foram alvos dos criminosos (*Da Agência Brasil*).

RECUPERAÇÃO DE PAPA

# "Foi como um milagre", diz médico

O médico responsável pela equipe que atendeu o papa Francisco, Sergio Alfieri, afirmou em uma entrevista publicada nessa terça-feira pelo jornal italiano *Corriere della Sera*, que o pontífice esteve em "situação perdida" e foi salvo por algo "como um milagre".

O líder da equipe médica do hospital Agostino Gemelli, de Roma, contou que o pior momento da internação foi o fim do dia 28 de fevereiro, quando Francisco teve uma crise respiratória, com broncoespasmo e falta de ar. Naquele momento, segundo o relato de Alfieri, as pessoas que o acompanhavam demonstraram apreensão com lágrimas nos olhos.

"Estávamos todos cientes de que a situação havia piorado ainda mais e que havia o risco de ele não sobreviver", afirmou. O médico detalhou que a equipe precisou decidir entre "parar [os esforços] e deixá-lo ir ou forçá-lo e tentar todos os medicamentos e terapias possíveis, correndo o risco muito alto de danificar outros órgãos".

A decisão final sempre foi do Santo Padre, segundo ele, por meio de Massimiliano Strappetti, assistente pessoal a quem o pontífice delegou essa tarefa. A orientação, nas crises, sempre foi "tente de tudo, não desista".

Por desejo próprio, o papa esteve ciente de seu quadro clínico durante todo o tempo no hospital. Mesmo nos momentos de crise, segundo Alfieri, o pontífice permaneceu consciente. É a isso, inclusive, que o médico atribui parte do sucesso no tratamento —para ele, "sua consciência também foi a razão que o manteve vivo".

Para os próximos dois meses, Alfieri prescreveu um período de convalescença protegida —tempo em que o pontífice deve se recuperar das intercorrências, evitar grandes esforços e contato com enfermos, crianças ou grandes grupos de pessoas.

O médico afirmou ter conversado com Francisco e relatou a promessa de "não desperdiçar o esforço que fizemos". Ao contar sobre o momento que mais o marcou, ele contou: "Quando o vi sair do quarto no décimo andar do Gemelli vestido de branco. É a emoção de ver o homem se tornar papa novamente".

O papa Francisco recebeu alta do hospital após 38 dias internado , vítima de de uma pneumonia bilateral — quando a doença acomete os dois pulmões.

FILIPPO MONTEFORTE / AFP



O papa Francisco recebeu alta do hospital após 38 dias internado

EUA

## Crise após segredos vazados

Democratas ampliaram a pressão sobre os serviços de inteligência dos Estados Unidos e defenderam a renúncia dos responsáveis pela área no dia seguinte à notícia sobre o vazamento de planos de bombardeio contra rebeldes houthis, no Iêmen, numa conversa acidentalmente compartilhada com um jornalista.

Durante uma audiência em comissão do Senado ontem, integrantes do partido opositor ao do presidente Donald Trump afirmaram que o comportamento das autoridades foi incompetente e negligente. Defenderam ainda que Pete Hegseth, secretário de Defesa, e Michael Waltz, conselheiro de segurança nacional, deveriam abdicar de seus cargos.

Os dois estavam em uma conversa privada no aplicativo, o Signal, na qual o editor-chefe da revista *The Atlantic*, Jeffrey Goldberg, foi incluído acidentalmente. O vice-presidente dos EUA, J. D. Vance, também estava no grupo.

### Trump ameniza

Enquanto isso, Trump e o governo se mantiveram armados para minimizar o caso. A Casa Branca afirmou que "os democratas e sua mídia amiga" parecem ter esquecido das "ações bem-sucedidas" no Iêmen. O presidente disse que não há razão para que seus auxiliares peçam desculpas e se limitou a dizer que provavelmente o governo não usará mais o aplicativo de conversas em questão.

O governo disse, ainda, há uma investigação em curso para identificar como o jornalista Goldberg conseguiu acessar o grupo (*Da Folhapress com AFP*).

MANDEL NGAN / AFP



Democratas querem demissão, mas Trump ameniza situação

GUERRA RÚSSIA X UCRÂNIA

## Primeiro cessar-fogo

Rússia e Ucrânia concordaram nessa quarta com o primeiro cessar-fogo por escrito desde que Vladimir Putin atacou o vizinho em fevereiro de 2022.

Mediada pelos Estados Unidos, a trégua passa a a valer para o mar Negro, fronteira da guerra que margeia as áreas conflagradas e que vivia uma calma relativa, e também para uma lista de alvos no sistema energético de ambos os países.

O arranjo foi anunciado pelos EUA e confirmado em Kiev e Moscou. Delegações dos rivais tiveram encontros separados nos últimos dias com americanos na Arábia Saudita, e os países divulgaram comunicados semelhantes sobre o acertado —mas com algumas diferenças.

Nos comunicados, as partes concordam "garantir a navegação segura, eliminar o uso da força e evitar o uso de embarcações comerciais para fins militares no mar Negro". A trégua no mar Negro não tem prazo determinado e é o começo de um trabalho, segundo os textos, "para alcançar uma paz duradoura e durável". Se efetiva na prática, será a primeira do tipo no conflito (*Da Folhapress*).

PRESO INJUSTAMENTE NO JAPÃO

## Indenização milionária

Um tribunal do Japão concedeu US$ 1,4 milhão (cerca de R$ 8 milhões) a um homem que passou 47 anos preso —44 deles no corredor da morte— por uma condenação por assassinato posteriormente anulada, segundo a emissora nacional do país.

Um tribunal de Shizuoka, cidade a oeste da capital, Tóquio, ordenou que o governo pagasse 217 milhões de ienes a Iwao Hakamada, atualmente com 89 anos. Ele havia sido condenado pela morte de quatro pessoas em 1966.

Seus advogados argumentaram que a polícia forçou uma confissão e fabricou provas, o que lhe rendeu um novo julgamento no ano passado que levou à sua absolvição. Não há confirmação oficial, mas ele pode ser o detento que passou mais tempo preso no corredor da morte no mundo.

O pagamento, provavelmente o maior da história do Japão, foi uma compensação .

GUERRA NO ORIENTE MÉDIO

## Onze brasileiros presos em Israel

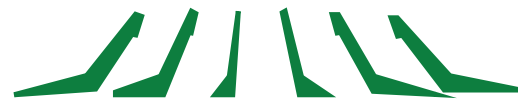
O Ministério das Relações Exteriores afirmou, ontem, que há 11 brasileiros residentes na Palestina atualmente presos em Israel. De acordo com o Itamaraty, a maioria desse grupo não foi formalmente acusada ou julgada, numa "clara violação ao Direito Internacional Humanitário".

A informação foi divulgada pelo Itamaraty na nota em que lamenta a morte de Walid Khalid Abdalla Ahmad, cidadão brasileiro de 17 anos. Ahmad morreu na prisão israelense de Megido, no norte do país.

O governo Lula diz ter tomado conhecimento da morte "com profunda consternação". O adolescente residia na Cisjordânia e foi detido por forças israelenses em 30 de setembro do ano passado.

"As circunstâncias e a data exata do óbito ainda não foram esclarecidas", disse o Itamaraty.

O conflito entre israelenses e palestinos voltou a se intensificar na semana passada. O governo do primeiro-ministro Binyamin Netanyahu quebrou a trégua com o Hamas na Faixa de Gaza (*Da Folhapress com AFP*).






JOÃO FONSECA

## Breve pausa e próximos desafios

Após ser eliminado no "detalhe", em um jogo muito parelho com o australiano Alex De Minaur, em confronto válido pelo Masters de Miami, na noite dessa segunda-feira, João Fonseca quer um pouco de descanso. O jovem tenista anunciou que pretende tirar uma semana de férias para voltar às quadras revigorado.

"Estou de férias agora. Tenho uma semana, vou voltar para o Rio descansar junto com a família, namorada. Depois treino no saibro por mais duas semanas e volto", afirmou o brasileiro em entrevista à ESPN.

Apesar de estar focado no descanso, Fonseca já tem em mente quando deve retornar às competições. "Provavelmente em Madri. Estamos vendo quando vai começar, mas possivelmente Madri", afirmou.

Questionado se o Rio seria o local indicado para tirar férias diante da euforia dos torcedores pelo seu bom início de ano, ele disse não ter pensado muito sobre isso.

"No Rio Open foi um caos, estava tudo lotado no Rio. Mas não sou muito de andar na rua. Fico mais em casa, sou mais caseiro. Acredito que vá ser tranquilo. Pelo menos, eu espero. Talvez eu fuja do Rio e vá para uma praia, não sei", comentou em tom bom humorado.

Sobre o jogo e a queda para o australiano Alex De Minaur, João celebrou o fato de estar enfrentando os melhores tenistas do circuito. "Estou no caminho certo, é o meu segundo ano na ATP e fiz três semanas muito boas. Saldo muito positivo, estou me sentindo bem em quadra e bem fisicamente. É seguir em frente porque a temporada é longa", finalizou.

ICH STORRY / GETTY IMAGES VIA AFP



Brasileiro perdeu na 3ª fase do Masters 1000 de Miami

CORINTHIANS X PALMEIRAS

GUALTER FATIA - UEFA



Richard Ríos (de Preto) esteve com a seleção colombiana no duelo contra o Paraguai, em Barranquilla.

# Rivais juntos em um mesmo voo

Palmeiras e Corinthians cumpriram a promessa de um trabalho conjunto para os convocados nesta data Fifa estarem à disposição no jogo decisivo do Paulistão: o meio-campista Richard Ríos e o atacante Ángel Romero vão retornar no mesmo voo após os seus desafios pelas Eliminatórias Sul-Americanas para a Copa do Mundo de 2026. O segundo jogo da final do Paulista acontece nesta quinta-feira (27), às 21h35 (de Brasília), na Neo Química Arena. No jogo da ida, o Timão venceu por 1 a 0.

Ríos e Romero se enfrentaram em Colômbia e Paraguai e retornarão juntos  essa foi a única ação conjunta dos clubes. As equipes entraram em comum acordo para fretar um voo de Barranquilla a São Paulo para trazer os jogadores. Eles se duelaram no estádio Metropolitano Roberto Meléndez, às 21h desta terça-feira.

### Logística

Os outros atletas convocados tiveram programações planejadas pelos seus respectivos clubes. O Corinthians, por exemplo, enviou um fisioterapeuta à Venezuela para acelerar a recuperação de dupla do meio-campo, e o trio retorna em voo fretado. José Martínez e André Carrilo se enfrentam na Venezuela nesta terça, e o Alvinegro enviou o fisioterapeuta Bruno Gortatte para a cidade de Maturín. A diretoria alvinegra também conseguiu antecipar o voo do zagueiro Félix Torres, que joga no Chile, e o atleta é aguardado para se reapresentar na quarta, junto do trio que chega da Venezuela.

O Palmeiras também fretou voo para trio uruguaio. Emiliano Martínez, Facundo Torres e Piquerez estão na Bolívia e retornaram em voo fretado acompanhados por Gustavo Kaschel, fisioterapeuta do clube. Estêvão e Weverton, na seleção brasileira, têm logística mais simples. Eles retornarão em voo comercial com Lucas Freitas, coordenador de fisioterapia do clube.

MARCA HISTÓRICA

## CR7 no Livro dos Recordes

Cristiano Ronaldo quebrou mais um recorde na carreira e foi homenageado pelo Guinness Book antes da partida desta segunda entre Portugal e Dinamarca. CR7 entrou para o Livro dos Recordes como jogador com mais vitórias por uma seleção: 132. O número foi alcançado na goleada de 5 a 1 sobre a Polônia, ainda em novembro, no estádio do Dragão, pela fase de grupos da Liga das Nações.

O recorde pertencia a Sérgio Ramos, seu ex-companheiro de Real Madrid. O zagueiro soma 131 vitórias com a camisa da seleção espanhola.

GUALTER FATIA/ UEFA




Português tem 132 vitórias com a seleção portuguesa

Cristiano recebeu a homenagem do Guiness World Records antes de Portugal x Dinamarca. O certificado foi entregue pelo presidente da Federação Portuguesa de Futebol, Pedro Proença.

Cristiano Ronaldo estreou com a camisa de Portugal há 22 anos. Ele tinha apenas 18 anos em jogo preparatório contra o Cazaquistão, no Estádio Municipal de Chaves, vencido por 1 a 0 por Portugal.

FLAMENGO

## Arrascaeta tem lesão confirmada

O Flamengo divulgou um boletim médico atualizado de seus atletas já com o resultado dos exames feitos pelo clube. Neles foram confirmadas a lesão de Arrascaeta e apenas um desgaste físico em Gerson.

O exame rubro-negro em Arrascaeta deu o mesmo resultado que o feito pela seleção uruguaia: lesão no músculo adutor da coxa direita. Ele está fora da estreia do Flamengo no Campeonato Brasileiro, neste sábado, contra o Internacional, no Maracanã.

O diagnóstico também foi o mesmo que o da seleção brasileira em Gerson: desgaste físico. O clube informa que ele fará trabalhos específicos no Ninho do Urubu.

A boa notícia é que Bruno Henrique voltou a treinar. O atacante ficou fora dos dois jogos da final do Campeonato Carioca por conta de uma lesão na coxa direita. Sua volta a campo não foi confirmada pelo clube rubro-negro.

ESPANHA

## MP nega racismo contra Vini

O Ministério Público da Espanha arquivou um processo aberto contra torcedores do Barcelona que cometeram atos de cunho racista contra o atacante brasileiro Vini Jr durante o clássico entre o clube catalão e o Real Madrid, em partida realizada em outubro de 2023, no estádio Olímpico lluís Companys. O caso foi encaminhado ao Gabinete para a Igualdade de Tratamento e Não Discriminação caso seja necessária a abertura de processo disciplinar contra os investigados.

No episódio, a justiça espanhola descartou qualquer possibilidade de que o comportamento dos torcedores tiveram a intenção de humilhar ou proferir ódio contra o atleta revelado pelo Flamengo.

De acordo com a Promotoria de Crimes e Ódio, responsável pela condução do processo, o material apresentado não fornece condições de esclarecer exatamente as expressões usadas pelos torcedores investigados.

# O JBr está no TikTok!

Siga o perfil **@jornaldebrasilia** e saiba as últimas notícias da cidade.




**Jornal de Brasília**

CANDANGÃO

# Para salvar o calendário

## Brasiliense e Gama fazem segundo jogo das semifinais por vaga na decisão e em torneios em 2026

**THIAGO H. DE MORAIS**
thiago.morais@grupojbr.com

Clube com o maior poder aquisitivo do futebol local, o Brasiliense corre o risco de ficar fora da sua segunda final consecutiva de Campeonato Candango. Para evitar um novo fracasso dentro de campo, a equipe amarela precisa vencer o arquirrival Gama, hoje, às 19h, por três gols de diferença, para salvar o ano e, consequentemente, as próximas temporadas.

O Brasiliense perdeu o jogo de ida para o Gama, por 3 a 0, no Bezerrão, há dez dias. Como obteve a melhor campanha da primeira fase, a equipe joga pela vantagem do empate no agregado. Logo, uma vitória por três gols de diferença garante o time amarelo na decisão.

A vaga na decisão também é importante por outro motivo: garantir um calendário nacional para 2026. Como nenhum time do Distrito Federal está nas três primeiras divisões do país, restam apenas as vagas da Série D, que são oriundas dos torneios estaduais, mas referente ao ano anterior. No ano passado, o Brasiliense ficou fora da final do Candangão e como não conseguiu subir para a Série C - foi eliminado nos pênaltis, nas quartas de final da Quarta Divisão do ano passado - a equipe amarela ficou sem calendário para 2025. Neste ano, os representantes locais serão Ceilândia e Capital, que fizeram uma das semifinais deste ano - o Capital está na decisão.

Para piorar a situação, o ânimo do time não é o dos melhores. Além do 3 a 0 para o Gama, no jogo de ida, o Brasiliense foi eliminado, nos pênaltis, pelo Goiás, nas semifinais da Copa Verde - torneio no qual a equipe participou como convidada em função do ranking da CBF.



FILIPE FONSECA / SE GAMA

**Na ida, o Gama venceu o Brasiliense por 3 a 0 e terá a vantagem no jogo de volta. Jacaré pode ficar fora da final pelo segundo ano seguido.**

### Buraco sem fim

A ausência do Brasiliense em finais do Campeonato Candango não é nenhuma novidade, desde que o time deixou a Série C do Brasileiro, em 2013. Entre 2014 a 2016, o Jacaré ficou fora das finais do Candangão, que teve Luziânia (duas vezes) e Gama como os campeões. Brasília (duas vezes) e Ceilândia foram os vice-campeões à época. De 2017 a 2023, o Brasiliense sempre chegou à final, conquistando três taças e perdendo as outras quatro.

Para se ter uma ideia da queda sem fim, entre 2001 (quando jogou a Primeira Divisão do DF pela primeira vez) até 2013, o Brasiliense havia ficado fora da decisão apenas em duas oportunidades: em 2002, quando chegou à final da Copa do Brasil e faturou o título da Série C; e em 2012, quando já começava a demonstrar que não tinha mais a força do início do século, principalmente após o rebaixamento da Segundona para a Terceira nacional, em 2010; e a queda para a Quarta Divisão em 2013.

### Gama

Quem não se importa com a crise do rival é o Gama. Ainda que o time não tenha muito a comemorar - passa por uma enorme crise financeira e com carência de participações em torneios nacionais - o Gama tenta manter a sua hegemonia no futebol local. A equipe é a maior vencedora do Candangão, com 13 títulos, sendo o último em 2020, justamente contra o arquirrival (são duas taças a mais que o Brasiliense). À nível nacional, o Gama participou da Série B pela última vez em 2008 e jogou a Série C em 2010 (ainda no formato antigo, quando não existia a Quarta Divisão). Na Série D, participou apenas quatro vezes de 2011 para cá. Pouco.

A vitória por 3 a 0 no jogo de ida deu um ânimo para o alviverde, que apesar de não ser o favorita, entra em campo com a vantagem de perder por até dois gols no jogo da volta. O time passou por diversos problemas na primeira fase, chegou a demitir o treinador Glauber Ramos e perder o atacante Nunes restando uma rodada para o fim da primeira fase, quando a equipe sequer estava classificada. Obteve a classificação graças a um empate e a ajuda do Brasiliense, que bateu o Paranoá, evitando, assim, a eliminação do Gama, já sob o comando do técnico Luiz Carlos Souza.

### Final

A finalíssima do Campeonato Candango será já neste sábado, no Mané Garrincha. O vencedor do confronto entre Gama e Brasiliense terá pela frente o Capital, que busca o seu primeiro título local. O Capital está na terceira fase da Copa do Brasil e, também, na Série D do Brasileiro.

MARCHA ATLÉTICA

# Casa de Caio Bonfim, Brasília será sede de Mundial em 2026

Brasília foi a cidade escolhida para receber o Campeonato Mundial de Marcha Atlética por Equipes da World Athletics em 2026. O anúncio da escolha foi feito pelo presidente da entidade, Sebastian Coe, na manhã desta terça-feira, durante entrevista em Pequim, na China, após a 237ª Reunião do Conselho Mundial de Atletismo. Pela primeira vez na história, a competição será realizada no Hemisfério Sul.

O campeonato será realizado em abril de 2026, em percurso a ser montado na Esplanada dos Ministérios. A Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) conduziu a candidatura juntamente com o Governo do Distrito Federal (GDF) e com o apoio da Caixa. A candidatura também tinha as cidades de Samborondón, no Equador, e Varsóvia, capital da Polônia, como pretendentes.

A decisão do Conselho Mundial de Atletismo sobre o próximo anfitrião do Campeonato Mundial de Marcha Atlética por Equipes foi informada à CBAt por comunicação oficial. "Brasília está pronta para marchar com o mundo", comemora o secretário de Esporte e Lazer, Renato Junqueira.

"Somos a capital do Brasil, temos infraestrutura esportiva, logística eficiente, segurança e um cenário icônico para a competição", prossegue o titular da Secretaria de Esporte e Lazer (SEL-DF). "Além disso, somos a terra de Caio Bonfim, nosso medalhista olímpico e referência na modalidade. A recepção calorosa do público brasileiro e a tradição esportiva do Distrito Federal fazem de Brasília a escolha ideal para esse grande evento."




ALEXANDRE LOUREIRO/COB

**Brasília, de Caio Bonfim, foi escolhida para sediar o Campeonato Mundial de Marcha Atlética**

Além de Caio Bonfim, o Centro de Marcha Atlética de Sobradinho (Caso) colocou nos Jogos Olímpicos os atletas Max Batista e Gabriela Muniz. O slogan usado na candidatura foi "Brasília, ready to walk with the world" (Brasília, pronta para marchar com o mundo).

Na proposta de sede, um vídeo apresentou Brasília como uma cidade única, com um plano urbano e arquitetônico moderno, integrada por largas avenidas, parques e espaços abertos, aeroporto internacional, rede hoteleira grande e com acesso fácil ao local de competição.

ESPETÁCULO TEATRAL

# O real cultivo de afetos entre seres

## "Solo da Cana" traz relações que precisam ser repensadas e afetos em (de)composição

CAROL PIRE/DIVULGAÇÃO



**Peça é estrelada pela a atriz Izabel de Barros Stewart,**

Estrelado por Izabel de Barros Stewart, sob a direção de João Saldanha, a obra busca resposta ao questionamento: O que nos diria uma cana-de-açúcar, depois de séculos de exploração? Ficcionalizando um depoimento vegetal, a peça traz a perspectiva de uma cana-de-açúcar sobre os vínculos coloniais.

Vínculos esses que deflagram um determinado modo de habitar a Terra e de se relacionar com o solo e suas gentes, revelando o racismo ambiental que permeia essas práticas. Na peça, a bailarina e performer Izabel de Barros Stewart, de trajetória notável, se lança como atriz e dramaturga.

Solo da Cana, com produção de Ana Paula Abreu e Renata Blasi, cumpre temporada na Galeria 4 do CCBB Brasília de 28 de março a 13 de abril, com sessões sexta e sábado, às 19h30, e domingo, às 18h30. Os ingressos, vendidos a R$ 30 (inteira) e R$ 15 (meia-entrada), estão disponíveis na bilheteria do Centro Cultural e no site *bb.com.br/cultura*. As sessões de sábado contarão com intérprete de Libras, com bate-papo após as apresentações.

A montagem traz à cena um corpo de mulher que assume o lugar de fala de uma cana-de-açúcar, ícone da cultura mono-agro-pop, em diálogo com a plateia, versando sobre o cultivo de afetos entre os seres. "Não se trata de antropomorfizar um ser vegetal, mas sim de criar condições para encarar o outro, o diferente, como sujeito ativo nas relações, atribuindo voz e agência àquela que foi considerada objeto inanimado na nossa cultura mercantilista", comenta Izabel, que assina a autoria do texto.

Em uma espécie de manifesto contra-colonial, Solo da Cana trata de uma batalha entre o alargamento da fronteira agrícola e o atrofiamento do horizonte sensível, entre o superávit e a fome, na luta por um terreno que recupere o cosmo. Para além dos enquadramentos que classificam humanos e não humanos, o desafio aqui é perceber as interações que nos transformam materialmente e simbolicamente no inevitável convívio interespécies.

"Focalizo a exploração da cana-de-açucar mais como um emblema, um símbolo da exploração intensiva do que se convencionou chamar de 'recursos naturais', mas também de certos grupos humanos. Abordo a colonização não como um evento datado, mas como um modo de se relacionar e de habitar o mundo que estabeleceu as *plantations* – o latifúndio privado de monocultura – assim como criou sub-humanidades que instauraram padrões de comportamento que indicam a reminiscência de aspectos psíquicos de rebaixamento existencial verificados ainda hoje. A lógica do uso e abuso dos solos, da natureza como recurso e mercadoria, também se estendeu a quem trabalha na terra, o que faz com que todo o ecocídio seja também uma forma de genocídio", defende Izabel.

**SERVIÇO**

### Solo da Cana

- **Local:** Galeria 4 do Centro Cultural Banco do Brasil Brasília.
- **Temporada:** De 28 de março a 13 de abril 2025.
- **Ingresso:** R$ 30 (inteira) e R$ 15 (meia ).
- **Dias** e horários: sexta e sábado, às 19h30, e domingo, às 18h30.

EXPOSIÇÃO

# Os vínculos profundos de Rogério Roseo

A primeira exposição individual de Rogério Roseo, intitulada Padrões Vibratórios, está aberta ao público até o dia 14 de abril no Espaço Oscar Niemeyer. Com curadoria de Rogério Carvalho, a mostra reúne uma série de obras em diversas linguagens, todas abordando as relações humanas e os vínculos profundos que surgem das conexões afetivas e cotidianas.

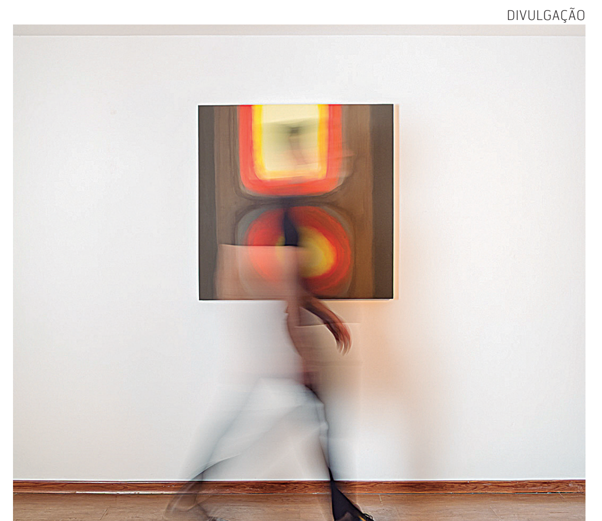
Para o curador Rogério Carvalho, Rogério Roseo é uma grande aposta entre os novos artistas brasilienses. "Acompanho sua trajetória há quatro anos e posso afirmar, sem dúvida, que ele é um artista incrível. Quando comecei a acompanhá-lo, Roseo desenvolvia pesquisas por meio de desenhos e começava a pintar. Sua pintura se deslocou de uma materialidade intensa à imaterialidade – e isso aconteceu de forma orgânica e natural", diz Carvalho.

A exposição "Padrões Vibratórios" traz um olhar profundo sobre o estado emocional e mental do artista, oferecendo ao público uma oportunidade de reflexão e uma imersão nas questões universais das relações humanas. As obras de Roseo convidam o espectador a se envolver em um diálogo íntimo sobre os vínculos que formamos com nós mesmos e com os outros ao longo da vida.

"O corpo do meu trabalho nesta fase da vida expressa algumas das angústias inevitáveis e cotidianas que muitos de nós enfrentamos. Acredito que o antídoto para essas emoções está na autorreflexão e no autoconhecimento", reflete o artista.

"Padrões Vibratórios" fica em cartaz de terça a sexta das 9h às 18h e aos sábados, domingos e feriados das 9h às 17h.

DIVULGAÇÃO



**Rogério Roseo reúne uma série de obras em diversas linguagens**

BLOQUINHO DO LOBINHO

# Cultura popular e diversão

O Carnaval ainda não acabou para a criançada do Guará! No dia 30 de março, a partir das 10h, a tradicional Ressaquinha do Bloquinho do Lobinho vai se transformar, na Rua do Lazer, no Guará II, em um verdadeiro reduto de alegria, música e brincadeiras para os pequenos foliões e suas famílias.

Com entrada gratuita, o evento contará com muita diversão e a energia contagiante da Orquestra Popular Marafreboi, que se junta ao Lobinho para embalar a manhã com frevo, maracatu, samba e outras sonoridades brasileiras.

Criado pelo ativista e produtor cultural Miguel Alves, o Bloquinho do Lobinho é uma vertente carnavalesca dedicada especialmente ao público infantil. A icônica Kombi Azul, símbolo do bloco, mais uma vez estará na rua reunindo crianças e adultos em uma manhã repleta de cultura popular e diversão comunitária.

A música ao vivo fica por conta da Orquestra Popular Marafreboi, composta por 17 músicos e cinco bailarinos, sob a regência do maestro Fabiano Medeiros.

Conhecida por suas apresentações vibrantes, a orquestra é referência no cenário cultural do Distrito Federal, preservando e revitalizando as tradições da música popular brasileira com muito frevo, maracatu, samba e xote. Com um repertório dançante e cheio de energia, o Marafreboi promete animar foliões de todas as idades.

GRATUITO

# Batalha de Rimas das Minas, no CCBB

Um show inesquecível onde as mulheres do hip hop do Distrito Federal mostrarão todo seu talento e criatividade em batalhas de rimas. Dedicado à expressão feminina nesse movimento cultural, o Programa Educativo do CCBB Brasília realiza a Batalha de Rimas das Minas no dia 29 de março, às 18h. O evento é gratuito com retirada de ingressos presenciais ou no site.

Com apresentação da mestra de cerimônias MC Rent e beats comandados por DJ Kalm, Japa MC, MC Ísis Bratz e Raika MC, todas do DF, se enfrentam em uma batalha de rimas improvisadas. Os temas serão propostos pela equipe do Programa Educativo e o público terá a missão de escolher a vencedora da noite.

"A ocupação de espaços tradicionalmente masculinos por mulheres desafia estereótipos de gênero e promove a igualdade. Iniciativas como a Batalha de Rimas das Minas, que destacam e celebram a contribuição feminina na arte, são fundamentais para ampliar a representatividade, inspirando novas gerações e fortalecendo a diversidade cultural", comenta a Coordenadora Geral do Programa Educativo, Adriana Bertolucci.

## CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

- Aquele que paga impostos
- Traço físico de Garrincha (fut.)
- Marca do chicote, na pele
- Telhado
- Preguinho que fixa cartazes em murais
- Local de nascimento de João Ubaldo Ribeiro (BA)
- Em conclusão
- Diferença de (?) elétrico: é medido em volts (Fís.)
- Tecla do micro
- Condição do objeto valorizado em leilões
- François Hollande, político francês
- Um dos itens examinados na redação
- "Para", na linguagem internauta
- "Sex (?) the City", série dos EUA (TV)
- "(?) Morena", sucesso de Zizi Possi
- Entidade tupi
- Ditos espirituosos (pop.)
- Ônibus, em inglês
- Armadilha piramidal feita para caçar passarinhos (bras.)
- Nome frequente entre os islâmicos
- Admitida por uma empresa
- Tonelada (símbolo)
- Deus, em espanhol
- Metrópole "latina" da Flórida (EUA)
- Açúcar, em inglês
- Partidária do PSDB (pop.)
- Arte, em inglês
- Diz-se da relação amorosa marcada por brigas constantes
- (?) Jobim, o maior aeroporto carioca
- Trabalhador que limpa as praias urbanas
- Monograma de "Roger"
- Ao (?) da letra: literalmente
- (?) zero: ponto de partida (fig.)
- Tristemente afamada (pej.)
- Evento esportivo de Lima, em 2027
- "Desenvolvimento", em BNDES

**BANCO** 3/and — art — bus. 4/dios. 5/enter — sugar. 7/caipora. 10/famigerada.

29

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Picolé · Desafio · Fácil · Caça Palavra · Cripto
Acesse nosso site!
COQUETEL
@coquetel /editoraCoquetel

### Solução

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | C | | V | | TA | | | I |
| | P | O | T | E | N | C | I | A | L |
| | E | N | TE | R | | H | | F | H |
| O | R | T | O | G | R | A | F | I | A |
| | N | R | | Ã | A | | A | N | D |
| C | A | I | P | O | R | A | | A | E |
| | S | BU | | | I | | A | L | I |
| | T | I | R | A | D | A | S | | T |
| C | O | N | T | R | A | T | A | D | A |
| A | R | T | | A | D | | | I | P |
| | T | E | M | P | E | S | TU | OS | A |
| | A | | I | U | | U | C | | R |
| E | S | T | A | CA | | G | A | R | I |
| | | O | M | | P | A | N | | C |
| F | A | M | I | G | E | R | A | D | A |

## SUDOKU

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 1 | | 4 | | | |
| | 4 | | 6 | | 9 | | 5 | |
| | | 2 | | | | 7 | | |
| 1 | 6 | | | | | | 7 | 5 |
| | | | | | | | | |
| 9 | 2 | | | | | | 6 | 3 |
| | | 4 | | | | 3 | | |
| | 1 | | 5 | | 8 | | 9 | |
| | | | 2 | | 7 | | | |

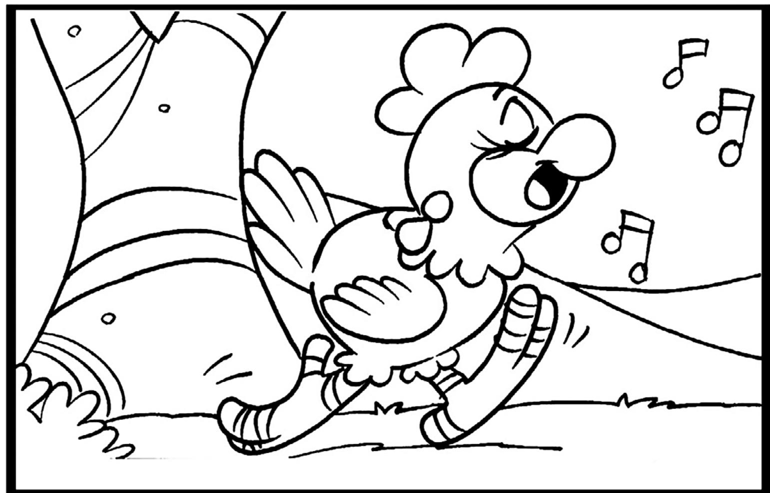
### SOLUÇÃO ANTERIOR

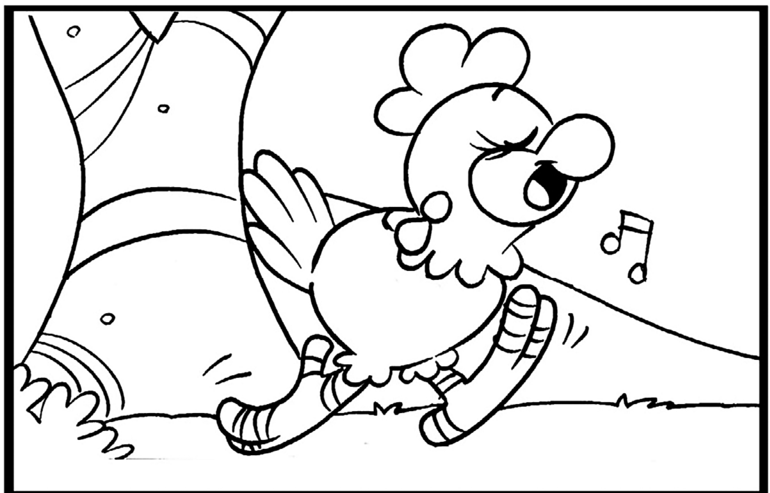
| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 8 | 7 | 1 | 2 | 4 | 6 | 3 | 9 |
| 3 | 4 | 1 | 6 | 7 | 9 | 8 | 5 | 2 |
| 6 | 9 | 2 | 8 | 5 | 3 | 7 | 4 | 1 |
| 1 | 6 | 3 | 4 | 8 | 2 | 9 | 7 | 5 |
| 4 | 7 | 5 | 3 | 9 | 6 | 1 | 2 | 8 |
| 9 | 2 | 8 | 7 | 1 | 5 | 4 | 6 | 3 |
| 2 | 5 | 4 | 9 | 6 | 1 | 3 | 8 | 7 |
| 7 | 1 | 6 | 5 | 3 | 8 | 2 | 9 | 4 |
| 8 | 3 | 9 | 2 | 4 | 7 | 5 | 1 | 6 |

### Instruções do Sudoku

Preencha cada quadrinho com um número de 1 a 9. Cada conjunto de nove quadrinhos deve conter todos os nove dígitos, sem que nenhum algarismo se repita.

## SETE ERROS





# GAZETA DA SORTE

(61) 99637-6993 CLASSIFICADOS@GRUPOJBR.COM

Dicas da GAZETA DA SORTE - Editora Meditar Ltda. / Ano 24 - Nº 1.248 - 23/03/2025 a 29/03/2025 / www.gazetadasorte.com.br / *Copyright © 2025 Todos os direitos reservados*

"A Gazeta da Sorte não se responsabiliza por idéias que expressam o pensamento dos autores. O uso das informações é de exclusiva responsabilidade do leitor, e não garantem acertos em jogos lotéricos."

## LOTOMANIA

*É a que dá ao apostador mais faixas de premiação*

As dezenas que **MAIS SAEM:**
47 54 92 43 49 38 41

As Dezenas que **MENOS SAEM:**
96 52 57 84 32 22 21

**As dezenas mais atrasadas Não saem há:**

**57** - 25 Concursos **56** - 14 Concursos
**31** - 18 Concursos **64** - 12 Concursos
**65** - 16 Concursos **59** - 12 Concursos
**78** - 16 Concursos **83** - 11 Concursos
**66** - 15 Concursos **87** - 11 Concursos

Resultado do Concurso **2.750:**
06 14 22 25 26 27 36 37 42 52 54 61 67 69 72 85 88 94 95 99

| Faixa | Gds. | | Prêmio |
|---|---|---|---|
| 20 | 0 | R$ | 0,00 |
| 19 | 10 | R$ | 34.369,39 |
| 18 | 65 | R$ | 3.304,75 |
| 17 | 739 | R$ | 290,67 |
| 16 | 4.444 | R$ | 48,33 |
| 15 | 19.174 | R$ | 11,20 |
| 0 | 0 | R$ | 0,00 |

Valor acumulado: **R$10.595.957,05**

Previsão para o Concurso **2.751:**
**R$11.500.000,00**

Resultados anteriores:

**Concurso 2.749:**
04 - 11 - 14 - 15 - 18 - 19 - 27 - 28 - 33 - 37
38 - 41 - 53 - 63 - 72 - 76 - 81 - 82 - 97 - 00

**Concurso 2.748:**
01 - 05 - 08 - 09 - 11 - 33 - 35 - 36 - 39 - 41
43 - 51 - 55 - 63 - 74 - 80 - 81 - 92 - 97 - 99

Dezenas com Maiores chances de sair nos Concursos **2.751 a 2.753:**

01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11
12 - 13 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 23 - 24 - 29
30 - 31 - 32 - 34 - 35 - 38 - 40 - 41 - 42 - 43
44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 53 - 54
55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 62 - 64 - 65 - 66
68 - 70 - 71 - 73 - 74 - 75 - 76 - 78 - 79 - 81
82 - 83 - 86 - 87 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 00

Dezenas com **Alta Freqüência de Sair:**

47 - 54 - 92 - 43 - 49 - 38 - 41 - 11 - 48
24 - 31 - 42 - 76 - 64 - 85 - 82 - 26 - 06
17 - 44 - 13 - 19 - 91 - 93 - 83 - 04 - 51

## LOTOFÁCIL

*É a que dá ao apostador mais chances de ser premiado*

As dezenas que **MAIS SAEM:**
20 10 25 11 13 24 14

As Dezenas que **MENOS SAEM:**
16 08 23 06 17 07 21

**As dezenas mais atrasadas Não saem há:**

**15** - 06 Concursos **04** - 01 Concurso
**05** - 02 Concursos **06** - 01 Concurso
**08** - 02 Concursos **09** - 01 Concurso
**24** - 02 Concursos **11** - 01 Concurso
**03** - 01 Concurso **17** - 01 Concurso

Resultado do Concurso **3.350:**
01 02 07 10 12 13 14 16 18 19 20 21 22 23 25

| Faixa | Gds. | | Prêmio |
|---|---|---|---|
| 15 | 3 | R$ | 2.253.572,63 |
| 14 | 495 | R$ | 2.154,88 |
| 13 | 17.713 | R$ | **30,00** |
| 12 | 226.425 | R$ | **12,00** |
| 11 | 1.246.395 | R$ | **6,00** |

Valor Acumulado: **R$0,00**

Previsão para o concurso 3.351:
**R$1.700.000,00**

Acumulado final(0): **R$0,00**

**Resultado do Concurso 3.349:**
01 - 03 - 04 - 06 - 09 - 10 - 11 - 12
13 - 14 - 17 - 19 - 21 - 23 - 25

**Resultado do Concurso 3.348:**
02 - 04 - 05 - 07 - 08 - 09 - 10 - 13
18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25

Dezenas com **Maiores** chances de sair nos Concursos **3.351 a 3.356:**

01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 08 - 09 - 10 - 11
12 - 13 - 14 - 15 - 17 - 18 - 20 - 22 - 24 - 25

Dezenas com **Alta Freqüência de Sair:**

20 - 10 - 25 - 11 - 13 - 24 - 14 - 01 - 03
04 - 12 - 05 - 02 - 09 - 22 - 18 - 19 - 15

## TIMEMANIA

*Depois da Loteca a Timemania é a única que você pode jogar com o coração*

As dezenas que **MAIS SAEM:**
20 21 61 70 72 80 66

As Dezenas que **MENOS SAEM:**
53 76 54 09 22 46 59

**As dezenas mais atrasadas Não saem há:**

**31** - 36 Concursos **13** - 28 Concursos
**43** - 35 Concursos **39** - 26 Concursos
**55** - 33 Concursos **69** - 25 Concursos
**63** - 31 Concursos **58** - 24 Concursos
**77** - 29 Concursos **50** - 22 Concursos

Resultado do Conc. **2.221:**
03 15 32 56 75 78 80

| Faixa | Gds. | | Prêmio |
|---|---|---|---|
| 7 | 0 | R$ | 0,00 |
| 6 | 4 | R$ | 27.798,52 |
| 5 | 121 | R$ | 1.312,79 |
| 4 | 2.177 | R$ | **10,50** |
| 3 | 20.031 | R$ | **3,50** |

Acumulado: **R$ 7.124.415,62**

Previsão para o Concurso 2.222:
**R$7.500.000,00**

Time do coração:
**Bahia/BA**

Resultado do Conc. **2.220:**
09 10 42 46 49 53 70

Resultado do Conc. **2.219:**
12 18 23 34 37 51 59

Dezenas com **Maiores** chances de sair nos Concursos **2.222 a 2.224:**

04 - 07 - 08 - 11 - 13 - 16 - 19 - 20 - 21 - 28
29 - 31 - 33 - 35 - 38 - 39 - 40 - 41 - 43 - 44
45 - 47 - 48 - 50 - 55 - 58 - 61 - 62 - 63 - 65
66 - 67 - 68 - 69 - 71 - 72 - 73 - 77 - 79

Dezenas com **Alta Freqüência de Sair:**

20 - 21 - 61 - 70 - 72 - 80 - 66 - 41 - 39
06 - 35 - 69 - 11 - 44 - 50 - 55 - 13 - 28

## MEGA-SENA

*É a mais difícil de ganhar, mas é a que paga os maiores prêmios*

As dezenas que **MAIS SAEM:**
10 53 34 33 37 05 42

As Dezenas que **MENOS SAEM:**
26 21 55 15 22 31 48

**As dezenas mais atrasadas Não saem há:**

**23** - 55 Concursos **19** - 23 Concursos
**41** - 35 Concursos **44** - 22 Concursos
**31** - 31 Concursos **20** - 17 Concursos
**26** - 29 Concursos **42** - 16 Concursos
**17** - 27 Concursos **25** - 15 Concursos

Resultado do Conc. **2.843:**
01 37 39 40 43 59

| Faixa | Gds. | | Prêmio |
|---|---|---|---|
| Sena | 0 | R$ | 0,00 |
| Quina | 41 | R$ | 59.604,51 |
| Quadra | 2.537 | R$ | 1.376,08 |

Valor Acumulado:
**R$10.317.021,59**

Previsão para o Concurso 2.844:
**R$14.500.000,00**

Resultado do Conc. **2.842:**
04 08 59 51 52 55

Resultado do Conc. **2.841:**
04 05 12 34 36 48

Dezenas com Maiores chances de sair nos Concursos **2.844 a 2.846:**

10 - 11 - 13 - 16 - 17 - 19 - 20 - 23 - 25
28 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 38 - 41
42 - 44 - 45 - 53 - 54 - 56 - 58

Dezenas com **Alta Freqüência de Sair:**

10 - 53 - 34 - 33 - 37 - 05 - 42 - 32 - 38
30 - 43 - 11 - 35 - 04 - 17 - 44 - 23 - 27
46 - 41 - 28 - 56 - 16 - 54 - 13 - 49 - 36

## QUINA

*É a loteria mais querida entre os apostadores*

As dezenas que **MAIS SAEM:**
04 26 52 49 31 39 44

As Dezenas que **MENOS SAEM:**
47 03 58 48 65 68 67

**As dezenas mais atrasadas Não saem há:**

**80** - 104 Concursos **07** - 42 Concursos
**55** - 58 Concursos **58** - 40 Concursos
**38** - 53 Concursos **63** - 37 Concursos
**18** - 44 Concursos **59** - 36 Concursos
**64** - 43 Concursos **49** - 35 Concursos

Resultado do Conc. **6.688:**
21 40 43 67 68

| Faixa | Gds. | | Prêmio |
|---|---|---|---|
| Quina | 0 | R$ | 0,00 |
| Quadra | 55 | R$ | 9.819,51 |
| Terno | 4.037 | R$ | 127,41 |
| Duque | 104.992 | R$ | 4,89 |

Acumulado: **R$10.839.699,10**

Previsão para o Concurso 6.689:
**R$12.500.000,00**

Acumulado final(5): **R$ 2.111.235,18**

Resultados dos concursos:
6.687: **10 - 11 - 39 - 41 - 50**
6.686: **15 - 16 - 25 - 35 - 67**
6.685: **06 - 20 - 37 - 51 - 69**
6.684: **09 - 15 - 27 - 65 - 76**

Dezenas com Maiores chances de sair nos Concursos **6.689 a 6.695:**

04 - 05 - 07 - 12 - 14 - 18 - 19 - 26 - 29
31 - 33 - 38 - 42 - 44 - 45 - 49 - 52 - 53
54 - 55 - 56 - 58 - 59 - 61 - 63 - 64 - 66
70 - 72 - 73 - 74 - 75 - 78 - 79 - 80

Dezenas com **Alta Freqüência de Sair:**

04 - 26 - 52 - 49 - 31 - 39 - 44 - 05 - 16
53 - 15 - 37 - 10 - 29 - 56 - 40 - 42 - 33
66 - 09 - 18 - 38 - 61 - 73 - 72 - 13 - 70

## DUPLA SENA

*É a que arrecada menos, mas é a que mais acumula*

As dezenas que **MAIS SAEM:**
36 39 30 46 49 18 35

As Dezenas que **MENOS SAEM:**
27 01 17 29 48 40 26

**As dezenas mais atrasadas Não saem há:**

**32** - 16 Concursos **05** - 08 Concursos
**18** - 15 Concursos **24** - 08 Concursos
**04** - 10 Concursos **22** - 07 Concursos
**06** - 09 Concursos **27** - 07 Concursos
**01** - 08 Concursos **49** - 07 Concursos

Resultado do Concurso **2.791 - 1º:**
12 14 30 44 46 48

| Faixa | Gds. | | Prêmio |
|---|---|---|---|
| Sena | 0 | R$ | 0,00 |
| Quina | 35 | R$ | 4.263,47 |
| Quadra | 1.645 | R$ | 103,67 |
| Termo | 30.492 | R$ | 2,79 |

Resultado do Concurso **2.791 - 2º:**
31 39 41 45 47 50

| Faixa | Gds. | | Prêmio |
|---|---|---|---|
| Sena | 0 | R$ | 0,00 |
| Quina | 36 | R$ | 3.730,54 |
| Quadra | 1.574 | R$ | 108,34 |
| Termo | 29.556 | R$ | 2,88 |

Valor Acumulado:
**R$10.040.421,65**

Previsão para o Concurso 2.792:
**R$10.500.000,00**

Resultado do Concurso **2.790:**

1ª Faixa:
**11 - 13 - 19 - 26 - 38 - 40**

1ª Faixa:
**13 - 17 - 36 - 43 - 48 - 50**

Resultado do Concurso **2.789:**

1ª Faixa:
**09 - 14 - 25 - 26 - 38 - 44**

1ª Faixa:
**14 - 25 - 26 - 33 - 37 - 39**

Dezenas com Maiores chances de sair nos Concursos **2.792 a 2.794:**

02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 09 - 10 - 11 - 18
21 - 22 - 23 - 25 - 32 - 33 - 35 - 36 - 42 - 49

Dezenas com **Alta Freqüência de Sair:**

36 - 39 - 30 - 46 - 49 - 18 - 35 - 31 - 33
11 - 06 - 09 - 05 - 25 - 42 - 02 - 45 - 14

Abaixo temos a relação de dezenas pares e dezenas ímpares por sorteio bem como o percentual que cada ocorrência representa, até o concurso **2.843** da Mega-Sena.

| Par | Impar | Nº vezes | Equivalência |
|---|---|---|---|
| 0 | 6 | **35** | 1,23% |
| 1 | 5 | **253** | 8,90% |
| 2 | 4 | **686** | 24,13% |
| 3 | 3 | **874** | 30,74% |
| 4 | 2 | **695** | 24,45% |
| 5 | 1 | **265** | 9,32% |
| 6 | 0 | **35** | 1,23% |

Abaixo temos a relação de dezenas pares e dezenas ímpares por sorteio bem como o percentual que cada ocorrência representa, até o concurso **2.791** da Dupla Sena.

| Par | Impar | Nº vezes | Equivalência |
|---|---|---|---|
| 0 | 6 | **64** | 1,15% |
| 1 | 5 | **476** | 8,53% |
| 2 | 4 | **1.304** | 23,36% |
| 3 | 3 | **1.871** | 33,52% |
| 4 | 2 | **1.364** | 24,44% |
| 5 | 1 | **447** | 8,01% |
| 6 | 0 | **56** | 1,00% |

## QUINA

Esquema de jogo para a Quina com 14 dezenas fechando o terno, 47 apostas de 5 dezenas, R$ 117,50.

As 14 dezenas escolhidas foram: **01, 09, 13, 19, 28, 43, 47, 53, 55, 64, 66, 70, 71 e 74**.

Acertando 3 dezenas: 1 a 7 ternos; 4 dezenas: 1 a 8 ternos e 0 a 2 quadras; 5 dezenas: 2 a 16 ternos, 0 a 4 quadras e 0 a 1 quina.

VOL. 01) 01, 09, 13, 70, 71
VOL. 02) 01, 09, 19, 55, 74
VOL. 03) 01, 09, 28, 47, 66
VOL. 04) 01, 09, 43, 53, 64
VOL. 05) 01, 13, 19, 53, 66
VOL. 06) 01, 13, 28, 55, 64
VOL. 07) 01, 13, 43, 47, 74
VOL. 08) 01, 19, 28, 43, 71
VOL. 09) 01, 19, 47, 64, 70
VOL. 10) 01, 28, 53, 70, 74
VOL. 11) 01, 43, 55, 66, 70
VOL. 12) 01, 47, 53, 55, 71
VOL. 13) 01, 47, 55, 71, 74
VOL. 14) 01, 64, 66, 71, 74
VOL. 15) 09, 13, 19, 28, 74
VOL. 16) 09, 13, 43, 53, 55
VOL. 17) 09, 13, 47, 55, 64
VOL. 18) 09, 13, 55, 64, 66
VOL. 19) 09, 19, 43, 66, 74
VOL. 20) 09, 19, 47, 53, 74
VOL. 21) 09, 19, 64, 70, 74
VOL. 22) 09, 19, 64, 71, 74
VOL. 23) 09, 28, 43, 53, 64
VOL. 24) 09, 28, 55, 70, 71
VOL. 25) 09, 43, 47, 70, 71
VOL. 26) 09, 53, 66, 70, 71
VOL. 27) 13, 19, 43, 64, 70
VOL. 28) 13, 19, 47, 55, 71
VOL. 29) 13, 28, 43, 66, 71
VOL. 30) 13, 28, 47, 53, 70
VOL. 31) 13, 47, 53, 64, 71
VOL. 32) 13, 47, 55, 70, 74
VOL. 33) 13, 47, 66, 70, 74
VOL. 34) 13, 53, 64, 71, 74
VOL. 35) 19, 28, 43, 47, 55
VOL. 36) 19, 28, 43, 53, 71
VOL. 37) 19, 28, 64, 66, 70
VOL. 38) 19, 47, 55, 66, 71
VOL. 39) 19, 53, 55, 64, 70
VOL. 40) 19, 53, 55, 71, 74
VOL. 41) 19, 64, 70, 71, 74
VOL. 42) 28, 43, 53, 70, 74
VOL. 43) 28, 47, 64, 71, 74
VOL. 44) 28, 53, 55, 66, 74
VOL. 45) 43, 47, 53, 64, 66
VOL. 46) 43, 55, 64, 71, 74
VOL. 47) 64, 66, 70, 71, 74

## LOTOFÁCIL

Esquema com 19 dezenas fechando 14 pontos acertando as 15 sorteadas, 18 apostas de 16 dezenas, R$ 864,00.

As 19 dezenas escolhidas foram: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 23, 24 e 25**. Acertando: 11 dezenas: 0 a 7 com 11 pontos; 12 dezenas: 1 a 9 com 11 e 0 a 7 com 12 pontos; 13 dezenas: 2 a 13 com 11, 1 a 09 com 12 e 0 a 4 com 13 pontos; 14 dezenas: 5 a 14 com11, 1 a 12 com 12, 1 a 6 com 13 e 0 a 4com 14 pontos; 15 dezenas: 7 a 14 com 12, 3 a 10 com 13, 1 a 6 com 14 e 0 a 1 com 15 pontos.

V. 01) 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 14, 16, 17, 19, 23, 24, 25
V. 02) 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 24, 25
V. 03) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 19, 23, 24, 25
V. 04) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 23
V. 05) 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 23, 24
V. 06) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 11, 13, 14, 16, 17, 19, 23, 24, 25
V. 07) 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 23, 25
V. 08) 01, 02, 03, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 23, 24, 25
V. 09) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 17, 19, 23, 24, 25
V. 10) 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 17, 19, 23, 24, 25
V. 11) 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 23, 24
V. 12) 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 23, 25
V. 13) 01, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 24, 25
V. 14) 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 24, 25
V. 15) 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 23, 24, 25
V. 16) 01, 02, 03, 04, 06, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 23, 24, 25
V. 17) 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 23, 24, 25
V. 18) 01, 02, 03, 05, 06, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 19, 23, 24, 25

Eufrázio



Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletônico:
***https://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal**

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

# CLASSIFICADOS&EDITAIS

CLASSIFICADOS@GRUPOJBR.COM (61) 99637-6993

## 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOANA GLAUCIA GARCIA COSTA, DIULIO GARCIA DA SILVA NUVEM

FAZ SABER, para ciência dos respectivos, **JOANA GLAUCIA GARCIA COSTA, CPF: 561.409.751-15 e DIULIO GARCIA DA SILVA NUVEM, CPF: 043.461.741-59**, devedores fiduciantes do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 901, BLOCO "C", LOTE Nº 7, QUADRA CSG 3, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL**, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.17**, na **matrícula nº.305979**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 20/03/2025, corresponde a **R$199.134,62 (cento e noventa e nove mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$3.768,65 (três mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$202.903,27 (duzentos e dois mil, novecentos e três reais e vinte e sete centavos).** Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras – DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial

## 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULIO CESAR FERREIRA DE ARAUJO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **JULIO CESAR FERREIRA DE ARAUJO, CPF:398.478.101-68**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 802, VAGA DE GARAGEM Nº 118 E 198 E DEPÓSITO Nº 79, LOTES Nºs 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 E 11, CONJUNTO 3, QUADRA 302, CENTRO URBANO, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do **BANCO DO BRASIL S.A**, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.11**, na **matrícula nº.341986**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 25/02/2025, corresponde a **R$133.921,85 (Cento e trinta e três mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos),** além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.836,50 (Dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$136.758,35 (Cento e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta cinco centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras – DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.



PODER JUDICIÁRIO | CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

## AVISO DE LICITAÇÃO
### Pregão Eletrônico nº 90013/2025
### SEI 14628/2024

OBJETO: Registro de preços de serviços de instalação, manutenção, remanejamento e montagem de divisórias, portas e respectivos acessórios, com fornecimento de materiais para os edifícios ocupados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), observadas as condições e especificações estabelecidas nos Anexos I, II e III do Edital. Disponível a partir de 26/03/2025, às 08h, no site https://www.gov.br/compras/pt-br/. **ABERTURA: 09/04/2025, às 14h**. Informações: cpc@cnj.jus.br.

**Larissa Coutinho Diógenes**
**Pregoeira**

## HC PARTICIPAÇÕES S/A

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**HC PARTICIPAÇÕES S/A**, , inscrita no CNPJ-MF sob o número 03.257.544/0001-21 e tendo seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 53-3-0000596-6, por despacho de 06/07/1999, nos termos do Artigo 124, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, vem mui respeitosamente e em tempo hábil, convocar seus acionistas para a e 26ª Assembleia Geral Ordinária e 30ª Assembleia Geral Extraordinária, a serem realizadas às 09:00 (nove) horas do dia 31 de março de 2025, em sua sede social, no SIA Trecho 01 Lote 1711 (parte), em Brasília-DF., para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**ORDEM DO DIA:**

**EM REUNIÃO ORDINÁRIA:** a) Leitura, discussão e votação dos relatórios dos administradores, balanço patrimonial e demonstração do resultado líquido do exercício findo em 31.12.2024; b) Fixação da remuneração da Diretoria para o exercício de 2025; c) Distribuição de lucros aos acionistas.

**EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:** a) Aumento do Capital Social mediante a capitalização das reservas constantes no balanço encerrado em 31 de dezembro de 2024; b) Outros assuntos do interesse da sociedade.

Brasília-DF., 10 de março de 2025.
**SEBASTIÃO DE CARVALHO NETO**
DIRETOR







### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AAAPV

O presidente da **Agência De Autorregulamentação Das Entidades De Autogestão De Planos De Proteção Contra Riscos Patrimoniais - AAAPV,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, caput, combinado com o artigo 34, inciso III, do Estatuto Social da AAAPV, CONVOCA todos os associados com direito a voz e voto, a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada às **09h00min**, em primeira convocação, e às **09h30min,** em segunda e última convocação, no dia **23 de abril de 2025, quarta-feira, no auditório RC GROUP, Mezanino do Hotel Bonaparte**, localizado no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 02, Bloco J, Asa Sul, Brasília -DF, CEP 70.322-901, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. Discussão para transformar a AAAPV em confederação, administradora ou sistema cooperativo;
2. Criação de três núcleos/grupos de trabalho na AAAPV: núcleo administradoras, núcleo cooperativas e núcleo MGA;
3. Realização de audiências públicas através da FREPAM ao longo do ano, para discutir o processo legislativo infralegal;
4. Palestra com Dr. Dinir Rocha;
5. Assuntos gerais

Os diretores e associados que desejarem incluir algum assunto para **DISCUSSÃO OU DELIBERAÇÃO em "ASSUNTOS GERAIS"** deverão encaminhar as proposituras para contato@aaapv.org.br, impreterivelmente até o **dia 09 de abril, quarta-feira**. A inclusão ou não do assunto sugerido na ordem do dia será deliberada pela Diretoria Executiva.

As inscrições para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** deverão ser realizadas, para fins de logística, até o dia 14 de abril de 2025, segunda-feira. **NÃO SERÁ ADMITIDO O INGRESSO AO EVENTO SEM A PRÉVIA INSCRIÇÃO.**

Brasília, 25 de março de 2025.

**Raul Canal**
Presidente da AAAPV




**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF**
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**




### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF a Licença de Instalação para parcelamento de solo urbano do Complexo Urbanístico Aldeias do Cerrado, localizado na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV, Processo nº 00391-00016956/2017-97.

**IZIDIO SANTOS JUNIOR**
Presidente

### LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**DORA PLAT,** leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pela atual Credora Fiduciária **BARI SECURITIZADORA S/A,** inscrita no CNPJ sob nº 10.608.405/0001-60, situada à Avenida Sete de Setembro, 4.781, sala 02, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, nos termos do Instrumento Particular, emitida em 15/07/2019 e Cédula de Crédito Imobiliário, no Apto. 706, Série Accioly, emitido em 18/08/2020, sendo outrora credora **ENGENHARIA CARVALHO ACCIOLY LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 00.620.518/0001-28, com sede no Distrito Federal, e instituição custodiante **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.556.603/0001-74, com sede em Curitiba/PR, no qual figuram como Fiduciantes **MARIA DE LOURDES CUNHA DE AQUINO,** brasileira, aposentada, portadora da CNH nº 00432031677-DETRAN/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 131.941.271-87, e seu marido **LOURIVAN BORGES DE AQUINO,** brasileiro, autônomo, portador da CNH nº 00891903706 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.409.091-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Distrito Federal/DF, levará a **PÚBLICO LEILÃO,** de modo **On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 04 de abril de 2025, às 14:00 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site** www.portalzuk.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 412.490,99 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e nove centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído por: **Apartamento nº 706,** Vaga de garagem nº 43, Lote nº 22, Quadra CNB 12, Taguatinga, Distrito Federal. Características: área real privativa de 48,7700 m2, área real comum de divisão não proporcional de 39,5552 m2, área real comum de divisão proporcional de 2,5792 m2, totalizando 90,9044 m2 e fração ideal do terreno de 0,00755. **Imóvel objeto da matrícula nº 357.904 do 3º Ofício de Registro de imóveis do Distrito Federal/DF. Observação:** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **07 de abril de 2025,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 558.142,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE,** com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do **www.portalzuk.com.br** , respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente. **O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.** O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela Credora Fiduciária. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. **Pelo presente, fica intimada os alienantes fiduciantes: MARIA DE LOURDES CUNHA DE AQUINO e LOURIVAN BORGES DE AQUINO,** já qualificados, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Para mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br



**DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO/POLÍCIA FEDERAL**

MINISTÉRIO DA **JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO
### Pregão Eletrônico n° 90003/2025 – DTI/PF

O objeto da presente licitação é a contratação de Serviços de Telefonia Fixa - STFC, com link de dados SIP, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Data de abertura: 09/04/2025, às 10h00** (dez horas), horário de Brasília/DF, por meio do sítio www.gov.br/compras/

O Edital contendo as especificações do objeto encontra-se disponível no sítio www.gov.br/compras/ UASG 200342, podendo ainda ser solicitado pelo e-mail: cpl.selic.dad.dti@pf.gov.br

**Brasília/DF, 26 de março de 2025.**

**SÉRGIO RICARDO SAMPAIO RODRIGUES**
**Pregoeiro Oficial**
***Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação – DTI/PF***

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**

## AVISO DE LICITAÇÃO
### Pregão Eletrônico nº 90003/2025 - UASG 389185

**Nº Processo:** 0110035.00000129/2024-10. **Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada em organização, execução, fornecimento de infraestrutura logística e operacional, materiais e serviços de eventos em âmbito nacional, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Total de itens licitados no Grupo Único**: 52. **Edital disponível:** 26/03/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Sia Trecho 06, Lote 130/140, SIA - BRASÍLIA/DF, ou www.gov.br/compras. **Entrega das Propostas**: a partir de 26/03/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/04/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: (61) 99643-8995.

**MICHEL DE LIMA**
**Agente de Contratação**

**CEB LAJEADO S/A**
**CNPJ 03.677.638/0001-50 NIRE 53 3 0000613-0**
**25ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A., com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 23, inciso X, convoca os acionistas da Companhia para a 25ª Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 28 de abril de 2025, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Teams ("Plataforma Digital"), nos termos da Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020, com a seguinte ordem do dia: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como os respectivos documentos complementares; 2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2024 e distribuição dos dividendos; 3) eleger membros do Conselho Fiscal para o anuênio 2025/2026; 4) fixar a remuneração dos administradores e fiscais.

Marcello Joaquim Pacheco
Presidente do Conselho de Administração

**CEB LAJEADO S/A**
**CNPJ 03.677.638/0001-50 NIRE 53 3 0000613-0**
**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede da Empresa, situada no SGAN Quadra 601, Bloco H, Asa Norte, Segundo Andar - Salas 2013, 2018, 2019, 2022 e 2023, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Brasília/DF, os documentos mencionados no artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303, de 31/10/2001, relativos ao exercício de 2024. Informações: **cleberpereira@ceb.com.br** e **gustavo.lira@ceb.com.br**.

JAIRO FERNANDO MECABÔ
Diretor Administrativo-Financeiro

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Diretoria de Contratações e Aquisições




## AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2024 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00088902/2024-84 - CBMDF. TIPO: Maior desconto. OBJETO: Contratação de empresa de especializada para prestação de serviços de manutenções programadas e eventuais de aviões, a fim de garantir o funcionamento da aeronave modelo Hawker Beechcraft King Air modelo B200 para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 15.399.315,77; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39.20; 33.90.39.01; 33.90.30.32 e 33.90.39.85; FONTE DO RECURSO:100 FCDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 09/04/2025, às 14h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3193-0192.

**RODRIGO CARNEIRO BICALHO**
Cap. QOBM/Comb. - Pregoeiro.

Eufrázio
A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.





## 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

**LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO** - REGISTRADOR
**PAULO LEANDRO LEÃO RIBEIRO, LUIZ CARLOS DA COSTA** - SUBSTITUTOS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)**

**LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO**, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do §4° do art. 26 da Lei n° 9.514/97, pelo presente edital vem **INTIMAR MARIA CRISTINA CAVALCANTE**, brasileira, diretora de empresas, solteira, **CPF n° 666.452.391-49**, estando em local incerto e não sabido, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas as parcelas vencidas e não pagas relativamente ao instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária em garantia datada de 23/03/2015, devidamente registrado nesta serventia imobiliária (R.10 e R.11 da matrícula n° 32.627), cujo débito principal corresponde nesta data, a **R$ 614.369,07 (seiscentos e quatorze mil trezentos e sessenta e nove reais e sete centavos),** devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária dos imóveis denominado **APARTAMENTO N° 206 DO BLOCO "L" DA SQS-403,** em favor do credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** com sede nesta Capital, CNPJ n° 00.360.305/0001-04 com base no disposto no §7° do art. 26 da Lei n° 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registral, situado no SETOR COMERCIAL SUL - QUADRA 08 - BLOCO "B-60" - SALA 240-A - ED. VENÂNCIO 2000 - BRASÍLIA/DF - CEP-70333-900 - Fone: 2102.2100.

Brasília, 21 de março de 2025.
**Luiz Gustavo Leão Ribeiro**
Oficial
**Luiz Carlos da Costa**
Oficial Substituto

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

**Secretaria do Tribunal**

**Aviso de Chamamento Público n. 01/2025**

OBJETO: Seleção de proposta para a compensação parcial ou integral das emissões anuais de gases de efeito estufa (GEE) associadas às atividades do Supremo Tribunal Federal (STF), a partir dos dados do inventário de emissões do tribunal. Edital disponível no sítio www.stf.jus.br. Esclarecimento: endereço eletrônico sociedade@stf.jus.br.

**Brasília, 25 de março de 2025**
**Eduardo da Silva Toledo**
**Diretor-Geral**

## BLOCOTEK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença Ambiental Única Nº 2/2025 - IBRAM, para a atividade de Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, no endereço: Fazenda Papuda I, Gleba B, Rodovia BR 251, KM 34, Chácara Via Delta, Área Rural, São Sebastião RA XIV/DF. Foi determinada da elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 00391-00010624/2024-28.

## CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.

**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 114/2019 para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis na QE 30 Lote A PLL – Guará, proc. n° 00391.00017754/2017-62. Rivelino Braga, Diretor-presidente.

## Concreto Redimix de Brasília Ltda.

CNPJ: 00.402.305/0001-20

**Aviso aos Sócios**

Encontram-se à disposição dos Senhores Sócios, os documentos a que se refere o artigo 1.078, § 1° do Código Civil, relativos ao exercício findo em 31.12.2024. Solicitamos que o pedido de envio seja feito através do e-mail: assembleia.tmc.2021@gmail.com, mencionando o nome da empresa.

Brasília, 25/03/2025
**A Administração**

CLASSIFICADOS
PARA ANUNCIAR
99637-6993

Polícia Civil do Distrito Federal
Comissão Permanente de Licitação




**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2025. PROCESSO Nº 00052-00005355/2024-38.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de inventário, gestão e remediação de vulnerabilidades em ativos de TIC e sistemas WEB da PCDF, com prestação de serviço e suporte técnico por 24 (vinte e quatro) meses. TIPO: Menor preço. Valor estimado: R$ 4.511.577,56 (quatro milhões, quinhentos e onze mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Natureza de Despesa: 33.90.39 e 33.90.40, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 – FCDF. UASG: 926015. Prazo de entrega: conforme termo de referência. Data-limite do recebimento das propostas: 11/04/2025, às 10h. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília, 25 de março de 2025
**KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES**
Pregoeira

Secretaria de Estado de
Economia do Distrito Federal
Coordenação de Licitações




**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016 /2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90016/2025 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Distrital, por demanda, no âmbito do Distrito Federal e entorno, com a disponibilização de solução tecnológica tipo aplicativo de celular compatível, no mínimo, com os sistemas operacionais *Android e iOS* e que possibilite a operação e a gestão dos atendimentos via sítio Web, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor estimado: R$ 17.688.000,00. Tipo de Licitação: menor preço. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Abertura das propostas dia 11/04/2025, às 9h30. Processo nº: 04044-00011409/2024-63. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 25 de março de 2025

**TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA**
Pregoeira

## CONDOMÍNIO NACIONAL HORSA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

DATA: 08 de abril de 2025, às 16 horas, 1ª convocação; às 16.30 2ª convocação. PAUTA: **Prestação de contas; Eleição Síndico, Subsíndico e Conselheiros. LOCAL:** SHS - QUADRA 01 - BLOCO A, subsolo - BRASÍLIA, DF

Brasília, 21 de março de 2025.
**Paulo Alves** - Síndico

## AUTO POSTO CARAVELE LTDA - CNPJ: 31.781.117/0001-83

**Encerramento de atividades - Declaração de Área Suspeita de Contaminação**

AUTO POSTO CARAVELE LTDA - CNPJ: 31.781.117/0001-83, declara a área localizada no Aeroporto Internacional de Brasília Juscelino Kubitschek, Setor de Concessionárias Lote L04.23, Brasília - DF, para fins de encerramento de atividades e conforme orientação da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasília Ambiental, cientes de suas obrigações estabelecidas na Legislação Ambiental e das sanções de natureza administrativas, civil e penal pela informações do presente, DECLARAM, sob as penas da lei, que área em questão é denominada como área suspeita de contaminação em função da natureza das atividades exercidas pelo empreendimento até que, através da Investigação de Passivo Ambiental, prove-se o contrário. As informações prestadas sobre o caso constam no âmbito do Processo de Autorização para Encerramento de Atividades, requerido junto ao IBRAM, Processo nº 00391-00011923/2024-80. Responsável Técnico: Engª Renata Vieira Costa

## FAZENDA POÇO CLARO II - FLAVIA SAUL HAAS ,

**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna publico que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM /DF, a Licença de Operação N. Licença de Operação SEI-GDF n.o 1/2022 - IBRAM/PRESI para a atividade de Irrigação em área irrigada de 130 ha, desenvolvida por meio de 02 (dois) pivôs centrais. No Endereço DF-225, Área A, Lote 06, Fazenda Poço Claro II, PAD-DF, Paranoá-Distrito Federal, Processo no: 00391-00014042/2017-91 em nome de Flavia Sául Haas.

## HELIO PRATES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA

**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 158/2019, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no Q QNJ AREA ESPECIAL 01, Taguatinga, Brasília/DF, processo n°: 00391-00002621/2025-00. Engª Renata Vieira.

FRAZÃO Leilões — Alienação Fiduciária — itaú

## EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**Ana Claudia Carolina Campos Frazão,** Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10120721403, no qual figura(m) como fiduciante(s) **WANDER RÚBIO DE CAMPOS SANTANA,** brasileiro, bancário, RG nº 4423355-DGPC/GO, CPF/MF nº 777.589.271-49 e seu cônjuge **DAYSE FREIRE DE OLIVEIRA SANTANA**, brasileira, funcionária pública, RG nº 1853721-SSP/DF, CPF/MF nº 709.347.701-15, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Brasília/DF, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 14/04/2025, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 493.662,54** (quatrocentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo "Apart. 102, Bloco C, Projeção 03, QNL-11, Taguatinga/DF, com área real privativa de 67,42m², área comum real de 44,70m², totalizando 112,12m², com fração ideal do terreno de 3,3333%.". **Imóvel objeto da matrícula nº 100.462 do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal. Inscrição Municipal:** 45207844. **Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 28/04/2025, às 15h30min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 566.833,54** (quinhentos e sessenta e seis mil e oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br , respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (RENAC-3157-03)

Secretaria de Estado de Saúde
do Distrito Federal
Diretoria de Aquisições
Central de Compras




**AVISOS DE ABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90073/2025 - UASG 926119

Objeto: Processo para Aquisição regular de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 36.05.06 (FILTROS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº:00060-00330791/2024-61. Total de 03 itens (Exclusividade à ME/EPP). Valor Estimado: R$ 4.789,44. Cadastro das Propostas: a partir de 26/03/2025. Abertura das Propostas: 07/04/2025, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

**QUEILA BARRETO ROCHA**
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90074/2025 - UASG 926119

Objeto: Processo para potencial compra de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 3601 (ARTIGOS PARA SVS), Grupo 2507 (Peça e acessórios para móveis e equipamentos e utensílios médico-hospitalares) e Grupo 3603 (ARTIGOS PARA CME), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00462678/2024-44. Total de 17 itens (AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA À ME/EPP). Valor Estimado: R$ 1.322.278,8254. Cadastro das Propostas: a partir de 26/03/2025. Abertura das Propostas: 07/04/2025, às 9h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

**PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO**
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90076/2025 - UASG 926119

Objeto: Processo para potencial compra dos medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA) e Grupo 09.99.10 (MEDICAMENTOS PADRON. PENDENTE DE PROTOCOLO), visando atender a pacientes que ajuizaram ação judicial, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00388567/2024-69. Total de 11 itens (AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA À ME/EPP). Valor Estimado: R$ 5.056.728,05. Cadastro das Propostas: a partir de 26/03/2025. Abertura das Propostas: 07/04/2025, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

**JULIANA ARAÚJO E SOUZA**
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90077/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de insumos à saúde padronizados pertencentes aos Grupos: 36.05.05 - EQUIPOS GERAIS; 36.05.07 - ACESSÓRIOS; 36.05.06 - FILTROS e 36.05.03 - EQUIPOS PARA BOMBA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00419345/2024-03. Total de 21 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R$ 1.890.697,3397. Cadastro das Propostas: a partir de 26/03/2025. Abertura das Propostas: 07/04/2025, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

**FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ**
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90079/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de CLOBAZAM COMPRIMIDO 10MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00249697/2024-87. Total de 17 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R$ 1.843.058,08. Cadastro das Propostas: a partir de 26/03/2025. Abertura das Propostas: 07/04/2025, às 9h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

**HELBERTH GONÇALVES MACAU**
Pregoeiro

Eufrázio

# Marcelo Chaves

@colunamarcelochaves
@marcelochavess
@marcelochaves
marcelochaves@grupojbr.com





ARQUIVO PESSOAL

## Ativismo na Europa

A ativista e palestrante global, **Luiza Brunet** *(foto)*, começa no próximo dia 28 deste mês uma jornada pela Europa contra as violações vividas por mulheres que sofrem todo tipo de violência doméstica naquele continente. O objetivo é alertar essas mulheres, por meio de palestras, que em grande parte não sabem como se livrar dessas tristes agressões em território estrangeiro. Luiza também pretende alertá-las de seus direitos.

Entre eles de como manter os filhos em segurança e orientá-las a empreender a autonomia financeira para que possam viver com dignidade. "A sociedade civil tem a obrigação de se comprometer com ações que beneficiem pessoas em situação de vulnerabilidade. Se no Brasil já é difícil, fora do país elas se sentem ainda mais vulneráveis", destacou Luiza Brunet à coluna. Ela irá passar pela Itália, Eslovênia e Reino Unido.

## Discurso...

Durante o Banquete Imperial oferecido pelo imperador do Japão Naruhito ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva em sua visita de Estado ao Japão, o imperador fez um importante discurso em que destacou, entre outros assuntos, o 130º aniversário do estabelecimento das relações do Japão com o Brasil.

## ...no banquete...

"Gostaria de expressar as minhas mais calorosas boas-vindas ao Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, presidente da República Federativa do Brasil, que está visitando o nosso país acompanhado de sua esposa, como convidados de visita de Estado", iniciou o imperador na noite.

## ...do imperador...

"Este ano marca o 130º aniversário do estabelecimento das relações diplomáticas entre o Japão e o Brasil, que teve início em 1895. Durante esses 130 anos de intercâmbio, as relações entre nossos países se expandiram além da política e da economia, abrangendo também diversas áreas", continuou.

## ...Naruhito...

"O Brasil foi o primeiro país que visitei oficialmente no exterior em 1982. Em 2008, tive a oportunidade de visitar o Brasil novamente, por ocasião do Centenário da Imigração Japonesa. Naquela ocasião, fui calorosamente recebido pelo presidente Lula em Brasília", lembrou o imperador.

## ...do Japão

"Dezessete anos depois, é com emoção que recebo Vossa Excelência e sua esposa em minha terra como convidados de honra neste banquete em sua homenagem. Gostaria de fazer um brinde e desejo muita saúde ao presidente e a senhora Janja e felicidade para o povo brasileiro", finalizou Naruhito.

RICARDO STUCKERT



**Presidente Lula e a primeira-dama Janja sendo recebidos pelo imperador Naruhito no Japão**

ARQUIVO PESSOAL




**Sandrine Adam e Christina Kler aterrissaram em Brasília para apresentar novidades de famosa rede de hotelaria francesa**

## Rasante em Brasília

A rede de hotéis parisiense Les Hôtels Baverez desembarca no Brasil para um road show exclusivo, com o objetivo de fortalecer sua presença no mercado brasileiro e apresentar sua excelência em hospitalidade. Brasília está sendo uma das cidades privilegiadas a receber a iniciativa, que inclui uma série de eventos e encontros com profissionais do setor de turismo e personalidades locais.

A programação começa com um almoço no restaurante Marie Cuisine, que reunirá agências de viagens premium da capital. Além do almoço, Sandrine Adam, diretora comercial e de marketing do Les Hôtels Baverez e Christina Kler, diretora da Boarding Gate, empresa que representa a rede para o mercado brasileiro farão visitas estratégicas a importantes agências de viagens da cidade.

Para encerrar com chave de ouro, um jantar íntimo será realizado, reunindo um grupo seleto de convidados. O road show faz parte da estratégia da rede para consolidar sua presença no Brasil, um mercado prioritário para o turismo de luxo. Com propriedades que refletem a elegância e a cultura parisiense, o Les Hôtels Baverez tem em seu portfólio o cinco estrelas Hotel Regina, de Paris.